

PREGÃO ELETRÔNICO

20/2023

CONTRATANTE (158132)

(IFMS)

OBJETO

Contratação de serviços em Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFMS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.619.983,73 (doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/10/2023 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
11. DOS RECURSOS	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20



EDITAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

(Processo Administrativo nº 23347.001652.2023-42)

Torna-se público que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Direção de Compras, Licitação e Contratos**, sediado na **Rua Jornalista Belizário de Lima, 236 - Vila Glória, Campo Grande - MS, 79004-270**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de **agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFMS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **grupo único**, formados por **5 itens**, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,



devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no



artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total;

5.1.2. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1. **A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.**

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006, anexo III.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e



da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **pelo valor total do grupo**.

6.5.1. **O licitante participante deverá ofertar preço unitário e total, em moeda nacional, para somente o item de nº 1 (TAXA DE TRANSAÇÃO) e nº 2 (TAXA DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL) constante do quadro/tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência (Anexo I).**

6.5.2. **Os itens de nº 3, 4 e 5 (referente aos repasses), são fixos e, portanto, não serão objeto de formulação de preços, tampouco de lances.**

6.5.3. **O preço ofertado para o item Nº 1 do LOTE ÚNICO, será composto por valor (em moeda nacional) referente a taxa de transação devido a agência de viagens contratada, em razão dos serviços de emissão, alteração, de bilhetes de passagem em voos NACIONAIS, INTERNACIONAIS E BILHETES RODOVIÁRIOS adquiridos por este IFMS. O critério de julgamento de propostas será pelo menor preço, desde que consista em valor POSITIVO como forma de remuneração da agência de viagens.**

6.5.4. **Não serão admitidas propostas com TAXA DE TRANSAÇÃO E/OU TAXA DE SEGURO NEGATIVAS, ZERADAS, OU COM MAIS DE DUAS CASAS DECIMAIS (ex: 0,001; 0,095) em nenhuma hipótese, tampouco propostas que incidirão descontos em valores de repasses de bilhetes aéreos.**

6.5.5. **Será considerada a licitante vencedora a empresa que ofertar o menor preço global no lote único e ainda atender aos requisitos do edital.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. **O modo de disputa adotado** será o “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de



até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10.6. .

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. *Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:*

6.19.1.1. ...

6.19.1.2. ...

6.19.2. *[Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / ~~[Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~*

6.19.2.1. ...



6.19.2.2. ---

6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante



classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, **tópico 8 – critérios de seleção do fornecedor**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, **se o mesmo estiver disponível e atualizado**.



- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ifms.edu.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios: e-mail licit@ifms.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Jornalista Belizário de Lima, 236, Vila Glória – Campo Grande/MS, CEP 79004-270.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e no www.ifms.edu.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Vila Glória em Campo Grande/MS, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 e das 14 às 17 horas, mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I- IMR

14.11.2. ANEXO II- Estudo Técnico Preliminar

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato



-
- 14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
14.11.5. ANEXO V – (....)

....., ... de de 20.....

Thassiany Cuellar do Nascimento
Tecnólogo em Gestão Pública



Termo de Referência 20/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2023	158132-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G. DO SUL	JERILLY PAULA SOUTO	06/10/2023 15:38 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados; 92/2023	23347.005885.2023-12	

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços em Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem internacional e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFMS e demais Órgãos Participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM								
	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND DE MEDIDA	QNT MÍNIMA GERAL	QNT MÁXIMA GERAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
GRUPO 1	1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem	3719	Serviço	5758	11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90
	2	Taxa seguro de viagem	3719	Unidade	621	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,5
	REPASSE							
	3	Repasse – Bilhetes Voos Internacionais	3719	Unidade	620,5	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611
	4	Repasse – Bilhetes Voos Nacionais	3719	Unidade	3628	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084
	5	Repasse – Bilhetes passagens Rodoviárias	3719	Unidade	831,5	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.051
								R\$ 12.360.751
	Valor total estimado							12.619.983,1

TOTAL ANUAL ESTIMADO: DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

Informações Relevantes para o dimensionamento da proposta:

1. Os itens 03, 04 e 05 não serão objeto de lances, sob pena de desclassificação para as Licitantes que descumprirem essa determinação, pois se baseiam nas estimativas dos gastos da Entidade para fazer frente à execução do contrato ao longo do período de vigência contratual. **Sendo assim, somente os itens 1 e 2 serão objeto de lances;**

2. Não serão aceitos valores inferiores a R\$ 0,01, em razão da impossibilidade de emitir Nota de Empenho, como também não serão aceitos valores iguais a zero (0,00) e/ou negativos;

3. Deverão ser observadas as orientações junto à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

4. SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM - serviço prestado por AGÊNCIA DE TURISMO, compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e serviços correlatos;

5. BILHETE DE PASSAGEM (RODOVIÁRIO OU AÉREO)- documento fornecido pela companhia aérea/terrestre, comprovando a contratação do serviço de transporte aéreo, contendo os dados do passageiro, os horários e o itinerário da viagem, o valor da TAXA DE EMBARQUE e as regras e o valor da TARIFA, podendo contemplar um ou mais trechos da viagem;

6. SEGURO VIAGEM – seguro que objetiva a garantia de pagamento ao passageiro de indenização quando da ocorrência de riscos previstos e cobertos durante a viagem internacional, seja do exterior para o Brasil ou vice-versa, nos termos das condições gerais e especiais, será emitido sempre na ocorrência de viagens internacionais.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O valor estimado da contratação de agenciamento de viagem é de R\$ 12.619.983,73 (Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) por ano.

1.4. Por se tratar de uma estimativa, esse montante não poderá ser exigido, nem considerado como valor para pagamento ao contratado.

1.5. Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pela Administração à agência de turismo contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias que emitiram os bilhetes, valores estes que não serão considerados parte da remuneração pelos serviços de agenciamento de turismo e não poderão constar da planilha de custos (Art. 6º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).

1.6. Considerando que a contratada será remunerada pelo regime de **TAXA DE TRANSAÇÃO, que é o valor unitário fixo devido pela prestação do serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos objeto do presente instrumento, correspondente ao item 1, o valor total estimado para a prestação do serviço será de R\$ 690,90 (seiscentos e noventa reais e noventa centavos), conforme quadro a baixo**

item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			item 2 Seguro Viagem Internacional			item 3 Bilhete Aérea Internacional			item 4 Bilhete Aérea Nacional			item 5 Bilhete Rodoviário			VL TOTAL
QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	
11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 12.619,98
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos														R\$	12.619,98

1.7. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8.1. O serviço é enquadrado como continuado sem mão de obra exclusiva, tendo em vista que atende necessidade permanente de transporte, e ainda, a garantia de ininterruptão de atividades essenciais e rotineiras ao desenvolvimento da missão institucional, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a previsão legal para serviços continuados por ser mais eficiente e menos oneroso que realizar licitações anuais

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Tópico 1 e 8 dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10673078000120-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023, atualizado em 31/08/2023.

III) Id do item no PCA: 1072 ao 1099

IV) Classe/Grupo: 643- SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; 678- SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIA TURÍSTICO

V) Identificador da Futura Contratação: 158132-92/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 7 dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no tópico 5 dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Sustentabilidade:

4.2. Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>), e para a contratação pretendida, não se aplica a inserção de critérios/práticas de Sustentabilidade. Logo, também não estão previstos Impactos Ambientais provenientes desta contratação, devido a natureza transacional do objeto

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, contudo a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

Vistoria

4.6. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

Previsão para o início da execução dos serviços: 30 de outubro de 2023

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até 5 (cinco) úteis dias da assinatura do contrato

5.1.2. *Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, encontram-se pormenorizadas no tópico 6 do Estudo Técnico Preliminar.*

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. *Os serviços serão prestados através de plataforma online. Contudo, o local da execução dos serviços não pode ser pré determinado, pois dependerá da origem e destino de passageiros em trânsito, assim como do modal de transporte (aéreo ou rodoviário)*

Rotinas a serem cumpridas

5.3. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros, com qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação em vigor, em especial a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.*

Materiais a serem disponibilizados

5.4. *Tendo em vista que a execução dos serviços serão prestados através de plataforma online, não haverá necessidade de disponibilização de materiais ou equipamentos da Contratada à Contratante. Contudo, A CONTRATADA deverá dispor de CENTRAL DE ATENDIMENTO para execução dos serviços solicitados, também, deverá manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, com acionamento por meio do SCDP ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07(sete) dias por semana, inclusive feriados;*

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Os quantitativos dos serviços estimados para a realização do pregão eletrônico, para o período 12 (doze) meses, foram baseados no atual Contrato para prestação dos serviços, bem como, projeção de estimativas em Unidades onde não havia cobertura contratual.

5.5.2. A CONTRATADA, após assinatura do Termo de Contrato, deverá atender todas as demandas com passagens rodoviárias, aéreas nacionais, internacionais e serviços correlatos das unidades do Instituto, não gerando nenhum compromisso do IFMS perante a empresa CONTRATADA, quanto à utilização total dos quantitativos durante a vigência do Contrato.

5.5.3. Haverá um contrato único para as Unidades do IFMS, ficando a Contratada obrigada a realizar o faturamento de forma individualizada.

5.5.4. Cumpre ressaltar que para os itens 3, 4 e 5 não serão objeto lances, pois se trata de um valor eminentemente operacional, relacionado à execução orçamentária e financeira do órgão, particularmente nas atividades vinculadas ao empenho, pagamento e liquidação das despesas.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. Não haverá exigência de garantia contratual da execução devido à natureza e complexidade da contratação, os instrumentos para recolhimento de valores advindos das aplicações das sanções são suficientes para reparar possíveis falhas de execução contratual.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato a entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo **I**.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30.(trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.40. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.40.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.41. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.42. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.43. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.44. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será A contratação será pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário, cuja execução dos serviços será por preço certo de unidades determinadas e prazo também determinado. Os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, havendo a execução do contrato conforme a demanda

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas (Art 8º, caput, IN 3/2015)).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação-patrimônio líquido mínimo de 5% do [valor total estimado da contratação

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.31. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma a ser determinada no Termo de Referência.

8.31.1.1 O conteúdo dos atestados de capacidade técnica deverá ser suficiente para garantir a comprovação quanto a execução do serviço contratado, nas proporções de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do objeto licitado.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas (Art 8º, caput, IN 3/2015));

8.31.6. Comprovante de Cadastro junto ao Ministério do Turismo como "Agência de Turismo", nos termos da Lei 11771/2008, considerando que a atividade de venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens aéreas e terrestres é atribuição privativa deste segmento comercial, conforme Lei 12974/2014, art. 3º inciso I.

8.31.7. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº.123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.31.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionado nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico

8.31.9. Ainda, a comprovação de cadastro junto ao Cadastur é obrigatório para as seguintes atividades (Lei nº 11.771/08 e nº 8.623/93):

- Agências de turismo
- Meios de hospedagem (albergue, condo-hotel, flat, hotel urbano, hotel de selva, hotel fazenda, hotel histórico, pousada, resort e cama & café
- Guias de turismo
- Transportadoras turísticas
- Acampamentos turísticos
- Organizadoras de eventos
- Parques temáticos

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.619.983,73

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM								
	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND DE MEDIDA	QNT MÍNIMA GERAL	QNT MÁXIMA GERAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
GRUPO 1	1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem	3719	Serviço	5758	11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90
	2	Taxa seguro de viagem	3719	Unidade	621	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53
	REPASSE							
	3	Repasse – Bilhetes Voos Internacionais	3719	Unidade	620,5	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93
	4	Repasse – Bilhetes Voos Nacionais	3719	Unidade	3628	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00
	5	Repasse – Bilhetes passagens Rodoviárias	3719	Unidade	831,5	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37
								R\$ 12.360.755,30
	Valor total estimado							12.619.983,73

TOTAL ANUAL ESTIMADO: DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

9.1. O custo estimado total da contratação é de 12.619.983,73 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima;

9.2. Considerando que a contratada será remunerada pelo regime de TAXA DE TRANSAÇÃO, que é o valor unitário fixo devido pela prestação do serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos, o valor estimado para a prestação do serviço correspondente ao item 1, será de R\$ 690,90 (seiscentos e noventa reais e noventa centavos), conforme quadro a baixo:

item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			item 2 Seguro Viagem Internacional			item 3 Bilhete Aérea Internacional			item 4 Bilhete Aérea Nacional			item 5 Bilhete Rodoviário			VL TOTAL A
QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	
11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 12.619,9
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos														R\$	12.619,9

9.2. A lista detalhada por Órgão encontra-se no Anexo II, junto ao termo de referencia.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26415/158132

Natureza - PASSAGENS PARA O PAIS

Itens:	AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS
Fonte de Recursos:	1000000000/1444000000
Natureza da Despesa:	339033-01
PTRES:	170857
PI:	L20RLP01ADN

Natureza - PASSAGENS PARA O EXTERIOR

Itens:	AÉREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS
Fonte de Recursos:	1000000000/1444000000
Natureza da Despesa:	339033-02
PTRES:	170857
PI:	L20RLP01ADN

Natureza - COMISSÕES E CORRETAGENS

Itens:	
Fonte de Recursos:	1000000000/1444000000
Natureza da Despesa:	339039-03
PTRES:	170857
PI:	L20RLP01ADN

Natureza - SEGUROS EM GERAL

Itens:	
Fonte de Recursos:	1000000000/1444000000
Natureza da Despesa:	339039-69
PTRES:	170857
PI:	L20RLP01ADN

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Dos Anexos

- 11.1. Anexo I- IMR;
- 11.2. Anexo II- Estudo técnico Preliminar
- 11.3. Anexo III- Estimativa por Unidade;

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JERILLY PAULA SOUTO SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/10/2023 às 15:16:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - apendice I ao TR- IMR.pdf (347.29 KB)
- Anexo II - apendice II ao TR- estimativa de preços e quantidades por Unidade.pdf (959.68 KB)
- Anexo III - apendice III ao TR- ETP 44_2023 agenciamento de viagem.pdf (8.1 MB)

Anexo I - IMR.pdf



Anexo I ao Termo de Referência
IMR- INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Quadro I - Indicador de avaliação e execução

Indicador	
Nº 01 – Atendimento à qualidade do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir execução e eficiência dos serviços contratados.
Meta a cumprir	Realizar a prestação do serviço de modo a atender as demandas do IFMS e demais Órgãos Participantes
Instrumento de medição	Registros de ocorrências, reclamação de falhas devidamente verificadas pelo fiscal e/ou comprovadas pelo usuário.
Forma de acompanhamento	Registros de ocorrências.
Periodicidade	MENSAL
Mecanismo de Cálculo	A cada registro de ocorrência será valorado o serviço, de acordo com a tabela abaixo; e a somatória mensal desses valores representará o índice de desconto no valor da Fatura
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
OCORRÊNCIA	Pontos por registro
Deixar de atender aos pedidos de cotação e reserva dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência sem justificativa plausível apresentada	1
Deixar de emitir o bilhete dentro do prazo neste Termo de Referência sem justificativa plausível apresentada	1
Devolução injustificada de PCDP	1
Não efetuar os reembolsos de bilhetes cancelados dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, sem justificativa plausível apresenta	2
Apresentação de cotação de passagem e seguro com sobre preço ao praticado no mercado	2

Quadro II – Penalidades

Penalidades aplicadas	
Pontuação acumulada	Sanção
2 a 5	Uma advertência
6 a 8	Uma advertência e desconto correspondente a 3% do faturado do mês da aplicação.
9 a 11	Uma advertência e desconto correspondente a 7% do faturado do mês da aplicação.
12 a 14	Uma advertência e desconto correspondente a 15% do faturado do mês da aplicação.
Acima de 15 pontos ou acúmulo de 5 advertências	Rescisão unilateral.

Anexo II - Estimativa de preços e quantidades por Unidade.pdf

ANEXO II ao Termo de Referência - Estimativa de Preços por Unidade

Ordem	Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	Item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			item 2 Seguro Viagem Internacional			item 3 Bilhete Aérea Internacional			item 4 Bilhete Aérea Nacional			item 5 Bilhete Rodoviário			VL TOTAL ANUAL POR ENTIDADE
			QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	
1	158132- Reitoria/IFMS	Campo Grande-MS	380	R\$ 0,06	R\$ 22,80	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 397.950,00	25	R\$ 251,99	R\$ 6.299,75	R\$ 425.023,15
2	158132- C. Aquidauana/IFMS	Aquidauana/MS	40	R\$ 0,06	R\$ 2,40	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	4	R\$ 1.326,50	R\$ 10.612,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 23.954,44
3	158132- C. Campo Grande/IFMS	Campo Grande-MS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00	6	R\$ 208,33	R\$ -	6	R\$ 1.866,73	R\$ -	30	R\$ 1.326,50	R\$ 46.427,50	10	R\$ 251,99	R\$ 2.519,90	R\$ 48.950,40
4	158132- C. Corumbá/IFMS	Corumbá/MS	9	R\$ 0,06	R\$ 0,54	6	R\$ 208,33	R\$ -	6	R\$ 1.866,73	R\$ -	4	R\$ 1.326,50	R\$ 10.612,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 10.612,54
5	158132- C. Coxim/IFMS	Coxim/MS	34	R\$ 0,06	R\$ 2,04	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	14	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	15	R\$ 251,99	R\$ 3.779,85	R\$ 23.272,07
6	158132- C. Dourados/IFMS	Dourados/MS	31	R\$ 0,06	R\$ 1,86	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	10	R\$ 251,99	R\$ 2.519,90	R\$ 24.087,00
7	158132- C. Jardim/IFMS	Jardim/MS	73	R\$ 0,06	R\$ 4,38	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	50	R\$ 251,99	R\$ 12.599,50	R\$ 32.094,06
8	158132- C. Naviraí/IFMS	Naviraí/MS	37	R\$ 0,06	R\$ 2,22	3	R\$ 208,33	R\$ 416,66	3	R\$ 1.866,73	R\$ 3.733,46	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 22.457,14
9	158132- C. Nova Andradina/IFMS	Nova Andradina/MS	46	R\$ 0,06	R\$ 2,76	3	R\$ 208,33	R\$ 208,33	3	R\$ 1.866,73	R\$ 1.866,73	14	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	30	R\$ 251,99	R\$ 7.559,70	R\$ 22.902,52
10	158132- C. Ponta Porã/IFMS	Ponta Porã/MS	45	R\$ 0,06	R\$ 2,70	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	25	R\$ 251,99	R\$ 6.299,75	R\$ 25.792,63
11	158132- C. Três Lagoas/IFMS	Três Lagoas/MS	45	R\$ 0,06	R\$ 2,70	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	25	R\$ 251,99	R\$ 6.299,75	R\$ 25.792,63
12	130083- SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Porto Velho/RO	140	R\$ 0,06	R\$ 8,40	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	90	R\$ 1.326,50	R\$ 126.017,50	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 151.816,30
13	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA - FUB	BRÁSILIA/DF	3100	R\$ 0,06	R\$ 186,00	600	R\$ 208,33	R\$ 124.998,00	600	R\$ 1.866,73	R\$ 1.120.038,00	1500	R\$ 1.326,50	R\$ 1.989.750,00	400	R\$ 251,99	R\$ 100.796,00	R\$ 3.335.768,00
14	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	80	R\$ 0,06	R\$ 4,80	15	R\$ 208,33	R\$ 3.124,95	15	R\$ 1.866,73	R\$ 28.000,95	20	R\$ 1.326,50	R\$ 26.530,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 62.700,50
15	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHÃO	Viana/MA	38	R\$ 0,06	R\$ 2,28	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 48.097,52
16	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Belo Horizonte/MG	1040	R\$ 0,06	R\$ 62,40	120	R\$ 208,33	R\$ 24.999,60	120	R\$ 1.866,73	R\$ 224.007,60	400	R\$ 1.326,50	R\$ 530.600,00	400	R\$ 251,99	R\$ 100.796,00	R\$ 880.465,60
17	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	720	R\$ 0,06	R\$ 43,20	120	R\$ 208,33	R\$ 24.999,60	120	R\$ 1.866,73	R\$ 224.007,60	500	R\$ 1.326,50	R\$ 663.250,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 912.300,40
18	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luís/MA	778	R\$ 0,06	R\$ 46,68	100	R\$ 208,33	R\$ 22.082,98	100	R\$ 1.866,73	R\$ 197.873,38	490	R\$ 1.326,50	R\$ 656.617,50	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 876.620,54
19	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	Belém/PA	2020	R\$ 0,06	R\$ 121,20	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60	20	R\$ 1.866,73	R\$ 37.334,60	1980	R\$ 1.326,50	R\$ 2.626.470,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 2.668.092,40
20	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goytacazes/RJ	294	R\$ 0,06	R\$ 17,64	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	210	R\$ 1.326,50	R\$ 278.565,00	70	R\$ 251,99	R\$ 19.655,22	R\$ 304.463,04
21	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Benito Gonçalves/RS	240	R\$ 0,06	R\$ 14,40	3	R\$ 208,33	R\$ 1.041,65	3	R\$ 1.866,73	R\$ 9.333,65	230	R\$ 1.326,50	R\$ 305.095,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 315.484,70
22	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	Teresina/PI	620	R\$ 0,06	R\$ 37,20	60	R\$ 208,33	R\$ 12.499,80	60	R\$ 1.866,73	R\$ 112.003,80	300	R\$ 1.326,50	R\$ 397.950,00	200	R\$ 251,99	R\$ 50.398,00	R\$ 572.888,80
23	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	400	R\$ 0,06	R\$ 24,00	50	R\$ 208,33	R\$ 10.416,50	50	R\$ 1.866,73	R\$ 93.336,50	220	R\$ 1.326,50	R\$ 298.462,50	100	R\$ 251,99	R\$ 25.199,00	R\$ 427.438,50
24	158276 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luís/MA	163	R\$ 0,06	R\$ 9,78	6	R\$ 208,33	R\$ -	6	R\$ 1.866,73	R\$ -	50	R\$ 1.326,50	R\$ 76.937,00	100	R\$ 251,99	R\$ 26.458,95	R\$ 103.405,73
25	158284 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA	Barra do Corda/MA	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	3	R\$ 208,33	R\$ 1.041,65	3	R\$ 1.866,73	R\$ 9.333,65	20	R\$ 1.326,50	R\$ 26.530,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 36.907,10
26	158288 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luís/MA	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	6	R\$ 208,33	R\$ -	6	R\$ 1.866,73	R\$ -	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 18.306,60
27	158296 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	70	R\$ 0,06	R\$ 4,20	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 65.589,60
28	158338 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	68	R\$ 0,06	R\$ 4,08	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	30	R\$ 251,99	R\$ 7.559,70	R\$ 55.659,02
29	158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON	Timon/MA	60	R\$ 0,06	R\$ 3,60	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	40	R\$ 1.326,50	R\$ 53.060,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 73.814,20
30	158127 - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria	Santa Maria - RS	360	R\$ 0,06	R\$ 21,60	30	R\$ 208,33	R\$ 6.249,90	30	R\$ 1.866,73	R\$ 56.001,90	300	R\$ 1.326,50	R\$ 397.950,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 460.223,40
31	158267 - Instituto Federal Farroupilha – Alegrete	Alegrete/RS	40	R\$ 0,06	R\$ 2,40	4	R\$ 208,33	R\$ -	4	R\$ 1.866,73	R\$ -	40	R\$ 1.326,50	R\$ 53.060,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 53.062,40
32	155570 - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen	Frederico Westphalen/RS	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	6	R\$ 208,33	R\$ -	6	R\$ 1.866,73	R\$ -	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 39.796,80
33	154628 - Instituto Federal Farroupilha – Jaguarí	Jaguarí/RS	34	R\$ 0,06	R\$ 2,04	3	R\$ 208,33	R\$ 416,66	3	R\$ 1.866,73	R\$ 3.733,46	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 43.947,16
34	158269 - Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS	32	R\$ 0,06	R\$ 1,92	3	R\$ 208,33	R\$ 416,66	3	R\$ 1.866,73	R\$ 3.733,46	20	R\$ 1.326,50	R\$ 37.142,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 41.294,04
35	158505 - Instituto Federal Farroupilha – Panambi	Panambi/RS	40	R\$ 0,06	R\$ 2,40	6	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98	6	R\$ 1.866,73	R\$ 11.200,38	20	R\$ 1.326,50	R\$ 37.142,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 49.594,76
36	158504 - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa	Santa Rosa/RS	90	R\$ 0,06	R\$ 5,40	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	40	R\$ 251,99	R\$ 10.079,60	R\$ 70.630,60
37	158266 - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto	Santo Augusto/RS	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	6	R\$ 208,33	R\$ -	6	R\$ 1.866,73	R\$ -	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	6	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 39.796,80

38	155081- Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo	Santo Ângelo/RS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00		R\$ 208,33	R\$ -		R\$ 1.866,73	R\$ -	50	R\$ 1.326,50	R\$ 66.325,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 66.328,00
39	158503 - Instituto Federal Farroupilha – São Borja	São Borja/RS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 60.548,60
40	158268 Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul	São Vicente do Sul/RS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00		R\$ 208,33	R\$ -		R\$ 1.866,73	R\$ -	50	R\$ 1.326,50	R\$ 66.325,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 66.328,00
41	158503 - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana	Uruguaiana/RS	28	R\$ 0,06	R\$ 1,68		R\$ 208,33	R\$ 1.249,98		R\$ 1.866,73	R\$ 11.200,38	16	R\$ 1.326,50	R\$ 21.224,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 33.676,04
			11515,00		R\$ 690,90	1241		R\$ 258.537,53	1241		R\$ 2.316.611,93	7256		R\$ 9.625.084,00	1663		R\$ 419.059,37	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos																	R\$	12.619.983,73

As qualidades do item 2 correspondem à mesma quantidade para o item 3. Só haverá emissão de seguro viagem para as viagens internacionais

Ordem	Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	item 1 Serviço de Agenciame nto de Viagem:	item 2 Seguro Viagem Internacio nal	item 3 Bilhete Aérea Internacio nal	item 4 Bilhete e Aérea Nacio nal	item 5 Bilhete e Rodov iário	VL TOTAL ANUAL
			QNT	QNT	QNT	QNT	QNT	
1	158132- Reitoria/IFMS	Campo Grande-MS	380	10	10	300	25	R\$ 425.023,15
2	158132- C. Aquidauana/IFMS	Aquidauana/MS	40	4	4	8	20	R\$ 23.954,44
3	158132- C. Campo Grande/IFMS	Campo Grande-MS	50	0	0	35	10	R\$ 48.950,40
4	158132- C. Corumbá/IFMS	Corumbá/MS	9	0	0	8	0	R\$ 10.612,54
5	158132- C. Coxim/IFMS	Coxim/MS	34	3	3	10	15	R\$ 23.272,07
6	158132- C. Dourados/IFMS	Dourados/MS	31	4	4	10	10	R\$ 24.087,00
7	158132- C. Jardim/IFMS	Jardim/MS	73	3	3	10	50	R\$ 32.094,06
8	158132- C. Navirai/IFMS	Navirai/MS	37	2	2	10	20	R\$ 22.457,14
9	158132- C. Nova Andradina/IFMS	Nova Andradina/MS	46	1	1	10	30	R\$ 22.902,52
10	158132- C. Ponta Porã/IFMS	Ponta Porã/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
11	158132- C. Três Lagoas/IFMS	Três Lagoas/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
12	130083 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Porto Velho/RO	140	10	10	95	20	R\$ 151.816,30
13	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	BRASÍLIA/DF	3100	600	600	1500	400	R\$ 3.335.768,00
14	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	80	15	15	20	20	R\$ 62.700,50
15	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHÃO	Viana/MA	38	4	4	30	0	R\$ 48.097,52
16	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Belo Horizonte/MG	1040	120	120	400	400	R\$ 880.465,60
17	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	720	120	120	500	0	R\$ 912.300,40
18	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luís/MA	778	106	106	495	0	R\$ 876.620,54
19	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	Belém/PA	2020	20	20	1980	0	R\$ 2.668.092,40
20	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	294	3	3	210	78	R\$ 304.463,04
21	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	240	5	5	230		R\$ 315.484,70
22	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	620	60	60	300	200	R\$ 572.888,80
23	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	400	50	50	225	100	R\$ 427.438,50

24	158276 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SÃO LUIS-MACARANA	São Luís/MA	163	0	0	58	105	R\$ 103.405,73
25	158284 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA	Barra do Corda/MA	30	5	5	20	0	R\$ 36.907,10
26	158288 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luís/MA	30	0	0	10	20	R\$ 18.306,60
27	158296 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGUEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	70	10	10	30	20	R\$ 65.589,60
28	158338 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	68	4	4	30	30	R\$ 55.659,02
29	158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON	Timon/MA	60	10	10	40	0	R\$ 73.814,20
30	158127 - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria	Santa Maria - RS	360	30	30	300	0	R\$ 460.223,40
31	158267 -Instituto Federal Farroupilha – Alegrete	Alegrete/RS	40	0	0	40	0	R\$ 53.062,40
32	155570 - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen	Frederico Westphalen/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
33	154628 -Instituto Federal Farroupilha – Jaguarí	Jaguarí/RS	34	2	2	30	0	R\$ 43.947,16
34	158269 -Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS	32	2	2	28	0	R\$ 41.294,04
35	158505 - Instituto Federal Farroupilha – Panambi	Panambi/RS	40	6	6	28	0	R\$ 49.594,76
36	158504 - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa	Santa Rosa/RS	90	10	10	30	40	R\$ 70.630,60
37	158266 - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto	Santo Augusto/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
38	155081- Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo	Santo Ângelo/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
39	158503 - Instituto Federal Farroupilha – São Borja	São Borja/RS	50	10	10	30	0	R\$ 60.548,60
40	158268 Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul	São Vicente do Sul/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
41	158503 - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana	Uruguaiana/RS	28	6	6	16	0	R\$ 33.676,04
			11515,00	1241	1241	7256	1663	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos								R\$ 12.619.983,73

As qualidades do item 2 correspondem à mesma quantidade para o item 3. Só haverá emissão de seguro viagem para as viagens internacionais

**Anexo III - ETP 44_2023 agenciamento de
viagem.pdf**

Estudo Técnico Preliminar 44/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23347.005885.2023-12

2. atualizado em 05/10/2023.

O Presente Estudo foi atualizado, com o objetivo de fazer constar os Órgão participantes da Intenção de Registro de Preços- IRP. Contudo, esclarecemos que não houve alteração no tocante à metodologia utilizada para os procedimentos da contratação, a saber:

- Modalidade: Pregão Eletrônico;
- Procedimento auxiliar: Sistema de Registro de Preços- SRP;
- Modelos atualizados e elaborados pela AGU, versão maio de 2023: Termo de Referência, Termo de Contrato, Ata de Registro de Preços e Edital.
- IN 65/2021, como base para a pesquisa de preços.

3. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- (IFMS), possui uma organização multicampi que atualmente é composta por 11 unidades, distribuídas em 1 Reitoria e 10 *Campi* e demais Órgãos participantes, cuja atividade finalística é a oferta de ensino público.

Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo verificar a viabilidade da contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, emissão de seguro assistência em viagem internacional, contratação de despacho de bagagens, reservas de assentos especiais em voos nacionais e internacionais, além de outros serviços correlatos, inerentes à atividade de gerenciamento.

Tal demanda é essencial para viabilizar o deslocamento de servidores que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, permitindo a realização de reuniões estratégicas, visitas técnicas a outros entes da Administração Pública, realização de ações conjuntas com outros órgãos. Nesse ponto, é habitual a realização de reuniões com representantes do Governo Federal para buscar apoio, realizar acordos e tratar de assuntos relacionados com a missão Institucional. Ademais, a prática administrativa moderna recomenda o incentivo ao constante aprendizado e troca de experiências entre servidores, sendo essencial, para isso a participação em seminários, congressos, conferências, treinamentos/capacitações sobre temas afetos ao serviço público, a fim de conhecer boas práticas de gestão, ou difundir as ações exitosas do IFMS.

Em sendo uma necessidade sistêmica, esta contratação foi inserida no Planejamento das Contratações, junto ao compras.gov, conforme DFD's presentes nos autos, originando o PCA 92/2023.

A natureza do objeto a ser licitado, agenciamento de passagens, enquadra-se na categoria de serviços comuns, segundo termos junto ao art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2001, "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Reitoria IFMS	Jerilly Paula Souto
Campus Aquidauana IFMS	Flaviane Parreira Pereira Alves

Campus Campo Grande IFMS	João Pimenta
Campus Coxim IFMS	André Luiz Barbosa
Campus Dourados IFMS	Idevanio Alves
Campus Jardim IFMS	Wellington Martins
Campus Naviraí IFMS	Paula Renata Cameschi
Campus Nova Andradina IFMS	Sergio Paulo de Souza
Campus Ponta Porã IFMS	José dos Santos Ferreira
Campus Três Lagoas IFMS	Cintia Lorena de Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Da Previsão para o início da execução dos serviços: **25 de outubro de 2023**;

São necessários procedimentos relativos à cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias de qualquer empresa ou companhia, contratação de despacho de bagagens, seguro viagem e outros serviços correlatos, inerentes à atividade de agenciamento de viagens;

O sistema a ser utilizado pelas Unidades do IFMS para as solicitações dos serviços será o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). As solicitações registradas por cada *Unidade* requisitante serão direcionadas à CONTRATADA, que conseguirá visualizá-las e atendê-las, através de acesso por um perfil exclusivo;

A CONTRATADA deverá dispor de CENTRAL DE ATENDIMENTO para execução dos serviços solicitados, devendo ser as requisições realizadas diretamente no SCDP, exceto nas situações em que este procedimento seja inviável, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo, situações em que as requisições poderão ser realizadas por e-mail ou telefone somente por servidores formalmente designados;

A CONTRATADA deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, com acionamento por meio do SCDP ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados;

A contratação deverá atender, no que couber, à Instrução Normativa n. 3, de 11 de fevereiro de 2015, da SLTI /MPOG (IN 3/2015) do Governo Federal;

As exigências de habilitação jurídica de regularidade fiscal e trabalhista; bem como de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinará o edital, obedecendo-se ainda o que prescreve a IN/SEGES/MP nº 05/2017, em seus artigos 28 e 35, que estabelecem a obrigatoriedade de utilização das minutas padrão da Advocacia Geral da União;

Objeto: Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada, preferencialmente, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, preferencialmente por Sistema de Registro de Preços – SRP. O Serviço é caracterizado como de agenciamento de viagens;

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

Remuneração: A remuneração total a ser paga à agência de turismo será apurada a partir do valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas, remarcadas ou canceladas e serviços correlatos (Art 6º, *caput*, IN 3/2015);

Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pela Administração à agência de turismo contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias aéreas que emitiram os bilhetes (Art. 6º, §1º);

Os valores dos bilhetes não serão considerados parte da remuneração pelos serviços de agenciamento de turismo (Art. 6º, §2º);

Possibilidade de contratação de seguro-viagem para o servidor quando da realização de viagens internacionais, garantidos os benefícios mínimos constantes das normas vigentes relativas ao mercado de seguro (Art. 5º, § 2º);

Habilitação: No momento da habilitação, a licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas (Art. 8º);

Documentação/comprovação exigida na qualificação técnica: A apresentação de, ao menos, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a boa prestação de serviços pertinentes ao seu ramo de atividade e que sejam compatíveis com o objeto da licitação, em prazos, quantidade e característica

Declaração mencionada no item no Art. 8º da IN 3/2015 do Governo Federal

Vistoria obrigatória: não se aplica;

Necessidade de garantia da execução: não

Caracterização dos serviços: trata-se de serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Vínculo: a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

Consórcio: considerando o baixo nível de complexidade da execução do contrato e amplitude do mercado com diversos fornecedores aptos à prestação do serviço não se justifica a constituição de consórcios;

Subcontratação: sugere-se a vedação da subcontratação, seja parcial ou total, da solução adotada, pois o presente caso reflete uma situação não vantajosa para a Administração Pública, representa prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado e se demonstra inviável para a solução adotada. Tal sugestão é razoável, necessária e adequada, tendo em vista que tem o condão de afastar a restrição à competição e, conseqüentemente, proporcionar maior eficiência e economicidade ao ato;

Vigência do contrato: o contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado com base no art. 106 Lei 14.133/2021;

O serviço é essencial e a possibilidade de extensão do prazo garante sua continuidade, reduzindo o risco de interrupção;

Início da prestação dos serviços: A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e, deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos no MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, item do Termo de Referência;

Insumos: Não se aplica;

Regime de execução: A contratação será pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário, cuja execução dos serviços será por preço certo de unidades determinadas e prazo também determinado;

Cronograma físico e financeiro: os serviços e os pagamentos serão apurados mensalmente;

Execução: a reversão de passagem não utilizada, a qual, por medida de simplificação processual, deve se dar, sempre que possível, mediante glosa dos valores respectivos na fatura subsequente à apresentação da nota de crédito pela contratada (Art. 10);

Quando da efetuação da glosa, eventuais taxas e multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas, desde que comprovada sua aplicação (Art. 10, §1º);

Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no caput, o montante a ser glosado poderá ser deduzido da garantia apresentada na contratação ou ser reembolsado ao órgão ou entidade, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (Art. 10, §2º).

6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas quanto às contratações dos serviços para fornecimento de passagens aéreas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme quadro exemplificativo seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação do serviço por pagamento de Taxa como remuneração.

Tabela 1 - Contratações dos serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas:

Tabela 1_ contratação dos serviços de intermediação na aquisição de passagens

ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
Comando Militar da Amazônia /8º Região Militar. UASG 160163	PE Nº 09/2023 Item 01 Lote 01	DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.832.586 /0001-08	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 0,01 (Um centavo)
Sup. Regional da Receita Federal/ 4A. RF/PE. UASG 170058	PE Nº 7/2023- Item 05	AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 1,00 (Um real)
Inst. Federal do Triângulo Mineiro UASG: 158099	PE Nº 18/2023- item 4	FACTO TURISMO, CNPJ14.807.420/0001-99	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 0,10 (Dez Centavos)
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS UASG: 160431	PE Nº 6/2023- Item 1	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/CPF: 27796403000145	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 0,01 (Um centavo)

5.1. SOLUÇÃO 1: Agenciamento de viagem com Utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP: Serviço prestado por agência de viagens e turismo compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e outros serviços correlatos, que compreende o serviço de intermediação na contratação de seguro viagem, nos casos de viagens internacionais para países que exigirem no ato do ingresso do viajante em seu território, situação em que a empresa repassa os valores da passagem e o valor do serviço prestado é o objeto de lances durante sessão pública. O agenciamento pode ser feito por meio de posto avançado de serviços ou somente de forma remota (e-mail e telefone).

5.1.1 Vantagens:

- a) tornar mais eficientes, ágeis, consistentes e seguros os controles de emissão de bilhetes de passagens aéreas, reduzindo substancialmente, a possibilidade de inconsistências das informações;
- b) otimização da aplicação de recursos públicos.

5.1.2. Desvantagens: Não foram encontradas;

5.1.3. Encaminhamento: **Solução sugerida a ser contratada.**

5.2. SOLUÇÃO 2: Compra direta de passagens aéreas das companhias aéreas credenciadas pelo Governo Federal, sem o intermédio de Agência de Viagens e Turismo, por sistema informatizado que permite realizar a cotação, a reserva e a emissão dos bilhetes em tempo real, com aplicação automática dos benefícios fixados nos acordos corporativos firmados com as credenciadas, a exemplo dos descontos sobre tarifas.

Os normativos para a contratação do objeto, está consubstanciado na Portaria nº 20/2015 (que revogou Portaria MP nº 505/2009), a Portaria nº 490/2017 (que suspendeu a Portaria MP nº 555/2014), que atribuiu exclusividade à Central de Compras e Contratações para realizar procedimentos para aquisição e contratação dos serviços, que visam à obtenção de passagens aéreas para voos domésticos e voos internacionais. Dessa forma, com a **não conversão da medida provisória nº 877/2019 em lei**, a emissão de passagens aéreas na modalidade de **Compra Direta foi suspensa no SCDP**. Assim, com a interrupção do Sistema de Compra Direta pelo Governo Federal, houve o retorno das contratações de serviços de agenciamento de viagens, tendo como base a IN SLTI nº 3/2015 e na Portaria nº 490/2017, de 29/12/2017.

5.2.1. Encaminhamento: A Solução não está mais disponível

5.3. SOLUÇÃO 3: Credenciamento das empresas de passagem aérea: tal procedimento auxiliar realizado por processo administrativo de chamamento público, seria formalizado por meio de Inexigibilidade de licitação. Contudo, a NLLC 14.133/2021 prevê em seu art. 79, parágrafo único, que “*Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento...*”. Ocorre que, até a presente data, não há edição de normativo regulamentando as contratações através de credenciamento para os órgãos e entidades do governo Federal.

5.3.1. Encaminhamento: A Solução não está disponível.

Desta forma, diante da pesquisa de mercado e das suas soluções, observa-se que a alternativa utilizada pela Administração Pública em geral é a contratação de serviços de agenciamento, não sendo possível a contratação direta de passagens nas próprias companhias aéreas.

Assim, observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a pretensa contratação, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares.

Ademais, identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços do objeto da presente contratação.

Ressalta-se que a contratação de agenciamento gera também a garantia da prestação dos serviços acessórios, quais sejam: a assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes rodoviários e aéreos nacional e internacional, cotação, e emissão de assento especial nacional e internacional, emissão de seguro viagem, a fim de atender as necessidades das Unidades, sendo a solução adotada para a pretensa contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução seguirá a dinâmica de execução conforme detalhado abaixo:

Condições gerais:

- As solicitações de serviços serão registradas no Sistema de Concessão de **Diárias e Passagens - SCDP pela Unidade** solicitante e direcionadas à CONTRATADA, que acessará no referido sistema as solicitações pendentes de atendimento, ou receberá a informação por e-mail ou telefone;
- Para recepção das solicitações registradas no SCDP, a CONTRATADA receberá login e senha de acesso a módulo específico do sistema, possibilitando a visualização das solicitações pendentes;
- Para o perfeito cumprimento do objeto a CONTRATADA deverá dispor de Central de Atendimento para execução dos serviços solicitados, devendo ser as requisições realizadas pelos servidores formalmente designados pela CONTRATANTE, diretamente no SCDP, exceto nas situações em que este procedimento seja inviável, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo, situações em que as requisições poderão ser realizadas por e-mail ou telefone somente por servidores formalmente designados e deverão ser regularizadas por meio da criação de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP no primeiro dia útil subsequente à data da solicitação;

- No âmbito de cada unidade administrativa, deve ser atribuída a servidor formalmente designado, de acordo com o disposto no regimento de cada órgão ou entidade, a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, observados os parâmetros previstos no art. 16 da IN Nº 3 /15 e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

§ 3º Quando a aquisição for realizada por intermédio da agência de turismo, a pesquisa de preços e a reserva serão realizadas por meio do SCDP ou solicitadas à agência contratada.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a emissão das passagens será realizada pela agência de turismo contratada a partir do encaminhamento da reserva pelo SCDP.

§ 5º A emissão de que trata o § 4º, deverá ser realizada no prazo estabelecido pela Administração no instrumento convocatório (Art. 15, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).

- A escolha da melhor tarifa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:
 - I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
 - II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7hs e 21hs, salvo a inexistência de voos que atendam a estes horários;
 - III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em no mínimo 3hs o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;
 - e IV - em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse 8hs, e que sejam realizadas no período noturno, o embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência.
 - Parágrafo único. A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 27 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. (Art. 16, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).
- Serão direcionadas pelo solicitante de passagem para emissão pela agência de turismo, as passagens aéreas não supridas pelas empresas credenciadas, compreendendo, conforme o caso, os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso das passagens, bem como, se necessário, as emissões em finais de semana, feriados e horários fora de expediente, além de remarcações e cancelamentos nesse mesmo período, dentre outras situações excepcionais e alheias à vontade da Administração, impeditivas à emissão junto às empresas credenciadas (Art. 17, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).
- A competência para fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, com as agências de turismo e com a instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea deve ser atribuída a servidor formalmente designado, cabendo-lhe:
 - I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela unidade administrativa;
 - II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;
 - III - fiscalizar, periodicamente e por amostragem, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;
 - IV - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e
 - V - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.
 - § 1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as partes mencionadas no caput deste artigo.
 - § 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei de Licitações e contratos, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993 (**Art. 20, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**)

- **A execução dos serviços será iniciada no máximo em 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato, na forma que segue:**

- Central de Atendimento:

- A CONTRATADA deverá manter também, em caráter permanente e de forma ininterrupta, Central de Atendimento, ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.
- Para recepcionar as solicitações por e-mail ou telefone, a CONTRATADA deverá manter endereço eletrônico para troca de mensagens e sistema telefônico ativo (whatsapp ou fixo), cujo número deverá ser fornecido à CONTRATANTE no momento da assinatura dos contratos.
- A CONTRATADA deverá gerar número de protocolo para todas as solicitações realizadas por e-mail ou telefone, bem como efetuar a gravação das chamadas telefônicas.
- Os protocolos gerados deverão ser informados aos usuários no início do atendimento e, também, encaminhado por e-mail ao solicitante.
- As gravações das chamadas telefônicas deverão ser armazenadas por prazo não inferior a 6 (seis) meses e disponibilizadas sempre que houver solicitação da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá realizar procedimento de identificação dos servidores autorizados a utilizar este serviço, mediante confirmação de alguns de seus dados pessoais ou outros que julgar necessários.
- A CONTRATANTE deverá, em até 07 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato, disponibilizar à CONTRATADA relação contendo as seguintes informações dos servidores autorizados a solicitar serviços por e-mail ou telefone:

1.

Nome;

2.

E-mail a partir do qual serão originadas as solicitações;

3.

Matrícula no SIAPE;

4.

Unidade de vinculação;

5.

Cargo/função;

6.

Contato telefônico.

- O envio da relação citada no subitem anterior é indispensável para o início da prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, para as demandas solicitadas por e-mail ou telefone;
- Os bilhetes de passagem Rodoviárias e de voos domésticos e voos internacionais emitidos por solicitação via e-mail ou telefone deverão ser regularizados por meio da criação de PCDP no primeiro dia útil subsequente à data da solicitação, vinculando os dados do bilhete de passagem emitido, inclusive a cotação realizada pela CONTRATADA;
- Caso a impossibilidade de formalização da demanda via SCDP perdure além do primeiro dia útil subsequente à data da solicitação, o e-mail de solicitação constituirá documento hábil para substituir a PCDP para fins de faturamento, sem excluir a necessidade de regularização prevista no subitem anterior.;
- As solicitações encaminhadas à CONTRATADA, por e-mail ou telefone, deverão conter as mesmas informações previstas no subitem posterior e outras necessárias para o atendimento da demanda;
- A CONTRATADA deverá permitir a realização de consultas de todos os trechos , rodoviários e voos disponíveis, inclusive os promocionais, a partir de informações inseridas pelo viajante, tais como: dia,

hora, cidade de origem/aeroporto/rodoviária, cidade de destino/aeroporto/rodoviários, filtrando-os de acordo com o perfil e a política de viagens vigente;

- **Emissão de bilhetes rodoviários e de passagens - Voos Domésticos e Internacionais.**

- **Este serviço compreende:**

- Assessoria: entende-se por assessoria para emissão de bilhetes de passagem, o serviço prestado pela CONTRATADA, visando ao auxílio na análise e escolha de melhores opções de trechos e voos, observado anteriormente, quando:

- a. 1.

- não houver disponibilidade de trechos rodoviários e voos sem escala/conexão ou com razoável tempo de duração, devendo a CONTRATADA apresentar opções para que seja analisada aquela que apresente a melhor relação custo x benefício para a Administração Pública Federal - APF;

- b. 2.

- em virtude de ocorrência de evento, seminário, encontro ou situação semelhante, em que o número de passageiros permita a negociação de melhores tarifas, visando economicidade à Administração Pública Federal.

- **Cotação:** a cotação para emissão de bilhete de passagem realizada pela CONTRATADA deverá refletir com exatidão as informações atualizadas de todos os trechos rodoviários e os voos disponíveis nas datas solicitadas, consideradas inclusive as promoções tarifárias vigentes, observadas as disposições descritas anteriormente.

- Devem ser observadas, sempre que possível, as opções de ida e volta pela mesma companhia aérea, visto que esta condição pode oferecer menores valores de tarifas.

- O pedido de cotação enviado à CONTRATADA via e-mail ou telefone deverá conter, no mínimo:

- 1.

- a. 1.1.

- Número da PCDP, quando a demanda já tiver sido registrada no SCDP;

- b. 1.2.

- Nome da Unidade Solicitante, com e-mail, telefone e servidor responsável pela demanda;

- c. 1.3.

- Tipo de viagem: nacional ou internacional;

- d. 1.4.

- Número da Nota de Empenho;

- e. 1.5.

- Centro de Custo utilizado;

- f. 1.6.

- Natureza de viagem: missão permanente, transitória ou eventual;

- g. 1.7.

- Data prevista da partida;

- h. 1.8.

- Data prevista do retorno;

- a. 1.9.
Cidade de origem;
 - j. 1.10.
Cidade de destino;
 - k. 1.11.
Nome completo do passageiro;
 - l. 1.12.
Data de nascimento do passageiro;
 - m. 1.13.
Número completo do passaporte, no caso de viagem internacional;
 - n. 1.14.
Dados do visto, no caso de viagem internacional;
 - o. 1.15.
Número completo do passaporte, no caso de viagem internacional;
 - p. 1.16.
Dados do visto, no caso de viagem internacional;
 - q. 1.17.
CPF do passageiro;
 - r. 1.18.
Telefone para contato do passageiro;
 - s. 1.19.
Endereço eletrônico do passageiro;
 - t. 1.20.
Classe de voo: econômica, executiva, ou primeira classe, no caso de viagem internacional;
 - u. 1.21.
Horários previstos de início e término do trabalho, evento ou missão no destino;
 - v. 1.22.
Eventual deficiência do passageiro.
- O resultado deverá ser discriminado por trecho, contendo, além dos dados da solicitação de cotação, as seguintes informações:
 - a. 1.
Apresentar 3 (três) companhias aérea distintas, no mínimo, quando possível;
 - b. 2.
Priorizar voos diretos ou, quando possível, o menor tempo de duração;

c. 3.

País/cidades de origem e destino;

d. 4.

Duração do voo e trecho rodoviário;

e. 5.

Quantidade e duração das escalas/conexões, se houver;

f. 6.

Datas e horários do e trecho rodoviário ou voo, bem como rodoviárias e aeroportos utilizados;

g. 7.

Valor da tarifa;

h. 8.

Valor da taxa de embarque.

- **A cotação** deverá ser enviada no prazo máximo de 2h (duas horas) para viagem nacional e 4h (quatro horas) para viagem internacional.
- Reserva: a reserva para emissão de bilhete de passagem deverá ser realizada pela CONTRATADA, discriminada por trecho e observadas as disposições expostas anteriormente, com base nas informações de cotação contidas na etapa anterior.
- **Emissão:** será realizada pela CONTRATADA observando as disposições dos itens expostos anteriormente, com base nas informações de reserva contidas na etapa anterior.
- As emissões deverão acontecer no prazo máximo de:
 - I- 2h (duas horas) para passagem nacional;
 - II - 4h (quatro horas) para passagem internacional;
 - III - 4h (quatro horas) para seguro viagem
- Havendo cancelamento em virtude da expiração do prazo da reserva e caso não seja possível reativá-la nos mesmos valores, o procedimento visando à emissão deve ser reiniciado.
- A informação do bilhete de passagem emitido será enviada pela CONTRATADA à Unidade Solicitante e ao passageiro.
- **Assento Especial:**
 - São assentos que oferecem condições diferenciadas aos passageiros nos Ônibus e nas aeronaves, em voos nacionais e internacionais, em atenção aos critérios de conforto, de segurança, de logística e de mobilidade, normalmente comercializadas pelas empresas.
 - A solicitação de assento especial é permitida apenas em solicitações de viagens que se encaixem como excepcionalidade, quais sejam:
 - garantir a segurança não apenas do proposto, mas dos demais passageiros; garantir, com fundamento nos preceitos de ordem constitucional, a dignidade da pessoa humana;
 - garantir a viagem para o proposto que apresente condição peculiar e/ou física que prejudique seu deslocamento (completude diferenciada, condições especiais físicas ou de saúde);
 - garantir a viagem para o proposto com deficiência, que, porventura não seja atendido pelas companhias aéreas em cumprimento a legislação aplicada.

- As solicitações de viagens que se encaixarem nos requisitos de excepcionalidade para emissão de passagens com assentos especiais deverão seguir o fluxo normal no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, por meio da empresa CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá providenciar, quando requerido pela Unidade Solicitante, a aquisição dos assentos especiais conforme solicitação via e-mail através de pessoas autorizadas para prestação dos serviços de agenciamento, que emitirá fatura separada das demais emissões de passagens aéreas.
- A solicitação será feita por e-mail em razão do SCDP ainda não dispor deste serviço na sua estrutura sistêmica.
- A CONTRATADA deverá emitir o bilhete com o assento escolhido, a apólice ou voucher, no prazo de 2h (duas horas) após autorização pela CONTRATANTE.
- Os serviços de emissão de assento especial compreendem a seleção, emissão, alteração, cancelamento e reembolso.
- Será devido à CONTRATADA apenas o valor de repasse referente ao assento especial, não podendo a CONTRATADA cobrar remuneração adicional pela prestação deste serviço.
- **Alteração dos bilhetes de passagem (remarcação):**
 - A alteração do bilhete de passagem deve ser precedida de nova cotação e reserva, visando subsidiar a decisão sobre a alteração ou cancelamento seguido de nova emissão, o que for mais vantajoso para a Administração Pública Federal.
 - A alteração do bilhete de passagem será requerida pela Unidade solicitante, pelo SCDP, por e-mail ou telefone, discriminada por trecho deverá respeitar o prazo máximo de 2h (duas horas) para viagem nacional e 4h (quatro horas) para viagem internacional.
 - Caso a alteração possua mudança ou inclusão de destinos, a CONTRATADA receberá solicitação de nova assessoria para indicação das opções que melhor atendam à demanda.
 - A alteração dependerá da disponibilidade de assentos e poderá ensejar em aplicação de multas e eventuais diferenças tarifárias estabelecidas pela companhia aérea.
 - Imediatamente após a alteração que resulte em crédito, situação na qual o valor do bilhete de passagem original é superior à soma da multa e da diferença tarifária, a CONTRATADA deverá requerer, imediata e formalmente, o reembolso dos valores aos quais a CONTRATANTE tem direito, para que seja efetuada a glosa do valor em fatura, mediante apresentação de nota crédito e comprovante das companhias aéreas, discriminadas por unidade solicitante.
- **Cancelamento de bilhetes de passagem.** Este serviço compreende: Cancelamento originado pela extinção da demanda.
 - A informação de cancelamento será fornecida pela CONTRATANTE à Central de Atendimento da CONTRATADA, pelo SCDP, por e-mail ou telefone, com base nas informações do bilhete de passagem emitido.
 - Após o recebimento da informação, a CONTRATADA deve efetuar o cancelamento do bilhete de passagem, no prazo máximo de 1h (uma hora), objetivando a isenção da cobrança de taxa de no-show, quando possível, de acordo com as regras da companhia aérea.
 - O cancelamento originado de demanda de alteração ocorre em duas situações: analisada a cotação citada anteriormente, a Unidade Solicitante verifica que há melhor relação custo x benefício com nova emissão, e não com a alteração do bilhete de passagem;
 - inexistência de trechos rodoviários e voos que permitam a alteração do bilhete de passagem já emitido.
 - Para as situações acima, a CONTRATADA deve efetuar o cancelamento do bilhete de passagem e iniciar o processo de nova emissão, a partir da etapa de assessoria, nova cotação, para escolha da melhor opção e posterior aprovação, cabendo nesse caso cobrança de remuneração pela nova emissão.
 - A solicitação de cancelamento será fornecida pela CONTRATANTE à CONTRATADA, pelo SCDP, por e-mail ou telefone, com base nas informações do bilhete de passagem emitido.

- **Reembolso:**

- Imediatamente após o cancelamento, a CONTRATADA deverá requerer, na companhia aérea, o reembolso dos créditos provenientes da passagem cancelada. Isso representa, no mínimo, o valor da taxa de embarque.
- A CONTRATADA deve adotar as medidas necessárias para a efetivação do reembolso tão logo lhe seja solicitado o cancelamento do bilhete de passagem ou quando da ocorrência de no-show.
- O reembolso do bilhete de passagem se dará por intermédio de glosa ou pagamento do valor em fatura, mediante apresentação de nota crédito, discriminada por Unidade Solicitante, com os detalhamento das regras aplicadas pelas companhias aéreas e respectivos comprovantes, contendo no mínimo:
 - a. 1.
unidade solicitante;
 - b. 2.
dados do bilhete de passagem: nome do passageiro, origem/destino, data da viagem;
 - c. 3.
valor pago;
 - d. 4.
valor da multa;
 - e. 5.
valor do crédito.

- A CONTRATANTE efetuará a conferência das informações e a consequente glosa ou pagamento do valor a que tem direito, no momento em que for viável e possível, levando em consideração o valor da fatura e o tempo necessário para o término da conferência.

- **Repasse:**

- O repasse refere-se aos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos adquiridos.
- Os valores citados no subitem anterior serão repassados às companhias através da CONTRATADA e seus comprovantes deverão ser juntados ao faturamento.
- Reversão de passagem não utilizada:

Deve se dar, sempre que possível, mediante glosa dos valores respectivos na fatura subsequente à apresentação da nota de crédito pela contratada.

§ 1º Quando da efetuação da glosa, eventuais taxas e multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas, desde que comprovada sua aplicação.

§ 2º Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no caput, o montante a ser glosado poderá ser deduzido da garantia apresentada na contratação ou ser reembolsado ao órgão ou entidade, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (Art. 10, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

- **SEGURO VIAGEM**

- A CONTRATADA DEVERÁ emitir a apólice ou voucher, no prazo de 3 (três) horas após autorização pela CONTRATANTE;
- Os serviços de emissão de SEGURO VIAGEM compreendem a cotação, emissão, alteração, cancelamento e reembolso;

- Será devido à CONTRATADA apenas o valor de repasse referente ao prêmio do SEGURO VIAGEM, não podendo a CONTRATADA cobrar remuneração adicional pela prestação deste serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o levantamento do quantitativo necessário para atender a Reitoria, aos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porá, Três Lagoas e as demais Unidades Participantes, foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Para alguns participantes, não havia histórico de consumo e/ou não tinham contratos vigentes, sendo realizada a compra dos bilhetes pelo Servidor. Para esta situação foram levantadas as demandas a partir do histórico de Reembolso de passagens ou por estimativa da necessidade através de projeção de possíveis viagens;
- Estimativa com base na contratação anterior.

Realizados uma busca em bilhetes com status de concluídos emitidos pelo SCDP nos anos de 2019, 2022 e parcialmente 2023, sendo excluídos os anos da pandemia provocada pelo COVID-19 (2020 e 2021), dado que não houve a execução significativa deste serviço, descaracterizando a demanda real. Ainda, com o retorno gradativo das atividades presenciais a partir de março de 2022, a demanda ainda se apresenta tímida quando comparada com a execução do serviço no ano de 2019, razão pela qual foi designado o exercício de 2019 como o período que reflete com maior fidedignidade a apuração do consumo com um acréscimo de 10% (relatório de consumo SCDP anexo ao estudo).

Tabela 2: Histórico de consumo de **passagens aéreas IFMS.**

Serviço	Quantidade de passagens aéreas com status de concluída (nacional e internacional)			
	Exercício 2019	Exercício 2022	Exercício 2023 (jan/out 2023)	previsão 23/24 de 17% (ano de referência 2019)
Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem	388	140	267	454

Fonte: Pannel de Viagens do Ministério da Economia. acesso em 05/10/2023 (<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>)

Grupo	Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidades Unitárias									
					RT	AQ	CG	CX	CB	DR	JD	NV	NA	
1	1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem.	3719	Serviço	380	40	50	34	9	31	73	37	46	
	2	Repasse de seguro de viagem internacional	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	
	3	Repasse - Emissão de passagens aéreas Internacionais	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	
	4	Repasse - Emissão de passagens aéreas nacionais	3719	Unidade	300	8	35	10	8	10	10	10	10	
	5	Repasse - Emissão de passagens Rodoviárias	3719	Unidade	25	20	10	15	0	10	50	20	30	

Quanto às Passagens Rodoviárias, a possibilidade de emissão através dos serviços de agenciamento de viagem, fez com que algumas Unidades sem históricos de utilização, demandassem por esse serviço, tendo em vista a facilidade no planejamento das viagens e comodidades oferecidas pelo mesmo, a exemplo de adquirir bilhetes aéreos e rodoviários para uma mesma viagem a depender do trecho pretendido.

Assim, diante da expectativa na uma mudança do padrão de consumo em relação aos anos anteriores, não é possível realizar uma estimativa com base no histórico. No entanto, ainda que se mantenha o mesmo parâmetro de consumo, o modelo de contratação ora pretendido por Sistema de Registro de Preços nos permitirá certa margem de ação. Ainda, não pode ser desconsiderado o período de possíveis mudanças na gestão de todo o IFMS, dada a eleição institucional para os cargos de Reitor e Diretor-geral, fato que pode alterar as rotinas de consumo e sazonalidade das ações realizadas pelas Unidades.

Para os campi que enviaram suas demandas, a partir dos extratos dos relatórios do SCDP (Anexos), foi realizado um tratamento de dados da série histórica de consumo, para se chegar a média do quantitativo de serviço anual pretendido acrescido de 50% OU de acordo com o solicitado pelo Campus, dada a justificativa apresentada, considerando que não havia histórico de consumo dado o pagamento direto pelo servidor.

Tabela 3: Histórico de consumo de passagens rodoviárias

Serviço	Quantidades com status de concluída		
	Exercício 2019	Exercício 2022	projeção para 2024
Reembolso passagem rodoviárias	55	27	230

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidades Unitárias									
				RT	AQ	CG	CX	CB	DR	JD	NV	NA	PP
1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem.	3719	Serviço	380	40	50	34	9	31	73	37	46	45
2	Repasso de seguro de viagem internacional	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	3
3	Repasso - Emissão de passagens aéreas Internacionais	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	3
4	Repasso - Emissão de passagens aéreas nacionais	3719	Unidade	300	8	35	10	8	10	10	10	10	10
5	Repasso - Emissão de passagens Rodoviárias	3719	Unidade	25	20	10	15	0	10	50	20	30	25

Ressaltamos que, o item 1- taxa de agenciamento, corresponde ao somatório das quantidades dos itens 2, 3, 4 e 5, com acréscimo de 10%, vez que a mesma será apurada a partir da quantidade de serviço de agenciamento de viagens prestado, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas, remarcadas, canceladas e seguros de viagem, ao passo que a emissão de um mesmo bilhete poderá demandar mais de um serviço, com posterior alteração ou cancelamento.

Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pelo IFMS à agência de viagem contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias aéreas que emitirem os bilhetes, **de modo que os itens 03, 04 e 05 não serão objeto de lances, sob pena de desclassificação para as Licitantes que descumprirem essa determinação**, pois se baseiam nas estimativas dos gastos da Entidade para fazer frente à execução do contrato ao longo do período de vigência contratual.

Por outro lado, considerando o levantamento dos preços estimativos unitários para os **serviços de agenciamento** (cotação, reserva, emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais, alteração, cancelamento, reembolso, bem como emissão de seguro viagem), **os itens 1 e 2 serão objeto de lances.**

A seguir, o quantitativo consolidado de acordo com a demanda apresentada e dados extraídos dos relatórios SCDP das unidades (relatórios anexos ao presente estudo).

Tabela 4: Histórico de consumo de passagens rodoviárias do IFMS

Serviço	Quantidades com status de concluída		
	Exercício 2019	Exercício 2022	projeção para 2024
Reembolso passagem rodoviárias	55	27	230

Com as demandas dos participantes da IRP, o quadro referente às quantidades se apresenta com a seguinte projeção:

item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			item 2 Seguro Viagem Internacional			item 3 Bilhete Aérea Internacional			item 4 Bilhete Aérea Nacional			item 5 Bilhete Rodoviário			VL TOTAL ANUAL
QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	
11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos														R\$	12.619.983,73

A tabela com os quantitativos individualizados das Unidade será disponibilizada no Termo de Referência e anexado ao presente estudo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.619.983,73

AÉREO

Conhecido por sua alta volatilidade, entre os fatores que afetam as tarifas estão, especialmente, a evolução dos custos, que, no caso do transporte aéreo, são severamente afetados pelo preço do barril de petróleo, pela taxa de câmbio (Dólar/Real), a eficiência da empresa, a distância da linha aérea, a concorrência, a densidade de demanda, a baixa e a alta temporada, as ações promocionais de concorrentes, restrições de infraestrutura aeroportuária e de navegação aérea, a organização da malha aérea da empresa, o porte e a eficiência das aeronaves, a taxa de ocupação das aeronaves e o canal de comercialização, em razão desse comportamento, a estimativa de preços para este tipo de serviço é imprevisível. (<https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/envio-de-informacoes/tarifas-aereas-domesticas-1/fatores-que-afetam-as-tarifas-aereas>)

Pelos motivos anteriormente expostos, por se tratar de um mercado fluido, tem seu custo afetado por inúmeras variáveis de difícil controle, porém identificamos dois principais motivos: a) O primeiro se dá em função da demanda, quanto mais compradores para o mesmo período, maior o custo a ser pago; b) o segundo, devido as peculiaridades deste mercado, a antecedência da data da reserva em relação à data do voo influencia diretamente no preço final.

O Painel de Viagens do Ministério da Economia fez uma comparação entre a antecedência da compra e os preços. Em pesquisa realizada no dia 3 de outubro de 2019, a situação do ano de 2019 era a seguinte: a média do valor da passagem quando adquirida com antecedência inferior a 10 dias ficou 110% superior àquela comprada com antecedência de mais de 30 dias e 53% mais cara em comparação àquelas compradas com antecedência entre 10 e 29 dias. O gráfico a seguir, extraído do site painel de viagens, demonstra essa diferença de preços.

Gráfico 1 - Análise do Portal de Viagens - Valor do Bilhete x Antecedência da Compra em 2019



Mesmo hoje, o padrão se repete. A média do valor da passagem quando adquirida com antecedência inferior a 10 dias ficou 148% superior àquela comprada com antecedência de mais de 30 dias, e 100% com maior custo em comparação àquelas compradas com antecedência entre 10 e 29 dias.

Gráfico 2 - Análise do Portal de Viagens - Valor do Bilhete x Antecedência da Compra em 2023

VALOR DO BILHETE X ANTECEDÊNCIA DA COMPRA		
INFERIOR A 15 DIAS	ENTRE 10 E 29 DIAS	SUPERIOR A 30 DIAS
Média	Média	Média
R\$1.890,33	R\$935,50	R\$761,47
Mediana	Mediana	Mediana
R\$1.881,41	R\$839,19	R\$692,76

Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br/painel?aba=tab2>; acesso: 15/08/2023

Por outro lado, os valores apresentados no Painel de Viagens do Ministério da Economia, nos fornece uma pesquisa de preços de acordo com o praticado no mercado, uma vez que a base para os resultados apresentados é adquirida através do SCDP, sistema que realiza a cotação instantaneamente das passagens aéreas junto as operadoras do mercado. No mencionado relatório, são divulgadas a média e a mediana dos valores de acordo com o filtro selecionado (relatórios completos estão anexos ao ETP).

Para este estudo, a análise dos dados foi realizada de acordo com a seguinte seleção:

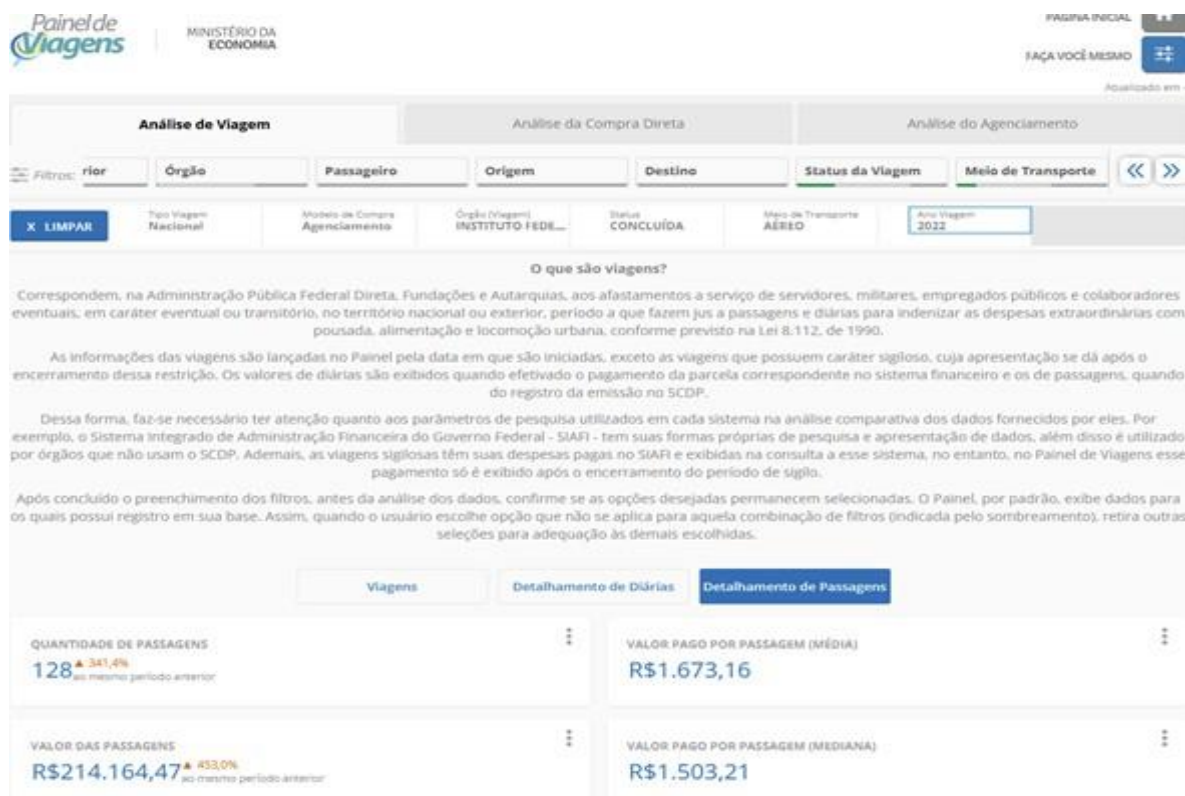
- Ano da viagem (2019, 2022 e 2023);
- Tipo de viagem (nacional ou internacional);
- Modelo de compra (agenciamento);
- Órgão (IFMS);
- Status da Compras (Concluída);
- Meio de transporte (aéreo).

Gráfico 3- Voos Nacionais: exercício de 2019, resultado apresenta média e mediana.



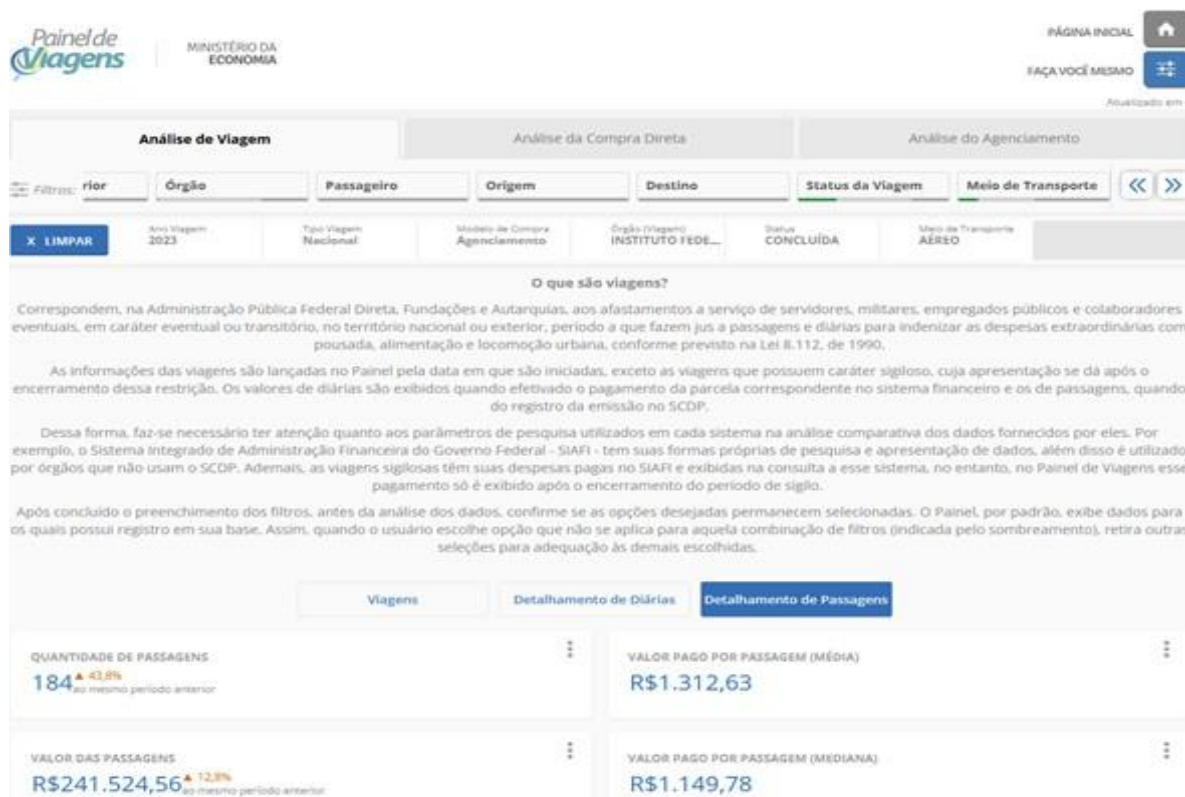
Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 4- Voos Nacionais: exercício de 2022, resultado apresenta média e mediana.



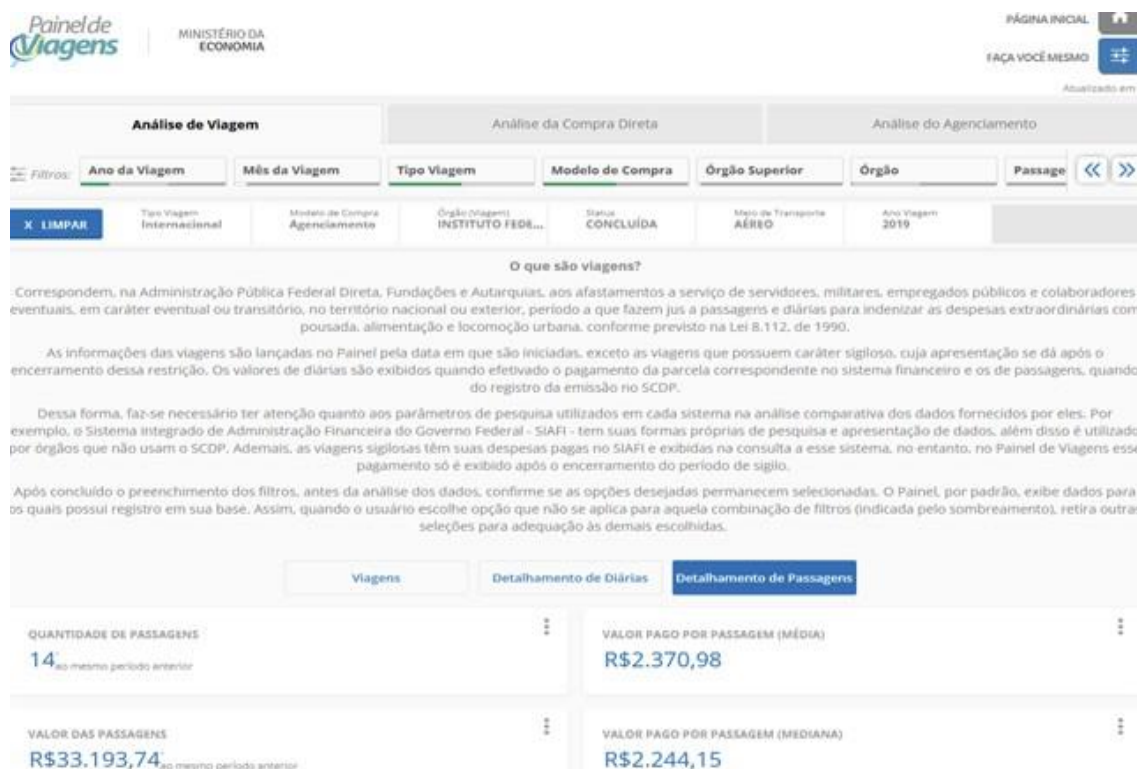
Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 5- Voos Nacionais: exercício de 2023, resultado apresenta média e mediana



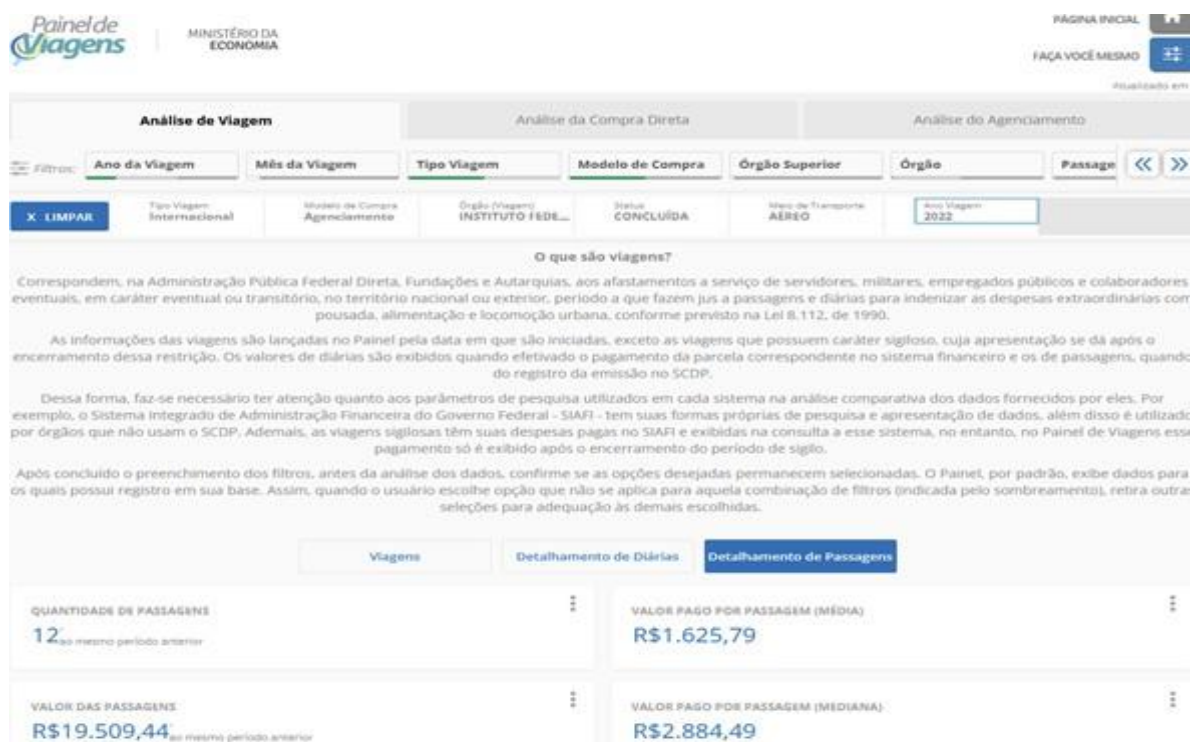
Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 6- Voos Internacionais: exercício de 2019, resultado apresenta média e mediana



Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 7- Voos Internacionais: exercício de 2022, resultado apresenta média e mediana.



Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 8- Voos Internacionais: exercício de 2023, resultado apresenta média e mediana

Painel de Viagens MINISTÉRIO DA ECONOMIA

FAÇA VOCÊ MESMO

Atualizado em...

Análise de Viagem | Análise da Compra Direta | Análise do Agenciamento

Filtros: **Ano da Viagem** | Mês da Viagem | Tipo Viagem | Modelo de Compra | Órgão Superior | Órgão | Passageiro

X LIMPAR

Tipo Viagem: Internacional | Modelo de Compra: Agenciamento | Órgão (Viagem): INSTITUTO FEDE... | Status: CONCLUÍDA | Meio de Transporte: AÉREO | Ano Viagem: 2023

O que são viagens?

Correspondem, na Administração Pública Federal Direta, Fundações e Autarquias, aos afastamentos a serviço de servidores, militares, empregados públicos e colaboradores eventuais, em caráter eventual ou transitório, no território nacional ou exterior, período a que fazem jus a passagens e diárias para indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme previsto na Lei 8.112, de 1990.

As informações das viagens são lançadas no Painel pela data em que são iniciadas, exceto as viagens que possuem caráter sigiloso, cuja apresentação se dá após o encerramento dessa restrição. Os valores de diárias são exibidos quando efetivado o pagamento da parcela correspondente no sistema financeiro e os de passagens, quando do registro da emissão no SCDP.

Dessa forma, faz-se necessário ter atenção quanto aos parâmetros de pesquisa utilizados em cada sistema na análise comparativa dos dados fornecidos por eles. Por exemplo, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - tem suas formas próprias de pesquisa e apresentação de dados, além disso é utilizado por órgãos que não usam o SCDP. Ademais, as viagens sigilosas têm suas despesas pagas no SIAFI e exibidas na consulta a esse sistema, no entanto, no Painel de Viagens esse pagamento só é exibido após o encerramento do período de sigilo.

Após concluído o preenchimento dos filtros, antes da análise dos dados, confirme se as opções desejadas permanecem selecionadas. O Painel, por padrão, exibe dados para os quais possui registro em sua base. Assim, quando o usuário escolhe opção que não se aplica para aquela combinação de filtros (indicada pelo sombreamento), retira outras seleções para adequação às demais escolhidas.

Viagens | Detalhamento de Diárias | **Detalhamento de Passagens**

QUANTIDADE DE PASSAGENS
4 ▼ -66,7% ao mesmo período anterior

VALOR DAS PASSAGENS
R\$7.896,79 ▼ -59,3% ao mesmo período anterior

VALOR PAGO POR PASSAGEM (MÉDIA)
R\$1.974,20

VALOR PAGO POR PASSAGEM (MEDIANA)
R\$1.866,73

Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

RODOVIÁRIO

Com base na análise dos relatórios de SCDP, vez que representa o consumo da Reitoria nos exercícios de 2022 e 2023, realizamos o levantamento das despesas e quantidades de reembolso de passagens rodoviárias com o objetivo de estimar o valor de mercado. Nessa situação específica, considerando o lapso temporal das ocorrências das despesas, foi selecionado o exercício de 2023 como o período que reflete com maior fidedignidade os valores despendidos com bilhetes rodoviários. (relatório anexo).

Rodoviário									
2022					01/01/2023 a 27.07.2023				
(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores	(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores
18	R\$ 3.913,91	R\$ 98,30	R\$ 3.815,61	R\$ 211,98	16	R\$ 8.109,43	R\$ 4.077,63	R\$ 4.031,80	R\$ 251,99

No tocante aos itens 1, 2, 3, 4 e 5, para o método de estimativa de preços, foram utilizadas as plataformas do Painel de Preços, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP e Banco de Preços, segundo as diretrizes da legislação vigente nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5, incisos I e II:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Tabela 4- detalhamento geral dos valores por item considerando todos os Órgãos Participantes- Serviços de Agenciamento de Passagens

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM								
	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND DE MEDIDA	QNT MÍNIMA GERAL	QNT MÁXIMA GERAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
GRUPO 1	1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem	3719	Serviço	5758	11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90
	2	Taxa seguro de viagem	3719	Unidade	621	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53
	REPASSE							
	3	Repasse – Bilhetes Voos Internacionais	3719	Unidade	620,5	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,5
	4	Repasse – Bilhetes Voos Nacionais	3719	Unidade	3628	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,0
	5	Repasse – Bilhetes passagens Rodoviárias	3719	Unidade	831,5	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,0
								R\$ 12.360.755,3
Valor total estimado								12.619.983,73

TOTAL ANUAL ESTIMADO: DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

Considerando que a contratada será remunerada pelo regime de **TAXA DE TRANSAÇÃO**, que é o valor unitário fixo devido pela prestação do serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos objeto do presente instrumento, correspondente ao item 1, o valor total estimado para a prestação do serviço será de R\$ 690,90 (seiscentos e noventa reais e noventa centavos), conforme quadro a baixo:

Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)		
		11515,00		R\$ 690,90

Reforçamos que, os itens 03, 04 e 05 não serão objeto de lances, sob pena de desclassificação para as Licitantes que descumprirem essa determinação, pois se baseiam na expectativa dos gastos do Entidade ao longo do ano. Sendo assim, apenas os itens 1 e 2 serão objeto de lances.

Contudo, não serão aceitos valores inferiores a R\$ 0,01, em razão da impossibilidade de emitir Nota de Empenho, como também não poderão ser zero ou negativo.

A contratada será remunerada pelo regime de **TAXA DE TRANSAÇÃO**, que é o valor unitário fixo devido pela prestação do serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos objeto do presente instrumento, não sendo admitida a diferenciação em relação ao valor dos bilhetes, às diversas companhias, nem ao tipo de trecho (se nacionais ou internacionais).

A Taxa de Transação será a única remuneração devida por este pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento.

Entende-se por transação cada evento de emissão, remarcação, cancelamento de passagem, emissão do seguro em viagem internacional. Outros serviços não são considerados transação.

O IFMS não pagará taxa DU à contratada, nem às companhias aéreas.

Os valores referentes às despesas com as aquisições das passagens aéreas (tarifas, taxas de embarque, taxas de remarcação, taxas/multas de cancelamento, etc., previstas nos sites das Companhias aéreas) serão repassados à contratada.

Considerando o fato da relação comercial entre as companhias aéreas e as agências de viagens poder proporcionar formas adicionais de remuneração à contratada, o valor ofertado a título de serviço de Agenciamento de Viagens na presente licitação será fixo durante a vigência do contrato, por isso não será previsto índice de reajuste. O valor, contudo, poderá ser objeto de recomposição econômica mediante acordo entre as partes, por meio de alterações substanciais das condições de mercado e do cenário econômico. Nessa situação, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para correção monetária. A escolha do IPCA, se deve ao fato de que a inflação de passagens aéreas (item com a parcela preponderante da contratação) compõe o IPCA, índice de inflação oficial do país, elaborado mensalmente pelo IBGE.

A metodologia do IBGE segue da seguinte etapa:

- A cada semana, o pesquisador do IBGE realiza cotações nos sites das empresas aéreas para uma viagem 2 meses à frente;
- Ida: sábado e volta: domingo;
- Tarifa de passagem básica com direito a bagagem;
- Origem destino entre as principais rotas e cidades que compõem o IPCA, atualmente em 16 cidades;
- Elaboração da consolidação com as 4 cotações durante o mês para fechar a variação de preço mensal;
- A variação de preços verificada para o período de 2 meses à frente é consolidada no mês da efetiva viagem.

Assim, o valor total para a pretensa contratação está estimado em R\$ **12.619.983,73** (Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com a IN 65/2021, art. 5, incisos I (para os itens 3, 4 e 5 a partir da mediana dos valores) e II (para os itens 1 e 2), conforme valores por item distribuídos na planilha abaixo:

Tabela 5- O mapa comparativo de preços. Documento anexo ao estudo.

MAPA DE FORMULAÇÃO DE PREÇO - Pregão Eletrônico por SHP 2023																	
OBJETO: Agenciamento de Viagem																	
Item 1	Pesquisa 1:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS - Item 1															
	Pesquisa 2:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS - Item 6															
	Pesquisa 3:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.D.O TRIA.MINEIRO - Item 4															
	Pesquisa 4:	Pregão 7/2023 - UASG 170058 - SUP REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A RFPE - Item 5															
Item 2	Pesquisa 5:	Pregão 488/2023 - UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ: H&L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIREL															
	Pesquisa 6:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO: FACTO TURISMO - EIRELI															
	Pesquisa 7:	Pregão 2/2023 - UASG 110798 - MINISTERIO DA DEFESA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA															
	Pesquisa 8:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023															
Itens 3 e 4	Pesquisa 9:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023															
	Pesquisa 10:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023															
Item 5	Pesquisa 10:	Relatório SCDP passagens rodoviárias															
Pesquisa 8: Painel de Viagens - Ministério da Economia (http://paineldeviagens.economia.gov.br)																	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1			PESQUISA 2			PESQUISA 3			PESQUISA 4			Média dos Valores	Mediana	Valor Total estimado
			CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes nacionais e	11515	27.796.403/0001-45	R\$ 0,01	R\$ 115,15	88.061.530/0001-71	R\$ 0,01	R\$ 115,15	14.807.420/0001-99	R\$ 0,10	R\$ 1.151,50	60.641.750/0001-49	R\$ 1,00	R\$ 11.515,00	R\$ 0,28	R\$ 0,06	R\$ 690,90
			PESQUISA 5			PESQUISA 6			PESQUISA 7								
2	seguro de viagem	1241	09.231.613/0001-04	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	14.807.420/0001-99	R\$ 372,39	R\$ 462.105,99	6.741.491/0001-63	R\$ 205,15	R\$ 254.591,15				R\$ 261,96	R\$ 268,33	R\$ 258.537,53
			PESQUISA 8 Exercício 2019 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em			PESQUISA 9 Exercício 2022 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em			PESQUISA 10 Exercício 2023 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em			PESQUISA 11 Média dos valores/qr SCDP 2022/2023					
3	Passagem aérea internacional	1241	Ministério da economia - Painel de viagens	R\$ 2.212,43	R\$ 2.745.625,83	Ministério da economia - Painel de viagens	R\$ 1.625,79	R\$ 2.017.605,39	Ministério da economia - Painel de viagens	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93				R\$ 1.901,65	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93
4	Passagem aérea nacional	7256		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.503,21	R\$ 10.907.291,76		R\$ 1.149,78	R\$ 8.342.803,68				R\$ 1.326,50	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.094,00
5	Passagem rodoviária	1663			R\$ 0,00					R\$ 0,00				SCDP	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 251,99
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO																	
R\$ 12.619.983,73																	
Relatório SCDP: valores pagos em passagens rodoviárias 2022/2023																	
2022										01/01/2023 a 27.07.2023							
(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D=B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores	(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores								
18	R\$ 3.913,91	R\$ 98,30	R\$ 3.815,61	R\$ 211,98	16	R\$ 8.109,43	R\$ 4.077,63	R\$ 4.031,80	R\$ 251,99								

A pesquisa de mercado está sistematizada em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada, anexo ao ETP, com a documentação de suporte à pesquisa, bem como a memória de cálculo.

A pesquisa deverá ser confirmada pela equipe de planejamento após a elaboração do Termo de Referência. Para a atualização, recomendamos utilizar o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pelos motivos anteriormente expostos. Para a atualização dos valores junto ao Termo de Referência, poderá ser utilizada a ferramenta “Calculadora do Cidadão” do Banco Central do Brasil <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/calculadoradocidadao>.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação, entende-se que não é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível, por questões operacionais durante a execução.

Para embasar essa decisão, foram consideradas as viabilidades técnicas e econômicas, eventuais perdas aproveitamentos de mercado e ampliação da competitividade.

Assim, a distribuição dos itens foi realizada com o objetivo de auferir os princípios da economicidade e preservar a técnica necessária para emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagem em dois modais distintos, potencializando o conjunto da solução, a fim de evitar a perda de economia de escala, proporcionando a ampla participação de licitantes que agregam técnica para a execução do serviço, levando em consideração a possibilidade de que em determinados trechos/deslocamentos de servidores poderá ser necessária a utilização de dois modais de transportes, havendo necessidade de promover a sincronia nos pontos de conexões para efetivar o pernoite do servidor e em consequência o pagamento de diárias, o que poderá onerar o custo do deslocamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda., visto que diante da necessidade supracitada, a empresa contratada deverá apenas fornecer o objeto descrito no item 7 do presente estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em sendo uma necessidade sistêmica, esta contratação foi inserida no Planejamento das Contratações, junto ao compras.gov, conforme DFD's presentes nos autos, originando os PCA 92/2023.

Ademais, informamos que tal contratação faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional: OBJETIVO 4.3- propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais, e; OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desse serviço permitirá agilidade, com menor tempo no processamento da escolha e marcação de passagens e custos menores por transação no agenciamento de viagens nacionais através do transporte aéreo.

Com esta contratação espera-se um melhor atendimento para as demandas acadêmicas e administrativas que envolvam deslocamento de servidores para outros estados da federação.

14. Providências a serem Adotadas

Disponibilização de acesso e cadastro da empresa ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens(SCDP);

Disponibilização de listagem contendo os dados dos servidores a serem cadastrados para acesso ao sistema de emissão de passagens;

Não há necessidade imediata de providências quanto à capacitação dos usuários, vez que houve treinamento dos servidores para a operacionalização do sistema.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>), e para a contratação pretendida, não se aplica a inserção de critérios/práticas de Sustentabilidade.

Logo, também não estão previstos Impactos Ambientais provenientes desta contratação. E ainda, tendo em vista a natureza transacional do objeto, não há como definir objetivamente ou fiscalizar o cumprimento das exigências de sustentabilidade que já não sejam práticas do mercado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação dos serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades de deslocamentos dos gestores, servidores, convidados e colaboradores a serviço do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, por 12 (doze) meses, podendo **ser prorrogado com base no art. 106 Lei 14.133 /2021**.

Esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente Estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JERILLY PAULA SOUTO

Membro da comissão de contratação

IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

FELIPE DE FREITAS PIRES

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - consolidade aereo rodoviario.pdf (6.57 MB)
- Anexo II - pesquisa de preços taxa de agenciamento.pdf (514.57 KB)
- Anexo III - pesquisa de preços seguro viagem.pdf (136.08 KB)
- Anexo IV - apendice II ao TR- planilha participantes ag. viagem2.pdf (478.06 KB)
- Anexo V - Mapa-de-Formacao-de-preços atualizado.xlsx (65.78 KB)
- Anexo VI - Mapa-de-Formacao-de-preços atualizado.pdf (118.87 KB)

Anexo I - consolidação aereo rodoviario.pdf



Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração - Campus Aquidauana <dirad.aq@ifms.edu.br>

1 de agosto de 2023 às 15:48

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>, Diretores de administração <dirad.lista@ifms.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Informo que para os exercícios de 2019, 2022 e 2023, não houve emissão e reembolso de bilhetes de passagens.

Atenciosamente,

Flaviane

**Direção de Administração**

IFMS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Campus Aquidauana

Rua José Tadao Arima, 222 Bairro Ycaraí

79200-000 Aquidauana/MS

Tel.: (67) 3240-1619

www.ifms.edu.br

Esta mensagem do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, órgão público federal subordinado ao Ministério da Educação, é enviada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, informando o equívoco.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção de Administração (DIRAD/AQ)	
Responsável pela Demanda: Flaviane Parreira Pereira Alves	SIAPE: 2189307
E-mail: dirad.aq@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3240-1619

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

A contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, se justifica pela necessidade de atender aos servidores no deslocamento, para desenvolvimento das atividades do ensino, pesquisa, extensão, como a participação em congressos, conferências, visitas técnicas, e demandas administrativas, bem como a participação em reuniões, treinamentos e capacitações, ações que contribuem para a formação do servidor e desempenho das funções administrativas, desta forma o cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
OBJETIVO 4.3	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
OBJETIVO 5.1	Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
	Itens incluídos no PCA 2023	Plano de Contratações Anual (PCA) 2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Descrição	Vr. Unit. Estimado R\$	Qtd.	Vr. Total Estimado R\$
1	Alteração e cancelamento - voos domésticos e internacionais	0,01	12	0,12
2	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	0,01	8	0,08
3	Emissão de bilhetes de passagens - voos internacionais	0,01	4	0,04
4	Repasse seguro viagem	414,65	4	1.658,60
5	Repasse - Voos domésticos	919,92	8	7.359,36
6	Repasse - Voos internacionais	4.260,44	4	17.041,76
7	Alteração e cancelamento - passagens rodoviárias	0,01	20	0,20
8	Repasse seguro viagem passagens rodoviárias	390,12	20	7.802,40
9	Emissão de passagens rodoviárias nacionais	0,01	20	0,20
Valor Total Estimado R\$				33.862,76

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Segundo semestre de 2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Flaviane Parreira Pereira Alves (2189307);

Mozair Barbosa Cezar (2409261).

Aquidauana - MS, 22 de maio de 2023.

Flaviane Parreira Pereira Alves
Gestora Financeira
Portaria/IFMS nº 1.110, DOU 12/09/2022

Hilda Ribeiro Romero
Ordenadora de Despesa
Portaria/IFMS nº 713, DOU 23/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flaviane Parreira Pereira Alves, DIRETOR(A) - CD4 - AQ-DIRAD**, em 22/05/2023 14:29:00.
- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 22/05/2023 15:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368610

Código de Autenticação: 9a03b43c4e



Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

DIRAD Campo Grande <dirad.cg@ifms.edu.br>

4 de julho de 2023 às 16:57

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Boa tarde.

Para o **Campus Campo Grande**, são esses os números:

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	08	08	R\$ 11.823,97	R\$ 2.456,36
2022	06	-	R\$ 17.702,36	-

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	16	R\$ 29.526,33
Aérea internacional	-	-
Rodoviária	06	R\$ 2.456,36
TOTAL		

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Direção de Administração - Campus Campo Grande

Diretor: João Otávio Cenedezi Pimenta

Auxiliar da Direção de Administração: Isabela Adami Ferreira

Telefones: [\(67\) 3357-8514](tel:(67)3357-8514)Sede definitiva
Campus Campo Grande**Endereço:** [Rua Taquari nº 831, Centro, Campo Grande-MS.](#)
CEP: 79100-510**Site:** www.ifms.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**Campus-CG_2019_merged.pdf**
773K**Campus_CG_2022_merged.pdf**
333K

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabin-CG	
Responsável pela Demanda: Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	SIAPÉ: 2092236
E-mail: dirge.cg@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3357-8509

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Com a finalidade de formar profissionais qualificados para o mundo do trabalho o IFMS atua em diversos *Campus* de cidades no interior do Mato Grosso do Sul, no caso do *Campus* Campo Grande, as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as diversas demandas e rotinas administrativas na Reitoria do IFMS são inerentes à formação curricular e preparação do corpo de profissionais de nossa organização, além disso viagens e visitas técnicas, participação em eventos diversos a outras cidades dentro e fora de Mato Grosso do Sul são elementos da rotina administrativo-pedagógica.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) traz como um dos fundamentos da República a cidadania, considerando a educação como elemento essencial para sua construção. Esse direito tão importante está garantido na Constituição como direito social fundamental, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança e outros (Art.6º). O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90) é outro instrumento importante, tratando do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer no contexto dos princípios da prioridade absoluta e da proteção integral (Art.4º), já presentes na Constituição Brasileira de 1988 (Art. 227), por meio dos quais a criança e o adolescente são vistos como sujeitos de direitos, sendo dever de todos garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais deste público.

Não há como se falar em respeito ao direito à educação sem que se assegure o conjunto de seus elementos materiais constitutivos, dentre os quais destacamos a acessibilidade à reuniões de cunho pedagógico e administrativo na Reitoria do IFMS, encontros pedagógicos diversos, feiras, semanas de ciências, dentre outras atividades que exijam da instituição de ensino deslocamentos, quer seja de estudantes, professores e demais servidores quer seja de palestrantes e equipes, que em visita a nosso *Campus* venham de outras instituições.

Para tanto e por todo exposto acima é essencial a firma de contrato com prestadora de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais para ao *Campus* Campo Grande do IFMS.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outras planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
	Eixo Social - Ampliar o acesso à educação, a permanência nesta e principalmente a sua qualidade	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil <EFD 2020-2031> Decreto nº 10.531
N1	OBJETIVO1.2 Promover o acesso inclusivo, à permanência, ao êxito e a verticalização da educação profissional, científica e	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023>

	tecnológica	
...	OBJETIVO3.2 Adequar a infraestrutura física e tecnológica para garantia da acessibilidade e promoção do esporte	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023> DFD sistema gov.br CG 31/2022

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Considerando o Contrato que está encerrando sua vigência em novembro e a contratação é sob demanda, estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Novembro/2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli-2092236

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2023.

Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli

Chefe de Gabinete

IFMS *Campus* Campo Grande

Portaria nº 1.133 de outubro de 2020

Isabela Adami Ferreira

Diretora de Administração em exercício

IFMS *Campus* Campo Grande

Portaria nº333 de 09 de abril 2021

Dejahyr Lopes Junior

Diretor Geral do *Campus* Campo Grande

Portaria nº 1.420, de 11 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabela Adami Ferreira, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - CG-ADIRA**, em 17/05/2023 14:45:11.
- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 17/05/2023 16:52:58.
- **Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli, CHEFE DE GABINETE - CD4 - CG-GABIN**, em 18/05/2023 08:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367730

Código de Autenticação: 71f4973e55



**Usuário logado:**

Yan Silva Ayres da Paixão

Órgão:

CPP - Campus Ponta Porã

CAMPUS PONTA PORÃ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	2.292,49
Total (R\$)	2.292,49

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000267/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000269/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000324/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000327/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000333/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
	Total (R\$)	2.292,49



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração do Câmpus Coxim - IFMS <dirad.cx@ifms.edu.br>

5 de julho de 2023 às 10:30

Para: dirad.lista@ifms.edu.br, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>

Prezados(as),

Ano	Quantidade de emissões		Valor total	Valor total
	aéreo	rodoviário	Ar	Rod
2019	2	9	965,02	682,66
2022	0	3	0	325,38

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	8	10.000,00
Aérea internacional	0	0,00
Rodoviária	70	10.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Obs.: Estimou-se o valor de R\$ 20.000,00 anual, considerando que o campus está sem contrato de agenciamento de passagens desde 2018, então, diversas viagens foram realizadas com o veículo oficial.

Conforme demanda e comprovação de economicidade, será priorizada a emissão de bilhetes de passagem em detrimento do uso dos veículos oficiais.

Atenciosamente,

Direção de Administração - Campus Coxim

Diretor Andre Luiz Barbosa - CX-DIRAD

Portaria nº 509, de 03 de junho de 2019



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul
Campus Coxim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Av. Salime Tanure s/n Santa Tereza - CEP.: 79400-000 Coxim / MS
(67) 3291-9600 ou 996789717

Esta mensagem do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, órgão público federal subordinado ao Ministério da Educação, é enviada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, informando o equívoco.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos



SCDP 2019 - p2.pdf
187K



SCDP 2022 - p1.pdf
352K



SCDP 2022 - p2.pdf
309K



SCDP 2019 - p1.pdf
1213K



DFD.pdf
257K



Justificativa - Inclusão ajustes de itens no PAC 2023.pdf
183K



DFD528_2023 - Agenciamento de viagens - CX.pdf
47K



REEMBOLSO DE PASSAGENS CX.pdf
482K



Usuário logado:
JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA

Órgão:
CC - Campus Coxim

CAMPUS COXIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000119/22</u>	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/03/2022	01/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							01/04/2022	01/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
<u>000123/22</u>	ANDRE LUIZ BARBOSA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/03/2022	01/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							01/04/2022	01/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
<u>000135/22</u>	GESILANE DE OLIVEIRA MACIEL JOSE	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	11/04/2022	12/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							12/04/2022	12/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			259,26
<u>000162/22</u>	GESILANE DE OLIVEIRA MACIEL JOSE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/04/2022	12/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							12/04/2022	12/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		200,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			659,88
<u>000422/22</u>	RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2022	09/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000459/22</u>	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/06/2022	30/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							30/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		225,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			759,82
<u>000468/22</u>	LAURA ELISA DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/06/2022	30/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							30/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		99,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			633,64
<u>000473/22</u>	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA VAZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2022	09/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			79,48
<u>000559/22</u>	DIEGO TADEU DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							23/08/2022	23/08/2022	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			471,71
<u>000560/22</u>	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							23/08/2022	23/08/2022	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
Sub-Total Geral											31,0	9.042,66	0,00	9.042,66	
Total (R\$)														9.061,90	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFDXXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAD-CX/DIRGE-CX	
Responsável pela Demanda: André Luiz Barbosa	SIAPE: 2350756
E-mail: dirad.cx@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3291-9600

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Cumpre esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgão e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação d o serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para des locamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	PCA 528/2023	Plano de Contratação Anual 2023

Em sendo uma necessidade comum da toda a Rede que compõem o IFMS, esta contratação foi inserida no PCA 2023 DFD 528/2023 do Campus Coxim.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Considerando que o Campus Coxim não possui contrato vigente para a compra de passagens rodoviárias e aéreas

e que desde o ano de 2018 o pagamento está sendo através de reembolso das despesas que foram cobertas pelo próprio servidor que se deslocou da unidade à trabalho. Estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

08/2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Janayna Garcia Carvalho Barbosa - 2221454;
- Lucileide Rodrigues Furtado - 2581320.

Coxim - MS, 18 de maio de 2023.

André Luiz Barbosa
Diretor de Administração
Portaria nº 509, de 03 de junho de 2019

Angela Kwiatkowski
Diretor-geral
Portaria nº 1.422, de 12 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- André Luiz Barbosa, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIRAD, em 18/05/2023 10:58:58.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 18/05/2023 13:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367954
Código de Autenticação: cb15c00f5a





Usuário logado:
JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA

Órgão:
CC - Campus Coxim

CAMPUS COXIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001386/19	ROBSON JEFE DOS SANTOS LOUZADA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2019	04/12/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
							04/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			639,64
001388/19	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2019	04/12/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
							04/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		77,77	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			717,41
001429/19	FILIPE DOS SANTOS CIPRIANO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2019	19/11/2019	Coxim (MS)	Santa Fé do Sul (SP)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							19/11/2019	19/11/2019	Santa Fé do Sul (SP)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
001436/19	ANDRE LUIZ BARBOSA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2019	17/12/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	239,70	0,00	239,70
							17/12/2019	17/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
Sub-Total Geral												93,0	17.879,05	0,00	17.879,05
Total (R\$)															18.282,50

REEMBOLSO DE PASSAGENS

Campus Coxim 2019 e 2022

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000459/22	1584512022OB800683 07/07/2022 11:21	1584512022OP000675 07/07/2022 10:08	1584512022RB000002 05/07/2022 09:04 (Via SCDP)	225,78
❷	000459/22	1584512022OB800540 30/06/2022 14:51	1584512022OP000532 30/06/2022 09:26	1584512022AV000005 28/06/2022 16:05 (Via SCDP)	534,04

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000468/22	1584512022OB800691 13/07/2022 11:17	1584512022OP000683 13/07/2022 09:17	1584512022RB000003 11/07/2022 09:01 (Via SCDP)	99,60
❷	000468/22	1584512022OB800680 07/07/2022 11:21	1584512022OP000672 07/07/2022 10:06	1584512022AV000006 30/06/2022 09:02 (Via SCDP)	534,04

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000022/19	158451264152019OB800075 08/03/2019 12:50	158451264152019OP000071 07/03/2019 17:59	158451264152019RB000001 18/02/2019 09:37 (Via SCDP)	74,98
❷	000022/19	158451264152019OB800057 05/02/2019 16:46	158451264152019OP000054 05/02/2019 10:42	158451264152019AV000002 01/02/2019 09:44 (Via SCDP)	815,09

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000315/19-1C	158451264152019OB800269 08/05/2019 08:38	158451264152019OP000265 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000004 02/05/2019 11:47 (Via SCDP)	150,78
❷	000315/19-1C	158451264152019OB800217 30/04/2019 13:22	158451264152019OP000213 30/04/2019 09:34	158451264152019AV000015 26/04/2019 17:35 (Via SCDP)	95,00
❸	000315/19	158451264152019OB800204 24/04/2019 15:50	158451264152019OP000200 24/04/2019 11:19	158451264152019AV000007 15/04/2019 09:57 (Via SCDP)	259,26

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000356/19	158451264152019OB800267 08/05/2019 08:26	158451264152019OP000263 07/05/2019 09:42	158451264152019RB000002 02/05/2019 11:39 (Via SCDP)	77,77
❷	000356/19	158451264152019OB800207 24/04/2019 15:54	158451264152019OP000203 24/04/2019 11:21	158451264152019AV000009 16/04/2019 10:20 (Via SCDP)	639,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000448/19	158451264152019OB800268 08/05/2019 08:30	158451264152019OP000264 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000003 02/05/2019 11:45 (Via SCDP)	155,47
❷	000448/19	158451264152019OB800216 30/04/2019 12:10	158451264152019OP000212 30/04/2019 12:08	158451264152019AV000013 25/04/2019 11:45 (Via SCDP)	734,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	001191/19	158451264152019OB801811 03/12/2019 14:34	158451264152019OP001801 03/12/2019 09:14	158451264152019RB000007 27/11/2019 09:19 (Via SCDP)	150,66
❷	001191/19	158451264152019OB801789 14/11/2019 13:06	158451264152019OP001779 14/11/2019 09:08	158451264152019AV000032 31/10/2019 17:25 (Via SCDP)	713,82

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
▶	001192/19	158451264152019OB801797 29/11/2019 15:00	158451264152019OP001787 27/11/2019 09:28	158451264152019RB000005 25/11/2019 15:13 (Via SCDP)	73,00
▶	001192/19	158451264152019OB801689 05/11/2019 13:02	158451264152019OP001587 05/11/2019 09:52	158451264152019AV000031 31/10/2019 17:21 (Via SCDP)	554,86

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
▶	000998/19	158451264152019OB801805 03/12/2019 13:54	158451264152019OP001795 03/12/2019 09:10	158451264152019RB000006 25/11/2019 15:25 (Via SCDP)	965,02
▶	000998/19	158451264152019OB801490 17/10/2019 09:54	158451264152019OP001481 16/10/2019 09:25	158451264152019AV000026 26/09/2019 15:41 (Via SCDP)	1.046,40

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000286/19	LEONARDO SIMONI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/04/2019	13/04/2019	Corumbá (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/04/2019	13/04/2019	Campinas (SP)	Retorno para Corumbá (MS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		1.429,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.081,83
000302/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/04/2019	23/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/04/2019	23/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	0,00	160,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			234,73
000329/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	22/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.126,24	1.928,64
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	769,33	869,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.895,57	2.798,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.789,17
000330/19-1C	JUCIMARA NEVES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	880,36	1.777,16
							26/04/2019	27/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,5	336,30	1.101,39	1.437,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.233,10	1.981,75	3.214,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.205,75
000331/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	22/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.126,24	1.928,64
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	769,33	869,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.895,57	2.798,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.789,17
000332/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	22/04/2019	26/04/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	940,78	1.743,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	2.003,02	2.905,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.896,62
000353/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2019	23/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/04/2019	23/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.665,18	1.665,18	
Sub-Total												0,5	133,95	1.665,18	1.799,13
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.873,31
000354/19	ISABELA ADAMI FERREIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	676,93	1.573,73
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	737,16	849,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.008,90	1.414,09	2.422,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.413,89
000378/19	MURILO MICENO FRIGO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2019	29/04/2019	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/04/2019	30/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	749,79	973,99
							30/04/2019	30/04/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.094,81	1.094,81
							30/04/2019	01/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	1,5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	761,10	1.844,60	2.605,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.659,06
000384/19	MARCUS AURELIUS STIER SERPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	23/04/2019	26/04/2019	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	601,80	1.268,85	1.870,65
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	100,30	1.261,79	1.362,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	2.530,64	3.232,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.244,46
000386/19	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/05/2019	08/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.479,11	2.014,91
							08/05/2019	08/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	669,75	1.479,11	2.148,86	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.181,40
000387/19	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	814,79	1.935,79
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	689,38	801,48
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.233,10	1.504,17	2.737,27	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.728,17
000396/19	DAVID DENNER DIAS QUINELATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/04/2019	30/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	720,79	944,99
							30/04/2019	30/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	769,47	881,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	336,30	1.490,26	1.826,56	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.879,92
000417/19	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTREINI LOPES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	719,10	823,91	1.543,01
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	651,39	771,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	838,95	1.475,30	2.314,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.367,61
000418/19	JANE AMARAL DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	823,91	1.425,71
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	651,39	751,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	702,10	1.475,30	2.177,40	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.230,76
000422/19	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	719,10	823,91	1.543,01
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	642,74	762,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	838,95	1.466,65	2.305,60	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.358,96
000423/19	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	823,91	1.425,71

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total											3,5	702,10	1.466,65	2.168,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.222,11

000424/19	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	1.012,15	1.613,95
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	642,74	743,04
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								

Sub-Total													3,5	702,10	1.654,89	2.356,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.410,35		

000426/19	MAURO DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2019	29/04/2019	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/04/2019	30/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	720,79	944,99
							30/04/2019	01/05/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	769,47	970,07
							01/05/2019	01/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total											3,5	725,70	1.490,26	2.215,96
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		140,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.170,64

000428/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/05/2019	16/05/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	896,80	469,79	1.366,59
							16/05/2019	16/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	278,15	390,25

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.008,90	747,94	1.756,84
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		120,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.888,56

000461/19	GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/05/2019	09/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	655,47	1.103,87
							09/05/2019	09/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	730,62	842,72

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total											2,5	560,50	1.386,09	1.946,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.979,13

000481/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	13/05/2019	14/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	1.016,25	1.216,85
							14/05/2019	15/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/05/2019	17/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	632,79	733,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.649,04	2.528,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.519,04
000486/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2019	09/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	1.314,54	2.277,84
							09/05/2019	09/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇄	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	1.314,54	2.438,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.450,11
000490/19	CINARA BACCILI RIBEIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	07/05/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	802,40	0,00	802,40
							11/05/2019	11/05/2019	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.386,64	1.386,64
Sub-Total												4,5	902,70	1.386,64	2.289,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.301,06
000491/19	ANDRE FREIRE MASTROROCCO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	08/05/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							08/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	601,80	678,78	1.280,58
							11/05/2019	11/05/2019	Curitiba (PR)	Retorno para Corumbá (MS)	Aéreo	0,5	100,30	790,48	890,78
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.469,26	2.371,96
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.478,68
000492/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	708,13	908,73
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	466,95	567,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.175,08	2.054,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.045,08
000493/19	RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	07/05/2019	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	802,40	721,82	1.524,22
							11/05/2019	11/05/2019	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	721,82	721,82
							11/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.443,64	2.346,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.358,06
000496/19	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	495,51	696,11
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	335,78	436,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	831,29	1.710,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.652,74
000497/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	831,25	1.031,85
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	484,15	584,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.315,40	2.194,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.185,40
000498/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	831,25	1.031,85
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	484,15	584,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.315,40	2.194,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.185,40
000502/19	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	719,10	0,00	719,10
							17/05/2019	17/05/2019	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.386,64	1.386,64
Sub-Total												3,5	838,95	1.386,64	2.225,59

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.237,31
000507/19	ASSIS LEAO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/05/2019	24/05/2019	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	479,40	532,95	1.012,35
							24/05/2019	24/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	119,85	862,79	982,64
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	599,25	1.395,74	1.994,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.027,53
000508/19	FELIPE DE FREITAS PIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	1.157,79	2.278,79
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	846,13	958,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.233,10	2.003,92	3.237,02
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.227,92
000522/19	FELIPE VALERIO SCHULTZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.339,50	1.601,79	2.941,29
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	968,80	1.102,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.473,45	2.570,59	4.044,04
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.034,94
000557/19	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05/2019	27/05/2019	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/05/2019	30/05/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	964,18	1.601,38
							30/05/2019	30/05/2019	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.063,25	1.063,25
							30/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	2.027,43	2.983,23
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.069,13
000560/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/06/2019	12/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	995,60	1.531,40
							12/06/2019	12/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	995,60	1.665,35
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.697,89
000584/19	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/06/2019	14/06/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	488,78	1.161,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/06/2019	14/06/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.336,63	2.121,33
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.133,05
000585/19	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/06/2019	14/06/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	488,78	1.161,38
							14/06/2019	14/06/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	847,85	959,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.336,63	2.121,33
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.133,05
000586/19	ANGELO CESAR DE LOURENCO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2019	12/06/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	719,10	1.177,79	1.896,89
							12/06/2019	12/06/2019	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	529,85	649,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	838,95	1.707,64	2.546,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.579,13
000604/19	MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2019	06/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	479,40	918,85	1.398,25
							06/08/2019	06/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	608,79	728,64
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	599,25	1.527,64	2.126,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.180,25
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000608/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	1.107,60	2.070,90
							13/06/2019	13/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	1.107,60	2.231,45
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.243,17
000612/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	01/07/2019	02/07/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	832,75	1.033,35
							02/07/2019	03/07/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/07/2019	05/07/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/07/2019	05/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	465,78	566,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.298,53	2.177,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.168,53
000613/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	01/07/2019	02/07/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	832,75	1.033,35
							02/07/2019	03/07/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/07/2019	05/07/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/07/2019	05/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	465,78	566,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.298,53	2.177,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.168,53
000614/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	01/07/2019	02/07/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	606,79	807,39
							02/07/2019	03/07/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/07/2019	05/07/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/07/2019	05/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	511,65	611,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.118,44	1.997,54

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.988,44
000615/19	WILLIAN SILVA DE PAULA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	27/06/2019	27/06/2019	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	294,84	294,84
							27/06/2019	27/06/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	287,78	431,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	143,65	582,62	726,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			800,45
000616/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.057,78	1.057,78
							13/06/2019	13/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	967,16	1.101,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	2.024,94	2.158,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.233,07
000622/19	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/06/2019	24/06/2019	Campo Grande (MS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	904,78	904,78
							24/06/2019	28/06/2019	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							28/06/2019	28/06/2019	Ouro Preto (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2019	28/06/2019	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	430,59	519,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	1.335,37	2.131,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.122,77
000623/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	538,69	806,59
							02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	538,69	672,64
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.077,38	1.479,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.532,59
000624/19	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	26/06/2019	28/06/2019	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	0,00	401,20
							28/06/2019	28/06/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	100,30	1.284,79	1.385,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.284,79	1.786,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.881,29
000625/19	LARYSSA BORGHEZAN	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2019	06/07/2019	São Paulo (SP)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	517,50	1.721,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CELLA						06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	100,30	448,01	548,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	965,51	2.269,41
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.260,31
000626/19	SANDRO MOURA SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2019	12/06/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	954,79	1.222,69
							13/06/2019	13/06/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.107,16	1.107,16
							13/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	2.061,95	2.463,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.517,16
000630/19-1C	RICARDO DE CARVALHO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2019	30/06/2019	Navirai (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	545,81	1.749,41
							06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	422,89	422,89
							06/07/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Navirai (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	968,70	2.272,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		110,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.373,70
000633/19	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/06/2019	27/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	988,70	1.524,50
							27/06/2019	27/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	988,70	1.658,45
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.690,99
000635/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	04/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	1.103,56	2.066,86
							04/07/2019	04/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	611,60	772,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	1.715,16	2.839,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.850,73
000636/19	GIANE APARECIDA MOURA DA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.103,56	1.371,46

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SILVA						02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	713,82	847,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.817,38	2.219,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.272,59
000642/19	CARLA CRISTINA ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2019	17/08/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	6,0	1.203,60	1.146,87	2.350,47
							17/08/2019	17/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	1.146,87	2.450,77
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.385,72
000648/19	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/06/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	2.894,95	4.098,55
							06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	2.894,95	4.198,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.189,75
000651/19	ANGELO MONTANHER JUNIOR	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/06/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	2.894,95	4.098,55
							06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	2.894,95	4.198,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.189,75
000652/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.832,93	2.100,83
							02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.832,93	2.234,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.288,14
000656/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.103,56	1.371,46
							02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	967,16	1.101,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	2.070,72	2.472,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.525,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000659/19	MARCIO MACHADO DA CRUZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2019	26/09/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2019	26/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														582,43	582,43
Sub-Total												0,0	0,00	582,43	582,43
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			582,43
000666/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	29/07/2019	02/08/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	390,48	1.192,88
							02/08/2019	02/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	964,60	1.064,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.355,08	2.257,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.248,68
000668/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	29/07/2019	02/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	832,75	1.635,15
							02/08/2019	02/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	419,78	520,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.252,53	2.155,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.146,13
000669/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	29/07/2019	02/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	832,75	1.635,15
							02/08/2019	02/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	419,78	520,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.252,53	2.155,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.146,13
000675/19	GABRIEL BARROS GUIMARAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2019	03/08/2019	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	849,60	432,90	1.282,50
							03/08/2019	03/08/2019	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	1.375,97	1.482,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	1.808,87	2.764,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.776,39
000694/19	GRISCELE SOUZA DE JESUS	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	23/07/2019	23/07/2019	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Bauru (SP)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							26/07/2019	26/07/2019	Bauru (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			631,22
000695/19	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2019	11/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	954,79	954,79
							11/07/2019	11/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	1.107,16	1.219,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	112,10	2.061,95	2.174,05
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.248,23
000696/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2019	11/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	954,79	954,79
							11/07/2019	11/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	1.107,16	1.267,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	2.061,95	2.222,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.296,68
000698/19	LAUTER REGIS DE AMORIM	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.664,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.451,67
000709/19	GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,40
000710/19	GENAIR CHRISTO VIANA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
														26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,40	
000711/19	RAFAEL RIBEIRO POLVERE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			986,50	
000712/19	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.664,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.451,67	
000713/19	WAGNER CRISTIANO SCHMITZHAUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	26/07/2019	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.382,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.170,30	
000714/19	BRUNO ANSELMO GUILHEN	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.425,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.213,19
000720/19	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/07/2019	17/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	521,56	789,46
							17/07/2019	17/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	865,73	999,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.387,29	1.789,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.842,50
000722/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/09/2019	21/09/2019	Campo Grande (MS)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	719,10	650,33	1.369,43
							21/09/2019	21/09/2019	São Luís (MA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	657,39	777,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.307,72	2.146,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.179,21
000730/19	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	482,71	1.285,11
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	479,11	579,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	961,82	1.864,52
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.806,87
000731/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	696,75	1.499,15
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.345,78	1.446,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.042,53	2.945,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.936,13
000732/19	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	645,79	1.448,19
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	458,11	558,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.103,90	2.006,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.997,50
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000733/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	696,75	1.499,15
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.345,78	1.446,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.042,53	2.945,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.936,13
000734/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	26/08/2019	30/08/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	530,48	1.332,88
							30/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	470,68	570,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.001,16	1.903,86
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.894,76
000735/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	26/08/2019	30/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	0,00	802,40
							30/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														2.178,53	2.178,53
Sub-Total												4,5	902,70	2.178,53	3.081,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.072,13
000736/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	26/08/2019	30/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	696,75	1.499,15
							30/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.345,78	1.446,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.042,53	2.945,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.936,13
000739/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2019	23/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	521,56	521,56
							23/07/2019	23/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	646,39	780,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	1.167,95	1.301,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.376,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000740/19	GENAIR CHRISTO VIANA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37
000741/19	RAFAEL RIBEIRO POLVERE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37
000743/19	GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37
000743/19	GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37
000754/19	MARCO AURELIO HOLANDA DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2019	31/08/2019	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	2.495,30	2.896,50
							31/08/2019	31/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	2.495,30	2.996,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.050,16
000758/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2019	28/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	314,67	582,57
							28/08/2019	28/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	319,45	453,40

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	634,12	1.035,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.089,33
000759/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/07/2019	01/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	588,02	1.230,22
							01/08/2019	01/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	588,03	748,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	1.176,05	1.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.011,34
000760/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2019	15/08/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	963,30	644,79	1.608,09
							15/08/2019	15/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	644,79	1.768,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.780,36
000779/19	VANESSA BATTESTIN	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2019	24/08/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	601,80	491,01	1.092,81
							24/08/2019	24/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	100,30	873,02	973,32
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	1.364,03	2.066,13
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.098,67
000792/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2019	29/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	544,79	1.080,59
							29/08/2019	29/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	538,19	672,14
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.082,98	1.752,73
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.785,27
000794/19	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	457,97	906,37
							30/08/2019	30/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	830,27	942,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.288,24	1.848,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.881,28
000805/19	FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/09/2019	06/09/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	635,24	1.036,44

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							06/09/2019	06/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	413,68	513,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.048,92	1.550,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.645,42
000806/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	23/09/2019	27/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	775,75	1.578,15
							27/09/2019	27/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.396,78	1.497,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.172,53	3.075,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.066,13
000807/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	PAD e Sindicância	23/09/2019	27/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	775,75	1.578,15
							27/09/2019	27/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.396,78	1.497,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.172,53	3.075,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.066,13
000808/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2019	28/08/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	507,60	479,79	987,39
							28/08/2019	28/08/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	484,38	611,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	634,50	964,17	1.598,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.631,21
000814/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	719,10	452,69	1.171,79
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	406,97	526,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	859,66	1.698,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.710,33
000823/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	09/09/2019	13/09/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	493,79	1.296,19
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	475,89	576,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	969,68	1.872,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.863,28
000824/19	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	09/09/2019	13/09/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	493,79	1.296,19

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	475,89	576,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	969,68	1.872,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.863,28
000825/19	ALESSANDRO MIRO DEGANI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	09/09/2019	10/09/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	493,79	694,39
							10/09/2019	11/09/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/09/2019	13/09/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	475,89	576,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	969,68	1.848,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		111,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.832,58
000830/19	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	424,80	247,79	672,59
							30/08/2019	30/08/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	1.606,39	1.712,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	531,00	1.854,18	2.385,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.417,72
000842/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	719,10	472,79	1.191,89
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	512,37	632,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	985,16	1.824,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.835,83
000844/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	PAD e Sindicância	09/09/2019	10/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	725,75	926,35
							10/09/2019	11/09/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/09/2019	13/09/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	488,15	588,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.213,90	2.093,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.083,90
000846/19	RITA DE CASSIA MARTINS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2019	10/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	725,75	926,35

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	COSTA BRITO						10/09/2019	11/09/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
		11/09/2019	13/09/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20					
		13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	488,15	588,45					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.213,90	2.093,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.083,90
000851/19	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	719,10	0,00	719,10
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														985,16	985,16
Sub-Total												3,5	838,95	985,16	1.824,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.835,83
000853/19	JOSE ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/10/2019	24/10/2019	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	445,36	846,56
							24/10/2019	24/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aracaju (SE)	Aéreo	0,5	100,30	692,32	792,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.137,68	1.639,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.671,72
000856/19	ELIANE CERIASIS SANTANA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/09/2019	02/09/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2019	06/09/2019	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	0,00	802,40
							06/09/2019	07/09/2019	Natal (RN)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	0,00	200,60
							07/09/2019	07/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		2.169,86	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.264,06
000863/19	LUCAS DA ROCHA FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2019	23/08/2019	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							23/08/2019	23/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		207,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			561,26
000865/19	CAROLINE PAIVA AIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2019	05/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	646,58	1.450,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/09/2019	05/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	529,57	663,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	1.176,15	2.113,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.125,52
000887/19	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	958,80	950,77	1.909,57
							13/09/2019	13/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	↔	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.078,65	950,77	2.029,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.020,32
000893/19	JOELSON MASCHIO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2019	23/09/2019	Campo Grande (MS)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							23/09/2019	23/09/2019	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			829,04
000903/19	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/09/2019	25/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.828,20	2.500,80
							25/09/2019	25/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	784,70	1.828,20	2.612,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.645,44
000926/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2019	18/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	705,86	705,86
							18/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							20/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.143,90	1.277,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.849,76	2.519,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.552,05
000929/19	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2019	18/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	705,86	705,86
							18/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	448,40	0,00	448,40
							20/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	1.143,90	1.256,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	560,50	1.849,76	2.410,26	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.442,80
000933/19	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/10/2019	05/10/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							05/10/2019	05/10/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	789,33	789,33
							05/10/2019	05/10/2019	Vitória (ES)	Guarapari (ES)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2019	12/10/2019	Guarapari (ES)	Vitória (ES)	Veículo Oficial	7,0	1.404,20	0,00	1.404,20
							12/10/2019	13/10/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	775,21	975,81
							13/10/2019	13/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	1.905,70	1.564,54	3.470,24	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.535,32
000940/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	07/10/2019	11/10/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.220,75	2.023,15
							11/10/2019	11/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.586,79	1.687,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	902,70	2.807,54	3.710,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.701,14
000941/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	07/10/2019	11/10/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	690,79	1.493,19
							11/10/2019	11/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	1.429,30	1.529,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	902,70	2.120,09	3.022,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.013,69
Sub-Total Geral											829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92	
Total (R\$)															577.826,52

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000945/19	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	21/10/2019	25/10/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	545,00	1.347,40
							25/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	220,22	320,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	765,22	1.667,92
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.610,27
000947/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	21/10/2019	25/10/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	411,79	1.214,19
							25/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	390,33	490,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	802,12	1.704,82
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.695,72
000948/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	21/10/2019	25/10/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.049,75	1.852,15
							25/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	761,79	862,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.811,54	2.714,24
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.705,14
000950/19	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2019	20/10/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2019	20/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	877,00	877,00
							20/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	620,91	620,91
							26/10/2019	26/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.150,50	1.497,91	2.648,41
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.544,31
000952/19	MARIA NEUSA DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	26/09/2019	28/09/2019	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	1.832,85	2.234,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PEREIRA						28/09/2019	28/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	100,30	1.670,79	1.771,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	501,50	3.503,64	4.005,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.100,14
000953/19	CEZAR DA SILVA BEZERRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2019	20/10/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2019	20/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	521,33	521,33
							20/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	527,57	527,57
							26/10/2019	26/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												6,5	1.150,50	1.048,90	2.199,40
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.095,30
000969/19	THIAGO ALEXANDRE PRADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/10/2019	16/10/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	496,79	496,79
							16/10/2019	18/10/2019	Vitória (ES)	Vitória (ES)	---	2,0	401,20	0,00	401,20
							18/10/2019	18/10/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	864,79	965,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	501,50	1.361,58	1.863,08
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.895,62
000970/19	WILLIAN SILVA DE PAULA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	26/09/2019	27/09/2019	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	287,30	680,84	968,14
							27/09/2019	27/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	593,78	737,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												1,5	430,95	1.274,62	1.705,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.758,93
000977/19	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2019	21/10/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							21/10/2019	21/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	457,00	457,00
							21/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	488,80	488,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/10/2019	26/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												6,5	1.174,10	945,80	2.119,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		129,37	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.145,17
000984/19	JIYAN YARI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2019	21/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	505,50	505,50
							21/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	723,24	811,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												5,5	973,50	1.228,74	2.202,24
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.098,14
000991/19	MARCIO NORIMATSU	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/10/2019	24/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	750,05	1.422,65
							24/10/2019	24/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	410,56	522,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												3,5	784,70	1.160,61	1.945,31
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.957,03
000993/19	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2019	01/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	805,01	805,01
							01/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	448,40	0,00	448,40
							03/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	809,79	921,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												2,5	560,50	1.614,80	2.175,30
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.207,84
000994/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2019	01/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	805,01	805,01
							01/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							03/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	809,79	943,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												2,5	669,75	1.614,80	2.284,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.317,09
000997/19	JUCIMARA NEVES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/10/2019	24/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	442,88	1.115,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							24/10/2019	24/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												3,5	784,70	651,27	1.435,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.447,69
000998/19	EDILSON KAZUO KUBOTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2019	21/10/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2019	21/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2019	27/10/2019	Porto Alegre (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							27/10/2019	27/10/2019	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/10/2019	27/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/10/2019	27/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		965,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.011,42
001007/19	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/10/2019	15/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	491,38	491,38
							15/10/2019	17/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							17/10/2019	17/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	988,70	1.122,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												2,5	669,75	1.480,08	2.149,83
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.182,37
001008/19	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/09/2019	04/10/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.465,14	1.465,14
							04/10/2019	05/10/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.259,96	1.259,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												0,0	0,00	2.725,10	2.725,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.820,10
001030/19	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	1.005,79	2.077,39
							07/11/2019	07/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	639,45	773,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota												4,5	1.205,55	1.645,24	2.850,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.862,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001031/19	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/11/2019	14/11/2019	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	424,80	368,79	793,59
							14/11/2019	14/11/2019	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	826,57	932,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	531,00	1.195,36	1.726,36
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.758,90
001036/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	1.015,20	906,79	1.921,99
							05/12/2019	05/12/2019	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	606,28	733,18
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	1.142,10	1.513,07	2.655,17
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.666,89
001038/19	ANGELO BORRALHO HURTADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	1.047,79	1.684,99
							25/10/2019	25/10/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	645,85	752,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	743,40	1.693,64	2.437,04
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.448,76
001039/19	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/10/2019	31/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.181,16	1.984,86
							31/10/2019	31/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	786,08	920,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	937,65	1.967,24	2.904,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.916,61
001040/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2019	31/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.181,16	1.984,86
							31/10/2019	31/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.044,75	1.178,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	937,65	2.225,91	3.163,56
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.175,28
001049/19	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2019	14/11/2019	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	801,42	1.651,02
							14/11/2019	14/11/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	903,03	1.009,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Tota												4,5	955,80	1.704,45	2.660,25
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.671,97
001058/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	04/11/2019	05/11/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	619,63	820,23
							05/11/2019	06/11/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/11/2019	08/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							08/11/2019	08/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	544,78	645,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	879,10	1.164,41	2.043,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.034,41
001059/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	18/11/2019	19/11/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	619,63	820,23
							19/11/2019	20/11/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/11/2019	22/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							22/11/2019	22/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	544,78	645,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	879,10	1.164,41	2.043,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.034,41
001060/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	18/11/2019	19/11/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	767,00	967,60
							19/11/2019	20/11/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/11/2019	22/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							22/11/2019	22/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	405,89	506,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	879,10	1.172,89	2.051,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.042,89
001066/19	ANDERSON MARTINS CORREA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2019	08/11/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	2,0	401,20	502,56	903,76
							08/11/2019	08/11/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	790,73	891,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	501,50	1.293,29	1.794,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.827,33
001070/19	ODAIR DIEMER	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2019	05/11/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/11/2019	09/11/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	802,40	375,98	1.178,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														09/11/2019	09/11/2019
							09/11/2019	09/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												6,5	1.303,90	719,47	2.023,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		155,47	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.169,74
001084/19	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	1,0	239,70	429,22	668,92
							07/11/2019	07/11/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	706,28	826,13
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												1,5	359,55	1.135,50	1.495,05
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.548,41
001087/19	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2019	31/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.248,36	1.784,16
							31/10/2019	31/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	669,75	1.248,36	1.918,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,65
001095/19	ELVIS LEANDRO DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/11/2019	08/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							08/11/2019	08/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			534,04
001099/19	JOSE ANTONIO AVELAR BAPTISTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/12/2019	01/12/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	849,60	841,78	1.691,38
							05/12/2019	05/12/2019	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	632,57	632,57
							05/12/2019	06/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												5,5	1.168,20	1.474,35	2.642,55
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.728,45
001103/19	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	939,73	1.743,43
							07/11/2019	07/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	504,25	638,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	937,65	1.443,98	2.381,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.393,35
001127/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	18/11/2019	21/11/2019	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	0,00	601,80
							21/11/2019	21/11/2019	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			713,82
001131/19	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	983,92	983,92
							02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	5.203,31	3.322,20	8.525,51
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.486,66	3.322,20	4.808,86
							10/11/2019	10/11/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.166,09	1.166,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	6.689,97	8.794,41	15.484,38
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			15.380,31
001132/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2019	30/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	1.588,56	1.909,66
							30/10/2019	30/10/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	955,29	1.115,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												1,5	481,65	2.543,85	3.025,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.078,86
001133/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2019	30/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.588,56	1.856,46
							30/10/2019	30/10/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	955,29	1.089,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												1,5	401,85	2.543,85	2.945,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.999,06
001137/19	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/11/2019	30/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasilia (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.992,72	2.796,42
							30/11/2019	30/11/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	⇄	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	937,65	1.992,72	2.930,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.962,91

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001139/19	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	983,92	983,92
							02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	5.906,46	3.405,26	9.311,72
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.687,56	3.405,26	5.092,82
							10/11/2019	10/11/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.166,09	1.166,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	7.594,02	8.960,53	16.554,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			16.450,48
Sub-Total Gera												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001141/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	983,92	983,92
							02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	6.468,98	3.322,20	9.791,18
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.848,28	3.322,20	5.170,48
							10/11/2019	10/11/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.166,09	1.166,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	8.317,26	8.794,41	17.111,67	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			17.007,60
001142/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	983,92	1.519,72
							07/11/2019	07/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (AL)	Aéreo	0,5	133,95	1.018,34	1.152,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	2.002,26	2.672,01	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.704,55
001172/19	MARIA ARACI MAGALHAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	28/11/2019	Montes Claros (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	719,10	750,49	1.469,59
							28/11/2019	28/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Montes Claros (MG)	Aéreo	0,5	119,85	750,49	870,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	838,95	1.500,98	2.339,93	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.351,65
001179/19	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	5.906,46	3.322,20	9.228,66
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.687,56	3.322,20	5.009,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	7.594,02	6.644,40	14.238,42	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			14.134,35
001209/19	LIVIA PESENTE DE LACERDA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	637,20	1.238,38	1.875,58
							02/11/2019	02/11/2019	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	↔	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	1.238,38	1.981,78	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.014,32
001214/19	GISELA LOUREIRO DUARTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	29/11/2019	Pelotas (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	958,80	957,54	1.916,34

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Pelotas (RS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.078,65	1.915,08	2.993,73
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.984,63
001218/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	02/12/2019	03/12/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	468,75	669,35
							03/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2019	06/12/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							06/12/2019	06/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	544,78	645,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.013,53	1.892,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.883,53
001219/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	02/12/2019	03/12/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	609,79	810,39
							03/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2019	06/12/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							06/12/2019	06/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	807,00	907,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.416,79	2.295,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.286,79
001225/19	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	455,78	679,98
							04/12/2019	04/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	213,89	325,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	669,67	1.005,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.059,33
001228/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	16/12/2019	20/12/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.003,75	1.806,15
							20/12/2019	20/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	968,11	1.068,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.971,86	2.874,56
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.865,46
001229/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	16/12/2019	20/12/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	533,79	1.336,19
							20/12/2019	20/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	891,45	991,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.425,24	2.327,94

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.318,84
001232/19	MARIA GORETH ARAUJO REIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	28/11/2019	Porto Velho (RO)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	719,10	618,13	1.337,23
							28/11/2019	28/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Porto Velho (RO)	Aéreo	0,5	119,85	907,54	1.027,39
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.525,67	2.364,62
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.376,34
001242/19	MARCO AURELIO HOLANDA DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/12/2019	05/12/2019	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	601,80	686,57	1.288,37
							05/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	100,30	899,22	999,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	1.585,79	2.287,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.299,61
001255/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasilia (DF)	Aéreo	2,0	535,80	810,22	1.346,02
							05/12/2019	05/12/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	815,00	948,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.625,22	2.294,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.327,51
001264/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasilia (DF)	Aéreo	2,0	448,40	1.783,00	2.231,40
							05/12/2019	05/12/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.783,00	2.343,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.376,04
001280/19	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/11/2019	21/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasilia (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.696,82	1.921,02
							21/11/2019	21/11/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	1.696,82	2.033,12
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.086,48
001284/19	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/11/2019	27/11/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							27/11/2019	28/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasilia (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.612,73	1.880,63
							28/11/2019	29/11/2019	Brasilia (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	239,70	1.617,50	1.857,20
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	867,15	3.230,23	4.097,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.109,10
001291/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/11/2019	21/11/2019	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2019	21/11/2019	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.784,26	1.784,26
Sub-Total												0,0	0,00	1.784,26	1.784,26
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.879,26
001309/19	ALYSSON ANDRE REGIS OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	29/11/2019	João Pessoa (PB)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.174,80	1.977,20
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	100,30	1.055,89	1.156,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.230,69	3.133,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.124,29
001329/19-1C	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	13/12/2019	13/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	848,17	848,17
							13/12/2019	13/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	848,17	982,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.320,08	1.320,08
Sub-Total												0,5	133,95	3.016,42	3.150,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.224,55
001330/19-1C	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	13/12/2019	13/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	896,89	896,89
							13/12/2019	13/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	651,67	763,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.320,08	1.320,08
Sub-Total												0,5	112,10	2.868,64	2.980,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.054,92
001337/19	KLINGER CECCON CAPRIOLI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2019	29/11/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	965,84	1.166,44
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	100,30	958,78	1.059,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	1.924,62	2.225,52
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.278,88
001341/19	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2019	08/12/2019	Ilha Solteira (SP)	Araçatuba (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2019	14/12/2019	Araçatuba (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	6,0	1.345,20	405,60	1.750,80
							14/12/2019	14/12/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Araçatuba (SP)	Aéreo	0,0	0,00	405,60	405,60
							14/12/2019	14/12/2019	Araçatuba (SP)	Retorno para Ilha Solteira (SP)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino					Meio de Transporte
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.457,30	811,20	2.268,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.259,40	
001344/19	KARINA AGUIEIRAS CORTAT	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/11/2019	29/11/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		395,90	
001349/19	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2019	01/12/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	699,22	699,22
							01/12/2019	07/12/2019	São Paulo (SP)	São José dos Campos (SP)	Rodoviário	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							07/12/2019	07/12/2019	São José dos Campos (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2019	07/12/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	501,62	590,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	1.200,84	2.351,34	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.342,24	
001363/19	WILLIAN SILVA DE PAULA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	12/12/2019	12/12/2019	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2019	12/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	0,00	143,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													463,62	463,62	
Sub-Total											0,5	143,65	463,62	607,27	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		681,45	
001379/19	MURILO MICENO FRIGO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2019	29/11/2019	Araçatuba (SP)	Florianópolis (SC)	Aéreo	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							29/11/2019	01/12/2019	Florianópolis (SC)	Florianópolis (SC)	---	1,0	200,60	0,00	200,60
							01/12/2019	01/12/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Araçatuba (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,0	1.203,60	0,00	1.203,60	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.194,50	
001382/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.762,00	2.404,20
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	1.766,79	1.927,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	802,75	3.528,79	4.331,54	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.364,08	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001385/19	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	COSUP	11/12/2019	13/12/2019	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	1.789,85	2.191,05
							13/12/2019	13/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	100,30	1.237,79	1.338,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	3.027,64	3.529,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.624,14
001410/19	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Irecê (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2019	04/12/2019	Irecê (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
001416/19	JAKEL SANTANA DO PRADO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2019	14/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	1.172,36	2.517,56
							14/12/2019	14/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.457,30	1.172,36	2.629,66
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,56
001424/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2019	11/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	2.061,00	2.596,80
							11/12/2019	11/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.061,00	2.730,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.763,29
001425/19	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	719,10	874,10	1.593,20
							05/12/2019	05/12/2019	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	881,16	1.001,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.755,26	2.594,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.605,93
001449/19	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.228,27	1.452,47
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	1.228,28	1.340,38
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	2.456,55	2.792,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.846,21
001458/19	DEJAYR LOPES JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.549,73	1.549,73

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	3.104,24	3.238,19
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.312,37
001512/19	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2019	19/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.830,03	1.830,03
							19/12/2019	19/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	1.827,21	1.987,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	3.657,24	3.817,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.891,97
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	



Usuário logado:
Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:
IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000005/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/01/2022	12/01/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.449,22	2.449,22
							12/01/2022	12/01/2022	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇄	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	2.449,22	2.609,77
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.683,95
000017/22	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2022	15/02/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	224,20	0,00	224,20
							15/02/2022	17/02/2022	Campo Grande (MS)	Brasilia (DF)	Aéreo	2,0	448,40	1.123,01	1.571,41
							17/02/2022	17/02/2022	Brasilia (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.299,86	2.299,86
							17/02/2022	17/02/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	784,70	3.422,87	4.207,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.219,29
000040/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2022	15/02/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	3.478,29	3.478,29
							15/02/2022	15/02/2022	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇄	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	3.478,29	3.638,84
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.713,02
000064/22	MANUELLA BARROS PANIAGO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2022	19/03/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	1.961,68	3.023,68
							19/03/2022	19/03/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	1.299,84	1.406,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.168,20	3.261,52	4.429,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.420,62
000076/22	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2022	21/03/2022	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/03/2022	24/03/2022	Campo Grande (MS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	3,0	634,50	2.126,96	2.761,46
							24/03/2022	25/03/2022	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	211,50	2.126,95	2.338,45
							25/03/2022	25/03/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	4.253,91	5.205,66
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.196,56
000078/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2022	24/03/2022	Campo Grande (MS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	3,0	760,50	2.126,95	2.887,45
							24/03/2022	24/03/2022	Uberlândia (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,75	2.126,96	2.253,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	887,25	4.253,91	5.141,16
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.152,88
000080/22	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/03/2022	24/03/2022	Campo Grande (MS)	Aparecida do Taboado (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2022	24/03/2022	Aparecida do Taboado (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000082/22	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2022	15/03/2022	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2022	18/03/2022	Campo Grande (MS)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	3,0	531,00	2.860,53	3.391,53
							18/03/2022	19/03/2022	São José do Rio Preto (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	3.155,12	3.355,72
							19/03/2022	19/03/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	831,90	6.015,65	6.847,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.859,27
000102/22	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	05/04/2022	07/04/2022	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	2,0	401,20	0,00	401,20
							07/04/2022	07/04/2022	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			534,04
000127/22	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	31/03/2022	09/05/2022	Campo Grande (MS)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2022	09/05/2022	Londres (Reino Unido)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000136/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	2.184,59	0,02	2.184,61
							02/04/2022	03/04/2022	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.092,29	5.768,89	6.861,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/04/2022	06/04/2022	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	3,0	6.553,76	0,00	6.553,76
							06/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	6.553,76	0,00	6.553,76
							09/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	3.276,88	0,09	3.276,97
							10/04/2022	11/04/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	152,10	0,02	152,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,01	0,01
Sub-Total												9,5	19.813,38	5.769,03	25.582,41
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,63	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			25.436,78
000137/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.994,62	0,02	1.994,64
							02/04/2022	03/04/2022	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	997,31	5.768,89	6.766,20
							03/04/2022	06/04/2022	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	3,0	5.983,87	0,00	5.983,87
							06/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	5.983,87	0,00	5.983,87
							09/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	2.991,93	0,09	2.992,02
							10/04/2022	11/04/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	0,02	126,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,01	0,01
Sub-Total												9,5	18.078,50	5.769,03	23.847,53
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,63	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			23.701,90
000138/22	MANUELLA BARROS PANIAGO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.662,18	0,00	1.662,18
							02/04/2022	03/04/2022	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	831,09	0,00	831,09
							03/04/2022	06/04/2022	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	3,0	4.986,56	0,00	4.986,56
							06/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	4.986,56	0,00	4.986,56
							09/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	2.493,28	0,00	2.493,28
							10/04/2022	11/04/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														7.971,39	7.971,39
Sub-Total												9,5	15.065,87	7.971,39	23.037,26
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,63	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			22.891,63
000139/22	TALINE DE LIMA E COSTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2022	13/04/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	2.696,20	2.920,40
							13/04/2022	13/04/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	2.702,19	2.814,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	5.398,39	5.734,69
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.788,05
000143/22	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/04/2022	28/04/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.503,21	2.039,01
							28/04/2022	28/04/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.952,74	2.086,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	3.455,95	4.125,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.158,24

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000158/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	29/04/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.015,20	1.450,84	2.466,04
							29/04/2022	29/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.142,10	1.450,84	2.592,94
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.583,84
000167/22	ROZANA CARVALHO PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	29/04/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,5	1.142,10	1.589,96	2.732,06
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												4,5	1.142,10	1.589,96	2.732,06
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.722,96
000169/22	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2022	03/05/2022	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	448,40	1.051,37	1.499,77
							03/05/2022	03/05/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	843,46	955,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.894,83	2.455,33
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.508,69
000170/22	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	28/04/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	761,40	1.637,72	2.399,12
							28/04/2022	28/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	1.590,96	1.717,86
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	888,30	3.228,68	4.116,98
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.128,70
000182/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/05/2022	12/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	2.458,01	3.100,21
							12/05/2022	12/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	2.458,01	3.260,76
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.293,30
000201/22-1C	MARIA CONCEICAO BORGES DANTAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/05/2022	12/05/2022	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	3.379,01	3.579,61
							12/05/2022	12/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	100,30	2.787,52	2.887,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														3.408,52	3.408,52
Sub-Total												1,5	300,90	9.575,05	9.875,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9.929,31
000202/22	CAROL MARIA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/05/2022	13/05/2022	Ribeirão Preto (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	1.486,25	1.887,45
							13/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Ribeirão Preto (SP)	Aéreo	0,5	100,30	1.548,78	1.649,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	3.035,03	3.536,53
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.569,07
000203/22	PRISCILA MARTINS VIDOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	2.556,53	3.229,13
							13/05/2022	13/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	⇄	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	784,70	2.556,53	3.341,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.352,95
000212/22	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.847,98	2.383,78
							13/05/2022	13/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.352,50	1.486,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	3.200,48	3.870,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.902,77
000250/22	MARTA LUZZI	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	06/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Atlanta (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2022	14/05/2022	Atlanta (Estados Unidos da América)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000263/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/05/2022	11/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2022	11/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	0,00	133,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			208,13
000276/22	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2022	23/05/2022	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	267,90	0,00	267,90
							23/05/2022	26/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.867,59	2.671,29
							26/05/2022	27/05/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	267,90	1.867,60	2.135,50
							27/05/2022	27/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.473,45	3.735,19	5.208,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.199,54
000280/22	MARCO ANTONIO DE ARRUDA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/05/2022	26/05/2022	Campo Grande (MS)	Palmas (TO)	Aéreo	3,0	601,80	3.940,20	4.542,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CORTEZ						26/05/2022	26/05/2022	Palmas (TO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	3.940,20	4.642,30
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.654,02
000283/22	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/05/2022	28/05/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	6,0	1.438,20	1.123,59	2.561,79
							28/05/2022	28/05/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	895,18	1.015,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.558,05	2.018,77	3.576,82
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.567,72
000287/22	GRISCELE SOUZA DE JESUS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	23/05/2022	24/05/2022	Joinville (SC)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	2.292,82	2.493,42
							24/05/2022	24/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	100,30	1.924,30	2.024,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	4.217,12	4.518,02
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.571,38
000288/22	DAVID DENNER DIAS QUINELATO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/05/2022	27/05/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	5,0	1.003,00	3.106,02	4.109,02
							27/05/2022	28/05/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	↔	200,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,0	1.203,60	3.106,02	4.309,62
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.300,52
000289/22	ADRIANA ORRICO CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2022	10/06/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	424,80	0,00	424,80
							10/06/2022	10/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			563,54
000307/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/06/2022	10/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.284,40	6.129,24	7.413,64
							10/06/2022	10/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.444,95	6.129,24	7.574,19
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.565,09
000349/22	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/06/2022	08/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.842,32	2.378,12
							08/06/2022	08/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.127,88	1.261,83

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.970,20	3.639,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.672,49
000350/22	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.124,92	1.660,72
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.157,34	1.291,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.282,26	2.952,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.984,55
000374/22	ADRIANA ORRICO CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2022	24/06/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	2,0	401,20	408,10	809,30
							24/06/2022	24/06/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	743,89	844,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.151,99	1.653,49
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.686,03
000375/22	DIEGO TADEU DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/05/2022	01/06/2022	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	239,70	1.743,75	1.983,45
							01/06/2022	01/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	1.755,58	1.875,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	3.499,33	3.858,88
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.912,24
000383/22	DIEGO TADEU DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	2.248,26	2.784,06
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.248,26	2.918,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.950,55
000385/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/05/2022	01/06/2022	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	239,70	1.492,17	1.731,87
							01/06/2022	01/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	1.492,15	1.612,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	2.984,32	3.343,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.397,23
000388/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.124,13	1.659,93
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.124,13	1.258,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.248,26	2.918,01

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.950,55
Sub-Total Geral												343,0	156.204,16	243.065,42	399.269,58
Total (R\$)															403.973,16

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000398/22	ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2022	22/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.111,25	1.914,95
							22/06/2022	22/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.051,71	1.185,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	2.162,96	3.100,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.133,15
000403/22	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	28/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	0,00	535,80
							30/06/2022	30/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	0,00	669,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			702,29
000408/22	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	0,00	535,80
							30/06/2022	30/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.745,45	1.745,45
Sub-Total												2,5	669,75	1.745,45	2.415,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.447,74
000412/22	ANGELINO CAON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2022	07/08/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	1.364,08	743,37	2.107,45
							07/08/2022	07/08/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	170,51	1.290,91	1.461,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	2.034,28	3.568,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.601,41
000428/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/07/2022	07/07/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	3.405,39	4.047,59
							07/07/2022	07/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇄	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	3.405,39	4.208,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.240,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000471/22	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2022	19/07/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.949,06	1.949,06
							19/07/2022	19/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	⇄	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												0,5	216,74	1.949,06	2.165,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.239,98
000472/22	VANESSA HIROKO KUSANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2022	19/07/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.949,06	1.949,06
							19/07/2022	19/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	⇄	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												0,5	216,74	1.949,06	2.165,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.239,98
000483/22	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2022	31/07/2022	Aquidauana (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	7,0	2.387,14	0,00	2.387,14
							31/07/2022	31/07/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Aquidauana (MS)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												7,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.548,55
000498/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2022	11/08/2022	Campo Grande (MS)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	1.026,69	2.257,49	3.284,18
							11/08/2022	11/08/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	171,12	1.677,55	1.848,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.197,81	3.935,04	5.132,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.144,57
000512/22	CAROLINE FERREIRA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/08/2022	20/08/2022	São Paulo (SP)	Três Lagoas (MS)	Aéreo	1,0	300,90	481,99	782,89
							20/08/2022	22/08/2022	Três Lagoas (MS)	Três Lagoas (MS)		0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2022	22/08/2022	Três Lagoas (MS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	150,45	831,37	981,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												1,5	451,35	1.313,36	1.764,71
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.859,71
000518/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	1.163,58	579,88	1.743,46
							25/08/2022	25/08/2022	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	321,68	515,61
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.357,51	901,56	2.259,07
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.270,79

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000523/22	MARCIA FERREIRA CRISTALDO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2022	15/09/2022	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2022	17/09/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	0,00	762,28
							17/09/2022	17/09/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2022	17/09/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												2,5	952,85	0,00	952,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.006,21
000556/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	433,49	0,00	433,49
							23/08/2022	24/08/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	966,12	1.399,61
							24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	964,50	964,50
							24/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	650,23	0,00	650,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.517,21	1.930,62	3.447,83
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.459,55
000563/22	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	381,14	0,00	381,14
							23/08/2022	24/08/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	966,12	1.347,26
							24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	964,50	964,50
							24/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	571,71	0,00	571,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.333,99	1.930,62	3.264,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.276,33
000564/22	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	381,14	0,00	381,14
							23/08/2022	24/08/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	966,12	1.347,26
							24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	964,50	964,50
							24/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	571,71	0,00	571,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.333,99	1.930,62	3.264,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.276,33
000569/22	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO	NI	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	30/09/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.143,42	0,00	1.143,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ZOTELLI						30/09/2022	30/09/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.333,99	0,00	1.333,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.345,71
000595/22	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/10/2022	20/10/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	501,90	1.645,32
							20/10/2022	20/10/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	651,76	842,33
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.333,99	1.153,66	2.487,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.499,37
000617/22	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/09/2022	15/09/2022	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	1.163,58	2.105,37	3.268,95
							15/09/2022	15/09/2022	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.371,18	1.565,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.357,51	3.476,55	4.834,06
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.845,78
000626/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/09/2022	22/09/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	949,68	2.250,15
							22/09/2022	22/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	↔	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.517,21	949,68	2.466,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.478,61
000628/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/09/2022	15/09/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	1.551,44	786,25	2.337,69
							15/09/2022	15/09/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.012,28	1.206,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												4,5	1.745,37	1.798,53	3.543,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.555,62
000646/22	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	30/09/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.143,42	2.273,52	3.416,94
							30/09/2022	30/09/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	↔	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.333,99	2.273,52	3.607,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.619,23
000706/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52	
000709/22	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/10/2022	03/10/2022	Araçatuba (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	1,0	381,14	0,00	381,14
							03/10/2022	07/10/2022	São Paulo (SP)	Maceió (AL)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.063,21	2.427,29
							07/10/2022	08/10/2022	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	381,14	1.001,60	1.382,74
							08/10/2022	08/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											6,5	2.316,93	2.064,81	4.381,74	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.372,64	
000719/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	12/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											6,5	2.521,09	0,00	2.521,09	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.606,99	
000722/22	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	0,00	2.133,23	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.124,13	
000727/22	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	06/11/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.939,30	0,00	1.939,30
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	0,00	2.133,23	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.124,13	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000728/22	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000729/22	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000730/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000733/22	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000734/22	ANGELA KWIATKOWSKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	06/11/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Tota												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000736/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							11/11/2022	12/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000737/22	HILDA RIBEIRO ROMERO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.518,93
000738/22	ANGELA KWIATKOWSKI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.423,93
000741/22	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.518,93
000742/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.518,93
000745/22	DEJAHYR LOPES JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	2.382,31	2.576,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											4,5	1.745,37	4.299,80	6.045,17	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.036,07
000751/22	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.423,93
000760/22	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/10/2022	21/10/2022	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	682,04	2.997,15	3.679,19
							21/10/2022	22/10/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	⇒	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											3,0	1.023,06	2.997,15	4.020,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.052,75
000764/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	06/10/2022	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	2,0	775,72	1.100,12	1.875,84
							06/10/2022	06/10/2022	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.336,29	1.530,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Tota											2,5	969,65	2.436,41	3.406,06	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.438,60
Sub-Total Gera												343,0	156.204,16	243.065,42	399.269,58
Total (R\$)														403.973,16	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000777/22	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							11/11/2022	12/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	387,86	0,00	387,86
							12/11/2022	12/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.521,09	0,00	2.521,09	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		2.699,83	Reembolso (R\$)		-387,86	Total da Viagem (R\$)			4.918,96
000778/22	CELENY FERNANDES ALVES	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	23/10/2022	27/10/2022	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	2.312,05	3.676,13
							27/10/2022	28/10/2022	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,0	1.705,10	2.312,05	4.017,15	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.008,05
000820/22	RODRIGO SILVA DURAN	R	IF MS	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - Congresso	16/10/2022	16/10/2022	Nova Andradina (MS)	Londrina (PR)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2022	20/10/2022	Londrina (PR)	Nova York (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2022	21/10/2022	Nova York (Estados Unidos da América)	Londrina (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2022	22/10/2022	Londrina (PR)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000860/22-1C	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/11/2022	09/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	1.424,70	1.424,70
							09/11/2022	09/11/2022	Belém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2022	11/11/2022	Brasília (DF)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													2.285,45	2.285,45	
Sub-Total											0,0	0,00	3.710,15	3.710,15	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		285,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.995,15
000869/22	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	1.075,52	2.375,99
							10/11/2022	10/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	937,21	1.153,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.517,21	2.012,73	3.529,94
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.541,66
000878/22	MARTA LUZZI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	24/10/2022	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92
							28/10/2022	28/10/2022	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.540,04	0,00	1.540,04
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.625,94
000879/22	GRAZIELI SUSZEK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	24/10/2022	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	24/10/2022	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							28/10/2022	28/10/2022	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,95
000894/22	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	20/11/2022	21/11/2022	Goiânia (GO)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	0,00	341,02
							21/11/2022	21/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			585,71
000918/22	JOSE ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2022	30/11/2022	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	1.008,97	1.349,99
							30/11/2022	01/12/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Aracaju (SE)	Aéreo	1,5	511,53	758,72	1.270,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	1.767,69	2.620,24
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.652,78
000932/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	05/12/2022	07/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	0,00	866,98
							07/12/2022	07/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.083,72	0,00	1.083,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,26
000961/22-1C	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/11/2022	06/11/2022	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							06/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.939,30	0,00	1.939,30
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.521,09	0,00	2.521,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.511,99
000970/22	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
001015/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2022	25/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	1.171,84	1.605,33
							25/11/2022	25/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	1.171,77	1.388,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	650,23	2.343,61	2.993,84
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.047,20
001016/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2022	01/12/2022	Campo Grande (MS)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2022	01/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001020/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/12/2022	22/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	0,00	866,98
							22/12/2022	22/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.083,72	0,00	1.083,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,26
001026/22	DEJAHYR LOPES JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/12/2022	09/12/2022	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	866,98	390,62	1.257,60
							09/12/2022	09/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	414,95	631,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.083,72	805,57	1.889,29
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.826,83
001027/22	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/12/2022	09/12/2022	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	762,28	509,97	1.272,25
							09/12/2022	09/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	407,06	597,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	952,85	917,03	1.869,88
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.807,42
001028/22	MAURO CONTI PEREIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/11/2022	30/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	3.073,42	3.835,70
							30/11/2022	30/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	⇌	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	952,85	3.073,42	4.026,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.058,81
001030/22	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/11/2022	27/11/2022	Ponta Porã (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.030,03	1.030,03
							27/11/2022	02/12/2022	Campinas (SP)	São José do Rio Preto (SP)	Rodoviário	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							02/12/2022	02/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2022	02/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Aéreo	0,5	150,45	1.030,03	1.180,48
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.654,95	2.060,06	3.715,01
Total Adicional (R\$)		285,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.895,91
001038/22	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/11/2022	01/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	1.510,82	1.891,96
							01/12/2022	01/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	1.229,38	1.419,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	571,71	2.740,20	3.311,91
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.365,27
001041/22	IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/11/2022	29/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	1.584,03	1.965,17
							29/11/2022	29/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	1.518,01	1.708,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	571,71	3.102,04	3.673,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.727,11
001060/22	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2022	05/12/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2022	07/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	1.644,92	2.407,20
							07/12/2022	07/12/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.691,35	1.691,35
							07/12/2022	08/12/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	571,71	0,00	571,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	3.336,27	4.670,26
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.681,98
Sub-Total Geral												343,0	156.204,16	243.065,42	399.269,58
Total (R\$)														403.973,16	

**Usuário logado:**

Izabel Cristine Rodrigues da Silva

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

RELATÓRIO DE DESPESA - RESTITUIÇÃO

Ano da Despesa	Total (R\$)
2022	3.913,91
Total (R\$)	3.913,91

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000162/22</u>	2022	200,02
	Subtotal (R\$)	200,02
<u>000199/22</u>	2022	119,30
	Subtotal (R\$)	119,30
<u>000243/22</u>	2022	105,00
	Subtotal (R\$)	105,00
<u>000262/22</u>	2022	133,00
	Subtotal (R\$)	133,00
<u>000264/22</u>	2022	98,30
	Subtotal (R\$)	98,30
	Total (R\$)	3.913,91

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000449/22</u>	2022	291,48
	Subtotal (R\$)	291,48
<u>000451/22-1C</u>	2022	272,46
	Subtotal (R\$)	272,46
<u>000459/22</u>	2022	225,78
	Subtotal (R\$)	225,78
<u>000462/22</u>	2022	133,00
	Subtotal (R\$)	133,00
<u>000468/22</u>	2022	99,60
	Subtotal (R\$)	99,60
<u>000503/22</u>	2022	460,67
	Subtotal (R\$)	460,67
<u>000538/22</u>	2022	283,72
	Subtotal (R\$)	283,72
<u>000585/22</u>	2022	200,52
	Subtotal (R\$)	200,52
<u>000605/22</u>	2022	200,52
	Subtotal (R\$)	200,52
<u>000611/22-1C</u>	2022	111,60
	Subtotal (R\$)	111,60
<u>000837/22</u>	2022	303,70
	Subtotal (R\$)	303,70
<u>000974/22</u>	2022	337,62
	Subtotal (R\$)	337,62
<u>001037/22</u>	2022	337,62
	Subtotal (R\$)	337,62
	Total (R\$)	3.913,91

**Usuário logado:**

Izabel Cristine Rodrigues da Silva

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2023 A 27/07/2023**RELATÓRIO DE DESPESA - RESTITUIÇÃO**

Ano da Despesa	Total (R\$)
2023	8.109,43
Total (R\$)	8.109,43

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000777/22</u>	2023	2.699,83
	Subtotal (R\$)	2.699,83
<u>000982/22</u>	2023	424,86
	Subtotal (R\$)	424,86
<u>000983/22</u>	2023	167,70
	Subtotal (R\$)	167,70
<u>000071/23</u>	2023	92,39
	Subtotal (R\$)	92,39
<u>000114/23</u>	2023	995,60
	Subtotal (R\$)	995,60
	Total (R\$)	8.109,43

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000117/23</u>	2023	337,93
	Subtotal (R\$)	337,93
<u>000139/23</u>	2023	337,93
	Subtotal (R\$)	337,93
<u>000161/23</u>	2023	170,23
	Subtotal (R\$)	170,23
<u>000212/23</u>	2023	309,72
	Subtotal (R\$)	309,72
<u>000272/23</u>	2023	217,40
	Subtotal (R\$)	217,40
<u>000285/23</u>	2023	308,70
	Subtotal (R\$)	308,70
<u>000365/23</u>	2023	120,10
	Subtotal (R\$)	120,10
<u>000370/23</u>	2023	253,33
	Subtotal (R\$)	253,33
<u>000426/23</u>	2023	306,43
	Subtotal (R\$)	306,43
<u>000479/23</u>	2023	164,80
	Subtotal (R\$)	164,80
<u>000491/23</u>	2023	105,40
	Subtotal (R\$)	105,40
<u>000505/23</u>	2023	209,10
	Subtotal (R\$)	209,10
<u>000534/23-1C</u>	2023	303,29
	Subtotal (R\$)	303,29
<u>000565/23</u>	2023	356,93
	Subtotal (R\$)	356,93
	Total (R\$)	8.109,43

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000619/23</u>	2023	61,00
	Subtotal (R\$)	61,00
<u>000623/23</u>	2023	166,76
	Subtotal (R\$)	166,76
	Total (R\$)	8.109,43

**Usuário logado:**

Izabel Cristine Rodrigues da Silva

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/06/2023

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2022	1.703,80
2023	205.889,19
Total (R\$)	207.592,99

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000970/22</u>	2022	1.703,80
	2023	1.917,49
	Subtotal (R\$)	3.621,29
<u>001030/22</u>	2023	2.060,06
	Subtotal (R\$)	2.060,06
<u>000010/23</u>	2023	3.441,05
	Subtotal (R\$)	3.441,05
<u>000011/23</u>	2023	2.219,61
	Subtotal (R\$)	2.219,61
<u>000012/23</u>	2023	1.983,71
	Subtotal (R\$)	1.983,71
<u>000023/23</u>	2023	2.274,25
	Subtotal (R\$)	2.274,25
<u>000032/23</u>	2023	2.225,80
	Subtotal (R\$)	2.225,80
<u>000034/23</u>	2023	2.960,29
	Subtotal (R\$)	2.960,29
<u>000083/23-1C</u>	2023	2.462,74
	Subtotal (R\$)	2.462,74
<u>000085/23</u>	2023	1.027,47
	Subtotal (R\$)	1.027,47
<u>000087/23</u>	2023	3.499,74
	Subtotal (R\$)	3.499,74
<u>000088/23</u>	2023	3.010,43
	Subtotal (R\$)	3.010,43
<u>000093/23</u>	2023	2.149,39
	Subtotal (R\$)	2.149,39
<u>000094/23-1C</u>	2023	2.014,77
	Subtotal (R\$)	2.014,77
<u>000100/23</u>	2023	1.149,78
	Subtotal (R\$)	1.149,78
<u>000106/23</u>	2023	2.894,77
	Subtotal (R\$)	2.894,77
	Total (R\$)	207.592,99

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000110/23</u>	2023	5.200,29
	Subtotal (R\$)	5.200,29
<u>000113/23</u>	2023	1.645,74
	Subtotal (R\$)	1.645,74
<u>000170/23</u>	2023	1.587,23
	Subtotal (R\$)	1.587,23
<u>000175/23</u>	2023	1.669,31
	Subtotal (R\$)	1.669,31
<u>000176/23</u>	2023	6.398,20
	Subtotal (R\$)	6.398,20
<u>000182/23</u>	2023	2.144,51
	Subtotal (R\$)	2.144,51
<u>000189/23</u>	2023	4.536,85
	Subtotal (R\$)	4.536,85
<u>000199/23</u>	2023	3.467,93
	Subtotal (R\$)	3.467,93
<u>000200/23</u>	2023	3.126,67
	Subtotal (R\$)	3.126,67
<u>000211/23</u>	2023	2.095,46
	Subtotal (R\$)	2.095,46
<u>000217/23</u>	2023	4.125,45
	Subtotal (R\$)	4.125,45
<u>000228/23</u>	2023	959,64
	Subtotal (R\$)	959,64
<u>000244/23</u>	2023	2.538,75
	Subtotal (R\$)	2.538,75
<u>000262/23</u>	2023	6.137,37
	Subtotal (R\$)	6.137,37
<u>000267/23</u>	2023	1.788,61
	Subtotal (R\$)	1.788,61
<u>000269/23</u>	2023	7.208,81
	Subtotal (R\$)	7.208,81
<u>000280/23</u>	2023	2.128,45
	Subtotal (R\$)	2.128,45
<u>000281/23</u>	2023	2.266,00
	Subtotal (R\$)	2.266,00
<u>000282/23</u>	2023	2.266,00
	Subtotal (R\$)	2.266,00
<u>000326/23</u>	2023	1.663,18
	Subtotal (R\$)	1.663,18
<u>000327/23</u>	2023	4.163,32
	Subtotal (R\$)	4.163,32
<u>000328/23</u>	2023	3.733,46
	Subtotal (R\$)	3.733,46
<u>000330/23</u>	2023	852,34
	Subtotal (R\$)	852,34
<u>000331/23</u>	2023	852,34
	Subtotal (R\$)	852,34
	Total (R\$)	207.592,99

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Materiais	
Responsável pela Demanda: Sedenir Marcos Deparis	SIAPE: 2100086
E-mail: comat.dr@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3410-8502

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

A contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, se justifica pela necessidade de atender aos servidores no deslocamento, para desenvolvimento das atividades do ensino, pesquisa, extensão, como a participação em congressos, conferências, visitas técnicas, e demandas administrativas, bem como a participação em reuniões, treinamentos e capacitações, ações que contribuem para a formação do servidor e desempenho das funções administrativas, desta forma o cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
OBJETIVO 4.3	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
OBJETIVO 5.1	Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
	Itens incluídos no PCA 2023	Plano de Contratações Anual (PCA) 2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Descrição	Vr. Unit. Estimado R\$	Qtd.	Vr. Total Estimado R\$
1	Alteração e cancelamento - voos domésticos e internacionais	0,01	04	0,04
2	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	0,01	02	0,02
3	Emissão de bilhetes de passagens - voos internacionais	0,01	02	0,02
4	Repasse seguro viagem	414,65	04	1.658,60
5	Repasse - Voos domésticos	919,92	02	1.839,84
6	Repasse - Voos internacionais	4.260,44	02	8.520,88
7	Alteração e cancelamento - passagens rodoviárias	0,01	06	0,06
8	Repasse seguro viagem passagens rodoviárias	39,01	06	234,06
9	Repasse - passagens rodoviárias nacionais	349,99	06	2.099,94
10	Emissão de passagens rodoviárias nacionais	0,01	06	0,06
Valor Total Estimado R\$				14.353,52

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Segundo semestre de 2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Leonardo Alexandre de Oliveira (2394174) - leonardo.oliveira@ifms.edu.br

Dourados - MS, 23 de maio de 2023.

Idevanio Alves de Souza

Diretor de Administração em exercício - Campus Dourados

Autorização da autoridade competente:

Natalli Macedo Rodrigues Falleiros

Diretor Geral em exercício - Campus Dourados

Documento assinado eletronicamente por:

- **Idevanio Alves de Souza, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - DR-DIRAD**, em 23/05/2023 15:06:59.
- **Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - DR-DIRGE**, em 23/05/2023 16:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368976

Código de Autenticação: 5e4701a06c



1. Prezados! Visando definir o valor estimado para a contratação, bem como demonstrar a metodologia utilizada para realizar o levantamento dos valores e quantidades junto ao ETP, solicito que preencham os quadros abaixo
2. Aqueles que emitiram SCDP nos anos de 2019 e 2022, favor enviar os relatórios acompanhados das informações abaixo. Caso não haja relatório SCDP, enviar o relatório de reembolso para o serviço em questão.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	03	06	R\$ 4.402,19	R\$ 862,60
2022	06	01	R\$ 16.850,80	R\$ 93,85

3. Ainda, considerando os valores informados nos Documentos de Formalização da Demanda (SUAP), favor distribuir os valores de acordo com o modal. Àqueles que já tiverem informado, favor desconsiderar esta tabela.

Descrição	QNT ANUAL	VALOR ANUAL
Aérea nacional	10	R\$ 20.000,00
Aérea internacional	04	R\$ 15.000,00
Rodoviária	10	R\$ 1.500,00
TOTAL	24	R\$ 36.500,00

4. Caso não haja emissão de algum dos itens, por SCDP e/ou Reembolso, favor informar a metodologia utilizada para a projeção do valor e quantitativo.
5. Esclareço que, para o levantamento dos dados, foram excluídos os anos da pandemia-COVID-19 (2020 e 2021), pois não houve execução significativa deste serviço, descaracterizando a demanda real.

Justificativa:

Considerando o histórico de consumo dos contratos, bem como o aumento nos preços das passagens e a implantação do eixo de recursos naturais no Campus Dourados, planejamos que haverá um acréscimo tanto na demanda, bem como nos valores na ordem de 70%. Ademais, como trata-se de uma contratação de serviço que poderá ser renovada por até 60 meses, foi considerado o período de vigência para a quantificação acima listada.

**Usuário logado:**

Danilo Sanches Dantas

Órgão:

CDOURADOS - Campus Dourados

CAMPUS DOURADOS
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	5.424,89	160,10

* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
000145/19	DANILO RIBEIRO DE SA TELES						07/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	11/03/2019 a 11/03/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
									0,00	155,63	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta		
11/03/2019 06:00 - 11/03/2019 10:00				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
11/03/2019 20:00 - 11/03/2019 23:59				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
11704112/11704113	Bilhete Criado	08/03/2019 18:12	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00				
000180/19	DANILO RIBEIRO DE SA TELES						13/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	17/03/2019 a 18/03/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
									0,00	155,63	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta		
17/03/2019 23:30 - 18/03/2019 03:30				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
18/03/2019 18:30 - 18/03/2019 22:00				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
11714210/11714211	Bilhete Criado	15/03/2019 10:46	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00				
000181/19	DANILO RIBEIRO DE SA TELES						13/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	24/03/2019 a 25/03/2019		

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem			
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver			
									0,00	155,63	0,00			
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta				
24/03/2019 23:30 - 24/03/2019 03:30			Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
25/03/2019 18:00 - 25/03/2019 22:00			Campo Grande / Dourados			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
1174223/11714224	Bilhete Criado	15/03/2019 10:51	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00					
<u>000182/19</u>	DANILO RIBEIRO DE SA TELES						13/03/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	01/04/2019 a 01/04/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver			
									0,00	155,63	0,00			
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta				
01/04/2019 07:50 - 01/04/2019 12:00			Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
01/04/2019 20:00 - 01/04/2019 23:59			Campo Grande / Dourados			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
11714238/11714239	Bilhete Criado	15/03/2019 10:56	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00					
<u>000217/19</u>	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS						20/03/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	24/03/2019 a 27/03/2019		

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
									0,00	1.145,38	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta		
25/03/2019 08:30 - 25/03/2019 11:05				Campo Grande / Brasília			Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098676	Bilhete Criado	22/03/2019 12:08	---	545,00	25,89	0,00	0,00	570,89	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	570,89	0,00				
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta		
26/03/2019 19:20 - 26/03/2019 20:10				Brasília / Campo Grande			Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098676	Bilhete Criado	22/03/2019 12:08	---	545,00	29,49	0,00	0,00	574,49	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	574,49	0,00				
000225/19		CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO					21/03/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	24/03/2019 a 27/03/2019	
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
									0,00	1.229,38	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta		
25/03/2019 08:30 - 25/03/2019 11:05				Campo Grande / Brasília			Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098675	Bilhete Criado	22/03/2019 12:07	---	629,00	25,89	0,00	0,00	654,89	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	654,89	0,00				
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta		
26/03/2019 19:20 - 26/03/2019 20:10				Brasília / Campo Grande			Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098675	Bilhete Criado	22/03/2019 12:07	---	545,00	29,49	0,00	0,00	574,49	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	574,49	0,00				
000557/19		EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS					20/05/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	27/05/2019 a 31/05/2019	

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem			
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver			
									0,00	2.027,43	0,00			
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
27/05/2019 10:40 - 27/05/2019 13:15				Campo Grande / São Paulo			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		FACTO TURISMO EIRELI - ME			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
957 2199358663	Bilhete Criado	20/05/2019 18:04	---	938,29	25,89	0,00	0,00	964,18	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---	
Totais da Passagem							0,00	964,18	0,00					
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/05/2019 20:55 - 30/05/2019 21:40				São Paulo / Campo Grande			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL		FACTO TURISMO EIRELI - ME			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
957 2199358663	Bilhete Criado	20/05/2019 18:04	---	1.030,30	32,95	0,00	0,00	1.063,25	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---	
Totais da Passagem							0,00	1.063,25	0,00					
<u>000810/19</u>		SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS					13/08/2019		Nacional	Cancelada	Campus Dourados	15/08/2019 a 16/08/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver			
									0,00	160,10	160,10			
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
15/08/2019 14:00 - 15/08/2019 18:00				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ		Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
16/08/2019 14:00 - 16/08/2019 18:00				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ		Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
11920204/11920205	Bilhete Criado	14/08/2019 12:35	---	137,10	23,00	0,00	0,00	160,10	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
11920204/11920205	Bilhete Cancelado	15/08/2019 09:00	---	137,10	23,00	0,00	0,00	0,00	160,10	---	---			
Totais da Passagem							0,00	160,10	160,10					
<u>001253/19</u>		ANTONIO RODRIGUES NETO					11/11/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	26/11/2019 a 27/11/2019		

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem			
Totais da PCDP									Valores a Emitir		Valores Emitidos		Valores Nominais a Devolver	
									0,00		160,10		0,00	
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta				
26/11/2019 12:30 - 26/11/2019 16:30			Campo Grande / Dourados			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
27/11/2019 18:30 - 27/11/2019 22:00			Dourados / Campo Grande			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
11950261/11950262	Bilhete Criado	23/11/2019 11:51	---	137,10	23,00	0,00	0,00	160,10	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
Totais da Passagem							0,00	160,10	0,00					
<u>001378/19</u>		DANILO SANCHES DANTAS					25/11/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	01/12/2019 a 03/12/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir		Valores Emitidos		Valores Nominais a Devolver	
									0,00		79,98		0,00	
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta				
01/12/2019 15:00 - 01/12/2019 19:00			Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização	
11951377	Bilhete Criado	28/11/2019 17:17	---	68,48	0,00	11,50	0,00	79,98	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
Totais da Passagem							0,00	79,98	0,00					

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAD-JD	
Responsável pela Demanda: Wellington Martins Louveira	SIAPE: 1581043
E-mail: dirad.jd@ifms.edu.br	Telefone: 3209-0213

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso .

Cumpra esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgão e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação d o serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para des locamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional. Além disso, há Discentes que necessitam de auxílio com gastos em viagens para participação em feiras, congressos, olimpíadas e demais eventos. A contratação de uma empresa para o serviço de agenciamento otimizará administrativamente tais demandas.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outras planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-20233
3	PCA 529/2023	Plano de Contratação Anual 2023

A demanda não foi prevista no PCA 2 023 anteriormente pois no momento de sua elaboração não foi levantada a necessidade de Prestação de serviço em agenciamento de viagens, Aéreas e Rodoviárias, com emissão de bilhete, remarcação, cancelamento e reembolso, todavia a presente aquisição facilitará o processo administrativo nos momentos de viagens de discentes, docentes e técnicos administrativos para cursos e eventos. A contratação

poderá ser realizada pelo remanejamento de créditos além de utilizar o orçamento já destinado no QDD 2023 para viagens. Portanto a Diretora-Geral do Campus Jardim, Sirley da Silva Rojas, que assina o presente documento aprova a inclusão da demanda no PCA 2023 por meio da DFD comprasnet 529/2023.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Catserv	Descrição	UN FORNC.	Quant.	Valor Total
1	3719	Serviço em agenciamento de viagens, Aéreas e Rodoviárias, com emissão de bilhete, remarcação, cancelamento e reembolso	meses	12	50.000,00
Total Anual Estimado					R\$ 50.000,00

Considerando que o campus Jardim não possui a referida contratação, estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada 12(doze) meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

08/2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Giovanna Calves Castilho - 3146433;
- Wellington Martins Louveira - 1581043.

Jardim - MS, 19 de maio de 2023.

Requisitante:

Wellington Martins Louveira

Diretor de Administração do Campus Jardim

Portaria nº 1429/2019

Aprovado por:

Sirley da Silva Rojas Oliveira

Diretora-Geral do Campus Jardim

Portaria nº 1424/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Martins Louveira, DIRETOR(A) - CD4 - JD-DIRAD**, em 19/05/2023 12:30:08.
- **Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 19/05/2023 20:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368377

Código de Autenticação: d6f3d085a3





Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

JD - Diretoria de Administração <dirad.jd@ifms.edu.br>

11 de julho de 2023 às 22:53

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Boa noite.

Não foram encontradas emissões e restituições no Campus Jardim.

Justificamos que no Campus Jardim nunca foram oferecidos os serviços de emissões e restituições de passagens. Devido a essa ausência, algumas passagens foram adquiridas por meio de remanejamento de créditos orçamentários para a Reitoria, veículos oficiais e veículos pessoais dos servidores.

Além disso, no dia a dia, observamos que muitos servidores desistem de participar de atividades por não terem condições de arcar com os custos das passagens, principalmente aéreas, antecipadamente e posteriormente solicitar a restituição. Por não possuímos um motorista nem uma agência de viagens, frequentemente precisamos deslocar um servidor de suas atribuições regulares para realizar o transporte de outros servidores, a fim de que eles possam participar de atividades institucionais. Isso, sem dúvida, gera custos adicionais, como a perda de produtividade do servidor deslocado e possíveis despesas com diárias.

Portanto, com base no contrato mencionado, que é estimado e utilizado conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, acreditamos que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano seja suficiente para atender às necessidades institucionais de passagens aéreas e rodoviárias. Esse valor foi estimado levando em consideração os preços atuais das passagens, possíveis reajustes e o aumento da demanda, tanto pela disponibilidade do serviço quanto pelo crescimento do quadro de servidores do campus, que ainda está em expansão devido ao processo de implantação e ampliação de suas instalações.

Fico a disposição diante de qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Wellington M. Louveira

Diretoria de Administração - Campus Jardim

Diretor: Wellington Martins Louveira

Diretora Substituta: Giovanna Calves Castilho

Assistente em Administração: Maria Luisa da Costa Marques



(67) 3209-0213 | (67) 98164-1999

dirad.jd@ifms.edu.br

www.ifms.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

JD - Diretoria de Administração <dirad.jd@ifms.edu.br>

11 de julho de 2023 às 23:02

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Prezada,

Complementando o e-mail anterior, segue quadro abaixo:

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	10	R\$ 20.000,00
Aérea internacional	3	R\$ 10.000,00
Rodoviária	50	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Desculpo-me pela demora e agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Wellington M. Louveira

Diretoria de Administração - Campus Jardim

Diretor: Wellington Martins Louveira

Diretora Substituta: Giovanna Calves Castilho

Assistente em Administração: Maria Luisa da Costa Marques



(67) 3209-0213 | (67) 98164-1999

dirad.jd@ifms.edu.br

www.ifms.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Diretoria De Administração <dirad.na@ifms.edu.br>

30 de junho de 2023 às 17:42

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>, Diretores de administração

<dirad.lista@ifms.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais

<direg@ifms.edu.br>

Olá Paula,
Segue, inclusive, o anexo.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	-	15	-	3.572,20
2022	-	-	-	-

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	9	10.000,00
Aérea internacional	1	5.000,00
Rodoviária	30	5.000,00
TOTAL		20.000,00

atenciosamente,

Sergio Paulo de Souza

Diretoria de Administração | Campus Nova Andradina

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

dirad.na@ifms.edu.br

(67) 3441-9600 - Ramal 9675

Imagem inline 1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

**NA-SCDP-Restituicao-2019.pdf**

259K

**FD 8-2023-NA-DIRAD.pdf**

70K

**DFD526_2023.pdf**

43K

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 8/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NA-DIRAD	
Responsável pela Demanda: Sergio Paulo de Souza	SIAPE: 1037704
E-mail: dirad.na@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3441-9600

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso .

Essa demanda é proveniente da necessidade para deslocamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3 Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	DFD 526/2023 - Agenciamento de viagens, aéreas e rodoviárias.	Plano de Contratações Anual 2023

No momento da elaboração do PCA a demanda não foi apresentada pois atualmente o custeio de passagens é realizado por meio de ressarcimento ao servidor, no entanto, em razão da proposta de contratação de agência para atendimento de demanda institucional propõe-se a inclusão no PCA.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Descrição/Especificação	Qtde
1	Emissão de bilhete de passagem aérea	10

2	Emissão de bilhete de passagem rodoviária	30

4. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento.

30 de novembro de 2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Sergio Paulo de Souza

Nova Andradina, 18 de maio de 2023.

Sergio Paulo de Souza

Diretor de administração

(Port. nº 1.815/2015)

Aprovo a formalização de demanda e a inclusão no PCA 2023 em razão dos motivos expostos no item 2 deste documento.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-geral

(Portaria 1.426/2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Paulo de Souza, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIRAD**, em 18/05/2023 11:01:41.
- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 18/05/2023 12:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368041

Código de Autenticação: 2ff2c4c0af





Usuário logado:
Sergio Paulo de Souza

Órgão:
CNA/IF MS - Campus Nova Andradina

CAMPUS NOVA ANDRADINA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - RESTITUIÇÃO

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	3.572,20
Total (R\$)	3.572,20

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000161/19</u>	2019	209,24
	Subtotal (R\$)	209,24
<u>000162/19</u>	2019	186,80
	Subtotal (R\$)	186,80
<u>000163/19</u>	2019	179,43
	Subtotal (R\$)	179,43
<u>000165/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000166/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000167/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000169/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000172/19</u>	2019	182,43
	Subtotal (R\$)	182,43
<u>000173/19</u>	2019	95,32
	Subtotal (R\$)	95,32
<u>000175/19</u>	2019	87,11
	Subtotal (R\$)	87,11
<u>000176/19</u>	2019	182,43
	Subtotal (R\$)	182,43
<u>000277/19</u>	2019	567,96
	Subtotal (R\$)	567,96
<u>000763/19</u>	2019	528,60
	Subtotal (R\$)	528,60
<u>001263/19</u>	2019	172,43
	Subtotal (R\$)	172,43
<u>001524/19</u>	2019	421,25
	Subtotal (R\$)	421,25
	Total (R\$)	3.572,20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: IFMS Campus Naviraí	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NV-GABIN / NV-DIRGE	
Responsável pela Demanda: Paula Cameschi	SIAPE: 2309504
E-mail: gabin.nv@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3409-2504

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso .

Cumprir esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgão e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação d o serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para des locamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outras planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
5.1.1	Capacitar e qualificar 60% dos servidores, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, anualmente, para o atendimento das demandas institucionais, por meio de ações promovidas pelo IFMS ou por parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.	Plano Anual Específico - Campus Naviraí 2023
3	PCA 330/2022	Plano de Contratação Anual 2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Considerando que o Campus Naviraí não possui contrato vigente de agenciamento de viagens, a partir do número estimado de viagens realizadas no ano de 2022, estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Segundo semestre de 2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Paula Renata Cameschi de Souza (2309504)

Naviraí - MS, 23 de maio de 2023.

PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA
Chefe de Gabinete do *Campus Naviraí*
Portaria 258 de 04 de fevereiro de 2020

MATHEUS BORNELLI DE CASTRO
Diretor-Geral do *Campus Naviraí*
Portaria nº 1.425 de 11 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Paula Renata Cameschi de Souza, CHEFE DE GABINETE - FG1 - NV-GABIN, em 23/05/2023 14:34:21.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 23/05/2023 15:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369072
Código de Autenticação: 380f02181a





Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

DIRAD_NV <dirad.nv@ifms.edu.br>

12 de julho de 2023 às 13:35

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Bom dia, seguem informações solicitadas.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	2	4	1.934,21	2.274,86
2022	0	0	0,00	0,00

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	5	15.000,00
Aérea internacional	2	5.000,00
Rodoviária	20	10.000,00
TOTAL	27	30.000,00

Informo que os valores previstos levarão em consideração 2019 e também a projeção com o aumento baseado em 2023.1.

At.te,

Pedro Jorge Rodrigues



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIRAD)

Diretor de Administração: João Batista de Moraes - Port. 605 de 19/05/2015

Rua Hilda, 203, Boa Vista - CEP 79950-000 - Naviraí/MS | Telefone: (67) 3409-2510

- **Conheça nossos cursos e editais:** <http://selecao.ifms.edu.br/>
- **Conheça nosso Campus:** <https://www.ifms.edu.br/campi/campus-navirai>

Em sex., 30 de jun. de 2023 às 12:08, Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br> escreveu:

Bom dia Prezados Diretores,

Visando definir o valor estimado para a contratação, bem como demonstrar a metodologia utilizada para realizar o levantamento dos valores e quantidades junto ao ETP, solicito que repassem as informações abaixo:

1. Aqueles que emitiram SCDP nos anos de 2019 e 2022, favor enviar os relatórios acompanhados das informações abaixo. Caso não haja relatório SCDP, enviar o relatório de reembolso para o serviço em questão.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	2	4	1.934,21	2.274,86
2022	0	0	0,00	0,00

2. Ainda, considerando os valores informados nos Documentos de Formalização da Demanda (SUAP), favor distribuir os valores de acordo com o modal. Aos que já tiverem informado, favor desconsiderar esta tabela.

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	5	15.000,00
Aérea internacional	2	5.000,00
Rodoviária	20	10.000,00
TOTAL	27	30.000,00

3. Caso não haja emissão de alguns dos itens, por SCDP e/ou Reembolso, favor informar a metodologia utilizada para a projeção do valor e quantitativo.

4. Esclareço que, para o levantamento dos dados, foram excluídos os anos da pandemia- COVID-19 (2020 e 2021), pois não houve execução significativa deste serviço, descaracterizando a demanda real.

5. Em função da proximidade para o encerramento da vigência contratual do Serviço de Agenciamento de Viagem, bem como meu período de férias, peço, já me desculpando pelo curto prazo, que encaminhem as informações **até segunda-feira, 03/07/2023**.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração <dirad.pp@ifms.edu.br>

4 de julho de 2023 às 17:59

Para: dirad.lista@ifms.edu.br

Cc: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>, Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>, Coordenação de Planejamento e Orçamento Três Lagoas <copor.tl@ifms.edu.br>, "Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais" <comat.tl@ifms.edu.br>

Boa tarde Prezados,

Seguem informações do campus PP e relatórios anexos.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	-	05	-	2.292,49
2022	-	-	-	-

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	10	15.000,00
Aérea internacional	03	10.000,00
Rodoviária	25	5.000,00
TOTAL		30.000,00

Informo que o atraso nas informações se deu em virtude de ausência para capacitação.

Atte

Yan

DIRAD Substituto



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Yan Silva Ayres da Paixão

Diretor de Administração em exercício do *Campus* Ponta Porã

Portaria N.º 1.457 de 16 de dezembro de 2019

Tel: (67) 3437-9604 Cel:(67) 9 9924-2497

BR 463, Km 14, s/n Cx. Postal 287 Distrito de Sanga Puitã

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



PGC 2023 - DFD 525-2023 Serviço de agenciamento de viagens.pdf

42K



FD 13-2023 - PP-DIRAD-PP-DIRGE-PP-IFMS-IFMS.pdf

253K



SCDP RELATÓRIO DE DESPESA 2019.pdf

91K

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAD-PP	
Responsável pela Demanda: José dos Santos Ferreira	SIAPE: 2183674
E-mail: dirad.pp@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3437-9600

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso .

Cumprir esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgão e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação d o serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para des locamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	PCA 525/2023	Plano de Contratação Anual 2023

Em sendo uma necessidade comum da toda a Rede que compõem o IFMS, esta contratação foi inserida no PCA 2023 DFD 525/2023 do *Campus* Ponta Porã.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens

aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento. Estimamos o valor de R\$ 30.000,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

08/2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- José dos Santos Ferreira - 2183674;

Ponta Porã - MS, 17 de maio de 2023.

José dos Santos Ferreira
Diretor de Administração do Campus Ponta Porã
Portaria IFMS 1.457/2019

Izidro dos Santos de Lima Junior
Diretor-Geral do IFMS *Campus* Ponta Porã
[Portaria/IFMS n.º 1.427/2019](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose dos Santos Ferreira, DIRETOR(A) - CD4 - PP-DIRAD, em 17/05/2023 12:16:47.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 17/05/2023 12:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367721
Código de Autenticação: 9aa8a2a791



**Usuário logado:**

Yan Silva Ayres da Paixão

Órgão:

CPP - Campus Ponta Porã

CAMPUS PONTA PORÃ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	2.292,49
Total (R\$)	2.292,49

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000267/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000269/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000324/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000327/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000333/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
	Total (R\$)	2.292,49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COMAT-TL	
Responsável pela Demanda: Rafael Gabriel	SIAPE: 1861461
E-mail: rafael.gabriel@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3509-9509

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

O serviço de agenciamento de passagens terrestre e aérea são essenciais para que o Campus Três Lagoas cumpra sua finalidade porque há várias atividades do Campus que depende de deslocamento dos servidores para que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinham ao cumprimento da missão institucional.

Por fim, os itens não foram previstos no PAC 2023 porque não foram identificados entretanto são relevantes para as atividades e finalidade do Campus Três Lagoas.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
1.4	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023>
4.3	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023>
DFD 443/2023	Nº 1 da DFD 536/2023 - Item 01	Documento de Formalização de demanda

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Itens	Especificações do item	VALOR MÉDIO ESTIMADO POR ANO
1	Serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e passagens rodoviárias	Passagens aéreas = R\$5.534,96
		Passagens rodoviárias = R\$ 1.675,80
TOTAL ESTIMADO		R\$ 7.210,76

O valor médios estimado por ano teve como base os valores gastos dos anos de 2015 a 2022, exceto o ano de 2021 que não teve gastos devido a pandemia , e as informações foram retiradas do sistema SCDP para o Campus Três Lagoas.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

Primeiro semestre de 2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Rafael Gabriel - SIAPE: 1861461.

Três Lagoas - MS, 23 de Maio de 2023

RAFAEL GABRIEL

Requisitante

COORDENADOR DE MATERIAIS

Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo

Diretora de Administração do campus Três Lagoas

Aprovo a formalização de demanda e a inclusão no PCA 2023 em razão dos motivos expostos na justificativa do requisitante neste documento.

Walterísio Goncalves Carneiro Júnior

Diretor-Geral do campus Três Lagoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Gabriel, COORDENADOR(A) - FG2 - TL-COMAT**, em 23/05/2023 10:52:00.
- **Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, DIRETOR(A) - CD4 - TL-DIRAD**, em 23/05/2023 10:56:09.
- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 23/05/2023 14:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369168

Código de Autenticação: 0053889f64



REEMBOLSO DE PASSAGENS

Campus Coxim 2019 e 2022

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000459/22	1584512022OB800683 07/07/2022 11:21	1584512022OP000675 07/07/2022 10:08	1584512022RB000002 05/07/2022 09:04 (Via SCDP)	225,78
❷	000459/22	1584512022OB800540 30/06/2022 14:51	1584512022OP000532 30/06/2022 09:26	1584512022AV000005 28/06/2022 16:05 (Via SCDP)	534,04

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000468/22	1584512022OB800691 13/07/2022 11:17	1584512022OP000683 13/07/2022 09:17	1584512022RB000003 11/07/2022 09:01 (Via SCDP)	99,60
❷	000468/22	1584512022OB800680 07/07/2022 11:21	1584512022OP000672 07/07/2022 10:06	1584512022AV000006 30/06/2022 09:02 (Via SCDP)	534,04

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000022/19	158451264152019OB800075 08/03/2019 12:50	158451264152019OP000071 07/03/2019 17:59	158451264152019RB000001 18/02/2019 09:37 (Via SCDP)	74,98
❷	000022/19	158451264152019OB800057 05/02/2019 16:46	158451264152019OP000054 05/02/2019 10:42	158451264152019AV000002 01/02/2019 09:44 (Via SCDP)	815,09

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000315/19-1C	158451264152019OB800269 08/05/2019 08:38	158451264152019OP000265 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000004 02/05/2019 11:47 (Via SCDP)	150,78
❷	000315/19-1C	158451264152019OB800217 30/04/2019 13:22	158451264152019OP000213 30/04/2019 09:34	158451264152019AV000015 26/04/2019 17:35 (Via SCDP)	95,00
❸	000315/19	158451264152019OB800204 24/04/2019 15:50	158451264152019OP000200 24/04/2019 11:19	158451264152019AV000007 15/04/2019 09:57 (Via SCDP)	259,26

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000356/19	158451264152019OB800267 08/05/2019 08:26	158451264152019OP000263 07/05/2019 09:42	158451264152019RB000002 02/05/2019 11:39 (Via SCDP)	77,77
❷	000356/19	158451264152019OB800207 24/04/2019 15:54	158451264152019OP000203 24/04/2019 11:21	158451264152019AV000009 16/04/2019 10:20 (Via SCDP)	639,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000448/19	158451264152019OB800268 08/05/2019 08:30	158451264152019OP000264 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000003 02/05/2019 11:45 (Via SCDP)	155,47
❷	000448/19	158451264152019OB800216 30/04/2019 12:10	158451264152019OP000212 30/04/2019 12:08	158451264152019AV000013 25/04/2019 11:45 (Via SCDP)	734,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	001191/19	158451264152019OB801811 03/12/2019 14:34	158451264152019OP001801 03/12/2019 09:14	158451264152019RB000007 27/11/2019 09:19 (Via SCDP)	150,66
❷	001191/19	158451264152019OB801789 14/11/2019 13:06	158451264152019OP001779 14/11/2019 09:08	158451264152019AV000032 31/10/2019 17:25 (Via SCDP)	713,82

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
▶	001192/19	158451264152019OB801797 29/11/2019 15:00	158451264152019OP001787 27/11/2019 09:28	158451264152019RB000005 25/11/2019 15:13 (Via SCDP)	73,00
▶	001192/19	158451264152019OB801689 05/11/2019 13:02	158451264152019OP001587 05/11/2019 09:52	158451264152019AV000031 31/10/2019 17:21 (Via SCDP)	554,86

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
▶	000998/19	158451264152019OB801805 03/12/2019 13:54	158451264152019OP001795 03/12/2019 09:10	158451264152019RB000006 25/11/2019 15:25 (Via SCDP)	965,02
▶	000998/19	158451264152019OB801490 17/10/2019 09:54	158451264152019OP001481 16/10/2019 09:25	158451264152019AV000026 26/09/2019 15:41 (Via SCDP)	1.046,40



Usuário logado:
SUELI ALVES DE ALMEIDA

Órgão:
CTL - Campus Três Lagoas

CAMPUS TRÊS LAGOAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	1.237,16
Total (R\$)	1.237,16

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000014/19</u>	2019	128,00
	Subtotal (R\$)	128,00
<u>000407/19</u>	2019	140,00
	Subtotal (R\$)	140,00
<u>000750/19</u>	2019	159,00
	Subtotal (R\$)	159,00
<u>001052/19</u>	2019	160,58
	Subtotal (R\$)	160,58
<u>001054/19</u>	2019	163,00
	Subtotal (R\$)	163,00
<u>001064/19</u>	2019	160,58
	Subtotal (R\$)	160,58
<u>001187/19</u>	2019	163,00
	Subtotal (R\$)	163,00
<u>001235/19</u>	2019	163,00
	Subtotal (R\$)	163,00
	Total (R\$)	1.237,16



Usuário logado:
SUELI ALVES DE ALMEIDA

Órgão:
CTL - Campus Três Lagoas

CAMPUS TRÊS LAGOAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2022	4.501,70
Total (R\$)	4.501,70

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000283/22</u>	2022	2.018,77
	Subtotal (R\$)	2.018,77
<u>000512/22</u>	2022	1.313,36
	Subtotal (R\$)	1.313,36
<u>000566/22</u>	2022	180,12
	Subtotal (R\$)	180,12
<u>000810/22</u>	2022	247,47
	Subtotal (R\$)	247,47
<u>000811/22</u>	2022	247,47
	Subtotal (R\$)	247,47
<u>000812/22</u>	2022	247,47
	Subtotal (R\$)	247,47
<u>000971/22</u>	2022	247,04
	Subtotal (R\$)	247,04
	Total (R\$)	4.501,70

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração - Três Lagoas <dirad.tl@ifms.edu.br>

4 de julho de 2023 às 11:09

Para: dirad.lista@ifms.edu.br, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>, Coordenação de Planejamento e Orçamento Três Lagoas <copor.tl@ifms.edu.br>, "Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais" <comat.tl@ifms.edu.br>

Bom dia Prezados,

Seguem informações do campus TL e relatórios anexos.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	-	08	-	1237,16
2022	02	05	3332,13	1169,57

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	10	15.000,00
Aérea internacional	03	10.000,00
Rodoviária	25	5.000,00
TOTAL		30.000,00

Conforme informado via whatsapp, o atraso nas informações se deu em virtude de ausência para capacitação.

At.te

Sueli Almeida

DIRAD Substituta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo
Diretora de Administração
Portaria nº 1.711 de 11 de agosto de 2016**Direção de Administração Campus Três Lagoas (DIRAD)**
Campus Três Lagoas
(67) 3509-9520

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Campus Três Lagoas: Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras, Três Lagoas, MS 79641-162

(67) 3509-9500 • www.ifms.edu.br

2 anexos

**RELATORIO PASSAGEM_2022.pdf**

75K

**RELATORIO PASSAGEM_2019.pdf**

78K

Anexo II - pesquisa de preços taxa de agenciamento.pdf

MÉDIA

R\$ 0,28

MEDIANA

R\$ 0,06

MENOR

R\$ 0,01

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	UASG	Esfera
PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	2023	Pregão	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS, 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE, 158099 - INST.FED.DE EDUC.\CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte de pessoal e locação de veículos.

Quantidade Ofertada: 5.250

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 27796403000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte de pessoal e locação de veículos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 08808153000171

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IFTM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste objeto.

Quantidade Ofertada: 828

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,1

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação continuada de agenciamento de viagens, compreendendo o serviço de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos nacionais, internacionais e serviço correlato de emissão de seguro viagem para atender as necessidades da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal e Unidades jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 9.631

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 0,28

MEDIANA

R\$ 0,06

MENOR

R\$ 0,01

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	UASG	Esfera
PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	2023	Pregão	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS, 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE, 158099 - INST.FED.DE EDUC.\,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	5.250	R\$0,01	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	27/04/2023
00006/2023	00006	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	2.000	R\$0,01	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	27/04/2023
00018/2023	00004	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	828	R\$0,10	FACTO TURISMO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	10/05/2023
00007/2023	00005	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	9.631	R\$1	AIRES TURISMO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	03/04/2023

Contratações dos serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas:

ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar – UASG:160163	PE Nº 09/2023 Item 01 Lote 01	DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.832.586/0001-08	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 0,01 (Um centavo)
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE UASG 170058	PE Nº 7/2023- Item 05	AIRES TURISMO LTDA CNPJ 06.064.175/0001-49	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 1,00 (Um real)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro UASG 158099	PE Nº 18/2023 Item 04	FACTO TURISMO – EIRELI CNPJ 14.807.420/0001-99	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 0,10 (Dez Centavos)
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS UASG: 160431	PE Nº 6/2023 Item 01	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/CPF: 27796403000145	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 0,01 (Um centavo)

Anexo III - pesquisa de preços seguro viagem.pdf



Relatório de Cotação: Cotação Seguro Viagem

Pesquisa realizada em 14/08/2023 17:23:45

Relatório gerado no dia 14/08/2023 17:24:43 (IP: 45.225.5.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

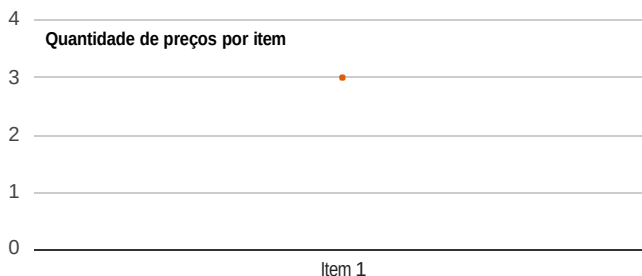
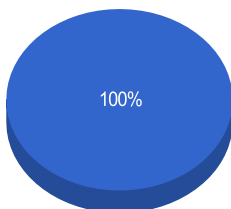
Item 1: seguro / garantia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 39	1	R\$ 277,24 (un)	-	R\$ 277,24	100%	R\$ 277,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:4982023 UASG:943001	18/05/2023	R\$ 254,17
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro			NºPregão:182023 UASG:158099	10/05/2023	R\$ 372,39
3	MINISTÉRIO DA DEFESA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA			NºPregão:22023 UASG:110798	26/04/2023	R\$ 205,15
Valor Unitário						R\$ 277,24
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,17			Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,24			

Valor Global: R\$ 277,24

Valor do item em relação ao total

● 1) seguro / g...



Detalhamento dos Itens



Item 1: seguro / garantia

Preço Estimado: R\$ 277,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 277,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seguro viagem - ida e volta (contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) reuniões do comitê de bacia hidrográfica do parnaíba.comprasnet: unidade = apólice	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 254,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 09/05/2023 09:00

Objeto: Serviço de apoio logístico nas Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH Parnaíba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Seguro / Garantia - Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba. COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE

Identificação: NºPregão:4982023 / UASG:943001

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 906 - SEGURO / GARANTIA

Adjudicação: 18/05/2023 14:39

Homologação: 18/05/2023 18:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI					R\$ 208,33
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.						
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AL SANTOS, 200	Mario	(11) 3141-1849	mario@heleventos.com.br	
19.099.657/0001-86	R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA					R\$ 250,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.						
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
CE	Maracanaú	R 14 (CJ JEREISSATI I), 441		(85) 3014-2728	rhviagem@outlook.com	
40.593.523/0001-03	LUZEIROS PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 251,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.						
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Endereço:						
,						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI					R\$ 255,56
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: SEGURO VIAGEM - IDA E VOLTA (CONTRATO) 12 (DOZE) PARA PESSOAS, PARA AS 06 (SEIS) REUNIÕES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA. COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlcitacao@gmail.com	



Relatório gerado no dia 14/08/2023 17:24:43 (IP: 45.225.5.130)

Código Validação: %2fT09kxjzME0h5qQPSfZkNP49CeCECzWD4R6O8BC2sn8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fT09kxjzME0h5qQPSfZkNP49CeCECzWD4R6O8BC2sn8qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.904.417/0001-42	FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361				R\$ 305,56
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.					
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08	(85) 9613-6887	inordce@gmail.com	
12.142.023/0001-10	OPS ORGANIZACAO, PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS EIRELI				R\$ 416,67
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.					
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Aquiraz	R LONDRINA - LOT P PARANA, S/N	Charles Anderson Dal Belo	(85) 3032-3238	licitacao.ops@gmail.com
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA				R\$ 440,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro Viagem - ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.					
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AL CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concitcity.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 372,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 03/05/2023 08:30
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: SIM
Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Identificação: NºPregão:182023 / UASG:158099
Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IFTM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste objeto..	Lote/Item: 1/3
Descrição: Seguro / Garantia - Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL	Ata: Link Ata
CatSer: 906 - SEGURO / GARANTIA	Adjudicação: 09/05/2023 16:51
	Homologação: 10/05/2023 12:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 32
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA				R\$ 372,39
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
RJ	Rio Bonito	R ALDENIR COSTA MARINS, 200		(21) 2734-3676	
14.807.420/0001-99	FACTO TURISMO - EIRELI				R\$ 372,39
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV ANA COSTA, 61	Evelyn Soares	(13) 3227-8174	secretaria@panaocontadores.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
00.878.230/0001-58	SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL						
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, 1195	Nome de Contato: ANA CAROLINA	Telefone: (84) 3211-5919	Email: carol@sunlinetur.com.br	
05.120.923/0001-09	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para o IFMT Reitoria e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.						
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R APODI, 583	Telefone: (84) 3220-2999	Email: adriano@aerotur.com.br		
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCG/NORTE CLR QUADRA 714 BLOCO H LOJA, 20	Nome de Contato: Maria	Telefone: (61) 3255-2100	Email: airesturismo@airesturismo.com.br	
26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS EIRELI					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVN, SN	Nome de Contato: RICARDO	Telefone: (61) 3202-4401	Email: ricardo@cerradoviagens.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 205,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, não atendidos por companhias aéreas eventualmente credenciadas, incluindo a emissão passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos.

Descrição: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.

CatSer: 3719 - PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Data: 24/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:110798

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/04/2023 13:43

Homologação: 26/04/2023 10:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.796.403/0001-45	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 205,15
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: : Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: RJ	Cidade: Rio Bonito	Endereço: R ALDENIR COSTA MARINS, 200			Telefone: (21) 2734-3676	
06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R IDALINA PEREIRA DOS SANTOS, 67	Nome de Contato: Alexandre Marcos Petkow	Telefone: (49) 2049-0244	Email: icitacao@ppturismo.com.br	
02.676.310/0001-56	IDEIAS TURISMO EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVS, S/N	Nome de Contato: Maria	Telefone: (41) 3076-5005	Email: empresarial@roit.com.br	
05.120.923/0001-09	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.						
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R APODI, 583	Telefone: (84) 3220-2999		Email: adriano@aerotur.com.br	
34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: MG	Cidade: Manhuaçu	Endereço: RUA MONSENHOR GONZALES, 350	Nome de Contato: Ariadne	Telefone: (33) 3331-2519	Email: corporativo@koaviagens.com.br	
45.339.142/0001-16	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: R PREFEITO ARI WAGNER, 113	Telefone: (47) 8802-1262		Email: paralegal@anjosfeldhaus.com.br	
24.929.614/0001-10	MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, não atendidos por companhias aéreas eventualmente credenciadas, incluindo a emissão passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHS QUADRA 1 BLOCO A, SN	Nome de Contato: Ana Paula Polezzi	Telefone: (21) 3169-6000	Email: socorro@agmturismo.com.br	
09.205.036/0001-86	ANASTACIA VIAGENS E TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: SP	Cidade: São Caetano do Sul	Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500	Telefone: (11) 2311-4765		Email: contato@anastaciaturismo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
17.124.851/0001-49	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, não atendidos por companhias aéreas eventualmente credenciadas, incluindo a emissão passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV EVANDRO LINS E SILVA, 840	Telefone: (21) 2484-8628			
14.278.276/0001-40	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOS INCONFIDENTES, 867	Nome de Contato: Saulo Guimarães Pedrosa	Telefone: (31) 2532-2387	Email: comercial@sxcorp.com.br	
15.542.034/0001-85	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV BRIG FARIA LIMA, 1912	Nome de Contato: Milene	Telefone: (11) 3097-8560	Email: comercial.licita@satgurutravel.com.br	
45.883.418/0001-22	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Endereço: ,						
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCG/NORTE CLR QUADRA 714 BLOCO H LOJA, 20	Nome de Contato: Maria	Telefone: (61) 3255-2100	Email: airesturismo@airesturismo.com.br	
35.636.034/0001-51	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados						
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 257	Telefone: (82) 2126-5225		Email: enaldo@mczturismo.com.br	
10.181.964/0001-37	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R 24 DE MAIO, 509	Nome de Contato: Roberto Conhago Tavares	Telefone: (32) 3234-7115	Email: ocaturismo@ocaturismo.com.br	
15.741.481/0001-63	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA					R\$ 205,15
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 921	Telefone: (91) 3241-0879		Email: dinastur@dinastur.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SRTVN, SN	Nome de Contato: RICARDO	Telefone: (61) 3202-4401	Email: ricardo@cerradoviagens.com.br	
37.979.739/0001-05	MONEY TURISMO EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REPASSE: Seguro Viagem - Voos Internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SHC/NORTE CL QUADRA 102 BLOCO D, 54		Telefone: (61) 3966-9200	Email: atendimento@moneytur.com.br	
35.907.949/0001-54	E F DOS SANTOS LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Endereço: ,						
01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, S/N	Nome de Contato: Andreza Oliveira Souza	Telefone: (61) 2106-6433	Email: centraldelicitacao@voetur.com.br	
03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: AM		Cidade: Manaus	Endereço: R PARA, 901		Telefone: (92) 3584-3338	
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HUMBERTO MORONA, 185	Nome de Contato: HUGO	Telefone: (41) 3363-0663	Email: comercial@webtrip.tur.br	
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C LOJAS 34, 44 E 46, S/N	Nome de Contato: Levi Jeronimo Barbosa	Telefone: (61) 3031-5454	Email: licitacao@decolando.com.br	
06.157.430/0001-06	ECOS TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QE 24 BLOCO A, SN	Nome de Contato: ANDERSON	Telefone: (61) 3226-0214	Email: contratos@ecos.tur.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.832.586/0001-08		DF TURISMO E EVENTOS LTDA		R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br	



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - seguro / garantia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/04/2023 e 09/05/2023, calculados pela fórmula Média das 5 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 5 Melhores Propostas Finais

- Capta as 5 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 14/08/2023 17:24:43 (IP: 45.225.5.130)

Código Validação: %2fTo9kxjzME0h5qQPSfZkNP49CeCECzWD4R6O8BC2sn8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fTo9kxjzME0h5qQPSfZkNP49CeCECzWD4R6O8BC2sn8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO seguro viagem											
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - SEGURO VIAGEM											
Pesquisa 1: Pregão 498/2023 - UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			H&L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI CNPJ	CNPJ 09.231.613/0001-04							
Pesquisa 2: Pregão 18/2023 - UASG 158099 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			TURISMO - EIRELI	CNPJ 14.807.420/0001-99							
Pesquisa 3: Pregão 2/2023 - UASG 110798 - MINISTÉRIO DA DEFESA			DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ 15.741.481/0001-63							
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA1		PESQUISA 2		PESQUISA 3			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Média dos Valores Unitários	Média do Valor Total
1	UN	SEGURO VIAGEM	33	R\$ 208,33	R\$ 6.874,89	R\$ 372,39	R\$ 12.288,87	R\$ 205,15	R\$ 6.769,95	R\$ 261,96	R\$ 8.644,57
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO											
Pesquisa realizada de acordo com a IN 65/2021.											
Justificativa quanto a pesquisa de preços:											
Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado. A pesquisa não considerará os valores com mais de duas casas decimais, os quais segundo as telas anexas, compunham a maior parte do relatório de pesquisa de preços, sendo esses valores, desconisderados nesta pesquisa, bem como os de valores muito elevados, haja vista esses comporem o valor de repasse para os fornecedores, não sendo referente a taxa/prestação de serviços de agenciamento de viagens.											
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.											
Nome: Thassiany Cuellar do Nascimento SIAPE: 2360807					Nome: Jerilly Paula Souto Souza SIAPE: 2107177						

**Anexo IV - apendice II ao TR- planilha participantes ag.
viagem2.pdf**

Ordem	Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	item 1 Serviço de Agenciame nto de Viagem:	item 2 Seguro Viagem Internacio nal	item 3 Bilhete Aérea Internacio nal	item 4 Bilhete e Aérea Nacio nal	item 5 Bilhete e Rodov iário	VL TOTAL ANUAL
			QNT	QNT	QNT	QNT	QNT	
1	158132- Reitoria/IFMS	Campo Grande-MS	380	10	10	300	25	R\$ 425.023,15
2	158132- C. Aquidauana/IFMS	Aquidauana/MS	40	4	4	8	20	R\$ 23.954,44
3	158132- C. Campo Grande/IFMS	Campo Grande-MS	50	0	0	35	10	R\$ 48.950,40
4	158132- C. Corumbá/IFMS	Corumbá/MS	9	0	0	8	0	R\$ 10.612,54
5	158132- C. Coxim/IFMS	Coxim/MS	34	3	3	10	15	R\$ 23.272,07
6	158132- C. Dourados/IFMS	Dourados/MS	31	4	4	10	10	R\$ 24.087,00
7	158132- C. Jardim/IFMS	Jardim/MS	73	3	3	10	50	R\$ 32.094,06
8	158132- C. Navirai/IFMS	Navirai/MS	37	2	2	10	20	R\$ 22.457,14
9	158132- C. Nova Andradina/IFMS	Nova Andradina/MS	46	1	1	10	30	R\$ 22.902,52
10	158132- C. Ponta Porã/IFMS	Ponta Porã/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
11	158132- C. Três Lagoas/IFMS	Três Lagoas/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
12	130083 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Porto Velho/RO	140	10	10	95	20	R\$ 151.816,30
13	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	BRASÍLIA/DF	3100	600	600	1500	400	R\$ 3.335.768,00
14	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	80	15	15	20	20	R\$ 62.700,50
15	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHÃO	Viana/MA	38	4	4	30	0	R\$ 48.097,52
16	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Belo Horizonte/MG	1040	120	120	400	400	R\$ 880.465,60
17	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	720	120	120	500	0	R\$ 912.300,40
18	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luís/MA	778	106	106	495	0	R\$ 876.620,54
19	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	Belém/PA	2020	20	20	1980	0	R\$ 2.668.092,40
20	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	294	3	3	210	78	R\$ 304.463,04
21	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	240	5	5	230		R\$ 315.484,70
22	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	620	60	60	300	200	R\$ 572.888,80
23	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	400	50	50	225	100	R\$ 427.438,50

24	158276 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SÃO LUIS-MACARANA	São Luís/MA	163	0	0	58	105	R\$ 103.405,73
25	158284 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA	Barra do Corda/MA	30	5	5	20	0	R\$ 36.907,10
26	158288 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luís/MA	30	0	0	10	20	R\$ 18.306,60
27	158296 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGUEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	70	10	10	30	20	R\$ 65.589,60
28	158338 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	68	4	4	30	30	R\$ 55.659,02
29	158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON	Timon/MA	60	10	10	40	0	R\$ 73.814,20
30	158127 - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria	Santa Maria - RS	360	30	30	300	0	R\$ 460.223,40
31	158267 -Instituto Federal Farroupilha – Alegrete	Alegrete/RS	40	0	0	40	0	R\$ 53.062,40
32	155570 - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen	Frederico Westphalen/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
33	154628 -Instituto Federal Farroupilha – Jaguari	Jaguari/RS	34	2	2	30	0	R\$ 43.947,16
34	158269 -Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS	32	2	2	28	0	R\$ 41.294,04
35	158505 - Instituto Federal Farroupilha – Panambi	Panambi/RS	40	6	6	28	0	R\$ 49.594,76
36	158504 - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa	Santa Rosa/RS	90	10	10	30	40	R\$ 70.630,60
37	158266 - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto	Santo Augusto/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
38	155081- Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo	Santo Ângelo/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
39	158503 - Instituto Federal Farroupilha – São Borja	São Borja/RS	50	10	10	30	0	R\$ 60.548,60
40	158268 Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul	São Vicente do Sul/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
41	158503 - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana	Uruguaiana/RS	28	6	6	16	0	R\$ 33.676,04
			11515,00	1241	1241	7256	1663	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos								R\$ 12.619.983,73

As qualidades do item 2 correspondem à mesma quantidade para o item 3. Só haverá emissão de seguro viagem para as viagens internacionais

Anexo VI - Mapa-de-Formacao-de-preços atualizado.pdf

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – Pregão Eletônico/SRP 20/2023											
OBJETO: Agenciamento de Viagem											
item 1	Pesquisa 1:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS - Item 1									
	Pesquisa 2:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS - Item 6									
	Pesquisa 3:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Item 4									
	Pesquisa 4:	Pregão 7/2023 - UASG 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE - Item 5									
Item 2	Pesquisa 5:	Pregão 498/2023 - UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; H&L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIREL									
	Pesquisa 6:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FACTO TURISMO - EIRELI									
	Pesquisa 7:	Pregão 2/2023 - UASG 110798 - MINISTÉRIO DA DEFESA.; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA									
Itens 3 e 4	Pesquisa 8:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023									
	Pesquisa 9:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023									
	Pesquisa 10:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023									
item 5	Pesquisa 11:	Relatório SCDP passagens rodoviárias									

Pesquisa 8: Pannel de Viagens - Ministério da Economia (http://paineldeviagens.economia.gov.br)																			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1			PESQUISA 2			PESQUISA 3			PESQUISA 4							
			CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Média dos Valores Unitários	Mediana	Valor Total estimado		
1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e	11515	27.796.403/0001-45	R\$ 0,01	R\$ 115,15	88.081.530/0001-71	R\$ 0,01	R\$ 115,15	14.807.420/0001-99	R\$ 0,10	R\$ 1.151,50	60.641.750/0001-49	R\$ 1,00	R\$ 11.515,00	R\$ 0,28	R\$ 0,06	R\$ 690,90		
			PESQUISA 5			PESQUISA 6			PESQUISA 7										
2	seguro de viagem	1241	09.231.613/0001-04	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	14.807.420/0001-99	R\$ 372,39	R\$ 462.135,99	15.741.481/0001-63	R\$ 205,15	R\$ 254.591,15				R\$ 261,96	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53		
			PESQUISA 8 Exercício 2019 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023			PESQUISA 9 Exercício 2022 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023			PESQUISA 10 Exercício 2023 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023			PESQUISA 11 Média dos valores/qnt SCDP 2022/2023							
3	Passagem aérea internacional	1241	Ministério da economia- Pannel de viagens	R\$ 2.212,43	R\$ 2.745.625,63	Ministério da economia- Pannel de viagens	R\$ 1.625,79	R\$ 2.017.605,39	Ministério da economia- Pannel de viagens	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93				R\$ 1.901,65	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93		
4	Passagem aérea nacional	7256		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.503,21	R\$ 10.907.291,76		R\$ 1.149,78	R\$ 8.342.803,68				R\$ 1.326,50	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00		
5	Passagem rodoviária	1663			R\$ 0,00			R\$ 0,00				SCDP	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 251,99	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO																		R\$ 12.619.983,73	

Relatório SCDP: valores pagos em passagens rodoviárias 2022/2023									
2022					01/01/2023 a 27.07.2023				
(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores	(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores
18	R\$ 3.913,91	R\$ 98,30	R\$ 3.815,61	R\$ 211,98	16	R\$ 8.109,43	R\$ 4.077,63	R\$ 4.031,80	R\$ 251,99

Pesquisa realizada de acordo com a IN 65/2021, art. 5, incisos I e II. O métodos para obtenção do preço estimado de mercado foi a mediana, exceto para o item 5, cuja metodologia utilizada foi a média.			
Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado. A pesquisa não levou em consideração os valores com mais de duas casas decimais (EX: 0,001), os quais segundo as telas anexas, compunham a maior parte do relatório de pesquisa de preços, sendo esses valores, desconsiderados nesta pesquisa, bem como os de valores muito elevados, por estarem distoantes dos valores praticados nas contratações para pagamento de taxa/prestação de serviços de agenciamento de viagens. também foram excluidas as pesquisas de passagens aéreas nacionais para no ano de 2019, pois os valores sofrem uma flutuação maior dada a influencia da inflação para o periodo, desta forma, não refletem mais os preços de mercado atualmente.			
Campo grande/MS 14 de agosto de 2023			
RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA Nome: Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho SIAPE: 1086126 Thassiany Cuellar do Nascimento SIAPE: 2360807		Chefia Imediata Nome: Jerilly Paula Souto Souza SIAPE: 2107177	PROAD/DIRGE Nome: SIAPE :



Anexo I ao Termo de Referência
IMR- INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Quadro I - Indicador de avaliação e execução

Indicador	
Nº 01 – Atendimento à qualidade do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir execução e eficiência dos serviços contratados.
Meta a cumprir	Realizar a prestação do serviço de modo a atender as demandas do IFMS e demais Órgãos Participantes
Instrumento de medição	Registros de ocorrências, reclamação de falhas devidamente verificadas pelo fiscal e/ou comprovadas pelo usuário.
Forma de acompanhamento	Registros de ocorrências.
Periodicidade	MENSAL
Mecanismo de Cálculo	A cada registro de ocorrência será valorado o serviço, de acordo com a tabela abaixo; e a somatória mensal desses valores representará o índice de desconto no valor da Fatura
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
OCORRÊNCIA	Pontos por registro
Deixar de atender aos pedidos de cotação e reserva dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência sem justificativa plausível apresentada	1
Deixar de emitir o bilhete dentro do prazo neste Termo de Referência sem justificativa plausível apresentada	1
Devolução injustificada de PCDP	1
Não efetuar os reembolsos de bilhetes cancelados dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, sem justificativa plausível apresenta	2
Apresentação de cotação de passagem e seguro com sobre preço ao praticado no mercado	2

Quadro II – Penalidades

Penalidades aplicadas	
Pontuação acumulada	Sanção
2 a 5	Uma advertência
6 a 8	Uma advertência e desconto correspondente a 3% do faturado do mês da aplicação.
9 a 11	Uma advertência e desconto correspondente a 7% do faturado do mês da aplicação.
12 a 14	Uma advertência e desconto correspondente a 15% do faturado do mês da aplicação.
Acima de 15 pontos ou acúmulo de 5 advertências	Rescisão unilateral.

ANEXO II ao Termo de Referência - Estimativa de Preços por Unidade

Ordem	Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			item 2 Seguro Viagem Internacional			item 3 Bilhete Aérea Internacional			item 4 Bilhete Aérea Nacional			item 5 Bilhete Rodoviário			VL TOTAL ANUAL POR ENTIDADE
			QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	
1	158132- Reitoria/IFMS	Campo Grande-MS	380	R\$ 0,06	R\$ 22,80	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	300	R\$ 1.326,50	R\$ 397.950,00	25	R\$ 251,99	R\$ 6.299,75	R\$ 425.023,15
2	158132- C. Aquidauana/IFMS	Aquidauana/MS	40	R\$ 0,06	R\$ 2,40	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	8	R\$ 1.326,50	R\$ 10.612,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 23.954,44
3	158132- C. Campo Grande/IFMS	Campo Grande-MS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	35	R\$ 1.326,50	R\$ 46.427,50	10	R\$ 251,99	R\$ 2.519,90	R\$ 48.950,40
4	158132- C. Corumbá/IFMS	Corumbá/MS	9	R\$ 0,06	R\$ 0,54	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	8	R\$ 1.326,50	R\$ 10.612,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 10.612,54
5	158132- C. Coxim/IFMS	Coxim/MS	34	R\$ 0,06	R\$ 2,04	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	15	R\$ 251,99	R\$ 3.779,85	R\$ 23.272,07
6	158132- C. Dourados/IFMS	Dourados/MS	31	R\$ 0,06	R\$ 1,86	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	10	R\$ 251,99	R\$ 2.519,90	R\$ 24.087,00
7	158132- C. Jardim/IFMS	Jardim/MS	73	R\$ 0,06	R\$ 4,38	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	50	R\$ 251,99	R\$ 12.599,50	R\$ 32.094,06
8	158132- C. Naviraí/IFMS	Naviraí/MS	37	R\$ 0,06	R\$ 2,22	2	R\$ 208,33	R\$ 416,66	2	R\$ 1.866,73	R\$ 3.733,46	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 22.457,14
9	158132- C. Nova Andradina/IFMS	Nova Andradina/MS	46	R\$ 0,06	R\$ 2,76	1	R\$ 208,33	R\$ 208,33	1	R\$ 1.866,73	R\$ 1.866,73	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	30	R\$ 251,99	R\$ 7.559,70	R\$ 22.902,52
10	158132- C. Ponta Porã/IFMS	Ponta Porã/MS	45	R\$ 0,06	R\$ 2,70	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	25	R\$ 251,99	R\$ 6.299,75	R\$ 25.792,63
11	158132- C. Três Lagoas/IFMS	Três Lagoas/MS	45	R\$ 0,06	R\$ 2,70	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	25	R\$ 251,99	R\$ 6.299,75	R\$ 25.792,63
12	130083 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Porto Velho/RO	140	R\$ 0,06	R\$ 8,40	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	95	R\$ 1.326,50	R\$ 126.017,50	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 151.816,30
13	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	BRASILIA/DF	3100	R\$ 0,06	R\$ 186,00	600	R\$ 208,33	R\$ 124.998,00	600	R\$ 1.866,73	R\$ 1.120.038,00	1500	R\$ 1.326,50	R\$ 1.989.750,00	400	R\$ 251,99	R\$ 100.796,00	R\$ 3.335.768,00
14	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	80	R\$ 0,06	R\$ 4,80	15	R\$ 208,33	R\$ 3.124,95	15	R\$ 1.866,73	R\$ 28.000,95	20	R\$ 1.326,50	R\$ 26.530,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 62.700,50
15	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHÃO	Viana/MA	38	R\$ 0,06	R\$ 2,28	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 48.097,52
16	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Belo Horizonte/MG	1040	R\$ 0,06	R\$ 62,40	120	R\$ 208,33	R\$ 24.999,60	120	R\$ 1.866,73	R\$ 224.007,60	400	R\$ 1.326,50	R\$ 530.600,00	400	R\$ 251,99	R\$ 100.796,00	R\$ 880.465,60
17	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	720	R\$ 0,06	R\$ 43,20	120	R\$ 208,33	R\$ 24.999,60	120	R\$ 1.866,73	R\$ 224.007,60	500	R\$ 1.326,50	R\$ 663.250,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 912.300,40
18	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luís/MA	778	R\$ 0,06	R\$ 46,68	106	R\$ 208,33	R\$ 22.082,98	106	R\$ 1.866,73	R\$ 197.873,38	495	R\$ 1.326,50	R\$ 656.617,50	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 876.620,54
19	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	Belém/PA	2020	R\$ 0,06	R\$ 121,20	20	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60	20	R\$ 1.866,73	R\$ 37.334,60	1980	R\$ 1.326,50	R\$ 2.626.470,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 2.668.092,40
20	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitazes/RJ	294	R\$ 0,06	R\$ 17,64	3	R\$ 208,33	R\$ 624,99	3	R\$ 1.866,73	R\$ 5.600,19	210	R\$ 1.326,50	R\$ 278.565,00	78	R\$ 251,99	R\$ 19.655,22	R\$ 304.463,04
21	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	240	R\$ 0,06	R\$ 14,40	5	R\$ 208,33	R\$ 1.041,65	5	R\$ 1.866,73	R\$ 9.333,65	230	R\$ 1.326,50	R\$ 305.095,00		R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 315.484,70
22	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	620	R\$ 0,06	R\$ 37,20	60	R\$ 208,33	R\$ 12.499,80	60	R\$ 1.866,73	R\$ 112.003,80	300	R\$ 1.326,50	R\$ 397.950,00	200	R\$ 251,99	R\$ 50.398,00	R\$ 572.888,80
23	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	400	R\$ 0,06	R\$ 24,00	50	R\$ 208,33	R\$ 10.416,50	50	R\$ 1.866,73	R\$ 93.336,50	225	R\$ 1.326,50	R\$ 298.462,50	100	R\$ 251,99	R\$ 25.199,00	R\$ 427.438,50
24	158276 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luís/MA	163	R\$ 0,06	R\$ 9,78	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	58	R\$ 1.326,50	R\$ 76.937,00	105	R\$ 251,99	R\$ 26.458,95	R\$ 103.405,73
25	158284 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARRA DO CORDA	Barra do Corda/MA	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	5	R\$ 208,33	R\$ 1.041,65	5	R\$ 1.866,73	R\$ 9.333,65	20	R\$ 1.326,50	R\$ 26.530,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 36.907,10
26	158288 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luís/MA	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	10	R\$ 1.326,50	R\$ 13.265,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 18.306,60
27	158296 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	70	R\$ 0,06	R\$ 4,20	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	20	R\$ 251,99	R\$ 5.039,80	R\$ 65.589,60
28	158338 - INST.FED.SUL R.GRANDESE/CAMPUS PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	68	R\$ 0,06	R\$ 4,08	4	R\$ 208,33	R\$ 833,32	4	R\$ 1.866,73	R\$ 7.466,92	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	30	R\$ 251,99	R\$ 7.559,70	R\$ 55.659,02
29	158457 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS TIMON	Timon/MA	60	R\$ 0,06	R\$ 3,60	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	40	R\$ 1.326,50	R\$ 53.060,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 73.814,20
30	158127 - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria	Santa Maria - RS	360	R\$ 0,06	R\$ 21,60	30	R\$ 208,33	R\$ 6.249,90	30	R\$ 1.866,73	R\$ 56.001,90	300	R\$ 1.326,50	R\$ 397.950,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 460.223,40
31	158267 -Instituto Federal Farroupilha – Alegrete	Alegrete/RS	40	R\$ 0,06	R\$ 2,40	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	40	R\$ 1.326,50	R\$ 53.060,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 53.062,40
32	155570 - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen	Frederico Westphalen/RS	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 39.796,80
33	154628 -Instituto Federal Farroupilha – Jaguarí	Jaguarí/RS	34	R\$ 0,06	R\$ 2,04	2	R\$ 208,33	R\$ 416,66	2	R\$ 1.866,73	R\$ 3.733,46	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 43.947,16
34	158269 -Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS	32	R\$ 0,06	R\$ 1,92	2	R\$ 208,33	R\$ 416,66	2	R\$ 1.866,73	R\$ 3.733,46	28	R\$ 1.326,50	R\$ 37.142,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 41.294,04
35	158505 - Instituto Federal Farroupilha – Panambi	Panambi/RS	40	R\$ 0,06	R\$ 2,40	6	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98	6	R\$ 1.866,73	R\$ 11.200,38	28	R\$ 1.326,50	R\$ 37.142,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 49.594,76
36	158504 - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa	Santa Rosa/RS	90	R\$ 0,06	R\$ 5,40	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	40	R\$ 251,99	R\$ 10.079,60	R\$ 70.630,60
37	158266 - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto	Santo Augusto/RS	30	R\$ 0,06	R\$ 1,80	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 39.796,80

38	155081- Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo	Santo Ângelo/RS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	50	R\$ 1.326,50	R\$ 66.325,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 66.328,00
39	158503 - Instituto Federal Farroupilha – São Borja	São Borja/RS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30	10	R\$ 1.866,73	R\$ 18.667,30	30	R\$ 1.326,50	R\$ 39.795,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 60.548,60
40	158268 Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul	São Vicente do Sul/RS	50	R\$ 0,06	R\$ 3,00	0	R\$ 208,33	R\$ -	0	R\$ 1.866,73	R\$ -	50	R\$ 1.326,50	R\$ 66.325,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 66.328,00
41	158503 - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana	Uruguaiana/RS	28	R\$ 0,06	R\$ 1,68	6	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98	6	R\$ 1.866,73	R\$ 11.200,38	16	R\$ 1.326,50	R\$ 21.224,00	0	R\$ 251,99	R\$ -	R\$ 33.676,04
			11515,00		R\$ 690,90	1241		R\$ 258.537,53	1241		R\$ 2.316.611,93	7256		R\$ 9.625.084,00	1663		R\$ 419.059,37	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos																	R\$	12.619.983,73

As qualidades do item 2 correspondem à mesma quantidade para o item 3. Só haverá emissão de seguro viagem para as viagens internacionais

Ordem	Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	item 1 Serviço de Agenciame nto de Viagem:	item 2 Seguro Viagem Internacio nal	item 3 Bilhete Aérea Internacio nal	item 4 Bilhet e Aérea Nacio nal	item 5 Bilhet e Rodov iário	VL TOTAL ANUAL
			QNT	QNT	QNT	QNT	QNT	
1	158132- Reitoria/IFMS	Campo Grande-MS	380	10	10	300	25	R\$ 425.023,15
2	158132- C. Aquidauana/IFMS	Aquidauana/MS	40	4	4	8	20	R\$ 23.954,44
3	158132- C. Campo Grande/IFMS	Campo Grande-MS	50	0	0	35	10	R\$ 48.950,40
4	158132- C. Corumbá/IFMS	Corumbá/MS	9	0	0	8	0	R\$ 10.612,54
5	158132- C. Coxim/IFMS	Coxim/MS	34	3	3	10	15	R\$ 23.272,07
6	158132- C. Dourados/IFMS	Dourados/MS	31	4	4	10	10	R\$ 24.087,00
7	158132- C. Jardim/IFMS	Jardim/MS	73	3	3	10	50	R\$ 32.094,06
8	158132- C. Navirai/IFMS	Navirai/MS	37	2	2	10	20	R\$ 22.457,14
9	158132- C. Nova Andradina/IFMS	Nova Andradina/MS	46	1	1	10	30	R\$ 22.902,52
10	158132- C. Ponta Porã/IFMS	Ponta Porã/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
11	158132- C. Três Lagoas/IFMS	Três Lagoas/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
12	130083 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Porto Velho/RO	140	10	10	95	20	R\$ 151.816,30
13	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	BRASÍLIA/DF	3100	600	600	1500	400	R\$ 3.335.768,00
14	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	80	15	15	20	20	R\$ 62.700,50
15	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHAO	Viana/MA	38	4	4	30	0	R\$ 48.097,52
16	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Belo Horizonte/MG	1040	120	120	400	400	R\$ 880.465,60
17	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	720	120	120	500	0	R\$ 912.300,40
18	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luís/MA	778	106	106	495	0	R\$ 876.620,54
19	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	Belém/PA	2020	20	20	1980	0	R\$ 2.668.092,40
20	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	294	3	3	210	78	R\$ 304.463,04
21	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	240	5	5	230		R\$ 315.484,70
22	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	620	60	60	300	200	R\$ 572.888,80
23	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	400	50	50	225	100	R\$ 427.438,50

24	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luís/MA	163	0	0	58	105	R\$ 103.405,73
25	158284 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA	Barra do Corda/MA	30	5	5	20	0	R\$ 36.907,10
26	158288 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luís/MA	30	0	0	10	20	R\$ 18.306,60
27	158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	70	10	10	30	20	R\$ 65.589,60
28	158338 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	68	4	4	30	30	R\$ 55.659,02
29	158457 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS TIMON	Timon/MA	60	10	10	40	0	R\$ 73.814,20
30	158127 - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria	Santa Maria - RS	360	30	30	300	0	R\$ 460.223,40
31	158267 -Instituto Federal Farroupilha – Alegrete	Alegrete/RS	40	0	0	40	0	R\$ 53.062,40
32	155570 - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen	Frederico Westphalen/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
33	154628 -Instituto Federal Farroupilha – Jaguari	Jaguari/RS	34	2	2	30	0	R\$ 43.947,16
34	158269 -Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS	32	2	2	28	0	R\$ 41.294,04
35	158505 - Instituto Federal Farroupilha – Panambi	Panambi/RS	40	6	6	28	0	R\$ 49.594,76
36	158504 - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa	Santa Rosa/RS	90	10	10	30	40	R\$ 70.630,60
37	158266 - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto	Santo Augusto/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
38	155081- Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo	Santo Ângelo/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
39	158503 - Instituto Federal Farroupilha – São Borja	São Borja/RS	50	10	10	30	0	R\$ 60.548,60
40	158268 Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul	São Vicente do Sul/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
41	158503 - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana	Uruguaiana/RS	28	6	6	16	0	R\$ 33.676,04
			11515,00	1241	1241	7256	1663	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos								R\$ 12.619.983,73

As qualidades do item 2 correspondem à mesma quantidade para o item 3. Só haverá emissão de seguro viagem para as viagens internacionais

Estudo Técnico Preliminar 44/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23347.005885.2023-12

2. atualizado em 05/10/2023.

O Presente Estudo foi atualizado, com o objetivo de fazer constar os Órgão participantes da Intenção de Registro de Preços- IRP. Contudo, esclarecemos que não houve alteração no tocante à metodologia utilizada para os procedimentos da contratação, a saber:

- Modalidade: Pregão Eletrônico;
- Procedimento auxiliar: Sistema de Registro de Preços- SRP;
- Modelos atualizados e elaborados pela AGU, versão maio de 2023: Termo de Referência, Termo de Contrato, Ata de Registro de Preços e Edital.
- IN 65/2021, como base para a pesquisa de preços.

3. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- (IFMS), possui uma organização multicampi que atualmente é composta por 11 unidades, distribuídas em 1 Reitoria e 10 *Campi* e demais Órgãos participantes, cuja atividade finalística é a oferta de ensino público.

Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo verificar a viabilidade da contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, emissão de seguro assistência em viagem internacional, contratação de despacho de bagagens, reservas de assentos especiais em voos nacionais e internacionais, além de outros serviços correlatos, inerentes à atividade de gerenciamento.

Tal demanda é essencial para viabilizar o deslocamento de servidores que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, permitindo a realização de reuniões estratégicas, visitas técnicas a outros entes da Administração Pública, realização de ações conjuntas com outros órgãos. Nesse ponto, é habitual a realização de reuniões com representantes do Governo Federal para buscar apoio, realizar acordos e tratar de assuntos relacionados com a missão Institucional. Ademais, a prática administrativa moderna recomenda o incentivo ao constante aprendizado e troca de experiências entre servidores, sendo essencial, para isso a participação em seminários, congressos, conferências, treinamentos/capacitações sobre temas afetos ao serviço público, a fim de conhecer boas práticas de gestão, ou difundir as ações exitosas do IFMS.

Em sendo uma necessidade sistêmica, esta contratação foi inserida no Planejamento das Contratações, junto ao [compras.gov](https://compras.gov.br), conforme DFD's presentes nos autos, originando o PCA 92/2023.

A natureza do objeto a ser licitado, agenciamento de passagens, enquadra-se na categoria de serviços comuns, segundo termos junto ao art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2001, "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Reitoria IFMS	Jerilly Paula Souto
Campus Aquidauana IFMS	Flaviane Parreira Pereira Alves

Campus Campo Grande IFMS	João Pimenta
Campus Coxim IFMS	André Luiz Barbosa
Campus Dourados IFMS	Idevanio Alves
Campus Jardim IFMS	Wellington Martins
Campus Naviraí IFMS	Paula Renata Cameschi
Campus Nova Andradina IFMS	Sergio Paulo de Souza
Campus Ponta Porã IFMS	José dos Santos Ferreira
Campus Três Lagoas IFMS	Cintia Lorena de Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Da Previsão para o início da execução dos serviços: **25 de outubro de 2023**;

São necessários procedimentos relativos à cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias de qualquer empresa ou companhia, contratação de despacho de bagagens, seguro viagem e outros serviços correlatos, inerentes à atividade de agenciamento de viagens;

O sistema a ser utilizado pelas Unidades do IFMS para as solicitações dos serviços será o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). As solicitações registradas por cada *Unidade* requisitante serão direcionadas à CONTRATADA, que conseguirá visualizá-las e atendê-las, através de acesso por um perfil exclusivo;

A CONTRATADA deverá dispor de CENTRAL DE ATENDIMENTO para execução dos serviços solicitados, devendo ser as requisições realizadas diretamente no SCDP, exceto nas situações em que este procedimento seja inviável, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo, situações em que as requisições poderão ser realizadas por e-mail ou telefone somente por servidores formalmente designados;

A CONTRATADA deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, com acionamento por meio do SCDP ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados;

A contratação deverá atender, no que couber, à Instrução Normativa n. 3, de 11 de fevereiro de 2015, da SLTI /MPOG (IN 3/2015) do Governo Federal;

As exigências de habilitação jurídica de regularidade fiscal e trabalhista; bem como de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinará o edital, obedecendo-se ainda o que prescreve a IN/SEGES/MP nº 05/2017, em seus artigos 28 e 35, que estabelecem a obrigatoriedade de utilização das minutas padrão da Advocacia Geral da União;

Objeto: Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada, preferencialmente, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, preferencialmente por Sistema de Registro de Preços – SRP. O Serviço é caracterizado como de agenciamento de viagens;

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

Remuneração: A remuneração total a ser paga à agência de turismo será apurada a partir do valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas, remarcadas ou canceladas e serviços correlatos (Art 6º, *caput*, IN 3/2015);

Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pela Administração à agência de turismo contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias aéreas que emitiram os bilhetes (Art. 6º, §1º);

Os valores dos bilhetes não serão considerados parte da remuneração pelos serviços de agenciamento de turismo (Art. 6º, §2º);

Possibilidade de contratação de seguro-viagem para o servidor quando da realização de viagens internacionais, garantidos os benefícios mínimos constantes das normas vigentes relativas ao mercado de seguro (Art. 5º, § 2º);

Habilitação: No momento da habilitação, a licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas (Art. 8º);

Documentação/comprovação exigida na qualificação técnica: A apresentação de, ao menos, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a boa prestação de serviços pertinentes ao seu ramo de atividade e que sejam compatíveis com o objeto da licitação, em prazos, quantidade e característica

Declaração mencionada no item no Art. 8º da IN 3/2015 do Governo Federal

Vistoria obrigatória: não se aplica;

Necessidade de garantia da execução: não

Caracterização dos serviços: trata-se de serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Vínculo: a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

Consórcio: considerando o baixo nível de complexidade da execução do contrato e amplitude do mercado com diversos fornecedores aptos à prestação do serviço não se justifica a constituição de consórcios;

Subcontratação: sugere-se a vedação da subcontratação, seja parcial ou total, da solução adotada, pois o presente caso reflete uma situação não vantajosa para a Administração Pública, representa prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado e se demonstra inviável para a solução adotada. Tal sugestão é razoável, necessária e adequada, tendo em vista que tem o condão de afastar a restrição à competição e, conseqüentemente, proporcionar maior eficiência e economicidade ao ato;

Vigência do contrato: o contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado com base no art. 106 Lei 14.133/2021;

O serviço é essencial e a possibilidade de extensão do prazo garante sua continuidade, reduzindo o risco de interrupção;

Início da prestação dos serviços: A execução dos serviços será iniciada **em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato** e, deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos no MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, item do Termo de Referência;

Insumos: Não se aplica;

Regime de execução: A contratação será pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário, cuja execução dos serviços será por preço certo de unidades determinadas e prazo também determinado;

Cronograma físico e financeiro: os serviços e os pagamentos serão apurados mensalmente;

Execução: a reversão de passagem não utilizada, a qual, por medida de simplificação processual, deve se dar, sempre que possível, mediante glosa dos valores respectivos na fatura subsequente à apresentação da nota de crédito pela contratada (Art. 10);

Quando da efetuação da glosa, eventuais taxas e multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas, desde que comprovada sua aplicação (Art. 10, §1º);

Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no caput, o montante a ser glosado poderá ser deduzido da garantia apresentada na contratação ou ser reembolsado ao órgão ou entidade, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (Art. 10, §2º).

6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas quanto às contratações dos serviços para fornecimento de passagens aéreas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme quadro exemplificativo seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação do serviço por pagamento de Taxa como remuneração.

Tabela 1 - Contratações dos serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas:

Tabela 1_ contratação dos serviços de intermediação na aquisição de passagens

ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
Comando Militar da Amazônia /8ª Região Militar. UASG 160163	PE Nº 09/2023 Item 01 Lote 01	DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.832.586 /0001-08	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 0,01 (Um centavo)
Sup. Regional da Receita Federal/ 4A. RF/PE. UASG 170058	PE Nº 7/2023- Item 05	AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 1,00 (Um real)
Inst. Federal do Triângulo Mineiro UASG: 158099	PE Nº 18/2023- item 4	FACTO TURISMO, CNPJ14.807.420/0001-99	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 0,10 (Dez Centavos)
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS UASG: 160431	PE Nº 6/2023- Item 1	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/CPF: 27796403000145	Menor valor ofertado pelo vencedor R\$ 0,01 (Um centavo)

5.1. SOLUÇÃO 1: Agenciamento de viagem com Utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP: Serviço prestado por agência de viagens e turismo compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e outros serviços correlatos, que compreende o serviço de intermediação na contratação de seguro viagem, nos casos de viagens internacionais para países que exigirem no ato do ingresso do viajante em seu território, situação em que a empresa repassa os valores da passagem e o valor do serviço prestado é o objeto de lances durante sessão pública. O agenciamento pode ser feito por meio de posto avançado de serviços ou somente de forma remota (e-mail e telefone).

5.1.1 Vantagens:

- a) tornar mais eficientes, ágeis, consistentes e seguros os controles de emissão de bilhetes de passagens aéreas, reduzindo substancialmente, a possibilidade de inconsistências das informações;
- b) otimização da aplicação de recursos públicos.

5.1.2. Desvantagens: Não foram encontradas;

5.1.3. Encaminhamento: **Solução sugerida a ser contratada.**

5.2. SOLUÇÃO 2: Compra direta de passagens aéreas das companhias aéreas credenciadas pelo Governo Federal, sem o intermédio de Agência de Viagens e Turismo, por sistema informatizado que permite realizar a cotação, a reserva e a emissão dos bilhetes em tempo real, com aplicação automática dos benefícios fixados nos acordos corporativos firmados com as credenciadas, a exemplo dos descontos sobre tarifas.

Os normativos para a contratação do objeto, está consubstanciado na Portaria nº 20/2015 (que revogou Portaria MP nº 505/2009), a Portaria nº 490/2017 (que suspendeu a Portaria MP nº 555/2014), que atribuiu exclusividade à Central de Compras e Contratações para realizar procedimentos para aquisição e contratação dos serviços, que visam à obtenção de passagens aéreas para voos domésticos e voos internacionais. Dessa forma, com a **não conversão da medida provisória nº 877/2019 em lei**, a emissão de passagens aéreas na modalidade de **Compra Direta foi suspensa no SCDP**. Assim, com a interrupção do Sistema de Compra Direta pelo Governo Federal, houve o retorno das contratações de serviços de agenciamento de viagens, tendo como base a IN SLTI nº 3/2015 e na Portaria nº 490/2017, de 29/12/2017.

5.2.1. Encaminhamento: A Solução não está mais disponível

5.3. SOLUÇÃO 3: Credenciamento das empresas de passagem aérea: tal procedimento auxiliar realizado por processo administrativo de chamamento público, seria formalizado por meio de Inexigibilidade de licitação. Contudo, a NLLC 14.133/2021 prevê em seu art. 79, parágrafo único, que *“Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento...”*. Ocorre que, até a presente data, não há edição de normativo regulamentando as contratações através de credenciamento para os órgãos e entidades do governo Federal.

5.3.1. Encaminhamento: A Solução não está disponível.

Desta forma, diante da pesquisa de mercado e das suas soluções, observa-se que a alternativa utilizada pela Administração Pública em geral é a contratação de serviços de agenciamento, não sendo possível a contratação direta de passagens nas próprias companhias aéreas.

Assim, observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a pretensa contratação, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares.

Ademais, identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços do objeto da presente contratação.

Ressalta-se que a contratação de agenciamento gera também a garantia da prestação dos serviços acessórios, quais sejam: a assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes rodoviários e aéreos nacional e internacional, cotação, e emissão de assento especial nacional e internacional, emissão de seguro viagem, a fim de atender as necessidades das Unidades, sendo a solução adotada para a pretensa contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução seguirá a dinâmica de execução conforme detalhado abaixo:

Condições gerais:

- As solicitações de serviços serão registradas no Sistema de Concessão de **Diárias e Passagens - SCDP pela Unidade** solicitante e direcionadas à CONTRATADA, que acessará no referido sistema as solicitações pendentes de atendimento, ou receberá a informação por e-mail ou telefone;
- Para recepção das solicitações registradas no SCDP, a CONTRATADA receberá login e senha de acesso a módulo específico do sistema, possibilitando a visualização das solicitações pendentes;
- Para o perfeito cumprimento do objeto a CONTRATADA deverá dispor de Central de Atendimento para execução dos serviços solicitados, devendo ser as requisições realizadas pelos servidores formalmente designados pela CONTRATANTE, diretamente no SCDP, exceto nas situações em que este procedimento seja inviável, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo, situações em que as requisições poderão ser realizadas por e-mail ou telefone somente por servidores formalmente designados e deverão ser regularizadas por meio da criação de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP no primeiro dia útil subsequente à data da solicitação;

- No âmbito de cada unidade administrativa, deve ser atribuída a servidor formalmente designado, de acordo com o disposto no regimento de cada órgão ou entidade, a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, observados os parâmetros previstos no art. 16 da IN Nº 3 /15 e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

§ 3º Quando a aquisição for realizada por intermédio da agência de turismo, a pesquisa de preços e a reserva serão realizadas por meio do SCDP ou solicitadas à agência contratada.

§ 4º Na hipótese do § 3º, a emissão das passagens será realizada pela agência de turismo contratada a partir do encaminhamento da reserva pelo SCDP.

§ 5º A emissão de que trata o § 4º, deverá ser realizada no prazo estabelecido pela Administração no instrumento convocatório (Art. 15, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).

- A escolha da melhor tarifa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros:
 - I - a escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
 - II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7hs e 21hs, salvo a inexistência de voos que atendam a estes horários;
 - III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em no mínimo 3hs o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;
 - e IV - em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse 8hs, e que sejam realizadas no período noturno, o embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência.
 - Parágrafo único. A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 27 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. (Art. 16, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).
- Serão direcionadas pelo solicitante de passagem para emissão pela agência de turismo, as passagens aéreas não supridas pelas empresas credenciadas, compreendendo, conforme o caso, os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso das passagens, bem como, se necessário, as emissões em finais de semana, feriados e horários fora de expediente, além de remarcações e cancelamentos nesse mesmo período, dentre outras situações excepcionais e alheias à vontade da Administração, impeditivas à emissão junto às empresas credenciadas (Art. 17, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015).
- A competência para fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, com as agências de turismo e com a instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea deve ser atribuída a servidor formalmente designado, cabendo-lhe:
 - I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela unidade administrativa;
 - II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;
 - III - fiscalizar, periodicamente e por amostragem, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;
 - IV - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e
 - V - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.
 - § 1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as partes mencionadas no caput deste artigo.
 - § 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei de Licitações e contratos, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993 (**Art. 20, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**)
- **A execução dos serviços será iniciada no máximo em 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato, na forma que segue:**
- Central de Atendimento:

- A CONTRATADA deverá manter também, em caráter permanente e de forma ininterrupta, Central de Atendimento, ou e-mail ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.
- Para recepcionar as solicitações por e-mail ou telefone, a CONTRATADA deverá manter endereço eletrônico para troca de mensagens e sistema telefônico ativo (whatsapp ou fixo), cujo número deverá ser fornecido à CONTRATANTE no momento da assinatura dos contratos.
- A CONTRATADA deverá gerar número de protocolo para todas as solicitações realizadas por e-mail ou telefone, bem como efetuar a gravação das chamadas telefônicas.
- Os protocolos gerados deverão ser informados aos usuários no início do atendimento e, também, encaminhado por e-mail ao solicitante.
- As gravações das chamadas telefônicas deverão ser armazenadas por prazo não inferior a 6 (seis) meses e disponibilizadas sempre que houver solicitação da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá realizar procedimento de identificação dos servidores autorizados a utilizar este serviço, mediante confirmação de alguns de seus dados pessoais ou outros que julgar necessários.
- A CONTRATANTE deverá, em até 07 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato, disponibilizar à CONTRATADA relação contendo as seguintes informações dos servidores autorizados a solicitar serviços por e-mail ou telefone:

1.

Nome;

2.

E-mail a partir do qual serão originadas as solicitações;

3.

Matrícula no SIAPE;

4.

Unidade de vinculação;

5.

Cargo/função;

6.

Contato telefônico.

- O envio da relação citada no subitem anterior é indispensável para o início da prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, para as demandas solicitadas por e-mail ou telefone;
- Os bilhetes de passagem Rodoviárias e de voos domésticos e voos internacionais emitidos por solicitação via e-mail ou telefone deverão ser regularizados por meio da criação de PCDP no primeiro dia útil subsequente à data da solicitação, vinculando os dados do bilhete de passagem emitido, inclusive a cotação realizada pela CONTRATADA;
- Caso a impossibilidade de formalização da demanda via SCDP perdure além do primeiro dia útil subsequente à data da solicitação, o e-mail de solicitação constituirá documento hábil para substituir a PCDP para fins de faturamento, sem excluir a necessidade de regularização prevista no subitem anterior.;
- As solicitações encaminhadas à CONTRATADA, por e-mail ou telefone, deverão conter as mesmas informações previstas no subitem posterior e outras necessárias para o atendimento da demanda;
- A CONTRATADA deverá permitir a realização de consultas de todos os trechos , rodoviários e voos disponíveis, inclusive os promocionais, a partir de informações inseridas pelo viajante, tais como: dia,

hora, cidade de origem/aeroporto/rodoviária, cidade de destino/aeroporto/rodoviários, filtrando-os de acordo com o perfil e a política de viagens vigente;

- **Emissão de bilhetes rodoviários e de passagens - Voos Domésticos e Internacionais.**

- **Este serviço compreende:**

- Assessoria: entende-se por assessoria para emissão de bilhetes de passagem, o serviço prestado pela CONTRATADA, visando ao auxílio na análise e escolha de melhores opções de trechos e voos, observado anteriormente, quando:

a. 1.

não houver disponibilidade de trechos rodoviários e voos sem escala/conexão ou com razoável tempo de duração, devendo a CONTRATADA apresentar opções para que seja analisada aquela que apresente a melhor relação custo x benefício para a Administração Pública Federal - APF;

b. 2.

em virtude de ocorrência de evento, seminário, encontro ou situação semelhante, em que o número de passageiros permita a negociação de melhores tarifas, visando economicidade à Administração Pública Federal.

- **Cotação:** a cotação para emissão de bilhete de passagem realizada pela CONTRATADA deverá refletir com exatidão as informações atualizadas de todos os trechos rodoviários e os voos disponíveis nas datas solicitadas, consideradas inclusive as promoções tarifárias vigentes, observadas as disposições descritas anteriormente.

- Devem ser observadas, sempre que possível, as opções de ida e volta pela mesma companhia aérea, visto que esta condição pode oferecer menores valores de tarifas.

- O pedido de cotação enviado à CONTRATADA via e-mail ou telefone deverá conter, no mínimo:

1.

a. 1.1.

Número da PCDP, quando a demanda já tiver sido registrada no SCDP;

b. 1.2.

Nome da Unidade Solicitante, com e-mail, telefone e servidor responsável pela demanda;

c. 1.3.

Tipo de viagem: nacional ou internacional;

d. 1.4.

Número da Nota de Empenho;

e. 1.5.

Centro de Custo utilizado;

f. 1.6.

Natureza de viagem: missão permanente, transitória ou eventual;

g. 1.7.

Data prevista da partida;

h. 1.8.

Data prevista do retorno;

- a. 1.9.
Cidade de origem;
 - j. 1.10.
Cidade de destino;
 - k. 1.11.
Nome completo do passageiro;
 - l. 1.12.
Data de nascimento do passageiro;
 - m. 1.13.
Número completo do passaporte, no caso de viagem internacional;
 - n. 1.14.
Dados do visto, no caso de viagem internacional;
 - o. 1.15.
Número completo do passaporte, no caso de viagem internacional;
 - p. 1.16.
Dados do visto, no caso de viagem internacional;
 - q. 1.17.
CPF do passageiro;
 - r. 1.18.
Telefone para contato do passageiro;
 - s. 1.19.
Endereço eletrônico do passageiro;
 - t. 1.20.
Classe de voo: econômica, executiva, ou primeira classe, no caso de viagem internacional;
 - u. 1.21.
Horários previstos de início e término do trabalho, evento ou missão no destino;
 - v. 1.22.
Eventual deficiência do passageiro.
- O resultado deverá ser discriminado por trecho, contendo, além dos dados da solicitação de cotação, as seguintes informações:
 - a. 1.
Apresentar 3 (três) companhias aérea distintas, no mínimo, quando possível;
 - b. 2.
Priorizar voos diretos ou, quando possível, o menor tempo de duração;

c. 3.

País/cidades de origem e destino;

d. 4.

Duração do voo e trecho rodoviário;

e. 5.

Quantidade e duração das escalas/conexões, se houver;

f. 6.

Datas e horários do e trecho rodoviário ou voo, bem como rodoviárias e aeroportos utilizados;

g. 7.

Valor da tarifa;

h. 8.

Valor da taxa de embarque.

- **A cotação** deverá ser enviada no prazo máximo de 2h (duas horas) para viagem nacional e 4h (quatro horas) para viagem internacional.
- Reserva: a reserva para emissão de bilhete de passagem deverá ser realizada pela CONTRATADA, discriminada por trecho e observadas as disposições expostas anteriormente, com base nas informações de cotação contidas na etapa anterior.
- **Emissão:** será realizada pela CONTRATADA observando as disposições dos itens expostos anteriormente, com base nas informações de reserva contidas na etapa anterior.
- As emissões deverão acontecer no prazo máximo de:
 - I- 2h (duas horas) para passagem nacional;
 - II - 4h (quatro horas) para passagem internacional;
 - III - 4h (quatro horas) para seguro viagem
- Havendo cancelamento em virtude da expiração do prazo da reserva e caso não seja possível reativá-la nos mesmos valores, o procedimento visando à emissão deve ser reiniciado.
- A informação do bilhete de passagem emitido será enviada pela CONTRATADA à Unidade Solicitante e ao passageiro.
- **Assento Especial:**
 - São assentos que oferecem condições diferenciadas aos passageiros nos Ônibus e nas aeronaves, em voos nacionais e internacionais, em atenção aos critérios de conforto, de segurança, de logística e de mobilidade, normalmente comercializadas pelas empresas.
 - A solicitação de assento especial é permitida apenas em solicitações de viagens que se encaixem como excepcionalidade, quais sejam:
 - garantir a segurança não apenas do proposto, mas dos demais passageiros; garantir, com fundamento nos preceitos de ordem constitucional, a dignidade da pessoa humana;
 - garantir a viagem para o proposto que apresente condição peculiar e/ou física que prejudique seu deslocamento (completude diferenciada, condições especiais físicas ou de saúde);
 - garantir a viagem para o proposto com deficiência, que, porventura não seja atendido pelas companhias aéreas em cumprimento a legislação aplicada.

- As solicitações de viagens que se encaixarem nos requisitos de excepcionalidade para emissão de passagens com assentos especiais deverão seguir o fluxo normal no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, por meio da empresa CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá providenciar, quando requerido pela Unidade Solicitante, a aquisição dos assentos especiais conforme solicitação via e-mail através de pessoas autorizadas para prestação dos serviços de agenciamento, que emitirá fatura separada das demais emissões de passagens aéreas.
- A solicitação será feita por e-mail em razão do SCDP ainda não dispor deste serviço na sua estrutura sistêmica.
- A CONTRATADA deverá emitir o bilhete com o assento escolhido, a apólice ou voucher, no prazo de 2h (duas horas) após autorização pela CONTRATANTE.
- Os serviços de emissão de assento especial compreendem a seleção, emissão, alteração, cancelamento e reembolso.
- Será devido à CONTRATADA apenas o valor de repasse referente ao assento especial, não podendo a CONTRATADA cobrar remuneração adicional pela prestação deste serviço.
- **Alteração dos bilhetes de passagem (remarcação):**
 - A alteração do bilhete de passagem deve ser precedida de nova cotação e reserva, visando subsidiar a decisão sobre a alteração ou cancelamento seguido de nova emissão, o que for mais vantajoso para a Administração Pública Federal.
 - A alteração do bilhete de passagem será requerida pela Unidade solicitante, pelo SCDP, por e-mail ou telefone, discriminada por trecho deverá respeitar o prazo máximo de 2h (duas horas) para viagem nacional e 4h (quatro horas) para viagem internacional.
 - Caso a alteração possua mudança ou inclusão de destinos, a CONTRATADA receberá solicitação de nova assessoria para indicação das opções que melhor atendam à demanda.
 - A alteração dependerá da disponibilidade de assentos e poderá ensejar em aplicação de multas e eventuais diferenças tarifárias estabelecidas pela companhia aérea.
 - Imediatamente após a alteração que resulte em crédito, situação na qual o valor do bilhete de passagem original é superior à soma da multa e da diferença tarifária, a CONTRATADA deverá requerer, imediata e formalmente, o reembolso dos valores aos quais a CONTRATANTE tem direito, para que seja efetuada a glosa do valor em fatura, mediante apresentação de nota crédito e comprovante das companhias aéreas, discriminadas por unidade solicitante.
- **Cancelamento de bilhetes de passagem.** Este serviço compreende: Cancelamento originado pela extinção da demanda.
 - A informação de cancelamento será fornecida pela CONTRATANTE à Central de Atendimento da CONTRATADA, pelo SCDP, por e-mail ou telefone, com base nas informações do bilhete de passagem emitido.
 - Após o recebimento da informação, a CONTRATADA deve efetuar o cancelamento do bilhete de passagem, no prazo máximo de 1h (uma hora), objetivando a isenção da cobrança de taxa de no-show, quando possível, de acordo com as regras da companhia aérea.
 - O cancelamento originado de demanda de alteração ocorre em duas situações: analisada a cotação citada anteriormente, a Unidade Solicitante verifica que há melhor relação custo x benefício com nova emissão, e não com a alteração do bilhete de passagem;
 - inexistência de trechos rodoviários e voos que permitam a alteração do bilhete de passagem já emitido.
 - Para as situações acima, a CONTRATADA deve efetuar o cancelamento do bilhete de passagem e iniciar o processo de nova emissão, a partir da etapa de assessoria, nova cotação, para escolha da melhor opção e posterior aprovação, cabendo nesse caso cobrança de remuneração pela nova emissão.
 - A solicitação de cancelamento será fornecida pela CONTRATANTE à CONTRATADA, pelo SCDP, por e-mail ou telefone, com base nas informações do bilhete de passagem emitido.

- **Reembolso:**

- Imediatamente após o cancelamento, a CONTRATADA deverá requerer, na companhia aérea, o reembolso dos créditos provenientes da passagem cancelada. Isso representa, no mínimo, o valor da taxa de embarque.
- A CONTRATADA deve adotar as medidas necessárias para a efetivação do reembolso tão logo lhe seja solicitado o cancelamento do bilhete de passagem ou quando da ocorrência de no-show.
- O reembolso do bilhete de passagem se dará por intermédio de glosa ou pagamento do valor em fatura, mediante apresentação de nota crédito, discriminada por Unidade Solicitante, com os detalhamento das regras aplicadas pelas companhias aéreas e respectivos comprovantes, contendo no mínimo:
 - a. 1.
unidade solicitante;
 - b. 2.
dados do bilhete de passagem: nome do passageiro, origem/destino, data da viagem;
 - c. 3.
valor pago;
 - d. 4.
valor da multa;
 - e. 5.
valor do crédito.

- A CONTRATANTE efetuará a conferência das informações e a consequente glosa ou pagamento do valor a que tem direito, no momento em que for viável e possível, levando em consideração o valor da fatura e o tempo necessário para o término da conferência.

- **Repasse:**

- O repasse refere-se aos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos adquiridos.
- Os valores citados no subitem anterior serão repassados às companhias através da CONTRATADA e seus comprovantes deverão ser juntados ao faturamento.
- Reversão de passagem não utilizada:

Deve se dar, sempre que possível, mediante glosa dos valores respectivos na fatura subsequente à apresentação da nota de crédito pela contratada.

§ 1º Quando da efetuação da glosa, eventuais taxas e multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas, desde que comprovada sua aplicação.

§ 2º Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no caput, o montante a ser glosado poderá ser deduzido da garantia apresentada na contratação ou ser reembolsado ao órgão ou entidade, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (Art. 10, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

- **SEGURO VIAGEM**

- A CONTRATADA DEVERÁ emitir a apólice ou voucher, no prazo de 3 (três) horas após autorização pela CONTRATANTE;
- Os serviços de emissão de SEGURO VIAGEM compreendem a cotação, emissão, alteração, cancelamento e reembolso;

- Será devido à CONTRATADA apenas o valor de repasse referente ao prêmio do SEGURO VIAGEM, não podendo a CONTRATADA cobrar remuneração adicional pela prestação deste serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o levantamento do quantitativo necessário para atender a Reitoria, aos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porá, Três Lagoas e as demais Unidades Participantes, foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Para alguns participantes, não havia histórico de consumo e/ou não tinham contratos vigentes, sendo realizada a compras dos bilhetes pelo Servidor. Para esta situação foram levantadas as demandas a partir do histórico de Reembolso de passagens ou por estimativa da necessidade através de projeção de possíveis viagens;
- Estimativa com base na contratação anterior.

Realizados uma busca em bilhetes com status de concluídos emitidos pelo SCDP nos anos de 2019, 2022 e parcialmente 2023, sendo excluídos os anos da pandemia provocada pelo COVID-19 (2020 e 2021), dado que não houve a execução significativa deste serviço, descaracterizando a demanda real. Ainda, com o retorno gradativo das atividades presenciais a partir de março de 2022, a demanda ainda se apresenta tímida quando comparada com a execução do serviço no ano de 2019, razão pela qual foi designado o exercício de 2019 como o período que reflete com maior fidedignidade a apuração do consumo com um acréscimo de 10% (relatório de consumo SCDP anexo ao estudo).

Tabela 2: Histórico de consumo de **passagens aéreas** IFMS.

Serviço	Quantidade de passagens aéreas com status de concluída (nacional e internacional)			
	Exercício 2019	Exercício 2022	Exercício 2023 (jan/out 2023)	previsão 23/24 de 17% (ano de referência 2019)
Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem	388	140	267	454

Fonte: Painel de Viagens do Ministério da Economia. acesso em 05/10/2023 (<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>)

Grupo	Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidades Unitárias									
					RT	AQ	CG	CX	CB	DR	JD	NV	NA	
1	1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem.	3719	Serviço	380	40	50	34	9	31	73	37	46	
	2	Repasse de seguro de viagem internacional	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	
	3	Repasse - Emissão de passagens aéreas Internacionais	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	
	4	Repasse - Emissão de passagens aéreas nacionais	3719	Unidade	300	8	35	10	8	10	10	10	10	
	5	Repasse - Emissão de passagens Rodoviárias	3719	Unidade	25	20	10	15	0	10	50	20	30	

Quanto às Passagens Rodoviárias, a possibilidade de emissão através dos serviços de agenciamento de viagem, fez com que algumas Unidades sem históricos de utilização, demandassem por esse serviço, tendo em vista a facilidade no planejamento das viagens e comodidades oferecidas pelo mesmo, a exemplo de adquirir bilhetes aéreos e rodoviários para uma mesma viagem a depender do trecho pretendido.

Assim, diante da expectativa na uma mudança do padrão de consumo em relação aos anos anteriores, não é possível realizar uma estimativa com base no histórico. No entanto, ainda que se mantenha o mesmo parâmetro de consumo, o modelo de contratação ora pretendido por Sistema de Registro de Preços nos permitirá certa margem de ação. Ainda, não pode ser desconsiderado o período de possíveis mudanças na gestão de todo o IFMS, dada a eleição institucional para os cargos de Reitor e Diretor-geral, fato que pode alterar as rotinas de consumo e sazonalidade das ações realizadas pelas Unidades.

Para os campi que enviaram suas demandas, a partir dos extratos dos relatórios do SCDP (Anexos), foi realizado um tratamento de dados da série histórica de consumo, para se chegar a média do quantitativo de serviço anual pretendido acrescido de 50% OU de acordo com o solicitado pelo Campus, dada a justificativa apresentada, considerando que não havia histórico de consumo dado o pagamento direto pelo servidor.

Tabela 3: Histórico de consumo de passagens rodoviárias

Serviço	Quantidades com status de concluída		
	Exercício 2019	Exercício 2022	projeção para 2024
Reembolso passagem rodoviárias	55	27	230

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidades Unitárias									
				RT	AQ	CG	CX	CB	DR	JD	NV	NA	PP
1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem.	3719	Serviço	380	40	50	34	9	31	73	37	46	45
2	Repasso de seguro de viagem internacional	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	3
3	Repasso - Emissão de passagens aéreas Internacionais	3719	Unidade	10	4	0	3	0	4	3	2	1	3
4	Repasso - Emissão de passagens aéreas nacionais	3719	Unidade	300	8	35	10	8	10	10	10	10	10
5	Repasso - Emissão de passagens Rodoviárias	3719	Unidade	25	20	10	15	0	10	50	20	30	25

Ressaltamos que, o item 1- taxa de agenciamento, corresponde ao somatório das quantidades dos itens 2, 3, 4 e 5, com acréscimo de 10%, vez que a mesma será apurada a partir da quantidade de serviço de agenciamento de viagens prestado, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas, remarçadas, canceladas e seguros de viagem, ao passo que a emissão de um mesmo bilhete poderá demandar mais de um serviço, com posterior alteração ou cancelamento.

Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pelo IFMS à agência de viagem contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias aéreas que emitirem os bilhetes, **de modo que os itens 03, 04 e 05 não serão objeto de lances, sob pena de desclassificação para as Licitantes que descumprirem essa determinação**, pois se baseiam nas estimativas dos gastos da Entidade para fazer frente à execução do contrato ao longo do período de vigência contratual.

Por outro lado, considerando o levantamento dos preços estimativos unitários para os **serviços de agenciamento** (cotação, reserva, emissão de bilhetes) de passagens aéreas internacionais, alteração, cancelamento, reembolso, bem como emissão de seguro viagem), **os itens 1 e 2 serão objeto de lances.**

A seguir, o quantitativo consolidado de acordo com a demanda apresentada e dados extraídos dos relatórios SCDP das unidades (relatórios anexos ao presente estudo).

Tabela 4: Histórico de consumo de passagens rodoviárias do IFMS

Serviço	Quantidades com status de concluída		
	Exercício 2019	Exercício 2022	projeção para 2024
Reembolso passagem rodoviárias	55	27	230

Com as demandas dos participantes da IRP, o quadro referente às quantidades se apresenta com a seguinte projeção:

item 1 Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			item 2 Seguro Viagem Internacional			item 3 Bilhete Aérea Internacional			item 4 Bilhete Aérea Nacional			item 5 Bilhete Rodoviário			VL TOTAL ANUAL
QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	
11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos														R\$	12.619.983,73

A tabela com os quantitativos individualizados das Unidade será disponibilizada no Termo de Referência e anexado ao presente estudo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.619.983,73

AÉREO

Conhecido por sua alta volatilidade, entre os fatores que afetam as tarifas estão, especialmente, a evolução dos custos, que, no caso do transporte aéreo, são severamente afetados pelo preço do barril de petróleo, pela taxa de câmbio (Dólar/Real), a eficiência da empresa, a distância da linha aérea, a concorrência, a densidade de demanda, a baixa e a alta temporada, as ações promocionais de concorrentes, restrições de infraestrutura aeroportuária e de navegação aérea, a organização da malha aérea da empresa, o porte e a eficiência das aeronaves, a taxa de ocupação das aeronaves e o canal de comercialização, em razão desse comportamento, a estimativa de preços para este tipo de serviço é imprevisível. (<https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/envio-de-informacoes/tarifas-aereas-domesticas-1/fatores-que-afetam-as-tarifas-aereas>)

Pelos motivos anteriormente expostos, por se tratar de um mercado fluido, tem seu custo afetado por inúmeras variáveis de difícil controle, porém identificamos dois principais motivos: a) O primeiro se dá em função da demanda, quanto mais compradores para o mesmo período, maior o custo a ser pago; b) o segundo, devido as peculiaridades deste mercado, a antecedência da data da reserva em relação à data do voo influencia diretamente no preço final.

O Painel de Viagens do Ministério da Economia fez uma comparação entre a antecedência da compra e os preços. Em pesquisa realizada no dia 3 de outubro de 2019, a situação do ano de 2019 era a seguinte: a média do valor da passagem quando adquirida com antecedência inferior a 10 dias ficou 110% superior àquela comprada com antecedência de mais de 30 dias e 53% mais cara em comparação àquelas compradas com antecedência entre 10 e 29 dias. O gráfico a seguir, extraído do site painel de viagens, demonstra essa diferença de preços.

Gráfico 1 - Análise do Portal de Viagens - Valor do Bilhete x Antecedência da Compra em 2019



Mesmo hoje, o padrão se repete. A média do valor da passagem quando adquirida com antecedência inferior a 10 dias ficou 148% superior àquela comprada com antecedência de mais de 30 dias, e 100% com maior custo em comparação àquelas compradas com antecedência entre 10 e 29 dias.

Gráfico 2 - Análise do Portal de Viagens - Valor do Bilhete x Antecedência da Compra em 2023

VALOR DO BILHETE X ANTECEDÊNCIA DA COMPRA		
INFERIOR A 15 DIAS	ENTRE 10 E 29 DIAS	SUPERIOR A 30 DIAS
Média	Média	Média
R\$1.890,33	R\$935,50	R\$761,47
Mediana	Mediana	Mediana
R\$1.881,41	R\$839,19	R\$692,76

Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br/painel?aba=tab2>; acesso: 15/08/2023

Por outro lado, os valores apresentados no Painel de Viagens do Ministério da Economia, nos fornece uma pesquisa de preços de acordo com o praticado no mercado, uma vez que a base para os resultados apresentados é adquirida através do SCDP, sistema que realiza a cotação instantaneamente das passagens aéreas junto as operadoras do mercado. No mencionado relatório, são divulgadas a média e a mediana dos valores de acordo com o filtro selecionado (relatórios completos estão anexos ao ETP).

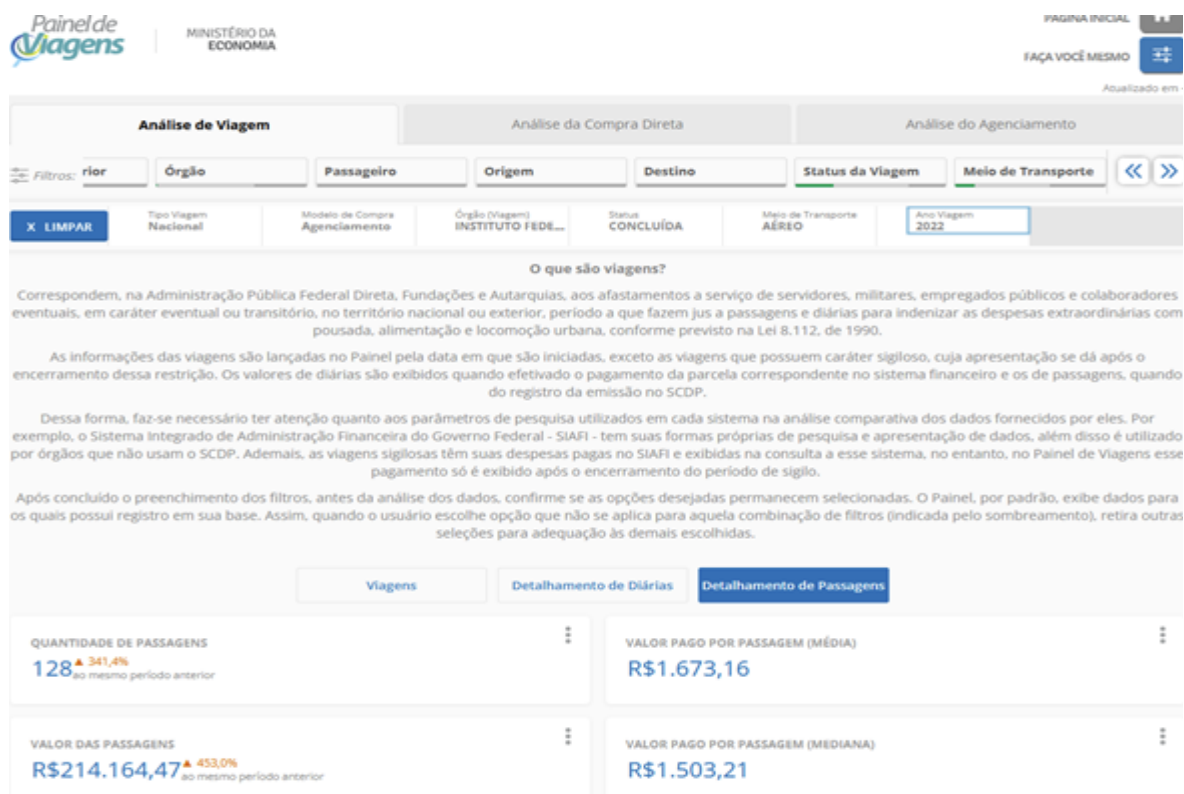
Para este estudo, a análise dos dados foi realizada de acordo com a seguinte seleção:

- Ano da viagem (2019, 2022 e 2023);
- Tipo de viagem (nacional ou internacional);
- Modelo de compra (agenciamento);
- Órgão (IFMS);
- Status da Compras (Concluída);
- Meio de transporte (aéreo).

Gráfico 3- Voos Nacionais: exercício de 2019, resultado apresenta média e mediana.

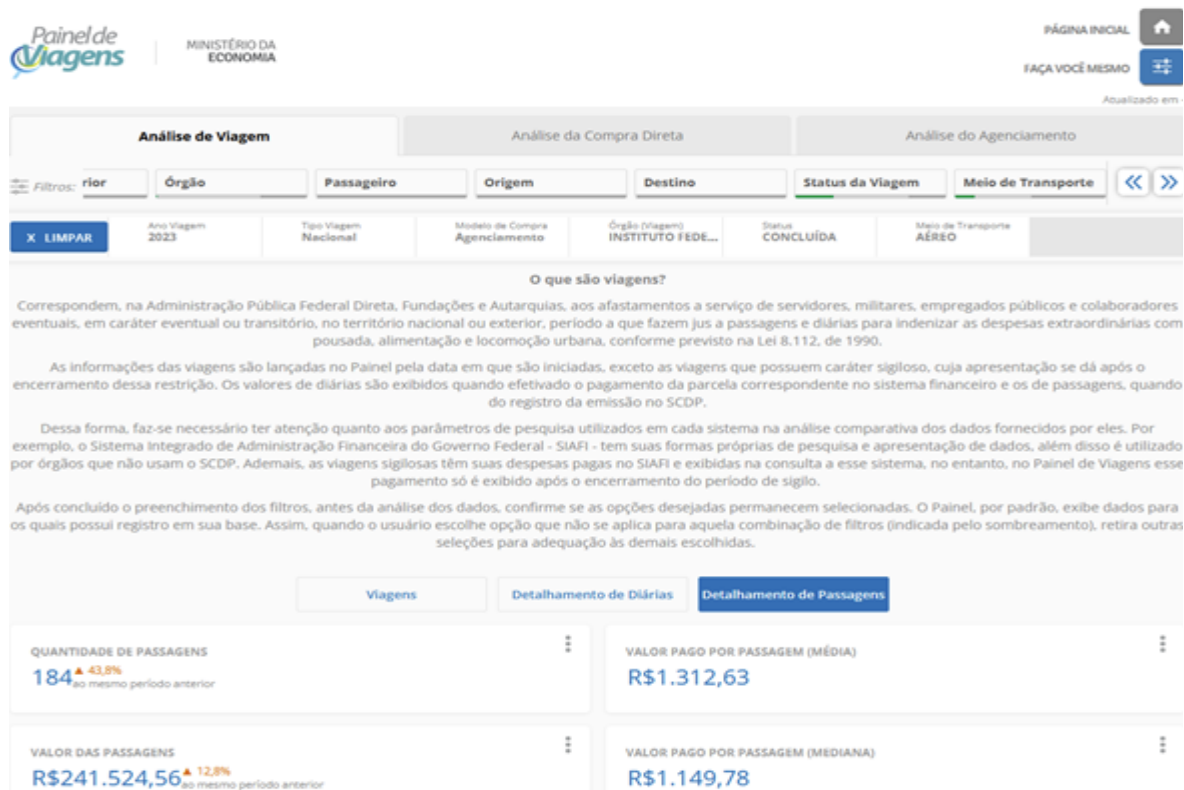
Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 4- Voos Nacionais: exercício de 2022, resultado apresenta média e mediana.



Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 5- Voos Nacionais: exercício de 2023, resultado apresenta média e mediana



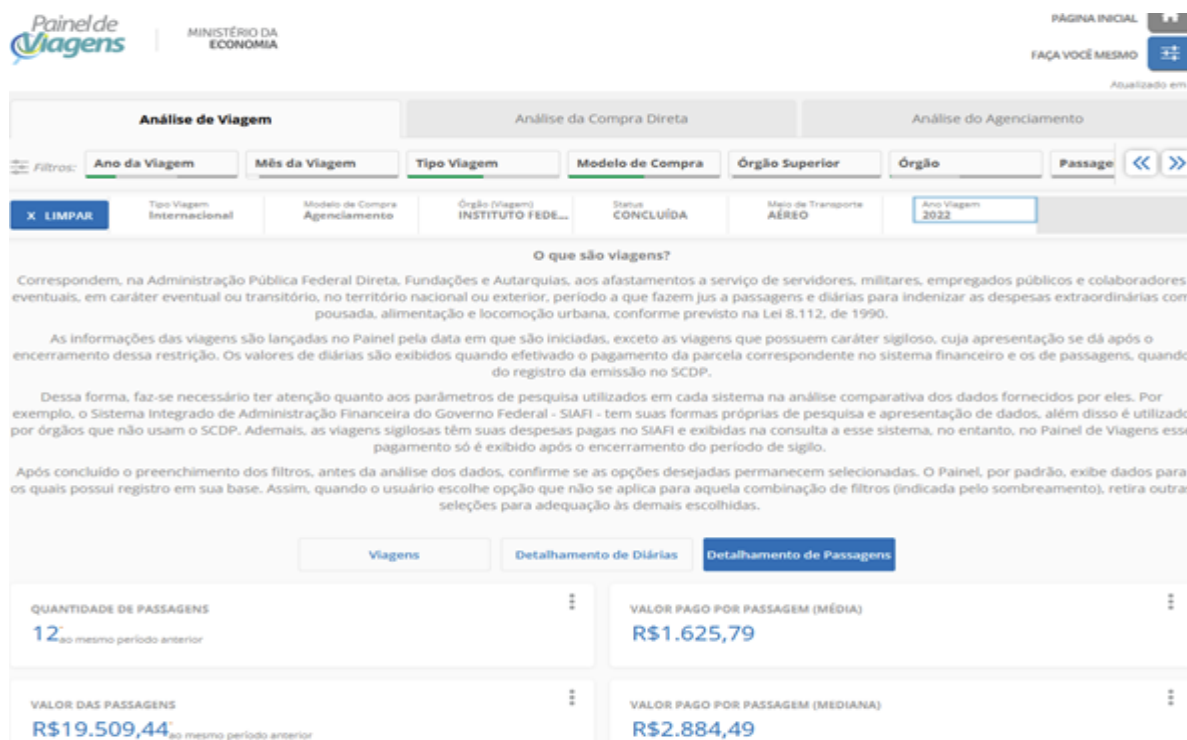
Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 6- Voos Internacionais: exercício de 2019, resultado apresenta média e mediana



Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 7- Voos Internacionais: exercício de 2022, resultado apresenta média e mediana.



Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

Gráfico 8- Voos Internacionais: exercício de 2023, resultado apresenta média e mediana

Painel de Viagens | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

FAÇA VOCÊ MESMO

Atualizado em -

Análise de Viagem | Análise da Compra Direta | Análise do Agenciamento

Filtros: Ano da Viagem | Mês da Viagem | Tipo Viagem | Modelo de Compra | Órgão Superior | Órgão | Passagem

X LIMPAR

Tipo Viagem: Internacional | Modelo de Compra: Agenciamento | Órgão (Viagem): INSTITUTO FEDE... | Status: CONCLUÍDA | Meio de Transporte: AÉREO | Ano Viagem: 2023

O que são viagens?

Correspondem, na Administração Pública Federal Direta, Fundações e Autarquias, aos afastamentos a serviço de servidores, militares, empregados públicos e colaboradores eventuais, em caráter eventual ou transitório, no território nacional ou exterior, período a que fazem jus a passagens e diárias para indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme previsto na Lei 8.112, de 1990.

As informações das viagens são lançadas no Painel pela data em que são iniciadas, exceto as viagens que possuem caráter sigiloso, cuja apresentação se dá após o encerramento dessa restrição. Os valores de diárias são exibidos quando efetivado o pagamento da parcela correspondente no sistema financeiro e os de passagens, quando do registro da emissão no SCDP.

Dessa forma, faz-se necessário ter atenção quanto aos parâmetros de pesquisa utilizados em cada sistema na análise comparativa dos dados fornecidos por eles. Por exemplo, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - tem suas formas próprias de pesquisa e apresentação de dados, além disso é utilizado por órgãos que não usam o SCDP. Ademais, as viagens sigilosas têm suas despesas pagas no SIAFI e exibidas na consulta a esse sistema, no entanto, no Painel de Viagens esse pagamento só é exibido após o encerramento do período de sigilo.

Após concluído o preenchimento dos filtros, antes da análise dos dados, confirme se as opções desejadas permanecem selecionadas. O Painel, por padrão, exibe dados para os quais possui registro em sua base. Assim, quando o usuário escolhe opção que não se aplica para aquela combinação de filtros (indicada pelo sombreamento), retira outras seleções para adequação às demais escolhidas.

Viagens | Detalhamento de Diárias | Detalhamento de Passagens

QUANTIDADE DE PASSAGENS: 4 ▼ -66,7% ao mesmo período anterior

VALOR PAGO POR PASSAGEM (MÉDIA): R\$1.974,20

VALOR DAS PASSAGENS: R\$7.896,79 ▼ -59,5% ao mesmo período anterior

VALOR PAGO POR PASSAGEM (MEDIANA): R\$1.866,73

Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br>, acesso em 15/08/2023.

RODOVIÁRIO

Com base na análise dos relatórios de SCDP, vez que representa o consumo da Reitoria nos exercícios de 2022 e 2023, realizamos o levantamento das despesas e quantidades de reembolso de passagens rodoviárias com o objetivo de estimar o valor de mercado. Nessa situação específica, considerando o lapso temporal das ocorrências das despesas, foi selecionado o exercício de 2023 como o período que reflete com maior fidedignidade os valores despendidos com bilhetes rodoviários. (relatório anexo).

Rodoviário									
2022					01/01/2023 a 27.07.2023				
(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores	(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores
18	R\$ 3.913,91	R\$ 98,30	R\$ 3.815,61	R\$ 211,98	16	R\$ 8.109,43	R\$ 4.077,63	R\$ 4.031,80	R\$ 251,99

No tocante aos itens 1, 2, 3, 4 e 5, para o método de estimativa de preços, foram utilizadas as plataformas do Painel de Preços, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP e Banco de Preços, segundo as diretrizes da legislação vigente nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 5, incisos I e II:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Tabela 4- detalhamento geral dos valores por item considerando todos os Órgãos Participantes- Serviços de Agenciamento de Passagens

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM								
	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND DE MEDIDA	QNT MÍNIMA GERAL	QNT MÁXIMA GERAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM
GRUPO 1	1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes rodoviários e aéreos nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem	3719	Serviço	5758	11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90
	2	Taxa seguro de viagem	3719	Unidade	621	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53
	REPASSE							
	3	Repasse – Bilhetes Voos Internacionais	3719	Unidade	620,5	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,9
	4	Repasse – Bilhetes Voos Nacionais	3719	Unidade	3628	7256	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,0
	5	Repasse – Bilhetes passagens Rodoviárias	3719	Unidade	831,5	1663	R\$ 251,99	R\$ 419.059,3
								R\$ 12.360.755,3
	Valor total estimado							12.619.983,73

TOTAL ANUAL ESTIMADO: DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

Considerando que a contratada será remunerada pelo regime de **TAXA DE TRANSAÇÃO**, que é o valor unitário fixo devido pela prestação do serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos objeto do presente instrumento, correspondente ao item 1, o valor total estimado para a prestação do serviço será de R\$ 690,90 (seiscentos e noventa reais e noventa centavos), conforme quadro a baixo:

item 1			item 2			item 3		
Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso... (taxa de agenciamento)			Seguro Viagem Internacional			Bilhete Aérea Internacional		
QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL	QNT	VL UNI	VL TOTAL
11515	R\$ 0,06	R\$ 690,90	1241	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	1241	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,9
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil								

Reforçamos que, os itens 03, 04 e 05 não serão objeto de lances, sob pena de desclassificação para as Licitantes que descumprirem essa determinação, pois se baseiam na expectativa dos gastos da Entidade ao longo do ano. Sendo assim, apenas os itens 1 e 2 serão objeto de lances.

Contudo, não serão aceitos valores inferiores a R\$ 0,01, em razão da impossibilidade de emitir Nota de Empenho, como também não poderão ser zero ou negativo.

A contratada será remunerada pelo regime de **TAXA DE TRANSAÇÃO**, que é o valor unitário fixo devido pela prestação do serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos objeto do presente instrumento, não sendo admitida a diferenciação em relação ao valor dos bilhetes, às diversas companhias, nem ao tipo de trecho (se nacionais ou internacionais).

A Taxa de Transação será a única remuneração devida por este pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento.

Entende-se por transação cada evento de emissão, remarcação, cancelamento de passagem, emissão do seguro em viagem internacional. Outros serviços não são considerados transação.

O IFMS não pagará taxa DU à contratada, nem às companhias aéreas.

Os valores referentes às despesas com as aquisições das passagens aéreas (tarifas, taxas de embarque, taxas de remarcação, taxas/multas de cancelamento, etc., previstas nos sites das Companhias aéreas) serão repassados à contratada.

Considerando o fato da relação comercial entre as companhias aéreas e as agências de viagens poder proporcionar formas adicionais de remuneração à contratada, o valor ofertado a título de serviço de Agenciamento de Viagens na presente licitação será fixo durante a vigência do contrato, por isso não será previsto índice de reajuste. O valor, contudo, poderá ser objeto de recomposição econômica mediante acordo entre as partes, por meio de alterações substanciais das condições de mercado e do cenário econômico. Nessa situação, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para correção monetária. A escolha do IPCA, se deve ao fato de que a inflação de passagens aéreas (item com a parcela preponderante da contratação) compõe o IPCA, índice de inflação oficial do país, elaborado mensalmente pelo IBGE.

A metodologia do IBGE segue da seguinte etapa:

- A cada semana, o pesquisador do IBGE realiza cotações nos sites das empresas aéreas para uma viagem 2 meses à frente;
- Ida: sábado e volta: domingo;
- Tarifa de passagem básica com direito a bagagem;
- Origem destino entre as principais rotas e cidades que compõem o IPCA, atualmente em 16 cidades;
- Elaboração da consolidação com as 4 cotações durante o mês para fechar a variação de preço mensal;
- A variação de preços verificada para o período de 2 meses à frente é consolidada no mês da efetiva viagem.

Assim, o valor total para a pretensa contratação está estimado em **R\$ 12.619.983,73** (Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com a IN 65/2021, art. 5, incisos I (para os itens 3, 4 e 5 a partir da mediana dos valores) e II (para os itens 1 e 2), conforme valores por item distribuídos na planilha abaixo:

Tabela 5- O mapa comparativo de preços. Documento anexo ao estudo.

MAPA DE FOLHAÇÃO DE PREÇO - Pregão Eletrônico por SHP 2023												
OBJETO: Agenciamento de Viagem												
Item 1	Pesquisa 1:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADOIRS - Item 1										
	Pesquisa 2:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADOIRS - Item 6										
	Pesquisa 3:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Item 4										
	Pesquisa 4:	Pregão 7/2023 - UASG 170058 - SUP REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE - Item 5										
Item 2	Pesquisa 5:	Pregão 498/2023 - UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ: H&L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIREL										
	Pesquisa 6:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - MINISTERIO DA EDUCACAO, FACTO TURISMO - EIRELI										
	Pesquisa 7:	Pregão 2/2023 - UASG 110798 - MINISTERIO DA DEFESA, DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA										
Itens 3 e 4	Pesquisa 8:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023										
	Pesquisa 9:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023										
Item 5	Pesquisa 10:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023										
	Pesquisa 10:	Relatório SCDP passagens rodoviárias										
Pesquisa 8: Painel de Viagens - Ministério da Economia (http://paineldeviagens.economia.gov.br)												

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1			PESQUISA 2			PESQUISA 3			PESQUISA 4			Média dos Valores	Mediana	Valor Total estimado
			CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes nacionais e	115/5	27.736.403/0001-45	R\$ 0,01	R\$ 115,15	88.081.530/0001-71	R\$ 0,01	R\$ 115,15	14.807.420/0001-39	R\$ 0,10	R\$ 1.151,50	60.641.750/0001-49	R\$ 1,00	R\$ 11.515,00	R\$ 0,28	R\$ 0,06	R\$ 630,90
2	seguro de viagem	1241	08.231.619/0001-04	R\$ 208,33	R\$ 258.531,53	14.807.420/0001-39	R\$ 372,39	R\$ 462.135,39	15.741.420/0001-63	R\$ 205,15	R\$ 254.591,15				R\$ 261,96	R\$ 208,33	R\$ 258.531,53
3	Passagem aérea internacional	1241	PESQUISA 8 Exercício 2019 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em			PESQUISA 9 Exercício 2022 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em			PESQUISA 10 Exercício 2023 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em			PESQUISA 11 Média dos valores (qnt SCDP 2022/2023)					
			Ministério da economia- Painel de viagens	R\$ 2.212,43	R\$ 2.745.625,63	Ministério da economia- Painel de viagens	R\$ 1.625,79	R\$ 2.017.605,39	Ministério da economia- Painel de viagens	R\$ 1.886,73	R\$ 2.316.611,93				R\$ 1.901,65	R\$ 1.886,73	R\$ 2.316.611,93
4	Passagem aérea nacional	7256		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.503,21	R\$ 10.907.291,76		R\$ 1.143,78	R\$ 8.342.803,68				R\$ 1.326,50	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00
5	Passagem rodoviária	1663			R\$ 0,00			R\$ 0,00				SCDP	R\$ 251,99	R\$ 419.053,37	R\$ 251,99	R\$ 251,99	R\$ 419.053,37
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO																R\$ 12.619.983,73	

Relatório SCDP: valores pagos em passagens rodoviárias 2022/2023									
2022					01/01/2023 a 27.07.2023				
(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D=B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores	(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores
18	R\$ 3.913,91	R\$ 98,30	R\$ 3.815,61	R\$ 211,98	16	R\$ 8.109,43	R\$ 4.077,63	R\$ 4.031,80	R\$ 251,99

A pesquisa de mercado está sistematizada em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada, anexo ao ETP, com a documentação de suporte à pesquisa, bem como a memória de cálculo.

A pesquisa deverá ser confirmada pela equipe de planejamento após a elaboração do Termo de Referência. Para a atualização, recomendamos utilizar o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pelos motivos anteriormente expostos. Para a atualização dos valores junto ao Termo de Referência, poderá ser utilizada a ferramenta “Calculadora do Cidadão” do Banco Central do Brasil <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/calculadoradocidadao>.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação, entende-se que não é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível, por questões operacionais durante a execução.

Para embasar essa decisão, foram consideradas as viabilidades técnicas e econômicas, eventuais perdas aproveitamentos de mercado e ampliação da competitividade.

Assim, a distribuição dos itens foi realizada com o objetivo de auferir os princípios da economicidade e preservar a técnica necessária para emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagem em dois modais distintos, potencializando o conjunto da solução, a fim de evitar a perda de economia de escala, proporcionando a ampla participação de licitantes que agregam técnica para a execução do serviço, levando em consideração a possibilidade de que em determinados trechos/deslocamentos de servidores poderá ser necessária a utilização de dois modais de transportes, havendo necessidade de promover a sincronia nos pontos de conexões para efetivar o pernoite do servidor e em consequência o pagamento de diárias, o que poderá onerar o custo do deslocamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda., visto que diante da necessidade supracitada, a empresa contratada deverá apenas fornecer o objeto descrito no item 7 do presente estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em sendo uma necessidade sistêmica, esta contratação foi inserida no Planejamento das Contratações, junto ao [compras.gov](https://compras.gov.br), conforme DFD's presentes nos autos, originando os PCA 92/2023.

Ademais, informamos que tal contratação faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional: OBJETIVO 4.3- propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais, e; OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desse serviço permitirá agilidade, com menor tempo no processamento da escolha e marcação de passagens e custos menores por transação no agenciamento de viagens nacionais através do transporte aéreo.

Com esta contratação espera-se um melhor atendimento para as demandas acadêmicas e administrativas que envolvam deslocamento de servidores para outros estados da federação.

14. Providências a serem Adotadas

Disponibilização de acesso e cadastro da empresa ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens(SCDP);

Disponibilização de listagem contendo os dados dos servidores a serem cadastrados para acesso ao sistema de emissão de passagens;

Não há necessidade imediata de providências quanto à capacitação dos usuários, vez que houve treinamento dos servidores para a operacionalização do sistema.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>), e para a contratação pretendida, não se aplica a inserção de critérios/práticas de Sustentabilidade.

Logo, também não estão previstos Impactos Ambientais provenientes desta contratação. E ainda, tendo em vista a natureza transacional do objeto, não há como definir objetivamente ou fiscalizar o cumprimento das exigências de sustentabilidade que já não sejam práticas do mercado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação dos serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades de deslocamentos dos gestores, servidores, convidados e colaboradores a serviço do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, por 12 (doze) meses, podendo **ser prorrogado com base no art. 106 Lei 14.133 /2021**.

Esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente Estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JERILLY PAULA SOUTO

Membro da comissão de contratação

IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

FELIPE DE FREITAS PIRES

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - consolidade aereo rodoviario.pdf (6.57 MB)
- Anexo II - pesquisa de preços taxa de agenciamento.pdf (514.57 KB)
- Anexo III - pesquisa de preços seguro viagem.pdf (136.08 KB)
- Anexo IV - apendice II ao TR- planilha participantes ag. viagem2.pdf (478.06 KB)
- Anexo V - Mapa-de-Formacao-de-preços atualizado.xlsx (65.78 KB)
- Anexo VI - Mapa-de-Formacao-de-preços atualizado.pdf (118.87 KB)

Anexo I - consolidação aereo rodoviario.pdf



Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração - Campus Aquidauana <dirad.aq@ifms.edu.br>

1 de agosto de 2023 às 15:48

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>, Diretores de administração <dirad.lista@ifms.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Informo que para os exercícios de 2019, 2022 e 2023, não houve emissão e reembolso de bilhetes de passagens.

Atenciosamente,

Flaviane



Direção de Administração

IFMS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Campus Aquidauana

Rua José Tadao Arima, 222 Bairro Ycaraí

79200-000 Aquidauana/MS

Tel.: (67) 3240-1619

www.ifms.edu.br

Esta mensagem do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, órgão público federal subordinado ao Ministério da Educação, é enviada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, informando o equívoco.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção de Administração (DIRAD/AQ)	
Responsável pela Demanda: Flaviane Parreira Pereira Alves	SIAPE: 2189307
E-mail: dirad.aq@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3240-1619

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

A contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, se justifica pela necessidade de atender aos servidores no deslocamento, para desenvolvimento das atividades do ensino, pesquisa, extensão, como a participação em congressos, conferências, visitas técnicas, e demandas administrativas, bem como a participação em reuniões, treinamentos e capacitações, ações que contribuem para a formação do servidor e desempenho das funções administrativas, desta forma o cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
OBJETIVO 4.3	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
OBJETIVO 5.1	Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
	Itens incluídos no PCA 2023	Plano de Contratações Anual (PCA) 2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Descrição	Vr. Unit. Estimado R\$	Qtd.	Vr. Total Estimado R\$
1	Alteração e cancelamento - voos domésticos e internacionais	0,01	12	0,12
2	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	0,01	8	0,08
3	Emissão de bilhetes de passagens - voos internacionais	0,01	4	0,04
4	Repasse seguro viagem	414,65	4	1.658,60
5	Repasse - Voos domésticos	919,92	8	7.359,36
6	Repasse - Voos internacionais	4.260,44	4	17.041,76
7	Alteração e cancelamento - passagens rodoviárias	0,01	20	0,20
8	Repasse seguro viagem passagens rodoviárias	390,12	20	7.802,40
9	Emissão de passagens rodoviárias nacionais	0,01	20	0,20
Valor Total Estimado R\$				33.862,76

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Segundo semestre de 2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Flaviane Parreira Pereira Alves (2189307);

Mozair Barbosa Cezar (2409261).

Aquidauana - MS, 22 de maio de 2023.

Flaviane Parreira Pereira Alves
Gestora Financeira
Portaria/IFMS nº 1.110, DOU 12/09/2022

Hilda Ribeiro Romero
Ordenadora de Despesa
Portaria/IFMS nº 713, DOU 23/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flaviane Parreira Pereira Alves, DIRETOR(A) - CD4 - AQ-DIRAD**, em 22/05/2023 14:29:00.
- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 22/05/2023 15:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368610
Código de Autenticação: 9a03b43c4e



Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

DIRAD Campo Grande <dirad.cg@ifms.edu.br>

4 de julho de 2023 às 16:57

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Boa tarde.

Para o **Campus Campo Grande**, são esses os números:

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	08	08	R\$ 11.823,97	R\$ 2.456,36
2022	06	-	R\$ 17.702,36	-

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	16	R\$ 29.526,33
Aérea internacional	-	-
Rodoviária	06	R\$ 2.456,36
TOTAL		

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Direção de Administração - Campus Campo Grande

Diretor: João Otávio Cenedezi Pimenta

Auxiliar da Direção de Administração: Isabela Adami Ferreira

Telefones: [\(67\) 3357-8514](tel:(67)3357-8514)

Sede definitiva

Campus Campo Grande

Endereço: [Rua Taquari nº 831, Centro, Campo Grande-MS.](#)
CEP: 79100-510**Site:** www.ifms.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**Campus-CG_2019_merged.pdf**

773K

**Campus_CG_2022_merged.pdf**

333K

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabin-CG	
Responsável pela Demanda: Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	SIAPÉ: 2092236
E-mail: dirge.cg@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3357-8509

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Com a finalidade de formar profissionais qualificados para o mundo do trabalho o IFMS atua em diversos *Campus* de cidades no interior do Mato Grosso do Sul, no caso do *Campus* Campo Grande, as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as diversas demandas e rotinas administrativas na Reitoria do IFMS são inerentes à formação curricular e preparação do corpo de profissionais de nossa organização, além disso viagens e visitas técnicas, participação em eventos diversos a outras cidades dentro e fora de Mato Grosso do Sul são elementos da rotina administrativo-pedagógica.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) traz como um dos fundamentos da República a cidadania, considerando a educação como elemento essencial para sua construção. Esse direito tão importante está garantido na Constituição como direito social fundamental, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança e outros (Art.6º). O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90) é outro instrumento importante, tratando do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer no contexto dos princípios da prioridade absoluta e da proteção integral (Art.4º), já presentes na Constituição Brasileira de 1988 (Art. 227), por meio dos quais a criança e o adolescente são vistos como sujeitos de direitos, sendo dever de todos garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais deste público.

Não há como se falar em respeito ao direito à educação sem que se assegure o conjunto de seus elementos materiais constitutivos, dentre os quais destacamos a acessibilidade à reuniões de cunho pedagógico e administrativo na Reitoria do IFMS, encontros pedagógicos diversos, feiras, semanas de ciências, dentre outras atividades que exijam da instituição de ensino deslocamentos, quer seja de estudantes, professores e demais servidores quer seja de palestrantes e equipes, que em visita a nosso *Campus* venham de outras instituições.

Para tanto e por todo exposto acima é essencial a firma de contrato com prestadora de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais para ao *Campus* Campo Grande do IFMS.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outras planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
	Eixo Social - Ampliar o acesso à educação, a permanência nesta e principalmente a sua qualidade	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil <EFD 2020-2031> Decreto nº 10.531
N1	OBJETIVO1.2 Promover o acesso inclusivo, à permanência, ao êxito e a verticalização da educação profissional, científica e	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023>

	tecnológica	
...	OBJETIVO3.2 Adequar a infraestrutura física e tecnológica para garantia da acessibilidade e promoção do esporte	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023> DFD sistema gov.br CG 31/2022

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Considerando o Contrato que está encerrando sua vigência em novembro e a contratação é sob demanda, estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Novembro/2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli-2092236

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2023.

Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli

Chefe de Gabinete

IFMS *Campus* Campo Grande

Portaria nº 1.133 de outubro de 2020

Isabela Adami Ferreira

Diretora de Administração em exercício

IFMS *Campus* Campo Grande

Portaria nº333 de 09 de abril 2021

Dejahyr Lopes Junior

Diretor Geral do *Campus* Campo Grande

Portaria nº 1.420, de 11 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabela Adami Ferreira, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - CG-ADIRA**, em 17/05/2023 14:45:11.
- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 17/05/2023 16:52:58.
- **Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli, CHEFE DE GABINETE - CD4 - CG-GABIN**, em 18/05/2023 08:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367730

Código de Autenticação: 71f4973e55



**Usuário logado:**

Yan Silva Ayres da Paixão

Órgão:

CPP - Campus Ponta Porã

CAMPUS PONTA PORÃ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	2.292,49
Total (R\$)	2.292,49

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000267/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000269/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000324/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000327/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000333/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
	Total (R\$)	2.292,49



Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração do Câmpus Coxim - IFMS <dirad.cx@ifms.edu.br> 5 de julho de 2023 às 10:30
Para: dirad.lista@ifms.edu.br, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>
Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>

Prezados(as),

Ano	Quantidade de emissões		Valor total	Valor total
	aéreo	rodoviário	Ar	Rod
2019	2	9	965,02	682,66
2022	0	3	0	325,38

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	8	10.000,00
Aérea internacional	0	0,00
Rodoviária	70	10.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Obs.: Estimou-se o valor de R\$ 20.000,00 anual, considerando que o campus está sem contrato de agenciamento de passagens desde 2018, então, diversas viagens foram realizadas com o veículo oficial. Conforme demanda e comprovação de economicidade, será priorizada a emissão de bilhetes de passagem em detrimento do uso dos veículos oficiais.

Atenciosamente,
Direção de Administração - Câmpus Coxim
Diretor Andre Luiz Barbosa - CX-DIRAD
Portaria nº 509, de 03 de junho de 2019



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Av. Salime Tanure s/n Santa Tereza - CEP.: 79400-000 Coxim / MS
(67) 3291-9600 ou 996789717

Esta mensagem do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, órgão público federal subordinado ao Ministério da Educação, é enviada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, informando o equívoco.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos



SCDP 2019 - p2.pdf
187K



SCDP 2022 - p1.pdf
352K



SCDP 2022 - p2.pdf
309K



SCDP 2019 - p1.pdf
1213K



DFD.pdf
257K



Justificativa - Inclusão ajustes de itens no PAC 2023.pdf
183K



DFD528_2023 - Agenciamento de viagens - CX.pdf
47K



REEMBOLSO DE PASSAGENS CX.pdf
482K



Usuário logado:

JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA

Órgão:

CC - Campus Coxim

CAMPUS COXIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000119/22</u>	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/03/2022	01/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							01/04/2022	01/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
<u>000123/22</u>	ANDRE LUIZ BARBOSA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/03/2022	01/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							01/04/2022	01/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
<u>000135/22</u>	GESILANE DE OLIVEIRA MACIEL JOSE	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	11/04/2022	12/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							12/04/2022	12/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			259,26
<u>000162/22</u>	GESILANE DE OLIVEIRA MACIEL JOSE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/04/2022	12/04/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							12/04/2022	12/04/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		200,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			659,88
<u>000422/22</u>	RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2022	09/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000459/22</u>	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/06/2022	30/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							30/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		225,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			759,82
<u>000468/22</u>	LAURA ELISA DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/06/2022	30/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							30/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		99,60	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			633,64
<u>000473/22</u>	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA VAZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2022	09/06/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			79,48
<u>000559/22</u>	DIEGO TADEU DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							23/08/2022	23/08/2022	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	513,35	0,00	513,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			471,71
<u>000560/22</u>	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							23/08/2022	23/08/2022	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
Sub-Total Geral												31,0	9.042,66	0,00	9.042,66
Total (R\$)															9.061,90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFDXXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAD-CX/DIRGE-CX	
Responsável pela Demanda: André Luiz Barbosa	SIAPE: 2350756
E-mail: dirad.cx@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3291-9600

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Cumpre esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgão e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação do serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para deslocamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	PCA 528/2023	Plano de Contratação Anual 2023

Em sendo uma necessidade comum da toda a Rede que compõem o IFMS, esta contratação foi inserida no PCA 2023 DFD 528/2023 do Campus Coxim.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Considerando que o Campus Coxim não possui contrato vigente para a compra de passagens rodoviárias e aéreas

e que desde o ano de 2018 o pagamento está sendo através de reembolso das despesas que foram cobertas pelo próprio servidor que se deslocou da unidade à trabalho. Estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

08/2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Janayna Garcia Carvalho Barbosa - 2221454;
- Lucileide Rodrigues Furtado - 2581320.

Coxim - MS, 18 de maio de 2023.

André Luiz Barbosa
Diretor de Administração
Portaria nº 509, de 03 de junho de 2019

Angela Kwiatkowski
Diretor-geral
Portaria nº 1.422, de 12 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- André Luiz Barbosa, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIRAD, em 18/05/2023 10:58:58.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 18/05/2023 13:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367954
Código de Autenticação: cb15c00f5a





Usuário logado:

JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA

Órgão:

CC - Campus Coxim

CAMPUS COXIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001386/19	ROBSON JEFE DOS SANTOS LOUZADA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2019	04/12/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
							04/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			639,64
001388/19	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2019	04/12/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
							04/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		77,77	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			717,41
001429/19	FILIPE DOS SANTOS CIPRIANO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2019	19/11/2019	Coxim (MS)	Santa Fé do Sul (SP)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							19/11/2019	19/11/2019	Santa Fé do Sul (SP)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
001436/19	ANDRE LUIZ BARBOSA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2019	17/12/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	239,70	0,00	239,70
							17/12/2019	17/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
Sub-Total Geral												93,0	17.879,05	0,00	17.879,05
Total (R\$)															18.282,50

REEMBOLSO DE PASSAGENS

Campus Coxim 2019 e 2022

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000459/22	1584512022OB800683 07/07/2022 11:21	1584512022OP000675 07/07/2022 10:08	1584512022RB000002 05/07/2022 09:04 (Via SCDP)	225,78
❷	000459/22	1584512022OB800540 30/06/2022 14:51	1584512022OP000532 30/06/2022 09:26	1584512022AV000005 28/06/2022 16:05 (Via SCDP)	534,04

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000458/22	1584512022OB800691 13/07/2022 11:17	1584512022OP000683 13/07/2022 09:17	1584512022RB000003 11/07/2022 09:01 (Via SCDP)	99,60
❷	000468/22	1584512022OB800680 07/07/2022 11:21	1584512022OP000672 07/07/2022 10:06	1584512022AV000006 30/06/2022 09:02 (Via SCDP)	534,04

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000022/19	158451264152019OB800075 08/03/2019 12:50	158451264152019OP000071 07/03/2019 17:59	158451264152019RB000001 18/02/2019 09:37 (Via SCDP)	74,98
❷	000022/19	158451264152019OB800057 05/02/2019 16:46	158451264152019OP000054 05/02/2019 10:42	158451264152019AV000002 01/02/2019 09:44 (Via SCDP)	815,09

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000315/19-1C	158451264152019OB800269 08/05/2019 08:38	158451264152019OP000265 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000004 02/05/2019 11:47 (Via SCDP)	150,78
❷	000315/19-1C	158451264152019OB800217 30/04/2019 13:22	158451264152019OP000213 30/04/2019 09:34	158451264152019AV000015 26/04/2019 17:35 (Via SCDP)	95,00
❸	000315/19	158451264152019OB800204 24/04/2019 15:50	158451264152019OP000200 24/04/2019 11:19	158451264152019AV000007 15/04/2019 09:57 (Via SCDP)	259,26

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000356/19	158451264152019OB800267 08/05/2019 08:26	158451264152019OP000263 07/05/2019 09:42	158451264152019RB000002 02/05/2019 11:39 (Via SCDP)	77,77
❷	000356/19	158451264152019OB800207 24/04/2019 15:54	158451264152019OP000203 24/04/2019 11:21	158451264152019AV000009 16/04/2019 10:20 (Via SCDP)	639,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000448/19	158451264152019OB800268 08/05/2019 08:30	158451264152019OP000264 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000003 02/05/2019 11:45 (Via SCDP)	155,47
❷	000448/19	158451264152019OB800216 30/04/2019 12:10	158451264152019OP000212 30/04/2019 12:08	158451264152019AV000013 25/04/2019 11:45 (Via SCDP)	734,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	001191/19	158451264152019OB801811 03/12/2019 14:34	158451264152019OP001801 03/12/2019 09:14	158451264152019RB000007 27/11/2019 09:19 (Via SCDP)	150,66
❷	001191/19	158451264152019OB801789 14/11/2019 13:06	158451264152019OP001779 14/11/2019 09:08	158451264152019AV000032 31/10/2019 17:25 (Via SCDP)	713,82

CÁLCULOS DESTA ETAPA

■ PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	001192/19	158451264152019OB801797 29/11/2019 15:00	158451264152019OP001787 27/11/2019 09:28	158451264152019RB000005 25/11/2019 15:13 (Via SCDP)	73,00
❷	001192/19	158451264152019OB801689 05/11/2019 13:02	158451264152019OP001587 05/11/2019 09:52	158451264152019AV000031 31/10/2019 17:21 (Via SCDP)	554,86

■ PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000998/19	158451264152019OB801805 03/12/2019 13:54	158451264152019OP001795 03/12/2019 09:10	158451264152019RB000006 25/11/2019 15:25 (Via SCDP)	965,02
❷	000998/19	158451264152019OB801490 17/10/2019 09:54	158451264152019OP001481 16/10/2019 09:25	158451264152019AV000026 26/09/2019 15:41 (Via SCDP)	1.046,40

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000286/19	LEONARDO SIMONI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/04/2019	13/04/2019	Corumbá (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/04/2019	13/04/2019	Campinas (SP)	Retorno para Corumbá (MS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		1.429,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.081,83
000302/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/04/2019	23/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/04/2019	23/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	0,00	160,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			234,73
000329/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	22/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.126,24	1.928,64
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	769,33	869,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.895,57	2.798,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.789,17
000330/19-1C	JUCIMARA NEVES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	880,36	1.777,16
							26/04/2019	27/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,5	336,30	1.101,39	1.437,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.233,10	1.981,75	3.214,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.205,75
000331/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	22/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.126,24	1.928,64
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	769,33	869,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.895,57	2.798,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.789,17
000332/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	22/04/2019	26/04/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	940,78	1.743,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														26/04/2019	26/04/2019
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.003,02	2.905,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.896,62
000353/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2019	23/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/04/2019	23/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.665,18	1.665,18
Sub-Total												0,5	133,95	1.665,18	1.799,13
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.873,31
000354/19	ISABELA ADAMI FERREIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	676,93	1.573,73
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	737,16	849,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.008,90	1.414,09	2.422,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.413,89
000378/19	MURILO MICENO FRIGO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2019	29/04/2019	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/04/2019	30/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	749,79	973,99
							30/04/2019	30/04/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.094,81	1.094,81
							30/04/2019	01/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	1,5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	761,10	1.844,60	2.605,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.659,06
000384/19	MARCUS AURELIUS STIER SERPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	23/04/2019	26/04/2019	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	601,80	1.268,85	1.870,65
							26/04/2019	26/04/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	100,30	1.261,79	1.362,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	2.530,64	3.232,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.244,46
000386/19	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/05/2019	08/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.479,11	2.014,91
							08/05/2019	08/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	⇄	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
Sub-Total											2,5	669,75	1.479,11	2.148,86				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.181,40			
000387/19	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	814,79	1.935,79			
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	689,38	801,48			
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00
							Sub-Total											5,5
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.728,17			
000396/19	DAVID DENNER DIAS QUINELATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/04/2019	30/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	720,79	944,99			
							30/04/2019	30/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	769,47	881,57			
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00
							Sub-Total											1,5
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.879,92			
000417/19	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	719,10	823,91	1.543,01			
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	651,39	771,24			
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00
							Sub-Total											3,5
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.367,61			
000418/19	JANE AMARAL DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	823,91	1.425,71			
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	651,39	751,69			
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00
							Sub-Total											3,5
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.230,76			
000422/19	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	719,10	823,91	1.543,01			
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	642,74	762,59			
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00
							Sub-Total											3,5
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.358,96			
000423/19	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	823,91	1.425,71			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	642,74	743,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	1.466,65	2.168,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.222,11
000424/19	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	04/05/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	3,0	601,80	1.012,15	1.613,95
							04/05/2019	04/05/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	642,74	743,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	1.654,89	2.356,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.410,35
000426/19	MAURO DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2019	29/04/2019	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/04/2019	30/04/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	720,79	944,99
							30/04/2019	01/05/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	769,47	970,07
							01/05/2019	01/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	725,70	1.490,26	2.215,96
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		140,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.170,64
000428/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/05/2019	16/05/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	896,80	469,79	1.366,59
							16/05/2019	16/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	278,15	390,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.008,90	747,94	1.756,84
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		120,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.888,56
000461/19	GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/05/2019	09/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	655,47	1.103,87
							09/05/2019	09/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	730,62	842,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.386,09	1.946,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.979,13
000481/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	13/05/2019	14/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	1.016,25	1.216,85
							14/05/2019	15/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veiculo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/05/2019	17/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veiculo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	632,79	733,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.649,04	2.528,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.519,04
000486/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2019	09/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	1.314,54	2.277,84
							09/05/2019	09/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇌	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	1.314,54	2.438,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.450,11
000490/19	CINARA BACCILI RIBEIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	07/05/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	802,40	0,00	802,40
							11/05/2019	11/05/2019	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.386,64	1.386,64
Sub-Total												4,5	902,70	1.386,64	2.289,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.301,06
000491/19	ANDRE FREIRE MASTROROCCO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	08/05/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							08/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	601,80	678,78	1.280,58
							11/05/2019	11/05/2019	Curitiba (PR)	Retorno para Corumbá (MS)	Aéreo	0,5	100,30	790,48	890,78
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.469,26	2.371,96
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.478,68
000492/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	708,13	908,73
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	466,95	567,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.175,08	2.054,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.045,08
000493/19	RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	07/05/2019	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												07/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)
							11/05/2019	11/05/2019	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	721,82	721,82
							11/05/2019	11/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	1.443,64	2.346,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.358,06
000496/19	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Brasilia (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	495,51	696,11
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasilia (DF)	Aéreo	0,5	100,30	335,78	436,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	879,10	831,29	1.710,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.652,74
000497/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	831,25	1.031,85
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	484,15	584,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	879,10	1.315,40	2.194,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.185,40
000498/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	27/05/2019	28/05/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	831,25	1.031,85
							28/05/2019	29/05/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/05/2019	31/05/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							31/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	484,15	584,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	879,10	1.315,40	2.194,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.185,40
000502/19	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	719,10	0,00	719,10
							17/05/2019	17/05/2019	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.386,64	1.386,64	
Sub-Total												3,5	838,95	1.386,64	2.225,59

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.237,31
000507/19	ASSIS LEAO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/05/2019	24/05/2019	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	479,40	532,95	1.012,35
							24/05/2019	24/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	119,85	862,79	982,64
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	599,25	1.395,74	1.994,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.027,53
000508/19	FELIPE DE FREITAS PIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	1.157,79	2.278,79
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	846,13	958,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.233,10	2.003,92	3.237,02
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.227,92
000522/19	FELIPE VALERIO SCHULTZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2019	17/05/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.339,50	1.601,79	2.941,29
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	968,80	1.102,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.473,45	2.570,59	4.044,04
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.034,94
000557/19	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05/2019	27/05/2019	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/05/2019	30/05/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	964,18	1.601,38
							30/05/2019	30/05/2019	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.063,25	1.063,25
							30/05/2019	31/05/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	2.027,43	2.983,23
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.069,13
000560/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/06/2019	12/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	995,60	1.531,40
							12/06/2019	12/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	⇄	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	995,60	1.665,35
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.697,89
000584/19	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/06/2019	14/06/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	488,78	1.161,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/06/2019	14/06/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.336,63	2.121,33
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.133,05
000585/19	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/06/2019	14/06/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	488,78	1.161,38
							14/06/2019	14/06/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	847,85	959,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.336,63	2.121,33
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.133,05
000586/19	ANGELO CESAR DE LOURENCO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2019	12/06/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	719,10	1.177,79	1.896,89
							12/06/2019	12/06/2019	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	529,85	649,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	838,95	1.707,64	2.546,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.579,13
000604/19	MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2019	06/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	479,40	918,85	1.398,25
							06/08/2019	06/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	608,79	728,64
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	599,25	1.527,64	2.126,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.180,25
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000608/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	1.107,60	2.070,90
							13/06/2019	13/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	1.107,60	2.231,45
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.243,17
000612/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	01/07/2019	02/07/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	832,75	1.033,35
							02/07/2019	03/07/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/07/2019	05/07/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/07/2019	05/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	465,78	566,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.298,53	2.177,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.168,53
000613/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	01/07/2019	02/07/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	832,75	1.033,35
							02/07/2019	03/07/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/07/2019	05/07/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/07/2019	05/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	465,78	566,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.298,53	2.177,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.168,53
000614/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	01/07/2019	02/07/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	606,79	807,39
							02/07/2019	03/07/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/07/2019	05/07/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/07/2019	05/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	511,65	611,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.118,44	1.997,54

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.988,44
000615/19	WILLIAN SILVA DE PAULA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	27/06/2019	27/06/2019	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	294,84	294,84
							27/06/2019	27/06/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	287,78	431,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	143,65	582,62	726,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			800,45
000616/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.057,78	1.057,78
							13/06/2019	13/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	967,16	1.101,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	2.024,94	2.158,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.233,07
000622/19	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/06/2019	24/06/2019	Campo Grande (MS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	904,78	904,78
							24/06/2019	28/06/2019	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							28/06/2019	28/06/2019	Ouro Preto (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2019	28/06/2019	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	430,59	519,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	1.335,37	2.131,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.122,77
000623/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	538,69	806,59
							02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	538,69	672,64
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.077,38	1.479,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.532,59
000624/19	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	26/06/2019	28/06/2019	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	0,00	401,20
							28/06/2019	28/06/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	100,30	1.284,79	1.385,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.284,79	1.786,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.881,29
000625/19	LARYSSA BORGHEZAN	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2019	06/07/2019	São Paulo (SP)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	517,50	1.721,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CELLA						06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	100,30	448,01	548,31
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	965,51	2.269,41
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.260,31
000626/19	SANDRO MOURA SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/06/2019	12/06/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	954,79	1.222,69
							13/06/2019	13/06/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.107,16	1.107,16
							13/06/2019	13/06/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	2.061,95	2.463,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.517,16
000630/19-1C	RICARDO DE CARVALHO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2019	30/06/2019	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	545,81	1.749,41
							06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	422,89	422,89
							06/07/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	968,70	2.272,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		110,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.373,70
000633/19	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/06/2019	27/06/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	988,70	1.524,50
							27/06/2019	27/06/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	988,70	1.658,45
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.690,99
000635/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	04/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	1.103,56	2.066,86
							04/07/2019	04/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	611,60	772,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	1.715,16	2.839,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.850,73
000636/19	GIANE APARECIDA MOURA DA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.103,56	1.371,46

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SILVA						02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	713,82	847,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.817,38	2.219,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.272,59
000642/19	CARLA CRISTINA ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2019	17/08/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	6,0	1.203,60	1.146,87	2.350,47
							17/08/2019	17/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	1.146,87	2.450,77
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.385,72
000648/19	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/06/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	2.894,95	4.098,55
							06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	2.894,95	4.198,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.189,75
000651/19	ANGELO MONTANHER JUNIOR	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/06/2019	06/07/2019	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	6,0	1.203,60	2.894,95	4.098,55
							06/07/2019	06/07/2019	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	2.894,95	4.198,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.189,75
000652/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.832,93	2.100,83
							02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.832,93	2.234,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.288,14
000656/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/07/2019	02/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.103,56	1.371,46
							02/07/2019	02/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	967,16	1.101,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	2.070,72	2.472,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.525,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000659/19	MARCIO MACHADO DA CRUZ	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2019	26/09/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2019	26/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														582,43	582,43
Sub-Total												0,0	0,00	582,43	582,43
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			582,43
000666/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	29/07/2019	02/08/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	390,48	1.192,88
							02/08/2019	02/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	964,60	1.064,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.355,08	2.257,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.248,68
000668/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	29/07/2019	02/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	832,75	1.635,15
							02/08/2019	02/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	419,78	520,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.252,53	2.155,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.146,13
000669/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	29/07/2019	02/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	832,75	1.635,15
							02/08/2019	02/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	419,78	520,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.252,53	2.155,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.146,13
000675/19	GABRIEL BARROS GUIMARAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2019	03/08/2019	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	849,60	432,90	1.282,50
							03/08/2019	03/08/2019	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	1.375,97	1.482,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	1.808,87	2.764,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.776,39
000694/19	GRISCELE SOUZA DE JESUS	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	23/07/2019	23/07/2019	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Bauru (SP)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							26/07/2019	26/07/2019	Bauru (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			631,22
000695/19	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2019	11/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	954,79	954,79
							11/07/2019	11/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	1.107,16	1.219,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	112,10	2.061,95	2.174,05
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.248,23
000696/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2019	11/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	954,79	954,79
							11/07/2019	11/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	1.107,16	1.267,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	160,55	2.061,95	2.222,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.296,68
000698/19	LAUTER REGIS DE AMORIM	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.664,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.451,67
000709/19	GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,40
000710/19	GENAIR CHRISTO VIANA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,40
000711/19	RAFAEL RIBEIRO POLVERE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			986,50
000712/19	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.664,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.451,67
000713/19	WAGNER CRISTIANO SCHMITZHAUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	26/07/2019	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.382,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.170,30
000714/19	BRUNO ANSELMO GUILHEN	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2019	22/07/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		1.425,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.213,19
000720/19	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/07/2019	17/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	521,56	789,46
							17/07/2019	17/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	865,73	999,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	1.387,29	1.789,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.842,50
000722/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/09/2019	21/09/2019	Campo Grande (MS)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	719,10	650,33	1.369,43
							21/09/2019	21/09/2019	São Luís (MA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	657,39	777,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.307,72	2.146,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.179,21
000730/19	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	482,71	1.285,11
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	479,11	579,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	961,82	1.864,52
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.806,87
000731/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	696,75	1.499,15
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.345,78	1.446,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.042,53	2.945,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.936,13
000732/19	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	645,79	1.448,19
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	458,11	558,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.103,90	2.006,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.997,50
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000733/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	12/08/2019	16/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	696,75	1.499,15
							16/08/2019	16/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.345,78	1.446,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.042,53	2.945,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.936,13
000734/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	26/08/2019	30/08/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	530,48	1.332,88
							30/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	470,68	570,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.001,16	1.903,86
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.894,76
000735/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	26/08/2019	30/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	0,00	802,40
							30/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														2.178,53	2.178,53
Sub-Total												4,5	902,70	2.178,53	3.081,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.072,13
000736/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	26/08/2019	30/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	696,75	1.499,15
							30/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.345,78	1.446,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.042,53	2.945,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.936,13
000739/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2019	23/07/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	521,56	521,56
							23/07/2019	23/07/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	646,39	780,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	1.167,95	1.301,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.376,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)							
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte											
000740/19	GENAIR CHRISTO VIANA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48							
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89							
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00							
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37							
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37							
000741/19	RAFAEL RIBEIRO POLVERE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48							
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89							
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00							
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37							
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37							
000743/19	GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/07/2019	22/07/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							22/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.530,48	1.530,48							
							26/07/2019	26/07/2019	Campinas (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.533,89	1.533,89							
							26/07/2019	26/07/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00							
Sub-Total												0,0	0,00	3.064,37	3.064,37							
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.064,37							
000754/19	MARCO AURELIO HOLANDA DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/08/2019	31/08/2019	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	2.495,30	2.896,50							
							31/08/2019	31/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30							
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
							Sub-Total												2,5	501,50	2.495,30	2.996,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.050,16							
000758/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2019	28/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	314,67	582,57							
							28/08/2019	28/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	319,45	453,40							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	634,12	1.035,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.089,33
000759/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/07/2019	01/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	588,02	1.230,22
							01/08/2019	01/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	588,03	748,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	1.176,05	1.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.011,34
000760/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2019	15/08/2019	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	963,30	644,79	1.608,09
							15/08/2019	15/08/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.123,85	644,79	1.768,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.780,36
000779/19	VANESSA BATTESTIN	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2019	24/08/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	601,80	491,01	1.092,81
							24/08/2019	24/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	100,30	873,02	973,32
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	1.364,03	2.066,13
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.098,67
000792/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2019	29/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	544,79	1.080,59
							29/08/2019	29/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	538,19	672,14
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.082,98	1.752,73
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.785,27
000794/19	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	457,97	906,37
							30/08/2019	30/08/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	830,27	942,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.288,24	1.848,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.881,28
000805/19	FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/09/2019	06/09/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	635,24	1.036,44

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														06/09/2019	06/09/2019
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.048,92	1.550,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.645,42
000806/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	23/09/2019	27/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	775,75	1.578,15
							27/09/2019	27/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.396,78	1.497,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.172,53	3.075,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.066,13
000807/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	PAD e Sindicância	23/09/2019	27/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	775,75	1.578,15
							27/09/2019	27/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.396,78	1.497,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.172,53	3.075,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.066,13
000808/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2019	28/08/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	507,60	479,79	987,39
							28/08/2019	28/08/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	484,38	611,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	634,50	964,17	1.598,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.631,21
000814/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	719,10	452,69	1.171,79
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	406,97	526,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	859,66	1.698,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.710,33
000823/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	09/09/2019	13/09/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	493,79	1.296,19
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	475,89	576,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	969,68	1.872,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.863,28
000824/19	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	09/09/2019	13/09/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	493,79	1.296,19

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	969,68	1.872,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.863,28

000825/19	ALESSANDRO MIRO DEGANI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	09/09/2019	10/09/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	493,79	694,39
							10/09/2019	11/09/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/09/2019	13/09/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	475,89	576,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	969,68	1.848,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		111,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.832,58

000830/19	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2019	30/08/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	424,80	247,79	672,59
							30/08/2019	30/08/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	1.606,39	1.712,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	531,00	1.854,18	2.385,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.417,72

000842/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	719,10	472,79	1.191,89
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	512,37	632,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	985,16	1.824,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.835,83

000844/19	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	PAD e Sindicância	09/09/2019	10/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	725,75	926,35
							10/09/2019	11/09/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/09/2019	13/09/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	488,15	588,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.213,90	2.093,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.083,90

000846/19	RITA DE CASSIA MARTINS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2019	10/09/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	725,75	926,35

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	COSTA BRITO						10/09/2019	11/09/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/09/2019	13/09/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							13/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	488,15	588,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.213,90	2.093,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.083,90
000851/19	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	12/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	719,10	0,00	719,10
							12/09/2019	12/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														985,16	985,16
Sub-Total												3,5	838,95	985,16	1.824,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.835,83
000853/19	JOSE ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/10/2019	24/10/2019	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	445,36	846,56
							24/10/2019	24/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aracaju (SE)	Aéreo	0,5	100,30	692,32	792,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.137,68	1.639,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.671,72
000856/19	ELIANE CERIAS SANTANA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/09/2019	02/09/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2019	06/09/2019	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	0,00	802,40
							06/09/2019	07/09/2019	Natal (RN)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	0,00	200,60
							07/09/2019	07/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.103,30	0,00	1.103,30
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		2.169,86	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.264,06
000863/19	LUCAS DA ROCHA FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2019	23/08/2019	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							23/08/2019	23/08/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		207,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			561,26
000865/19	CAROLINE PAIVA AIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2019	05/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	646,58	1.450,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/09/2019	05/09/2019	Brasilia (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	529,57	663,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	937,65	1.176,15	2.113,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.125,52
000887/19	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2019	13/09/2019	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	958,80	950,77	1.909,57
							13/09/2019	13/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	⇄	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,65	950,77	2.029,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.020,32
000893/19	JOELSON MASCHIO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2019	23/09/2019	Campo Grande (MS)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Aéreo	4,0	708,00	0,00	708,00
							23/09/2019	23/09/2019	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			829,04
000903/19	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/09/2019	25/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.828,20	2.500,80
							25/09/2019	25/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	⇄	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.828,20	2.612,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.645,44
000926/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2019	18/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	705,86	705,86
							18/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							20/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.143,90	1.277,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	669,75	1.849,76	2.519,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.552,05
000929/19	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2019	18/09/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	705,86	705,86
							18/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	448,40	0,00	448,40
							20/09/2019	20/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	1.143,90	1.256,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	560,50	1.849,76	2.410,26	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.442,80
000933/19	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/10/2019	05/10/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	200,60	0,00	200,60
							05/10/2019	05/10/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	789,33	789,33
							05/10/2019	05/10/2019	Vitória (ES)	Guarapari (ES)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2019	12/10/2019	Guarapari (ES)	Vitória (ES)	Veículo Oficial	7,0	1.404,20	0,00	1.404,20
							12/10/2019	13/10/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	775,21	975,81
							13/10/2019	13/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	1.905,70	1.564,54	3.470,24	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.535,32
000940/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	07/10/2019	11/10/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.220,75	2.023,15
							11/10/2019	11/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	1.586,79	1.687,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	902,70	2.807,54	3.710,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.701,14
000941/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	07/10/2019	11/10/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	690,79	1.493,19
							11/10/2019	11/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	1.429,30	1.529,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	902,70	2.120,09	3.022,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.013,69
Sub-Total Geral											829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92	
Total (R\$)															577.826,52

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000945/19	SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	21/10/2019	25/10/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	545,00	1.347,40
							25/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	100,30	220,22	320,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	765,22	1.667,92
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.610,27
000947/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	21/10/2019	25/10/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	411,79	1.214,19
							25/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	390,33	490,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	802,12	1.704,82
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.695,72
000948/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	21/10/2019	25/10/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.049,75	1.852,15
							25/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	761,79	862,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	1.811,54	2.714,24
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.705,14
000950/19	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2019	20/10/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2019	20/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	877,00	877,00
							20/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	620,91	620,91
							26/10/2019	26/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.150,50	1.497,91	2.648,41
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.544,31
000952/19	MARIA NEUSA DE LIMA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	26/09/2019	28/09/2019	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	1.832,85	2.234,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PEREIRA						28/09/2019	28/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	100,30	1.670,79	1.771,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	3.503,64	4.005,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.100,14
000953/19	CEZAR DA SILVA BEZERRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2019	20/10/2019	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2019	20/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	521,33	521,33
							20/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	527,57	527,57
							26/10/2019	26/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.150,50	1.048,90	2.199,40
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.095,30
000969/19	THIAGO ALEXANDRE PRADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/10/2019	16/10/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	496,79	496,79
							16/10/2019	18/10/2019	Vitória (ES)	Vitória (ES)	---	2,0	401,20	0,00	401,20
							18/10/2019	18/10/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	864,79	965,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.361,58	1.863,08
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.895,62
000970/19	WILLIAN SILVA DE PAULA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	26/09/2019	27/09/2019	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	287,30	680,84	968,14
							27/09/2019	27/09/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	593,78	737,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	430,95	1.274,62	1.705,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.758,93
000977/19	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/10/2019	21/10/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							21/10/2019	21/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	457,00	457,00
							21/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	488,80	488,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/10/2019	26/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)		0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.174,10	945,80	2.119,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		129,37	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.145,17
000984/19	JIYAN YARI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2019	21/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	505,50	505,50
							21/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/10/2019	26/10/2019	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2019	26/10/2019	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	723,24	811,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	973,50	1.228,74	2.202,24
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.098,14
000991/19	MARCIO NORIMATSU	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/10/2019	24/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	750,05	1.422,65
							24/10/2019	24/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	410,56	522,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	784,70	1.160,61	1.945,31
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.957,03
000993/19	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2019	01/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	805,01	805,01
							01/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	448,40	0,00	448,40
							03/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	809,79	921,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.614,80	2.175,30
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.207,84
000994/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/10/2019	01/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	805,01	805,01
							01/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							03/10/2019	03/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	809,79	943,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.614,80	2.284,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.317,09
000997/19	JUCIMARA NEVES DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/10/2019	24/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	442,88	1.115,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							24/10/2019	24/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	208,39	320,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	784,70	651,27	1.435,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.447,69
000998/19	EDILSON KAZUO KUBOTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/10/2019	21/10/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2019	21/10/2019	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2019	27/10/2019	Porto Alegre (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							27/10/2019	27/10/2019	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/10/2019	27/10/2019	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/10/2019	27/10/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		965,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.011,42
001007/19	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/10/2019	15/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	491,38	491,38
							15/10/2019	17/10/2019	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	535,80	0,00	535,80
							17/10/2019	17/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	988,70	1.122,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.480,08	2.149,83
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.182,37
001008/19	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/09/2019	04/10/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	1.465,14	1.465,14
							04/10/2019	05/10/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.259,96	1.259,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	2.725,10	2.725,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.820,10
001030/19	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	1.005,79	2.077,39
							07/11/2019	07/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	639,45	773,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.205,55	1.645,24	2.850,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.862,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001031/19	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	12/11/2019	14/11/2019	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	424,80	368,79	793,59
							14/11/2019	14/11/2019	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	826,57	932,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	531,00	1.195,36	1.726,36
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.758,90
001036/19	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	1.015,20	906,79	1.921,99
							05/12/2019	05/12/2019	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	606,28	733,18
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.142,10	1.513,07	2.655,17
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.666,89
001038/19	ANGELO BORRALHO HURTADO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2019	25/10/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	1.047,79	1.684,99
							25/10/2019	25/10/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	645,85	752,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	743,40	1.693,64	2.437,04
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.448,76
001039/19	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/10/2019	31/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.181,16	1.984,86
							31/10/2019	31/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	786,08	920,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	1.967,24	2.904,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.916,61
001040/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2019	31/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.181,16	1.984,86
							31/10/2019	31/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.044,75	1.178,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	2.225,91	3.163,56
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.175,28
001049/19	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2019	14/11/2019	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	801,42	1.651,02
							14/11/2019	14/11/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	903,03	1.009,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	955,80	1.704,45	2.660,25
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.671,97
001058/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	04/11/2019	05/11/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	619,63	820,23
							05/11/2019	06/11/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/11/2019	08/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							08/11/2019	08/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	544,78	645,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.164,41	2.043,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.034,41
001059/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	18/11/2019	19/11/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	619,63	820,23
							19/11/2019	20/11/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/11/2019	22/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							22/11/2019	22/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	544,78	645,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.164,41	2.043,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.034,41
001060/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	18/11/2019	19/11/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	767,00	967,60
							19/11/2019	20/11/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/11/2019	22/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							22/11/2019	22/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	405,89	506,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	879,10	1.172,89	2.051,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.042,89
001066/19	ANDERSON MARTINS CORREA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2019	08/11/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	2,0	401,20	502,56	903,76
							08/11/2019	08/11/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	790,73	891,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.293,29	1.794,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.827,33
001070/19	ODAIR DIEMER	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2019	05/11/2019	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/11/2019	09/11/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	802,40	375,98	1.178,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												09/11/2019	09/11/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)
							09/11/2019	09/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.303,90	719,47	2.023,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		155,47	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.169,74
001084/19	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	1,0	239,70	429,22	668,92
							07/11/2019	07/11/2019	Vitória (ES)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	706,28	826,13
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	1.135,50	1.495,05
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.548,41
001087/19	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2019	31/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.248,36	1.784,16
							31/10/2019	31/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.248,36	1.918,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,65
001095/19	ELVIS LEANDRO DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/11/2019	08/11/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							08/11/2019	08/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			534,04
001099/19	JOSE ANTONIO AVELAR BAPTISTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/12/2019	01/12/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	849,60	841,78	1.691,38
							05/12/2019	05/12/2019	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	632,57	632,57
							05/12/2019	06/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.168,20	1.474,35	2.642,55
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.728,45
001103/19	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	939,73	1.743,43
							07/11/2019	07/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	504,25	638,20

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	1.443,98	2.381,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.393,35
001127/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	18/11/2019	21/11/2019	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	601,80	0,00	601,80
							21/11/2019	21/11/2019	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			713,82
001131/19	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	983,92	983,92
							02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	5.203,31	3.322,20	8.525,51
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.486,66	3.322,20	4.808,86
							10/11/2019	10/11/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.166,09	1.166,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	6.689,97	8.794,41	15.484,38
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			15.380,31
001132/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2019	30/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	1.588,56	1.909,66
							30/10/2019	30/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	955,29	1.115,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	481,65	2.543,85	3.025,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.078,86
001133/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/10/2019	30/10/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.588,56	1.856,46
							30/10/2019	30/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	955,29	1.089,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	401,85	2.543,85	2.945,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.999,06
001137/19	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/11/2019	30/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.992,72	2.796,42
							30/11/2019	30/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	↔	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	1.992,72	2.930,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.962,91

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001139/19	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	983,92	983,92
							02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	5.906,46	3.405,26	9.311,72
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.687,56	3.405,26	5.092,82
							10/11/2019	10/11/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.166,09	1.166,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	7.594,02	8.960,53	16.554,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			16.450,48
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)														577.826,52	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001141/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	983,92	983,92
							02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	6.468,98	3.322,20	9.791,18
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.848,28	3.322,20	5.170,48
							10/11/2019	10/11/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.166,09	1.166,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	8.317,26	8.794,41	17.111,67
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			17.007,60
001142/19	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/11/2019	07/11/2019	Campo Grande (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	983,92	1.519,72
							07/11/2019	07/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (AL)	Aéreo	0,5	133,95	1.018,34	1.152,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.002,26	2.672,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.704,55
001172/19	MARIA ARACI MAGALHAES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	28/11/2019	Montes Claros (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	719,10	750,49	1.469,59
							28/11/2019	28/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Montes Claros (MG)	Aéreo	0,5	119,85	750,49	870,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.500,98	2.339,93
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.351,65
001179/19	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	02/11/2019	09/11/2019	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	3,5	5.906,46	3.322,20	9.228,66
							09/11/2019	10/11/2019	Porto (Portugal)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.687,56	3.322,20	5.009,76
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	7.594,02	6.644,40	14.238,42
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			14.134,35
001209/19	LIVIA PESENTE DE LACERDA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2019	02/11/2019	Campo Grande (MS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	637,20	1.238,38	1.875,58
							02/11/2019	02/11/2019	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	↔	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	743,40	1.238,38	1.981,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.014,32
001214/19	GISELA LOUREIRO DUARTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	29/11/2019	Pelotas (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	958,80	957,54	1.916,34

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Pelotas (RS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,65	1.915,08	2.993,73
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.984,63
001218/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	02/12/2019	03/12/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	468,75	669,35
							03/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2019	06/12/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							06/12/2019	06/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	544,78	645,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	879,10	1.013,53	1.892,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.883,53
001219/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	02/12/2019	03/12/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	609,79	810,39
							03/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/12/2019	06/12/2019	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							06/12/2019	06/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	807,00	907,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	879,10	1.416,79	2.295,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.286,79
001225/19	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	455,78	679,98
							04/12/2019	04/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	213,89	325,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	336,30	669,67	1.005,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.059,33
001228/19	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	16/12/2019	20/12/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.003,75	1.806,15
							20/12/2019	20/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,30	968,11	1.068,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	1.971,86	2.874,56
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.865,46
001229/19	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	PAD e Sindicância	16/12/2019	20/12/2019	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	533,79	1.336,19
							20/12/2019	20/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,30	891,45	991,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	1.425,24	2.327,94

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.318,84
001232/19	MARIA GORETH ARAUJO REIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	28/11/2019	Porto Velho (RO)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	719,10	618,13	1.337,23
							28/11/2019	28/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Porto Velho (RO)	Aéreo	0,5	119,85	907,54	1.027,39
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.525,67	2.364,62
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.376,34
001242/19	MARCO AURELIO HOLANDA DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/12/2019	05/12/2019	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3,0	601,80	686,57	1.288,37
							05/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	100,30	899,22	999,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	1.585,79	2.287,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.299,61
001255/19	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	810,22	1.346,02
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	815,00	948,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	1.625,22	2.294,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.327,51
001264/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	1.783,00	2.231,40
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.783,00	2.343,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.376,04
001280/19	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/11/2019	21/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.696,82	1.921,02
							21/11/2019	21/11/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	1.696,82	2.033,12
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.086,48
001284/19	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/11/2019	27/11/2019	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							27/11/2019	28/11/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.612,73	1.880,63
							28/11/2019	29/11/2019	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	239,70	1.617,50	1.857,20
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	867,15	3.230,23	4.097,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.109,10
001291/19	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/11/2019	21/11/2019	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2019	21/11/2019	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.784,26	1.784,26
Sub-Total												0,0	0,00	1.784,26	1.784,26
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.879,26
001309/19	ALYSSON ANDRE REGIS OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2019	29/11/2019	João Pessoa (PB)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	1.174,80	1.977,20
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	100,30	1.055,89	1.156,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	902,70	2.230,69	3.133,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.124,29
001329/19-1C	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	13/12/2019	13/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	848,17	848,17
							13/12/2019	13/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	848,17	982,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.320,08	1.320,08
Sub-Total												0,5	133,95	3.016,42	3.150,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.224,55
001330/19-1C	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	13/12/2019	13/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	896,89	896,89
							13/12/2019	13/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	651,67	763,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.320,08	1.320,08
Sub-Total												0,5	112,10	2.868,64	2.980,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.054,92
001337/19	KLINGER CECCON CAPRIOLI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2019	29/11/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	965,84	1.166,44
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	100,30	958,78	1.059,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	1.924,62	2.225,52
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.278,88
001341/19	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2019	08/12/2019	Ilha Solteira (SP)	Araçatuba (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2019	14/12/2019	Araçatuba (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	6,0	1.345,20	405,60	1.750,80
							14/12/2019	14/12/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Araçatuba (SP)	Aéreo	0,0	0,00	405,60	405,60
							14/12/2019	14/12/2019	Araçatuba (SP)	Retorno para Ilha Solteira (SP)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.457,30	811,20	2.268,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.259,40
001344/19	KARINA AGUIEIRAS CORTAT	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/11/2019	29/11/2019	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/11/2019	29/11/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,90
001349/19	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2019	01/12/2019	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	699,22	699,22
							01/12/2019	07/12/2019	São Paulo (SP)	São José dos Campos (SP)	Rodoviário	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							07/12/2019	07/12/2019	São José dos Campos (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2019	07/12/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	501,62	590,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.150,50	1.200,84	2.351,34
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.342,24
001363/19	WILLIAN SILVA DE PAULA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	12/12/2019	12/12/2019	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2019	12/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	143,65	0,00	143,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														463,62	463,62
Sub-Total												0,5	143,65	463,62	607,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,45
001379/19	MURILO MICENO FRIGO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/11/2019	29/11/2019	Araçatuba (SP)	Florianópolis (SC)	Aéreo	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							29/11/2019	01/12/2019	Florianópolis (SC)	Florianópolis (SC)	---	1,0	200,60	0,00	200,60
							01/12/2019	01/12/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Araçatuba (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,0	1.203,60	0,00	1.203,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.194,50
001382/19	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.762,00	2.404,20
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	1.766,79	1.927,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	3.528,79	4.331,54
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.364,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001385/19	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	COSUP	11/12/2019	13/12/2019	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	1.789,85	2.191,05
							13/12/2019	13/12/2019	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	100,30	1.237,79	1.338,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	3.027,64	3.529,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.624,14
001410/19	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2019	04/12/2019	Campo Grande (MS)	Irecê (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2019	04/12/2019	Irecê (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
001416/19	JAKEL SANTANA DO PRADO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/12/2019	14/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	1.172,36	2.517,56
							14/12/2019	14/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	⇌	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.457,30	1.172,36	2.629,66
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,56
001424/19	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2019	11/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	2.061,00	2.596,80
							11/12/2019	11/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	⇌	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.061,00	2.730,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.763,29
001425/19	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	719,10	874,10	1.593,20
							05/12/2019	05/12/2019	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	881,16	1.001,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	838,95	1.755,26	2.594,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.605,93
001449/19	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	1.228,27	1.452,47
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	1.228,28	1.340,38
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	2.456,55	2.792,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.846,21
001458/19	DEJAHYR LOPES JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2019	05/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.549,73	1.549,73

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/12/2019	05/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	3.104,24	3.238,19
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.312,37
001512/19	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2019	19/12/2019	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.830,03	1.830,03
							19/12/2019	19/12/2019	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	1.827,21	1.987,76
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												0,5	160,55	3.657,24	3.817,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.891,97
Sub-Total Geral												829,5	211.879,64	350.131,27	562.010,92
Total (R\$)															577.826,52



Usuário logado:
Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:
IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000005/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/01/2022	12/01/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	2.449,22	2.449,22
							12/01/2022	12/01/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇄	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	160,55	2.449,22	2.609,77	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.683,95
000017/22	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2022	15/02/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	224,20	0,00	224,20
							15/02/2022	17/02/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	1.123,01	1.571,41
							17/02/2022	17/02/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.299,86	2.299,86
							17/02/2022	17/02/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	784,70	3.422,87	4.207,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.219,29
000040/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2022	15/02/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	3.478,29	3.478,29
							15/02/2022	15/02/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	⇄	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	160,55	3.478,29	3.638,84	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.713,02
000064/22	MANUELLA BARROS PANIAGO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2022	19/03/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	1.961,68	3.023,68
							19/03/2022	19/03/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	1.299,84	1.406,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.168,20	3.261,52	4.429,72	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.420,62
000076/22	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/03/2022	21/03/2022	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/03/2022	24/03/2022	Campo Grande (MS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	3,0	634,50	2.126,96	2.761,46
							24/03/2022	25/03/2022	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	211,50	2.126,95	2.338,45
							25/03/2022	25/03/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	951,75	4.253,91	5.205,66
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.196,56
000078/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2022	24/03/2022	Campo Grande (MS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	3,0	760,50	2.126,95	2.887,45
							24/03/2022	24/03/2022	Uberlândia (MG)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,75	2.126,96	2.253,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	887,25	4.253,91	5.141,16
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.152,88
000080/22	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/03/2022	24/03/2022	Campo Grande (MS)	Aparecida do Taboado (MS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2022	24/03/2022	Aparecida do Taboado (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000082/22	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2022	15/03/2022	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2022	18/03/2022	Campo Grande (MS)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	3,0	531,00	2.860,53	3.391,53
							18/03/2022	19/03/2022	São José do Rio Preto (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	3.155,12	3.355,72
							19/03/2022	19/03/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	831,90	6.015,65	6.847,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.859,27
000102/22	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	05/04/2022	07/04/2022	Campo Grande (MS)	GoIânia (GO)	Aéreo	2,0	401,20	0,00	401,20
							07/04/2022	07/04/2022	GoIânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			534,04
000127/22	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	31/03/2022	09/05/2022	Campo Grande (MS)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2022	09/05/2022	Londres (Reino Unido)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000136/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	2.184,59	0,02	2.184,61
							02/04/2022	03/04/2022	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	1.092,29	5.768,89	6.861,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/04/2022	06/04/2022	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	3,0	6.553,76	0,00	6.553,76
							06/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	6.553,76	0,00	6.553,76
							09/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	3.276,88	0,09	3.276,97
							10/04/2022	11/04/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	152,10	0,02	152,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,01	0,01
Sub-Total												9,5	19.813,38	5.769,03	25.582,41
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,63	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			25.436,78
000137/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.994,62	0,02	1.994,64
							02/04/2022	03/04/2022	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	997,31	5.768,89	6.766,20
							03/04/2022	06/04/2022	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	3,0	5.983,87	0,00	5.983,87
							06/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	5.983,87	0,00	5.983,87
							09/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	2.991,93	0,09	2.992,02
							10/04/2022	11/04/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	0,02	126,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,01	0,01
Sub-Total												9,5	18.078,50	5.769,03	23.847,53
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,63	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			23.701,90
000138/22	MANUELLA BARROS PANIAGO	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	01/04/2022	02/04/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.662,18	0,00	1.662,18
							02/04/2022	03/04/2022	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,5	831,09	0,00	831,09
							03/04/2022	06/04/2022	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	Rodoviário	3,0	4.986,56	0,00	4.986,56
							06/04/2022	09/04/2022	Bragança (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	3,0	4.986,56	0,00	4.986,56
							09/04/2022	10/04/2022	Porto (Portugal)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	2.493,28	0,00	2.493,28
							10/04/2022	11/04/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														7.971,39	7.971,39
Sub-Total												9,5	15.065,87	7.971,39	23.037,26
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		145,63	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			22.891,63
000139/22	TALINE DE LIMA E COSTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2022	13/04/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	2.696,20	2.920,40
							13/04/2022	13/04/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	2.702,19	2.814,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	336,30	5.398,39	5.734,69
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.788,05
000143/22	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/04/2022	28/04/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.503,21	2.039,01
							28/04/2022	28/04/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.952,74	2.086,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	3.455,95	4.125,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.158,24

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000158/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	29/04/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.015,20	1.450,84	2.466,04
							29/04/2022	29/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.142,10	1.450,84	2.592,94
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.583,84
000167/22	ROZANA CARVALHO PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	29/04/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	4,5	1.142,10	1.589,96	2.732,06
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												4,5	1.142,10	1.589,96	2.732,06
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.722,96
000169/22	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2022	03/05/2022	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	448,40	1.051,37	1.499,77
							03/05/2022	03/05/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	843,46	955,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,50	1.894,83	2.455,33
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.508,69
000170/22	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2022	28/04/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	761,40	1.637,72	2.399,12
							28/04/2022	28/04/2022	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,90	1.590,96	1.717,86
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	888,30	3.228,68	4.116,98
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.128,70
000182/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/05/2022	12/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	2.458,01	3.100,21
							12/05/2022	12/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	2.458,01	3.260,76
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.293,30
000201/22-1C	MARIA CONCEICAO BORGES DANTAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/05/2022	12/05/2022	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	3.379,01	3.579,61
							12/05/2022	12/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	100,30	2.787,52	2.887,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														3.408,52	3.408,52
Sub-Total												1,5	300,90	9.575,05	9.875,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9.929,31
000202/22	CAROL MARIA PEREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/05/2022	13/05/2022	Ribeirão Preto (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2,0	401,20	1.486,25	1.887,45
							13/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Ribeirão Preto (SP)	Aéreo	0,5	100,30	1.548,78	1.649,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	3.035,03	3.536,53
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.569,07
000203/22	PRISCILA MARTINS VIDOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	2.556,53	3.229,13
							13/05/2022	13/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	784,70	2.556,53	3.341,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.352,95
000212/22	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.847,98	2.383,78
							13/05/2022	13/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.352,50	1.486,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	3.200,48	3.870,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.902,77
000250/22	MARTA LUZZI	R	IF MS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	06/05/2022	13/05/2022	Campo Grande (MS)	Atlanta (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/05/2022	14/05/2022	Atlanta (Estados Unidos da América)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000263/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/05/2022	11/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2022	11/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	133,95	0,00	133,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			208,13
000276/22	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2022	23/05/2022	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	267,90	0,00	267,90
							23/05/2022	26/05/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.867,59	2.671,29
							26/05/2022	27/05/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	267,90	1.867,60	2.135,50
							27/05/2022	27/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.473,45	3.735,19	5.208,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.199,54
000280/22	MARCO ANTONIO DE ARRUDA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/05/2022	26/05/2022	Campo Grande (MS)	Palmas (TO)	Aéreo	3,0	601,80	3.940,20	4.542,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CORTEZ						26/05/2022	26/05/2022	Palmas (TO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	3.940,20	4.642,30
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.654,02
000283/22	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/05/2022	28/05/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	6,0	1.438,20	1.123,59	2.561,79
							28/05/2022	28/05/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	895,18	1.015,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.558,05	2.018,77	3.576,82
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.567,72
000287/22	GRISCELE SOUZA DE JESUS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	COSUP	23/05/2022	24/05/2022	Joinville (SC)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	2.292,82	2.493,42
							24/05/2022	24/05/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	100,30	1.924,30	2.024,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	300,90	4.217,12	4.518,02
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.571,38
000288/22	DAVID DENNER DIAS QUINELATO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	22/05/2022	27/05/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	5,0	1.003,00	3.106,02	4.109,02
							27/05/2022	28/05/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	200,60	↔	200,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,0	1.203,60	3.106,02	4.309,62
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.300,52
000289/22	ADRIANA ORRICO CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2022	10/06/2022	Campo Grande (MS)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	424,80	0,00	424,80
							10/06/2022	10/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			563,54
000307/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/06/2022	10/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.284,40	6.129,24	7.413,64
							10/06/2022	10/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.444,95	6.129,24	7.574,19
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.565,09
000349/22	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/06/2022	08/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.842,32	2.378,12
							08/06/2022	08/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.127,88	1.261,83

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.970,20	3.639,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.672,49
000350/22	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.124,92	1.660,72
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.157,34	1.291,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.282,26	2.952,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.984,55
000374/22	ADRIANA ORRICO CARVALHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2022	24/06/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	2,0	401,20	408,10	809,30
							24/06/2022	24/06/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,30	743,89	844,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	1.151,99	1.653,49
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.686,03
000375/22	DIEGO TADEU DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/05/2022	01/06/2022	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	239,70	1.743,75	1.983,45
							01/06/2022	01/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	1.755,58	1.875,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	3.499,33	3.858,88
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.912,24
000383/22	DIEGO TADEU DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	2.248,26	2.784,06
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	⇒	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.248,26	2.918,01
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.950,55
000385/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	31/05/2022	01/06/2022	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	239,70	1.492,17	1.731,87
							01/06/2022	01/06/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	1.492,15	1.612,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	359,55	2.984,32	3.343,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.397,23
000388/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2022	09/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.124,13	1.659,93
							09/06/2022	09/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.124,13	1.258,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	2.248,26	2.918,01

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.950,55
Sub-Total Geral												343,0	156.204,16	243.065,42	399.269,58
Total (R\$)															403.973,16

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000398/22	ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2022	22/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.111,25	1.914,95
							22/06/2022	22/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	1.051,71	1.185,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	937,65	2.162,96	3.100,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		3.133,15
000403/22	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	28/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	0,00	535,80
							30/06/2022	30/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	669,75	0,00	669,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		702,29
000408/22	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	0,00	535,80
							30/06/2022	30/06/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														1.745,45	1.745,45
Sub-Total												2,5	669,75	1.745,45	2.415,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.447,74
000412/22	ANGELINO CAON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2022	07/08/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	1.364,08	743,37	2.107,45
							07/08/2022	07/08/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	170,51	1.290,91	1.461,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.534,59	2.034,28	3.568,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		3.601,41
000428/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/07/2022	07/07/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	3.405,39	4.047,59
							07/07/2022	07/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	802,75	3.405,39	4.208,14
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		4.240,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000471/22	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2022	19/07/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.949,06	1.949,06
							19/07/2022	19/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	⇄	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	216,74	1.949,06	2.165,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.239,98
<u>000472/22</u>	VANESSA HIROKO KUSANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2022	19/07/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.949,06	1.949,06
							19/07/2022	19/07/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	⇄	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	216,74	1.949,06	2.165,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.239,98
000483/22	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2022	31/07/2022	Aquidauana (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	7,0	2.387,14	0,00	2.387,14
							31/07/2022	31/07/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Aquidauana (MS)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.557,65	0,00	2.557,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.548,55
000498/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2022	11/08/2022	Campo Grande (MS)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	1.026,69	2.257,49	3.284,18
							11/08/2022	11/08/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	171,12	1.677,55	1.848,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.197,81	3.935,04	5.132,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		5.144,57
000512/22	CAROLINE FERREIRA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/08/2022	20/08/2022	São Paulo (SP)	Três Lagoas (MS)	Aéreo	1,0	300,90	481,99	782,89
							20/08/2022	22/08/2022	Três Lagoas (MS)	Três Lagoas (MS)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2022	22/08/2022	Três Lagoas (MS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	150,45	831,37	981,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	451,35	1.313,36	1.764,71
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.859,71
000518/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	1.163,58	579,88	1.743,46
							25/08/2022	25/08/2022	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	321,68	515,61
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	901,56	2.259,07
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.270,79

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000523/22	MARCIA FERREIRA CRISTALDO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2022	15/09/2022	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2022	17/09/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	0,00	762,28
							17/09/2022	17/09/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/09/2022	17/09/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	952,85	0,00	952,85
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.006,21
000556/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	433,49	0,00	433,49
							23/08/2022	24/08/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	966,12	1.399,61
							24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	964,50	964,50
							24/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	650,23	0,00	650,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.517,21	1.930,62	3.447,83
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.459,55
000563/22	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	381,14	0,00	381,14
							23/08/2022	24/08/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	966,12	1.347,26
							24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	964,50	964,50
							24/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	571,71	0,00	571,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	1.930,62	3.264,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.276,33
000564/22	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2022	23/08/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	381,14	0,00	381,14
							23/08/2022	24/08/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	966,12	1.347,26
							24/08/2022	24/08/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	964,50	964,50
							24/08/2022	25/08/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	571,71	0,00	571,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	1.930,62	3.264,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.276,33
000569/22	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO	NI	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	30/09/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.143,42	0,00	1.143,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ZOTELLI						30/09/2022	30/09/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	0,00	1.333,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.345,71
000595/22	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/10/2022	20/10/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	501,90	1.645,32
							20/10/2022	20/10/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	651,76	842,33
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	1.153,66	2.487,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.499,37
000617/22	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/09/2022	15/09/2022	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	1.163,58	2.105,37	3.268,95
							15/09/2022	15/09/2022	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.371,18	1.565,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.476,55	4.834,06
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.845,78
000626/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/09/2022	22/09/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	949,68	2.250,15
							22/09/2022	22/09/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	↔	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.517,21	949,68	2.466,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.478,61
000628/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/09/2022	15/09/2022	Campo Grande (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	1.551,44	786,25	2.337,69
							15/09/2022	15/09/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.012,28	1.206,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.745,37	1.798,53	3.543,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.555,62
000646/22	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	30/09/2022	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.143,42	2.273,52	3.416,94
							30/09/2022	30/09/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	↔	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	2.273,52	3.607,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.619,23
000706/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		4.990,52
000709/22	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/10/2022	03/10/2022	Araçatuba (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	1,0	381,14	0,00	381,14
							03/10/2022	07/10/2022	São Paulo (SP)	Maceió (AL)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.063,21	2.427,29
							07/10/2022	08/10/2022	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	381,14	1.001,60	1.382,74
							08/10/2022	08/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.316,93	2.064,81	4.381,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		4.372,64
000719/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	CDOURADOS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	12/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.521,09	0,00	2.521,09
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.606,99
000722/22	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.133,23	0,00	2.133,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.124,13
000727/22	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	06/11/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.939,30	0,00	1.939,30
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.133,23	0,00	2.133,23
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		2.124,13

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000728/22	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000729/22	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000730/22	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
000733/22	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
<u>000734/22</u>	ANGELA KWIATKOWSKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	06/11/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
<u>000736/22</u>	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							11/11/2022	12/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000737/22	HILDA RIBEIRO ROMERO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.518,93
000738/22	ANGELA KWIATKOWSKI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.423,93
000741/22	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.518,93
000742/22	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.518,93
000745/22	DEJAHYR LOPES JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	2.382,31	2.576,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.745,37	4.299,80	6.045,17
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.036,07
000751/22	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	1.917,49	3.468,93
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	2.382,31	2.382,31
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.133,23	4.299,80	6.433,03
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.423,93
000760/22	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/10/2022	21/10/2022	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	682,04	2.997,15	3.679,19
							21/10/2022	22/10/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,0	1.023,06	2.997,15	4.020,21
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.052,75
000764/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/10/2022	06/10/2022	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	2,0	775,72	1.100,12	1.875,84
							06/10/2022	06/10/2022	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.336,29	1.530,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	969,65	2.436,41	3.406,06
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.438,60
Sub-Total Geral												343,0	156.204,16	243.065,42	399.269,58
Total (R\$)														403.973,16	

**Usuário logado:**

Jorge Luiz Rodolfo dos Santos

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000777/22	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/11/2022	07/11/2022	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							07/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							11/11/2022	12/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	387,86	0,00	387,86
							12/11/2022	12/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.521,09	0,00	2.521,09
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		2.699,83	Reembolso (R\$)		-387,86	Total da Viagem (R\$)			4.918,96
000778/22	CELENY FERNANDES ALVES	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	23/10/2022	27/10/2022	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	2.312,05	3.676,13
							27/10/2022	28/10/2022	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	↔	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,0	1.705,10	2.312,05	4.017,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.008,05
000820/22	RODRIGO SILVA DURAN	R	IF MS	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - Congresso	16/10/2022	16/10/2022	Nova Andradina (MS)	Londrina (PR)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2022	20/10/2022	Londrina (PR)	Nova York (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2022	21/10/2022	Nova York (Estados Unidos da América)	Londrina (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2022	22/10/2022	Londrina (PR)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000860/22-1C	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/11/2022	09/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	1.424,70	1.424,70
							09/11/2022	09/11/2022	Belém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2022	11/11/2022	Brasília (DF)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														2.285,45	2.285,45
Sub-Total												0,0	0,00	3.710,15	3.710,15

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		285,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.995,15
000869/22	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	1.075,52	2.375,99
							10/11/2022	10/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	937,21	1.153,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.517,21	2.012,73	3.529,94
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.541,66
000878/22	MARTA LUZZI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	24/10/2022	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92
							28/10/2022	28/10/2022	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.540,04	0,00	1.540,04
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.625,94
000879/22	GRAZIELI SUSZEK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/10/2022	24/10/2022	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	24/10/2022	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							28/10/2022	28/10/2022	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/10/2022	28/10/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.354,05	0,00	1.354,05
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,95
000894/22	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	20/11/2022	21/11/2022	Goiânia (GO)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	0,00	341,02
							21/11/2022	21/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			585,71
000918/22	JOSE ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2022	30/11/2022	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1,0	341,02	1.008,97	1.349,99
							30/11/2022	01/12/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Aracaju (SE)	Aéreo	1,5	511,53	758,72	1.270,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	852,55	1.767,69	2.620,24
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.652,78
000932/22	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	05/12/2022	07/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	0,00	866,98
							07/12/2022	07/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.083,72	0,00	1.083,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,26
000961/22-1C	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/11/2022	06/11/2022	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							06/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.939,30	0,00	1.939,30
							11/11/2022	11/11/2022	Belém (PA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2022	11/11/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.521,09	0,00	2.521,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.511,99
000970/22	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/11/2022	10/11/2022	Campo Grande (MS)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.917,49	3.081,07
							10/11/2022	10/11/2022	Belém (PA)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	193,93	1.703,80	1.897,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.357,51	3.621,29	4.978,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.990,52
001015/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2022	25/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	1.171,84	1.605,33
							25/11/2022	25/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	1.171,77	1.388,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	650,23	2.343,61	2.993,84
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.047,20
001016/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2022	01/12/2022	Campo Grande (MS)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2022	01/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001020/22	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	20/12/2022	22/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	0,00	866,98
							22/12/2022	22/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.083,72	0,00	1.083,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,26
001026/22	DEJAHYR LOPES JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/12/2022	09/12/2022	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	866,98	390,62	1.257,60
							09/12/2022	09/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	216,74	414,95	631,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.083,72	805,57	1.889,29
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.826,83
001027/22	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/12/2022	09/12/2022	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	762,28	509,97	1.272,25
							09/12/2022	09/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	407,06	597,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	952,85	917,03	1.869,88
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.807,42
001028/22	MAURO CONTI PEREIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/11/2022	30/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	3.073,42	3.835,70
							30/11/2022	30/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	⇌	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	952,85	3.073,42	4.026,27
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.058,81
001030/22	KARISTON EGER DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/11/2022	27/11/2022	Ponta Porã (MS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.030,03	1.030,03
							27/11/2022	02/12/2022	Campinas (SP)	São José do Rio Preto (SP)	Rodoviário	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							02/12/2022	02/12/2022	São José do Rio Preto (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2022	02/12/2022	Campinas (SP)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Aéreo	0,5	150,45	1.030,03	1.180,48
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.654,95	2.060,06	3.715,01
Total Adicional (R\$)		285,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.895,91
001038/22	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/11/2022	01/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	1.510,82	1.891,96
							01/12/2022	01/12/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	1.229,38	1.419,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	571,71	2.740,20	3.311,91
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.365,27
001041/22	IVILAINE PEREIRA DELGUINGARO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/11/2022	29/11/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	1.584,03	1.965,17
							29/11/2022	29/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	190,57	1.518,01	1.708,58
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	571,71	3.102,04	3.673,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.727,11
001060/22	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2022	05/12/2022	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2022	07/12/2022	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	1.644,92	2.407,20
							07/12/2022	07/12/2022	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,0	0,00	1.691,35	1.691,35
							07/12/2022	08/12/2022	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	1,5	571,71	0,00	571,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.333,99	3.336,27	4.670,26
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.681,98
Sub-Total Geral												343,0	156.204,16	243.065,42	399.269,58
Total (R\$)														403.973,16	

**Usuário logado:**

Izabel Cristine Rodrigues da Silva

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

RELATÓRIO DE DESPESA - RESTITUIÇÃO

Ano da Despesa	Total (R\$)
2022	3.913,91
Total (R\$)	3.913,91

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000162/22</u>	2022	200,02
	Subtotal (R\$)	200,02
<u>000199/22</u>	2022	119,30
	Subtotal (R\$)	119,30
<u>000243/22</u>	2022	105,00
	Subtotal (R\$)	105,00
<u>000262/22</u>	2022	133,00
	Subtotal (R\$)	133,00
<u>000264/22</u>	2022	98,30
	Subtotal (R\$)	98,30
	Total (R\$)	3.913,91

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000449/22</u>	2022	291,48
	Subtotal (R\$)	291,48
<u>000451/22-1C</u>	2022	272,46
	Subtotal (R\$)	272,46
<u>000459/22</u>	2022	225,78
	Subtotal (R\$)	225,78
<u>000462/22</u>	2022	133,00
	Subtotal (R\$)	133,00
<u>000468/22</u>	2022	99,60
	Subtotal (R\$)	99,60
<u>000503/22</u>	2022	460,67
	Subtotal (R\$)	460,67
<u>000538/22</u>	2022	283,72
	Subtotal (R\$)	283,72
<u>000585/22</u>	2022	200,52
	Subtotal (R\$)	200,52
<u>000605/22</u>	2022	200,52
	Subtotal (R\$)	200,52
<u>000611/22-1C</u>	2022	111,60
	Subtotal (R\$)	111,60
<u>000837/22</u>	2022	303,70
	Subtotal (R\$)	303,70
<u>000974/22</u>	2022	337,62
	Subtotal (R\$)	337,62
<u>001037/22</u>	2022	337,62
	Subtotal (R\$)	337,62
	Total (R\$)	3.913,91

**Usuário logado:**

Izabel Cristine Rodrigues da Silva

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
PERÍODO DE 01/01/2023 A 27/07/2023**RELATÓRIO DE DESPESA - RESTITUIÇÃO**

Ano da Despesa	Total (R\$)
2023	8.109,43
Total (R\$)	8.109,43

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000777/22</u>	2023	2.699,83
	Subtotal (R\$)	2.699,83
<u>000982/22</u>	2023	424,86
	Subtotal (R\$)	424,86
<u>000983/22</u>	2023	167,70
	Subtotal (R\$)	167,70
<u>000071/23</u>	2023	92,39
	Subtotal (R\$)	92,39
<u>000114/23</u>	2023	995,60
	Subtotal (R\$)	995,60
	Total (R\$)	8.109,43

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000117/23</u>	2023	337,93
	Subtotal (R\$)	337,93
<u>000139/23</u>	2023	337,93
	Subtotal (R\$)	337,93
<u>000161/23</u>	2023	170,23
	Subtotal (R\$)	170,23
<u>000212/23</u>	2023	309,72
	Subtotal (R\$)	309,72
<u>000272/23</u>	2023	217,40
	Subtotal (R\$)	217,40
<u>000285/23</u>	2023	308,70
	Subtotal (R\$)	308,70
<u>000365/23</u>	2023	120,10
	Subtotal (R\$)	120,10
<u>000370/23</u>	2023	253,33
	Subtotal (R\$)	253,33
<u>000426/23</u>	2023	306,43
	Subtotal (R\$)	306,43
<u>000479/23</u>	2023	164,80
	Subtotal (R\$)	164,80
<u>000491/23</u>	2023	105,40
	Subtotal (R\$)	105,40
<u>000505/23</u>	2023	209,10
	Subtotal (R\$)	209,10
<u>000534/23-1C</u>	2023	303,29
	Subtotal (R\$)	303,29
<u>000565/23</u>	2023	356,93
	Subtotal (R\$)	356,93
	Total (R\$)	8.109,43

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000619/23</u>	2023	61,00
	Subtotal (R\$)	61,00
<u>000623/23</u>	2023	166,76
	Subtotal (R\$)	166,76
	Total (R\$)	8.109,43

**Usuário logado:**

Izabel Cristine Rodrigues da Silva

Órgão:

IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL
 PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/06/2023

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2022	1.703,80
2023	205.889,19
Total (R\$)	207.592,99

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000970/22</u>	2022	1.703,80
	2023	1.917,49
	Subtotal (R\$)	3.621,29
<u>001030/22</u>	2023	2.060,06
	Subtotal (R\$)	2.060,06
<u>000010/23</u>	2023	3.441,05
	Subtotal (R\$)	3.441,05
<u>000011/23</u>	2023	2.219,61
	Subtotal (R\$)	2.219,61
<u>000012/23</u>	2023	1.983,71
	Subtotal (R\$)	1.983,71
<u>000023/23</u>	2023	2.274,25
	Subtotal (R\$)	2.274,25
<u>000032/23</u>	2023	2.225,80
	Subtotal (R\$)	2.225,80
<u>000034/23</u>	2023	2.960,29
	Subtotal (R\$)	2.960,29
<u>000083/23-1C</u>	2023	2.462,74
	Subtotal (R\$)	2.462,74
<u>000085/23</u>	2023	1.027,47
	Subtotal (R\$)	1.027,47
<u>000087/23</u>	2023	3.499,74
	Subtotal (R\$)	3.499,74
<u>000088/23</u>	2023	3.010,43
	Subtotal (R\$)	3.010,43
<u>000093/23</u>	2023	2.149,39
	Subtotal (R\$)	2.149,39
<u>000094/23-1C</u>	2023	2.014,77
	Subtotal (R\$)	2.014,77
<u>000100/23</u>	2023	1.149,78
	Subtotal (R\$)	1.149,78
<u>000106/23</u>	2023	2.894,77
	Subtotal (R\$)	2.894,77
	Total (R\$)	207.592,99

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000110/23</u>	2023	5.200,29
	Subtotal (R\$)	5.200,29
<u>000113/23</u>	2023	1.645,74
	Subtotal (R\$)	1.645,74
<u>000170/23</u>	2023	1.587,23
	Subtotal (R\$)	1.587,23
<u>000175/23</u>	2023	1.669,31
	Subtotal (R\$)	1.669,31
<u>000176/23</u>	2023	6.398,20
	Subtotal (R\$)	6.398,20
<u>000182/23</u>	2023	2.144,51
	Subtotal (R\$)	2.144,51
<u>000189/23</u>	2023	4.536,85
	Subtotal (R\$)	4.536,85
<u>000199/23</u>	2023	3.467,93
	Subtotal (R\$)	3.467,93
<u>000200/23</u>	2023	3.126,67
	Subtotal (R\$)	3.126,67
<u>000211/23</u>	2023	2.095,46
	Subtotal (R\$)	2.095,46
<u>000217/23</u>	2023	4.125,45
	Subtotal (R\$)	4.125,45
<u>000228/23</u>	2023	959,64
	Subtotal (R\$)	959,64
<u>000244/23</u>	2023	2.538,75
	Subtotal (R\$)	2.538,75
<u>000262/23</u>	2023	6.137,37
	Subtotal (R\$)	6.137,37
<u>000267/23</u>	2023	1.788,61
	Subtotal (R\$)	1.788,61
<u>000269/23</u>	2023	7.208,81
	Subtotal (R\$)	7.208,81
<u>000280/23</u>	2023	2.128,45
	Subtotal (R\$)	2.128,45
<u>000281/23</u>	2023	2.266,00
	Subtotal (R\$)	2.266,00
<u>000282/23</u>	2023	2.266,00
	Subtotal (R\$)	2.266,00
<u>000326/23</u>	2023	1.663,18
	Subtotal (R\$)	1.663,18
<u>000327/23</u>	2023	4.163,32
	Subtotal (R\$)	4.163,32
<u>000328/23</u>	2023	3.733,46
	Subtotal (R\$)	3.733,46
<u>000330/23</u>	2023	852,34
	Subtotal (R\$)	852,34
<u>000331/23</u>	2023	852,34
	Subtotal (R\$)	852,34
	Total (R\$)	207.592,99

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Materiais	
Responsável pela Demanda: Sedenir Marcos Deparis	SIAPE: 2100086
E-mail: comat.dr@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3410-8502

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

A contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, se justifica pela necessidade de atender aos servidores no deslocamento, para desenvolvimento das atividades do ensino, pesquisa, extensão, como a participação em congressos, conferências, visitas técnicas, e demandas administrativas, bem como a participação em reuniões, treinamentos e capacitações, ações que contribuem para a formação do servidor e desempenho das funções administrativas, desta forma o cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
OBJETIVO 4.3	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
OBJETIVO 5.1	Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023
	Itens incluídos no PCA 2023	Plano de Contratações Anual (PCA) 2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Descrição	Vr. Unit. Estimado R\$	Qtd.	Vr. Total Estimado R\$
1	Alteração e cancelamento - voos domésticos e internacionais	0,01	04	0,04
2	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	0,01	02	0,02
3	Emissão de bilhetes de passagens - voos internacionais	0,01	02	0,02
4	Repasse seguro viagem	414,65	04	1.658,60
5	Repasse - Voos domésticos	919,92	02	1.839,84
6	Repasse - Voos internacionais	4.260,44	02	8.520,88
7	Alteração e cancelamento - passagens rodoviárias	0,01	06	0,06
8	Repasse seguro viagem passagens rodoviárias	39,01	06	234,06
9	Repasse - passagens rodoviárias nacionais	349,99	06	2.099,94
10	Emissão de passagens rodoviárias nacionais	0,01	06	0,06
Valor Total Estimado R\$				14.353,52

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Segundo semestre de 2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Leonardo Alexandre de Oliveira (2394174) - leonardo.oliveira@ifms.edu.br

Dourados - MS, 23 de maio de 2023.

Idevanio Alves de Souza

Diretor de Administração em exercício - Campus Dourados

Autorização da autoridade competente:

Natalli Macedo Rodrigues Falleiros

Diretor Geral em exercício - Campus Dourados

Documento assinado eletronicamente por:

- **Idevanio Alves de Souza, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - DR-DIRAD**, em 23/05/2023 15:06:59.
- **Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - DR-DIRGE**, em 23/05/2023 16:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368976

Código de Autenticação: 5e4701a06c



1. Prezados! Visando definir o valor estimado para a contratação, bem como demonstrar a metodologia utilizada para realizar o levantamento dos valores e quantidades junto ao ETP, solicito que preencham os quadros abaixo
2. Aqueles que emitiram SCDP nos anos de 2019 e 2022, favor enviar os relatórios acompanhados das informações abaixo. Caso não haja relatório SCDP, enviar o relatório de reembolso para o serviço em questão.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	03	06	R\$ 4.402,19	R\$ 862,60
2022	06	01	R\$ 16.850,80	R\$ 93,85

3. Ainda, considerando os valores informados nos Documentos de Formalização da Demanda (SUAP), favor distribuir os valores de acordo com o modal. Àqueles que já tiverem informado, favor desconsiderar esta tabela.

Descrição	QNT ANUAL	VALOR ANUAL
Aérea nacional	10	R\$ 20.000,00
Aérea internacional	04	R\$ 15.000,00
Rodoviária	10	R\$ 1.500,00
TOTAL	24	R\$ 36.500,00

4. Caso não haja emissão de algum dos itens, por SCDP e/ou Reembolso, favor informar a metodologia utilizada para a projeção do valor e quantitativo.
5. Esclareço que, para o levantamento dos dados, foram excluídos os anos da pandemia-COVID-19 (2020 e 2021), pois não houve execução significativa deste serviço, descaracterizando a demanda real.

Justificativa:

Considerando o histórico de consumo dos contratos, bem como o aumento nos preços das passagens e a implantação do eixo de recursos naturais no Campus Dourados, planejamos que haverá um acréscimo tanto na demanda, bem como nos valores na ordem de 70%. Ademais, como trata-se de uma contratação de serviço que poderá ser renovada por até 60 meses, foi considerado o período de vigência para a quantificação acima listada.

**Usuário logado:**

Danilo Sanches Dantas

Órgão:

CDOURADOS - Campus Dourados

CAMPUS DOURADOS
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	5.424,89	160,10

* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
000145/19		DANILO RIBEIRO DE SA TELES					07/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	11/03/2019 a 11/03/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
									0,00	155,63	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
11/03/2019 06:00 - 11/03/2019 10:00				Dourados / Campo Grande		Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
11/03/2019 20:00 - 11/03/2019 23:59				Campo Grande / Dourados		Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarções							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
11704112/11704113	Bilhete Criado	08/03/2019 18:12	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00				
000180/19		DANILO RIBEIRO DE SA TELES					13/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	17/03/2019 a 18/03/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
									0,00	155,63	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)		Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
17/03/2019 23:30 - 18/03/2019 03:30				Dourados / Campo Grande		Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
18/03/2019 18:30 - 18/03/2019 22:00				Campo Grande / Dourados		Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarções							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
11714210/11714211	Bilhete Criado	15/03/2019 10:46	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00				
000181/19		DANILO RIBEIRO DE SA TELES					13/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	24/03/2019 a 25/03/2019		

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem			
Totais da PCDP									Valores a Emitir		Valores Emitidos		Valores Nominais a Devolver	
									0,00		155,63		0,00	
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/03/2019 23:30 - 24/03/2019 03:30				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
25/03/2019 18:00 - 25/03/2019 22:00				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho		Número	Autorização
1174223/11714224	Bilhete Criado	15/03/2019 10:51	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00					
000182/19	DANILO RIBEIRO DE SA TELES						13/03/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	01/04/2019 a 01/04/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir		Valores Emitidos		Valores Nominais a Devolver	
									0,00		155,63		0,00	
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
01/04/2019 07:50 - 01/04/2019 12:00				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
01/04/2019 20:00 - 01/04/2019 23:59				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho		Número	Autorização
11714238/11714239	Bilhete Criado	15/03/2019 10:56	---	132,63	23,00	0,00	0,00	155,63	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
Totais da Passagem							0,00	155,63	0,00					
000217/19	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS						20/03/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	24/03/2019 a 27/03/2019		

PCDP		Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem	
Totais da PCDP										Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	
										0,00	1.145,38	0,00	
Período				Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta	
25/03/2019 08:30 - 25/03/2019 11:05				Campo Grande / Brasília				Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME	
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098676	Bilhete Criado	22/03/2019 12:08	---	545,00	25,89	0,00	0,00	570,89	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	570,89	0,00				
Período				Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta	
26/03/2019 19:20 - 26/03/2019 20:10				Brasília / Campo Grande				Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME	
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098676	Bilhete Criado	22/03/2019 12:08	---	545,00	29,49	0,00	0,00	574,49	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	574,49	0,00				
<u>000225/19</u>		CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO						21/03/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	24/03/2019 a 27/03/2019	
Totais da PCDP										Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	
										0,00	1.229,38	0,00	
Período				Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta	
25/03/2019 08:30 - 25/03/2019 11:05				Campo Grande / Brasília				Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME	
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098675	Bilhete Criado	22/03/2019 12:07	---	629,00	25,89	0,00	0,00	654,89	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	654,89	0,00				
Período				Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta	
26/03/2019 19:20 - 26/03/2019 20:10				Brasília / Campo Grande				Aéreo		AVIANCA S.A.		FACTO TURISMO EIRELI - ME	
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
247 2445098675	Bilhete Criado	22/03/2019 12:07	---	545,00	29,49	0,00	0,00	574,49	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---
Totais da Passagem							0,00	574,49	0,00				
<u>000557/19</u>		EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS						20/05/2019	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	27/05/2019 a 31/05/2019	

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem			
Totais da PCDP									Valores a Emitir		Valores Emitidos		Valores Nominais a Devolver	
									0,00		2.027,43		0,00	
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia			Agência/Compra Direta		
27/05/2019 10:40 - 27/05/2019 13:15				Campo Grande / São Paulo			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL			FACTO TURISMO EIRELI - ME		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho		Número	Autorização
957 2199358663	Bilhete Criado	20/05/2019 18:04	---	938,29	25,89	0,00	0,00	964,18	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---	
Totais da Passagem							0,00	964,18	0,00					
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia			Agência/Compra Direta		
30/05/2019 20:55 - 30/05/2019 21:40				São Paulo / Campo Grande			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL			FACTO TURISMO EIRELI - ME		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho		Número	Autorização
957 2199358663	Bilhete Criado	20/05/2019 18:04	---	1.030,30	32,95	0,00	0,00	1.063,25	0,00	155848	1558482019NE800009	---	---	
Totais da Passagem							0,00	1.063,25	0,00					
<u>000810/19</u>		SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS					13/08/2019		Nacional	Cancelada	Campus Dourados	15/08/2019 a 16/08/2019		
Totais da PCDP									Valores a Emitir		Valores Emitidos		Valores Nominais a Devolver	
									0,00		160,10		160,10	
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia			Agência/Compra Direta		
15/08/2019 14:00 - 15/08/2019 18:00				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ			Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
16/08/2019 14:00 - 16/08/2019 18:00				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ			Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho		Número	Autorização
11920204/11920205	Bilhete Criado	14/08/2019 12:35	---	137,10	23,00	0,00	0,00	160,10	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---	
11920204/11920205	Bilhete Cancelado	15/08/2019 09:00	---	137,10	23,00	0,00	0,00	0,00	160,10	---	---			
Totais da Passagem							0,00	160,10	160,10					
<u>001253/19</u>		ANTONIO RODRIGUES NETO					11/11/2019		Nacional	Encerrada - realizada	Campus Dourados	26/11/2019 a 27/11/2019		

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem			
Totais da PCDP										Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
										0,00	160,10	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
26/11/2019 12:30 - 26/11/2019 16:30				Campo Grande / Dourados			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
27/11/2019 18:30 - 27/11/2019 22:00				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		EXPRESSO QUEIROZ		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número		Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço			UG	Empenho	Número	Autorização	
11950261/11950262		Bilhete Criado	23/11/2019 11:51	---	137,10	23,00	0,00	0,00	160,10	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---
Totais da Passagem							0,00	160,10	0,00					
001378/19		DANILO SANCHES DANTAS					25/11/2019		Nacional		Encerrada - realizada	Campus Dourados	01/12/2019 a 03/12/2019	
Totais da PCDP										Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver		
										0,00	79,98	0,00		
Período				Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
01/12/2019 15:00 - 01/12/2019 19:00				Dourados / Campo Grande			Rodoviário		Expresso Queiroz Ltda.		Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão		
Número		Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço			UG	Empenho	Número	Autorização	
11951377		Bilhete Criado	28/11/2019 17:17	---	68,48	0,00	11,50	0,00	79,98	0,00	155848	1558482019NE800011	---	---
Totais da Passagem							0,00	79,98	0,00					

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAD-JD	
Responsável pela Demanda: Wellington Martins Louveira	SIAPE: 1581043
E-mail: dirad.jd@ifms.edu.br	Telefone: 3209-0213

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Cumpra esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação do serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para deslocamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional. Além disso, há discentes que necessitam de auxílio com gastos em viagens para participação em feiras, congressos, olimpíadas e demais eventos. A contratação de uma empresa para o serviço de agenciamento otimizará administrativamente tais demandas.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	PCA 529/2023	Plano de Contratação Anual 2023

A demanda não foi prevista no PCA 2023 anteriormente pois no momento de sua elaboração não foi levantada a necessidade de Prestação de serviço em agenciamento de viagens, Aéreas e Rodoviárias, com emissão de bilhete, remarcação, cancelamento e reembolso, todavia a presente aquisição facilitará o processo administrativo nos momentos de viagens de discentes, docentes e técnicos administrativos para cursos e eventos. A contratação

poderá ser realizada pelo remanejamento de créditos além de utilizar o orçamento já destinado no QDD 2023 para viagens. Portanto a Diretora-Geral do Campus Jardim, Sirley da Silva Rojas, que assina o presente documento aprova a inclusão da demanda no PCA 2023 por meio da DFD comprasnet 529/2023.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Catserv	Descrição	UN FORNC.	Quant.	Valor Total
1	3719	Serviço em agenciamento de viagens, Aéreas e Rodoviárias, com emissão de bilhete, remarcação, cancelamento e reembolso	meses	12	50.000,00
Total Anual Estimado					R\$ 50.000,00

Considerando que o campus Jardim não possui a referida contratação, estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada 12(doze) meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

08/2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Giovanna Calves Castilho - 3146433;
- Wellington Martins Louveira - 1581043.

Jardim - MS, 19 de maio de 2023.

Requisitante:

Wellington Martins Louveira
Diretor de Administração do Campus Jardim
Portaria nº 1429/2019

Aprovado por:

Sirley da Silva Rojas Oliveira
Diretora-Geral do Campus Jardim
Portaria nº 1424/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Wellington Martins Louveira, DIRETOR(A) - CD4 - JD-DIRAD, em 19/05/2023 12:30:08.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 19/05/2023 20:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368377
Código de Autenticação: d6f3d085a3





Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

JD - Diretoria de Administração <dirad.jd@ifms.edu.br>

11 de julho de 2023 às 22:53

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Boa noite.

Não foram encontradas emissões e restituições no Campus Jardim.

Justificamos que no Campus Jardim nunca foram oferecidos os serviços de emissões e restituições de passagens. Devido a essa ausência, algumas passagens foram adquiridas por meio de remanejamento de créditos orçamentários para a Reitoria, veículos oficiais e veículos pessoais dos servidores.

Além disso, no dia a dia, observamos que muitos servidores desistem de participar de atividades por não terem condições de arcar com os custos das passagens, principalmente aéreas, antecipadamente e posteriormente solicitar a restituição. Por não possuirmos um motorista nem uma agência de viagens, frequentemente precisamos deslocar um servidor de suas atribuições regulares para realizar o transporte de outros servidores, a fim de que eles possam participar de atividades institucionais. Isso, sem dúvida, gera custos adicionais, como a perda de produtividade do servidor deslocado e possíveis despesas com diárias.

Portanto, com base no contrato mencionado, que é estimado e utilizado conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, acreditamos que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano seja suficiente para atender às necessidades institucionais de passagens aéreas e rodoviárias. Esse valor foi estimado levando em consideração os preços atuais das passagens, possíveis reajustes e o aumento da demanda, tanto pela disponibilidade do serviço quanto pelo crescimento do quadro de servidores do campus, que ainda está em expansão devido ao processo de implantação e ampliação de suas instalações.

Fico a disposição diante de qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Wellington M. Louveira

Diretoria de Administração - Campus Jardim

Diretor: Wellington Martins Louveira

Diretora Substituta: Giovanna Calves Castilho

Assistente em Administração: Maria Luisa da Costa Marques



 (67) 3209-0213 | (67) 98164-1999

 dirad.jd@ifms.edu.br

 www.ifms.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

JD - Diretoria de Administração <dirad.jd@ifms.edu.br> 11 de julho de 2023 às 23:02
Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Prezada,

Complementando o e-mail anterior, segue quadro abaixo:

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	10	R\$ 20.000,00
Aérea internacional	3	R\$ 10.000,00
Rodoviária	50	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Desculpo-me pela demora e agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Wellington M. Louveira

Diretoria de Administração - Campus Jardim
Diretor: Wellington Martins Louveira
Diretora Substituta: Giovanna Calves Castilho
Assistente em Administração: Maria Luisa da Costa Marques



(67) 3209-0213 | (67) 98164-1999
dirad.jd@ifms.edu.br
www.ifms.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Diretoria De Administração <dirad.na@ifms.edu.br>
Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>, Diretores de administração <dirad.lista@ifms.edu.br>
Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>

30 de junho de 2023 às 17:42

Olá Paula,
Segue, inclusive, o anexo.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	-	15	-	3.572,20
2022	-	-	-	-

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	9	10.000,00
Aérea internacional	1	5.000,00
Rodoviária	30	5.000,00
TOTAL		20.000,00

atenciosamente,

Sergio Paulo de Souza
Diretoria de Administração | Campus Nova Andradina
IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
dirad.na@ifms.edu.br
(67) 3441-9600 - Ramal 9675
Imagem inline 1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

- **NA-SCDP-Restituicao-2019.pdf**
259K
- **FD 8-2023-NA-DIRAD.pdf**
70K
- **DFD526_2023.pdf**
43K

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 8/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NA-DIRAD	
Responsável pela Demanda: Sergio Paulo de Souza	SIAPE: 1037704
E-mail: dirad.na@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3441-9600

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso .

Essa demanda é proveniente da necessidade para deslocamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outras planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3 Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	DFD 526/2023 - Agenciamento de viagens, aéreas e rodoviárias.	Plano de Contratações Anual 2023

No momento da elaboração do PCA a demanda não foi apresentada pois atualmente o custeio de passagens é realizado por meio de ressarcimento ao servidor, no entanto, em razão da proposta de contratação de agência para atendimento de demanda institucional propõe-se a inclusão no PCA.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Item	Descrição/Especificação	Qtde
1	Emissão de bilhete de passagem aérea	10

2	Emissão de bilhete de passagem rodoviária	30

4. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento.

30 de novembro de 2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Sergio Paulo de Souza

Nova Andradina, 18 de maio de 2023.

Sergio Paulo de Souza

Diretor de administração

(Port. nº 1.815/2015)

Aprovo a formalização de demanda e a inclusão no PCA 2023 em razão dos motivos expostos no item 2 deste documento.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-geral

(Portaria 1.426/2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Paulo de Souza, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIRAD**, em 18/05/2023 11:01:41.
- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 18/05/2023 12:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368041

Código de Autenticação: 2ff2c4c0af





Usuário logado:
Sergio Paulo de Souza

Órgão:
CNA/IF MS - Campus Nova Andradina

CAMPUS NOVA ANDRADINA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - RESTITUIÇÃO

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	3.572,20
Total (R\$)	3.572,20

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000161/19</u>	2019	209,24
	Subtotal (R\$)	209,24
<u>000162/19</u>	2019	186,80
	Subtotal (R\$)	186,80
<u>000163/19</u>	2019	179,43
	Subtotal (R\$)	179,43
<u>000165/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000166/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000167/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000169/19</u>	2019	189,80
	Subtotal (R\$)	189,80
<u>000172/19</u>	2019	182,43
	Subtotal (R\$)	182,43
<u>000173/19</u>	2019	95,32
	Subtotal (R\$)	95,32
<u>000175/19</u>	2019	87,11
	Subtotal (R\$)	87,11
<u>000176/19</u>	2019	182,43
	Subtotal (R\$)	182,43
<u>000277/19</u>	2019	567,96
	Subtotal (R\$)	567,96
<u>000763/19</u>	2019	528,60
	Subtotal (R\$)	528,60
<u>001263/19</u>	2019	172,43
	Subtotal (R\$)	172,43
<u>001524/19</u>	2019	421,25
	Subtotal (R\$)	421,25
	Total (R\$)	3.572,20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: IFMS Campus Naviraí	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NV-GABIN / NV-DIRGE	
Responsável pela Demanda: Paula Cameschi	SIAPE: 2309504
E-mail: gabin.nv@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3409-2504

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Cumprir esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgão e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação d o serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para deslocamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
5.1.1	Capacitar e qualificar 60% dos servidores, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, anualmente, para o atendimento das demandas institucionais, por meio de ações promovidas pelo IFMS ou por parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.	Plano Anual Específico - Campus Naviraí 2023
3	PCA 330/2022	Plano de Contratação Anual 2023

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Considerando que o Campus Naviraí não possui contrato vigente de agenciamento de viagens, a partir do número estimado de viagens realizadas no ano de 2022, estima-se que o valor a ser contratado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Segundo semestre de 2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Paula Renata Cameschi de Souza (2309504)

Naviraí - MS, 23 de maio de 2023.

PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA
Chefe de Gabinete do *Campus Naviraí*
Portaria 258 de 04 de fevereiro de 2020

MATHEUS BORNELLI DE CASTRO
Diretor-Geral do Campus Naviraí
Portaria nº 1.425 de 11 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Paula Renata Cameschi de Souza, CHEFE DE GABINETE - FG1 - NV-GABIN, em 23/05/2023 14:34:21.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 23/05/2023 15:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369072
Código de Autenticação: 380f02181a





Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br>

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

DIRAD_NV <dirad.nv@ifms.edu.br>

12 de julho de 2023 às 13:35

Para: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Bom dia, seguem informações solicitadas.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	2	4	1.934,21	2.274,86
2022	0	0	0,00	0,00

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	5	15.000,00
Aérea internacional	2	5.000,00
Rodoviária	20	10.000,00
TOTAL	27	30.000,00

Informo que os valores previstos levarão em consideração 2019 e também a projeção com o aumento baseado em 2023.1.

At.te,

Pedro Jorge Rodrigues



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIRAD)

Diretor de Administração: João Batista de Moraes - Port. 605 de 19/05/2015

Rua Hilda, 203, Boa Vista - CEP 79950-000 - Naviraí/MS | Telefone: (67) 3409-2510

- **Conheça nossos cursos e editais:** <http://selecao.ifms.edu.br/>
- **Conheça nosso Campus:** <https://www.ifms.edu.br/campi/campus-navirai>

Em sex., 30 de jun. de 2023 às 12:08, Diretoria de Compras, Licitações e Contratos <dirli@ifms.edu.br> escreveu:

Bom dia Prezados Diretores,

Visando definir o valor estimado para a contratação, bem como demonstrar a metodologia utilizada para realizar o levantamento dos valores e quantidades junto ao ETP, solicito que repassem as informações abaixo:

1. Aqueles que emitiram SCDP nos anos de 2019 e 2022, favor enviar os relatórios acompanhados das informações abaixo. Caso não haja relatório SCDP, enviar o relatório de reembolso para o serviço em questão.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	2	4	1.934,21	2.274,86
2022	0	0	0,00	0,00

2. Ainda, considerando os valores informados nos Documentos de Formalização da Demanda (SUAP), favor distribuir os valores de acordo com o modal. Aos que já tiverem informado, favor desconsiderar esta tabela.

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	5	15.000,00
Aérea internacional	2	5.000,00
Rodoviária	20	10.000,00
TOTAL	27	30.000,00

3. Caso não haja emissão de alguns dos itens, por SCDP e/ou Reembolso, favor informar a metodologia utilizada para a projeção do valor e quantitativo.

4. Esclareço que, para o levantamento dos dados, foram excluídos os anos da pandemia- COVID-19 (2020 e 2021), pois não houve execução significativa deste serviço, descaracterizando a demanda real.

5. Em função da proximidade para o encerramento da vigência contratual do Serviço de Agenciamento de Viagem, bem como meu período de férias, peço, já me desculpando pelo curto prazo, que encaminhem as informações **até segunda-feira, 03/07/2023**.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração <dirad.pp@ifms.edu.br>

4 de julho de 2023 às 17:59

Para: dirad.lista@ifms.edu.br

Cc: "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>, Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>, Coordenação de Planejamento e Orçamento Três Lagoas <copor.tl@ifms.edu.br>, "Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais" <comat.tl@ifms.edu.br>

Boa tarde Prezados,

Seguem informações do campus PP e relatórios anexos.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	-	05	-	2.292,49
2022	-	-	-	-

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	10	15.000,00
Aérea internacional	03	10.000,00
Rodoviária	25	5.000,00
TOTAL		30.000,00

Informo que o atraso nas informações se deu em virtude de ausência para capacitação.

Atte

Yan
DIRAD Substituto

Yan Silva Ayres da Paixão
Diretor de Administração em exercício do *Campus* Ponta Porã
Portaria N.º 1.457 de 16 de dezembro de 2019
Tel: (67) 3437-9604 Cel:(67) 9 9924-2497
BR 463, Km 14, s/n Cx. Postal 287 Distrito de Sanga Puitã

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **PGC 2023 - DFD 525-2023 Serviço de agenciamento de viagens.pdf**
42K **FD 13-2023 - PP-DIRAD-PP-DIRGE-PP-IFMS-IFMS.pdf**
253K **SCDP RELATÓRIO DE DESPESA 2019.pdf**
91K

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRAD-PP	
Responsável pela Demanda: José dos Santos Ferreira	SIAPE: 2183674
E-mail: dirad.pp@ifms.edu.br	Telefone:(67) 3437-9600

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

Trata-se de solicitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Cumprir esclarecer que para o cumprimento da missão institucional é necessário prover toda uma estrutura física, acadêmica e administrativa através das compras governamentais, dito isso, importa destacar que para o desenvolvimento das atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública, se faz necessária a contratação do serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (nacionais e internacionais), incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

Essa demanda é proveniente da necessidade para deslocamento dos servidores do IFMS que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinhem ao cumprimento da missão institucional.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outros planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Documento vigente
1	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
2	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023
3	PCA 525/2023	Plano de Contratação Anual 2023

Em sendo uma necessidade comum da toda a Rede que compõem o IFMS, esta contratação foi inserida no PCA 2023 DFD 525/2023 do *Campus* Ponta Porã.

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Contratação de empresa para prestação de serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens

aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento. Estimamos o valor de R\$ 30.000,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

08/2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- José dos Santos Ferreira - 2183674;

Ponta Porã - MS, 17 de maio de 2023.

José dos Santos Ferreira
Diretor de Administração do Campus Ponta Porã
Portaria IFMS 1.457/2019

Izidro dos Santos de Lima Junior
Diretor-Geral do IFMS *Campus* Ponta Porã
[Portaria/IFMS n.º 1.427/2019](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose dos Santos Ferreira, DIRETOR(A) - CD4 - PP-DIRAD, em 17/05/2023 12:16:47.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 17/05/2023 12:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367721
Código de Autenticação: 9aa8a2a791



**Usuário logado:**

Yan Silva Ayres da Paixão

Órgão:

CPP - Campus Ponta Porã

CAMPUS PONTA PORÃ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)

PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	2.292,49
Total (R\$)	2.292,49

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000267/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000269/19</u>	2019	777,35
	Subtotal (R\$)	777,35
<u>000324/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000327/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
<u>000333/19</u>	2019	245,93
	Subtotal (R\$)	245,93
	Total (R\$)	2.292,49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD XXXX

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COMAT-TL	
Responsável pela Demanda: Rafael Gabriel	SIAPE: 1861461
E-mail: rafael.gabriel@ifms.edu.br	Telefone: (67) 3509-9509

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou fornecimento do bem:

O serviço de agenciamento de passagens terrestre e aérea são essenciais para que o Campus Três Lagoas cumpra sua finalidade porque há várias atividades do Campus que depende de deslocamento dos servidores para que estejam em atividades acadêmicas ou administrativas, tais como encontros, reunião de gestão, treinamentos/capacitações, congressos, conferências, visitas técnicas e demais atividades que se alinham ao cumprimento da missão institucional.

Por fim, os itens não foram previstos no PAC 2023 porque não foram identificados entretanto são relevantes para as atividades e finalidade do Campus Três Lagoas.

2. Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PDI-PAC/outras planos estratégicos específicos)		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento <vigência>
1.4	OBJETIVO 4.3- Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais.	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023>
4.3	OBJETIVO 5.1 Fortalecer o desenvolvimento de pessoas, promovendo a qualificação e capacitação de servidores, no âmbito nacional e internacional com foco nos objetivos institucionais.	<Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023>
DFD 443/2023	Nº 1 da DFD 536/2023 - Item 01	Documento de Formalização de demanda

3. Quantidade de serviço a ser contratada ou fornecimento do bem a ser adquirido.

Itens	Especificações do item	VALOR MÉDIO ESTIMADO POR ANO
1	Serviço em agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e passagens rodoviárias	Passagens aéreas = R\$5.534,96
		Passagens rodoviárias = R\$ 1.675,80
TOTAL ESTIMADO		R\$ 7.210,76

O valor médios estimado por ano teve como base os valores gastos dos anos de 2015 a 2022, exceto o ano de 2021 que não teve gastos devido a pandemia , e as informações foram retiradas do sistema SCDP para o Campus Três Lagoas.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

Primeiro semestre de 2023

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Rafael Gabriel - SIAPE: 1861461.

Três Lagoas - MS, 23 de Maio de 2023

RAFAEL GABRIEL

Requisitante

COORDENADOR DE MATERIAIS

Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo

Diretora de Administração do campus Três Lagoas

Aprovo a formalização de demanda e a inclusão no PCA 2023 em razão dos motivos expostos na justificativa do requisitante neste documento.

Walterísio Goncalves Carneiro Júnior

Diretor-Geral do campus Três Lagoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Gabriel, COORDENADOR(A) - FG2 - TL-COMAT**, em 23/05/2023 10:52:00.
- **Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, DIRETOR(A) - CD4 - TL-DIRAD**, em 23/05/2023 10:56:09.
- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 23/05/2023 14:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369168

Código de Autenticação: 0053889f64



REEMBOLSO DE PASSAGENS

Campus Coxim 2019 e 2022

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000459/22	1584512022OB800683 07/07/2022 11:21	1584512022OP000675 07/07/2022 10:08	1584512022RB000002 05/07/2022 09:04 (Via SCDP)	225,78
❷	000459/22	1584512022OB800540 30/06/2022 14:51	1584512022OP000532 30/06/2022 09:26	1584512022AV000005 28/06/2022 16:05 (Via SCDP)	534,04

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000458/22	1584512022OB800691 13/07/2022 11:17	1584512022OP000683 13/07/2022 09:17	1584512022RB000003 11/07/2022 09:01 (Via SCDP)	99,60
❷	000468/22	1584512022OB800680 07/07/2022 11:21	1584512022OP000672 07/07/2022 10:06	1584512022AV000006 30/06/2022 09:02 (Via SCDP)	534,04

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000022/19	158451264152019OB800075 08/03/2019 12:50	158451264152019OP000071 07/03/2019 17:59	158451264152019RB000001 18/02/2019 09:37 (Via SCDP)	74,98
❷	000022/19	158451264152019OB800057 05/02/2019 16:46	158451264152019OP000054 05/02/2019 10:42	158451264152019AV000002 01/02/2019 09:44 (Via SCDP)	815,09

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000315/19-1C	158451264152019OB800269 08/05/2019 08:38	158451264152019OP000265 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000004 02/05/2019 11:47 (Via SCDP)	150,78
❷	000315/19-1C	158451264152019OB800217 30/04/2019 13:22	158451264152019OP000213 30/04/2019 09:34	158451264152019AV000015 26/04/2019 17:35 (Via SCDP)	95,00
❸	000315/19	158451264152019OB800204 24/04/2019 15:50	158451264152019OP000200 24/04/2019 11:19	158451264152019AV000007 15/04/2019 09:57 (Via SCDP)	259,26

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000356/19	158451264152019OB800267 08/05/2019 08:26	158451264152019OP000263 07/05/2019 09:42	158451264152019RB000002 02/05/2019 11:39 (Via SCDP)	77,77
❷	000356/19	158451264152019OB800207 24/04/2019 15:54	158451264152019OP000203 24/04/2019 11:21	158451264152019AV000009 16/04/2019 10:20 (Via SCDP)	639,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000448/19	158451264152019OB800268 08/05/2019 08:30	158451264152019OP000264 07/05/2019 09:43	158451264152019RB000003 02/05/2019 11:45 (Via SCDP)	155,47
❷	000448/19	158451264152019OB800216 30/04/2019 12:10	158451264152019OP000212 30/04/2019 12:08	158451264152019AV000013 25/04/2019 11:45 (Via SCDP)	734,64

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	001191/19	158451264152019OB801811 03/12/2019 14:34	158451264152019OP001801 03/12/2019 09:14	158451264152019RB000007 27/11/2019 09:19 (Via SCDP)	150,66
❷	001191/19	158451264152019OB801789 14/11/2019 13:06	158451264152019OP001779 14/11/2019 09:08	158451264152019AV000032 31/10/2019 17:25 (Via SCDP)	713,82

CÁLCULOS DESTA ETAPA

■ PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	001192/19	158451264152019OB801797 29/11/2019 15:00	158451264152019OP001787 27/11/2019 09:28	158451264152019RB000005 25/11/2019 15:13 (Via SCDP)	73,00
❷	001192/19	158451264152019OB801689 05/11/2019 13:02	158451264152019OP001587 05/11/2019 09:52	158451264152019AV000031 31/10/2019 17:21 (Via SCDP)	554,86

■ PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP ↕	OB ↕	OP ↕	Documento Hábil ↕	Valor (R\$) ↕
❶	000998/19	158451264152019OB801805 03/12/2019 13:54	158451264152019OP001795 03/12/2019 09:10	158451264152019RB000006 25/11/2019 15:25 (Via SCDP)	965,02
❷	000998/19	158451264152019OB801490 17/10/2019 09:54	158451264152019OP001481 16/10/2019 09:25	158451264152019AV000026 26/09/2019 15:41 (Via SCDP)	1.046,40



Usuário logado:
SUELI ALVES DE ALMEIDA

Órgão:
CTL - Campus Três Lagoas

CAMPUS TRÊS LAGOAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2019	1.237,16
Total (R\$)	1.237,16

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000014/19</u>	2019	128,00
	Subtotal (R\$)	128,00
<u>000407/19</u>	2019	140,00
	Subtotal (R\$)	140,00
<u>000750/19</u>	2019	159,00
	Subtotal (R\$)	159,00
<u>001052/19</u>	2019	160,58
	Subtotal (R\$)	160,58
<u>001054/19</u>	2019	163,00
	Subtotal (R\$)	163,00
<u>001064/19</u>	2019	160,58
	Subtotal (R\$)	160,58
<u>001187/19</u>	2019	163,00
	Subtotal (R\$)	163,00
<u>001235/19</u>	2019	163,00
	Subtotal (R\$)	163,00
	Total (R\$)	1.237,16



Usuário logado:
SUELI ALVES DE ALMEIDA

Órgão:
CTL - Campus Três Lagoas

CAMPUS TRÊS LAGOAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL)
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

RELATÓRIO DE DESPESA - PASSAGEM

Ano da Despesa	Total (R\$)
2022	4.501,70
Total (R\$)	4.501,70

PCDP	Ano da Despesa	Subtotal (R\$)
<u>000283/22</u>	2022	2.018,77
	Subtotal (R\$)	2.018,77
<u>000512/22</u>	2022	1.313,36
	Subtotal (R\$)	1.313,36
<u>000566/22</u>	2022	180,12
	Subtotal (R\$)	180,12
<u>000810/22</u>	2022	247,47
	Subtotal (R\$)	247,47
<u>000811/22</u>	2022	247,47
	Subtotal (R\$)	247,47
<u>000812/22</u>	2022	247,47
	Subtotal (R\$)	247,47
<u>000971/22</u>	2022	247,04
	Subtotal (R\$)	247,04
	Total (R\$)	4.501,70

Elaboração do ETP- Serviço Continuado de Agenciamento de Viagens

Direção de Administração - Três Lagoas <dirad.tl@ifms.edu.br>

4 de julho de 2023 às 11:09

Para: dirad.lista@ifms.edu.br, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos" <dirli@ifms.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ifms.edu.br>, Diretoria de Administração e Serviços Gerais <direg@ifms.edu.br>, Coordenação de Planejamento e Orçamento Três Lagoas <copor.tl@ifms.edu.br>, "Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais" <comat.tl@ifms.edu.br>

Bom dia Prezados,

Seguem informações do campus TL e relatórios anexos.

Ano	Quantidade de emissões		Valor total Ar	Valor total Rod
	aéreo	rodoviário		
2019	-	08	-	1237,16
2022	02	05	3332,13	1169,57

Descrição	QNT	VALOR
Aérea nacional	10	15.000,00
Aérea internacional	03	10.000,00
Rodoviária	25	5.000,00
TOTAL		30.000,00

Conforme informado via whatsapp, o atraso nas informações se deu em virtude de ausência para capacitação.

At.te

Sueli Almeida

DIRAD Substituta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo**Diretora de Administração****Portaria nº 1.711 de 11 de agosto de 2016****Direção de Administração Campus Três Lagoas (DIRAD)**

Campus Três Lagoas

(67) 3509-9520



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Campus Três Lagoas: Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras, Três Lagoas, MS 79641-162

(67) 3509-9500 • www.ifms.edu.br

2 anexos

**RELATORIO PASSAGEM_2022.pdf**

75K

**RELATORIO PASSAGEM_2019.pdf**

78K

Anexo II - pesquisa de preços taxa de agenciamento.pdf

MÉDIA

R\$ 0,28

MEDIANA

R\$ 0,06

MENOR

R\$ 0,01

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	UASG	Esfera
PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	2023	Pregão	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS, 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE, 158099 - INST.FED.DE EDUC.\CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte de pessoal e locação de veículos.

Quantidade Ofertada: 5.250

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 27796403000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte de pessoal e locação de veículos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 08808153000171

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IFTM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste objeto.

Quantidade Ofertada: 828

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,1

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação continuada de agenciamento de viagens, compreendendo o serviço de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos nacionais, internacionais e serviço correlato de emissão de seguro viagem para atender as necessidades da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal e Unidades jurisdicionadas.

Quantidade Ofertada: 9.631

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,28

MEDIANA
R\$ 0,06

MENOR
R\$ 0,01

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra UASG Esfera
PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS **2023** **Pregão** **160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS, 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE, 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO** **Federal**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	5.250	R\$0,01	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	27/04/2023
00006/2023	00006	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	2.000	R\$0,01	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	27/04/2023
00018/2023	00004	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	828	R\$0,10	FACTO TURISMO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	10/05/2023
00007/2023	00005	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS		UNIDADE	9.631	R\$1	AIRES TURISMO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	03/04/2023

Contratações dos serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas:

ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar – UASG:160163	PE Nº 09/2023 Item 01 Lote 01	DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.832.586/0001-08	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 0,01 (Um centavo)
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE UASG 170058	PE Nº 7/2023- Item 05	AIRES TURISMO LTDA CNPJ 06.064.175/0001-49	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 1,00 (Um real)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro UASG 158099	PE Nº 18/2023 Item 04	FACTO TURISMO – EIRELI CNPJ 14.807.420/0001-99	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 0,10 (Dez Centavos)
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS UASG: 160431	PE Nº 6/2023 Item 01	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/CPF: 27796403000145	Menor valor ofertado pelo venvcedor R\$ 0,01 (Um centavo)

Anexo III - pesquisa de preços seguro viagem.pdf



Relatório de Cotação: Cotação Seguro Viagem

Pesquisa realizada em 14/08/2023 17:23:45

Relatório gerado no dia 14/08/2023 17:24:43 (IP: 45.225.5.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: seguro / garantia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 39	1	R\$ 277,24 (un)	-	R\$ 277,24	100%	R\$ 277,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:4982023 UASG:943001	18/05/2023	R\$ 254,17
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro			NºPregão:182023 UASG:158099	10/05/2023	R\$ 372,39
3	MINISTÉRIO DA DEFESA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA			NºPregão:22023 UASG:110798	26/04/2023	R\$ 205,15
Valor Unitário						R\$ 277,24

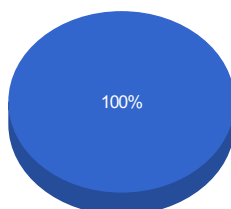
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,24

Valor Global: R\$ 277,24

Valor do item em relação ao total

● 1) seguro / g...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 14/08/2023 17:24:43 (IP: 45.225.5.130)
Código Validação: %2fTo9kxjzME0h5qQPSfZkNP49CeCECzWD4R6O8BC2sn8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fTo9kxjzME0h5qQPSfZkNP49CeCECzWD4R6O8BC2sn8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: seguro / garantia

Preço Estimado: R\$ 277,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 277,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seguro viagem – ida e volta (contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis)reuniões do comitê de bacia hidrográfica do parnaíba.comprasnet: unidade = apólice	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais R\$ 254,17
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data:	09/05/2023 09:00
Objeto:	Serviço de apoio logístico nas Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH Parnaíba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Seguro / Garantia - Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis)Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE	SRP:	NÃO
CatSer:	906 - SEGURO / GARANTIA	Identificação:	NºPregão:4982023 / UASG:943001
		Lote/Item:	1/6
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	18/05/2023 14:39
		Homologação:	18/05/2023 18:21
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	72
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI					R\$ 208,33
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.						
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AL SANTOS, 200	Mario	(11) 3141-1849	mario@heleventos.com.br	
19.099.657/0001-86	R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA					R\$ 250,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.						
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Maracanaú	R 14 (CJ JEREISSATI I), 441	(85) 3014-2728	rhviagem@outlook.com		
40.593.523/0001-03	LUZEIROS PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 251,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.						
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Endereço:						
,						
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI					R\$ 255,56
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: SEGURO VIAGEM – IDA E VOLTA (CONTRATO) 12 (DOZE) PARA PESSOAS, PARA AS 06 (SEIS) REUNIÕES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA. COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmlicitacao@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
47.904.417/0001-42		FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361		R\$ 305,56	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.					
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	V PAISAGISTICA DO LOTEAMENTO ITAPERUSSU, 08	(85) 9613-6887	inordce@gmail.com	

12.142.023/0001-10		OPS ORGANIZACAO, PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS EIRELI		R\$ 416,67	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.					
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Aquiraz	R LONDRINA - LOT P PARANA, S/N	Charles Anderson Dal Belo	(85) 3032-3238	licitacao.ops@gmail.com

05.969.672/0001-23		UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 440,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro Viagem – ida e volta (Contrato) 12 (doze) para pessoas, para as 06 (seis) Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba.					
COMPRASNET: UNIDADE = APÓLICE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AL CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 372,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Data: 03/05/2023 08:30
Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IFTM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste objeto..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Seguro / Garantia - Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL	SRP: SIM
CatSer: 906 - SEGURO / GARANTIA	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:158099
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/05/2023 16:51
	Homologação: 10/05/2023 12:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 32
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
33.318.780/0001-71		R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA		R\$ 372,39	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RJ		Rio Bonito		Telefone:	
				(21) 2734-3676	
14.807.420/0001-99		FACTO TURISMO - EIRELI		R\$ 372,39	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
SP		Santos		Nome de Contato:	
		AV ANA COSTA, 61		Evelyn Soares	
				Telefone:	
				(13) 3227-8174	
				Email:	
				secretaria@panaocontadores.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
00.878.230/0001-58	SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 1195	ANA CAROLINA	(84) 3211-5919	carol@sunlinetur.com.br	
05.120.923/0001-09	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para o IFMT Reitoria e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Natal	R APODI, 583	(84) 3220-2999	adriano@aerotur.com.br		
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SHCG/NORTE CLR QUADRA 714 BLOCO H LOJA, 20	Maria	(61) 3255-2100	airesturismo@airesturismo.com.br	
26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS EIRELI					R\$ 372,39
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Seguro / Garantia - REPASSE - SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SRTVN, SN	RICARDO	(61) 3202-4401	ricardo@cerradoviagens.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 205,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA	Data: 24/04/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, não atendidos por companhias aéreas eventualmente credenciadas, incluindo a emissão passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.	SRP: SIM
CatSer: 3719 - PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:110798
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/04/2023 13:43
	Homologação: 26/04/2023 10:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.796.403/0001-45	2M AGENCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 205,15
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: : Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
RJ	Rio Bonito	R ALDENIR COSTA MARINS, 200		(21) 2734-3676		
06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	R IDALINA PEREIRA DOS SANTOS, 67	Alexandre Marcos Petkow	(49) 2049-0244	icitacao@ppturismo.com.br	
02.676.310/0001-56	IDEIAS TURISMO EIRELI				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SRTVS, S/N	Maria	(41) 3076-5005	empresarial@roit.com.br	
05.120.923/0001-09	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RN	Natal	R APODI, 583	(84) 3220-2999		adriano@aerotur.com.br	
34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Manhuaçu	RUA MONSENHOR GONZALES, 350	Ariadne	(33) 3331-2519	corporativo@koaviagens.com.br	
45.339.142/0001-16	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SC	Palhoça	R PREFEITO ARI WAGNER, 113	(47) 8802-1262		paralegal@anjosefeldhaus.com.br	
24.929.614/0001-10	MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, não atendidos por companhias aéreas eventualmente credenciadas, incluindo a emissão passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SHS QUADRA 1 BLOCO A, SN	Ana Paula Polezzi	(21) 3169-6000	socorro@agmturismo.com.br	
09.205.036/0001-86	ANASTACIA VIAGENS E TURISMO LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	São Caetano do Sul	AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500	(11) 2311-4765		contato@anastaciaturismo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
17.124.851/0001-49	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, sob demanda, não atendidos por companhias aéreas eventualmente credenciadas, incluindo a emissão passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV EVANDRO LINS E SILVA, 840		Telefone: (21) 2484-8628		
14.278.276/0001-40	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOS INCONFIDENTES, 867	Nome de Contato: Saulo Guimarães Pedrosa	Telefone: (31) 2532-2387	Email: comercial@sxcorp.com.br	
15.542.034/0001-85	SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV BRIG FARIA LIMA, 1912	Nome de Contato: Milene	Telefone: (11) 3097-8560	Email: comercial.licita@satgurutravel.com.br	
45.883.418/0001-22	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Endereço: ,						
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHCG/NORTE CLR QUADRA 714 BLOCO H LOJA, 20	Nome de Contato: Maria	Telefone: (61) 3255-2100	Email: airesturismo@airesturismo.com.br	
35.636.034/0001-51	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados						
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 257	Telefone: (82) 2126-5225		Email: enaldo@mczturismo.com.br	
10.181.964/0001-37	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA				R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R 24 DE MAIO, 509	Nome de Contato: Roberto Conhago Tavares	Telefone: (32) 3234-7115	Email: ocaturismo@ocaturismo.com.br	
15.741.481/0001-63	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA				R\$ 205,15	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 921	Telefone: (91) 3241-0879		Email: dinastur@dinastur.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SRTVN, SN	RICARDO	(61) 3202-4401	ricardo@cerradoviagens.com.br	
37.979.739/0001-05	MONEY TURISMO EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: REPASSE: Seguro Viagem - Voos Internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SHC/NORTE CL QUADRA 102 BLOCO D, 54		(61) 3966-9200	atendimento@moneytur.com.br	
35.907.949/0001-54	E F DOS SANTOS LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Endereço:						
,						
01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, S/N	Andreza Oliveira Souza	(61) 2106-6433	centraldelicitacao@voetur.com.br	
03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
AM	Manaus	R PARA, 901		(92) 3584-3338		
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R HUMBERTO MORONA, 185	HUGO	(41) 3363-0663	comercial@webtrip.tur.br	
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C LOJAS 34, 44 E 46, S/N	Levi Jeronimo Barbosa	(61) 3031-5454	licitacao@decolando.com.br	
06.157.430/0001-06	ECOS TURISMO LTDA					R\$ 205,15
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QE 24 BLOCO A, SN	ANDERSON	(61) 3226-0214	contratos@ecos.tur.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.832.586/0001-08		DF TURISMO E EVENTOS LTDA		R\$ 205,15	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Repasse Seguro Viagem - voos internacionais- Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br	



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - seguro / garantia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/04/2023 e 09/05/2023, calculados pela fórmula Média das 5 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 5 Melhores Propostas Finais

- Capta as 5 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO seguro viagem											
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - SEGURO VIAGEM											
Pesquisa 1: Pregão 498/2023 - UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ				H&L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI CNPJ		CNPJ 09.231.613/0001-04					
Pesquisa 2: Pregão 18/2023 - UASG 158099 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				TURISMO - EIRELI		CNPJ 14.807.420/0001-99					
Pesquisa 3: Pregão 2/2023 - UASG 110798 - MINISTÉRIO DA DEFESA				DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ 15.741.481/0001-63					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA1		PESQUISA 2		PESQUISA 3			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Média dos Valores Unitários	Média do Valor Total
1	UN	SEGURO VIAGEM	33	R\$ 208,33	R\$ 6.874,89	R\$ 372,39	R\$ 12.288,87	R\$ 205,15	R\$ 6.769,95	R\$ 261,96	R\$ 8.644,57
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO											
Pesquisa realizada de acordo com a IN 65/2021.											
Justificativa quanto a pesquisa de preços:											
Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado. A pesquisa não considerará os valores com mais de duas casas decimais, os quais segundo as telas anexas, compunham a maior parte do relatório de pesquisa de preços, sendo esses valores, desconisderados nesta pesquisa, bem como os de valores muito elevados, haja vista esses comporem o valor de repasse para os fornecedores, não sendo referente a taxa/prestação de serviços de agenciamento de viagens.											
Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.											
Nome: Thassiany Cuellar do Nascimento SIAPE: 2360807						Nome: Jerilly Paula Souto Souza SIAPE: 2107177					

**Anexo IV - apendice II ao TR- planilha participantes ag.
viagem2.pdf**

Ordem	Órgão/Entidade	Município/UF de Entrega	item 1 Serviço de Agenciame nto de Viagem:	item 2 Seguro Viagem Internacio nal	item 3 Bilhete Aérea Internacio nal	item 4 Bilhet e Aérea Nacio nal	item 5 Bilhet e Rodov iário	VL TOTAL ANUAL
			QNT	QNT	QNT	QNT	QNT	
1	158132- Reitoria/IFMS	Campo Grande-MS	380	10	10	300	25	R\$ 425.023,15
2	158132- C. Aquidauana/IFMS	Aquidauana/MS	40	4	4	8	20	R\$ 23.954,44
3	158132- C. Campo Grande/IFMS	Campo Grande-MS	50	0	0	35	10	R\$ 48.950,40
4	158132- C. Corumbá/IFMS	Corumbá/MS	9	0	0	8	0	R\$ 10.612,54
5	158132- C. Coxim/IFMS	Coxim/MS	34	3	3	10	15	R\$ 23.272,07
6	158132- C. Dourados/IFMS	Dourados/MS	31	4	4	10	10	R\$ 24.087,00
7	158132- C. Jardim/IFMS	Jardim/MS	73	3	3	10	50	R\$ 32.094,06
8	158132- C. Navirai/IFMS	Navirai/MS	37	2	2	10	20	R\$ 22.457,14
9	158132- C. Nova Andradina/IFMS	Nova Andradina/MS	46	1	1	10	30	R\$ 22.902,52
10	158132- C. Ponta Porã/IFMS	Ponta Porã/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
11	158132- C. Três Lagoas/IFMS	Três Lagoas/MS	45	3	3	10	25	R\$ 25.792,63
12	130083 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Porto Velho/RO	140	10	10	95	20	R\$ 151.816,30
13	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	BRASÍLIA/DF	3100	600	600	1500	400	R\$ 3.335.768,00
14	154773 - IF/SUL R. GRAND./CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	80	15	15	20	20	R\$ 62.700,50
15	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHAO	Viana/MA	38	4	4	30	0	R\$ 48.097,52
16	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Belo Horizonte/MG	1040	120	120	400	400	R\$ 880.465,60
17	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	720	120	120	500	0	R\$ 912.300,40
18	158128 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	São Luís/MA	778	106	106	495	0	R\$ 876.620,54
19	158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	Belém/PA	2020	20	20	1980	0	R\$ 2.668.092,40
20	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Campos dos Goitacazes/RJ	294	3	3	210	78	R\$ 304.463,04
21	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Bento Gonçalves/RS	240	5	5	230		R\$ 315.484,70
22	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	620	60	60	300	200	R\$ 572.888,80
23	158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Goiânia/GO	400	50	50	225	100	R\$ 427.438,50

24	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	São Luís/MA	163	0	0	58	105	R\$ 103.405,73
25	158284 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA	Barra do Corda/MA	30	5	5	20	0	R\$ 36.907,10
26	158288 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO	São Luís/MA	30	0	0	10	20	R\$ 18.306,60
27	158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS	São Raimundo das Mangabeiras/MA	70	10	10	30	20	R\$ 65.589,60
28	158338 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	68	4	4	30	30	R\$ 55.659,02
29	158457 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS TIMON	Timon/MA	60	10	10	40	0	R\$ 73.814,20
30	158127 - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria	Santa Maria - RS	360	30	30	300	0	R\$ 460.223,40
31	158267 -Instituto Federal Farroupilha – Alegrete	Alegrete/RS	40	0	0	40	0	R\$ 53.062,40
32	155570 - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen	Frederico Westphalen/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
33	154628 -Instituto Federal Farroupilha – Jaguari	Jaguari/RS	34	2	2	30	0	R\$ 43.947,16
34	158269 -Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS	32	2	2	28	0	R\$ 41.294,04
35	158505 - Instituto Federal Farroupilha – Panambi	Panambi/RS	40	6	6	28	0	R\$ 49.594,76
36	158504 - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa	Santa Rosa/RS	90	10	10	30	40	R\$ 70.630,60
37	158266 - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto	Santo Augusto/RS	30	0	0	30	0	R\$ 39.796,80
38	155081- Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo	Santo Ângelo/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
39	158503 - Instituto Federal Farroupilha – São Borja	São Borja/RS	50	10	10	30	0	R\$ 60.548,60
40	158268 Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul	São Vicente do Sul/RS	50	0	0	50	0	R\$ 66.328,00
41	158503 - Instituto Federal Farroupilha – Uruguaiana	Uruguaiana/RS	28	6	6	16	0	R\$ 33.676,04
			11515,00	1241	1241	7256	1663	R\$ 12.619.983,73
Doze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos								R\$ 12.619.983,73

As qualidades do item 2 correspondem à mesma quantidade para o item 3. Só haverá emissão de seguro viagem para as viagens internacionais

Anexo VI - Mapa-de-Formacao-de-preços atualizado.pdf

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – Pregão Eletônico/SRP 20/2023											
OBJETO: Agenciamento de Viagem											
item 1	Pesquisa 1:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS - Item 1									
	Pesquisa 2:	Pregão 6/2023 - UASG 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS - Item 6									
	Pesquisa 3:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Item 4									
	Pesquisa 4:	Pregão 7/2023 - UASG 170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE - Item 5									
Item 2	Pesquisa 5:	Pregão 498/2023 - UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; H&L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIREL									
	Pesquisa 6:	Pregão 18/2023 - UASG 158099 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FACTO TURISMO - EIRELI									
	Pesquisa 7:	Pregão 2/2023 - UASG 110798 - MINISTÉRIO DA DEFESA.; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA									
Itens 3 e 4	Pesquisa 8:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023									
	Pesquisa 9:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023									
	Pesquisa 10:	Painel de viagens - http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023									
item 5	Pesquisa 11:	Relatório SCDP passagens rodoviárias									

Pesquisa 8: Pannel de Viagens - Ministério da Economia (http://paineldeviagens.economia.gov.br)																	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1			PESQUISA 2			PESQUISA 3			PESQUISA 4					
			CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Média dos Valores Unitários	Mediana	Valor Total estimado
1	Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de	11515	27.796.403/0001-45	R\$ 0,01	R\$ 115,15	88.081.530/0001-71	R\$ 0,01	R\$ 115,15	14.807.420/0001-99	R\$ 0,10	R\$ 1.151,50	60.641.750/0001-49	R\$ 1,00	R\$ 11.515,00	R\$ 0,28	R\$ 0,06	R\$ 690,90
			PESQUISA 5			PESQUISA 6			PESQUISA 7								
2	seguro de viagem	1241	09.231.613/0001-04	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53	14.807.420/0001-99	R\$ 372,39	R\$ 462.135,99	15.741.481/0001-63	R\$ 205,15	R\$ 254.591,15				R\$ 261,96	R\$ 208,33	R\$ 258.537,53
			PESQUISA 8 Exercício 2019 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023			PESQUISA 9 Exercício 2022 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023			PESQUISA 10 Exercício 2023 http://paineldeviagens.economia.gov.br (detalhamento de passagens) acesso em 15/08/2023			PESQUISA 11 Média dos valores/qnt SCDP 2022/2023					
3	Passagem aérea internacional	1241	Ministério da economia- Pannel de viagens	R\$ 2.212,43	R\$ 2.745.625,63	Ministério da economia- Pannel de viagens	R\$ 1.625,79	R\$ 2.017.605,39	Ministério da economia- Pannel de viagens	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93				R\$ 1.901,65	R\$ 1.866,73	R\$ 2.316.611,93
4	Passagem aérea nacional	7256		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.503,21	R\$ 10.907.291,76		R\$ 1.149,78	R\$ 8.342.803,68				R\$ 1.326,50	R\$ 1.326,50	R\$ 9.625.084,00
5	Passagem rodoviária	1663			R\$ 0,00			R\$ 0,00				SCDP	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37	R\$ 251,99	R\$ 251,99	R\$ 419.059,37
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO																	
R\$ 12.619.983,73																	

Relatório SCDP: valores pagos em passagens rodoviárias 2022/2023									
2022					01/01/2023 a 27.07.2023				
(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores	(A) QNT	(B) Valor Total (R\$)	(C) Outros custos (R\$)	(D= B - C) Valor total com Rodoviário (R\$)	(E=D/A) Média dos valores
18	R\$ 3.913,91	R\$ 98,30	R\$ 3.815,61	R\$ 211,98	16	R\$ 8.109,43	R\$ 4.077,63	R\$ 4.031,80	R\$ 251,99

Pesquisa realizada de acordo com a IN 65/2021, art. 5, incisos I e II. O métodos para obtenção do preço estimado de mercado foi a mediana, exceto para o item 5, cuja metodologia utilizada foi a média.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado. A pesquisa não levou em consideração os valores com mais de duas casas decimais (EX: 0,001), os quais segundo as telas anexas, compunham a maior parte do relatório de pesquisa de preços, sendo esses valores, desconsiderados nesta pesquisa, bem como os de valores muito elevados, por estarem distoantes dos valores praticados nas contratações para pagamento de taxa/prestação de serviços de agenciamento de viagens. também foram excluidas as pesquisas de passagens aéreas nacionais para no ano de 2019, pois os valores sofrem uma flutuação maior dada a influencia da inflação para o periodo, desta forma, não refletem mais os preços de mercado atualmente.

Campo grande/MS 14 de agosto de 2023

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA Nome: Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho SIAPE: 1086126		Chefia Imediata Nome: Jerilly Paula Souto Souza SIAPE: 2107177	PROAD/DIRGE Nome: SIAPE :
Thassiany Cuellar do Nascimento SIAPE: 2360807			





MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº [23347.005885.2023-12](#))

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

*A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico n. .../...**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFMS e Órgãos Participantes** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						



...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;*
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

2.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.5. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

2.6. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$..... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais



e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de **1 (um) Mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **1 (um) mês**.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões



que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).*



- 10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*
- 10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*
- 10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*
- 10.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*
- 10.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*
- 10.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*
- 10.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*
- 10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*
- 10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*
- 10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*
- 10.12. *Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.2. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

13.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

13.4. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.1.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:



- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

14.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano]. _____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 202..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços em Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFMS e Órgãos Participantes, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo **do edital de Licitação nº 20/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- IFMS Reitoria, Uasg 158132.



3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de



programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto **no edital ou no aviso de contratação direta** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da *alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do



preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo



Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade